





OFFICINA DE ENCADERNACÃO
DA
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO

21.5.56



353.98162
R 382

ESTADO DO PARANÁ

RELATORIO

Apresentado ao Exmo. Snr. Dr.

Afonso Alves de Camargo

Presidente do Estado

— PELO —

Dr. Caetano Munhoz da Rocha

Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

EXERCICIO

1916-1917

PRIMEIRA PARTE



Typ. da «A Republica»—Rua 15 de Novembro n. 28
Coritiba
1917

LIBRARY

UNIVERSITY OF MARYLAND
DIGITAL COLLECTION
1963 DATE 22/1/48

INDICE

	Pagina
RECEITA	4
Impostos que não attingiram á previsão orçamentaria	4
Impostos que excederam a previsão orçamentaria	7
Quadro I relativo á arrecadação do exercicio	11
Arrecadação do exercicio 1916-1917 comparada á de 1915-1916	10
Quadro II comparativo da receita arrecadada nos exercicios de 1915-1916 e 1916-1917	13
Arrecadação das Collectorias no exercicio de 1916-1917 comparada á de 1915-1916 ..	15
De como se effectuou a arrecadação da receita do exercicio de 1916-1917	16
Quadro III comparativo da arrecadação da receita pelas Collectorias nos exercicios de 1916-1917 e 1915-1916	17
Quadro IV relativo á arrecadação das Collectorias no exercicio de 1916-1917	19
Quadro V relativo á arrecadação do imposto de café pela Recebedoria de Santos	21
DESPESA	23
DA SECRETARIA DO INTERIOR	23
Despesas que excederam a verba	23
Despesas que não attingiram á verba ...	28
Quadro VI relativo á despesa effectuada	31
Quadro VII relativo aos creditos supplementares	33
Quadro VIII relativo aos creditos extraordinarios	35
Saldo de creditos extraordinarios	37
DA SECRETARIA DA FAZENDA	38
Despesas que não attingiram á verba	38
Despesas que excederam a verba	40
Saldo de creditos extraordinarios	42
Quadro IX relativo á despesa effectuada	43

II

	Pagina
Quadro X relativo aos creditos supplementares	45
Quadro XI relativo aos creditos extraordinarios	47
DEFICIT	49
RECURSOS EXTRAORDINARIOS	49
BALANÇO DO ESTADO	51
Activo	51
Passivo	59
Resumo	65
Quadro XII relativo ás apolices sorteadas e não apresentadas a resgate	67
MONTE-PIO DOS MAGISTRADOS	63 e 69
CAIXA DE BENEFICENCIA	62 e 69
SITUAÇÃO FINANCEIRA	70
Divida passiva	70
Serviço da Divida	70
Receita provavel	72
Receita disponivel	73
Solução	74
MOVIMENTO DE ARRECADAÇÃO	79
Quadro XIII relativo á arrecadação nos ultimos 15 exercicios	81
PAGAMENTOS	80
FUNDING	80
Arbitramento	85
Contracto	92
Additivo	102
Quadro relativo aos pagamentos durante os tres annos do "funding"	103
Contracto B. Privée	106
Quadro relativo aos pagamentos em titulos e em especie durante os 20 primeiros annos	109
Quadro dos pagamentos em especie	111
Quadro de amortização do adiantamento da Banque Privée	113
Quadro de amortização dos titulos de consolidação	115
ESTATISTICA	117
Exportação geral	117
Exportação de herva mate	117
Quadro XIV relativo á exportação geral	119
Quadro XV relativo á exportação de herva mate pelas Collecções	121
Quadro XVI relativo á exportação de herva mate por mez e por destino	123

III

	Pagina
Quadro XVII relativo á exportação de her- va mate por volumes	125
FISCALIZAÇÃO	118
Sellos de fiscalização	118
EXERCICIO DE 1917-1918	128
Receita	128
Despesa	128
AGRICULTURA	130
Sementes	130
Zonas proprias	132
Iustrmentos Agricolas	132
Instituto do Bacachery	133
Zootechnia	133
Informações	134
OBRAS PUBLICAS	134
OBRAS	134
Edificios	134
Predios escolares	138
Predios adquiridos	142
Pontes	142
Balsas	146
VIAÇÃO	148
ESTRADAS DE RODAGEM	148
Estudos	148
Construeção	152
Conservação	161
Quadro XVIII relativo aos boeiros cons- truidos na Estrada de Serro Azul	165
Quadro XIX demonstrativo das estradas que receberam conservação permanente ..	175
ESTRADAS DE FERRO (Concessões es- tadoaes)	177
EM TRAFEGO	177
Norte-Paraná	177
Ramal ligando a navegação do alto ao bai- xo Paraná	181
COM ESTUDOS APPROVADOS	182
Alexandra a Guaratuba	182
Antonina a Castro	183
NÃO APRESENTARAM ESTUDOS	183
Coritiba aos nucleos agricolas dos seus ar- redores	183
Palmeira a Foz do Pepiri-Guassú	184
Ponta Grossa a Foz do Rio Tibagy e ramal a Foz do Laranginha	185
Coritiba a Guaratuba	186
Ponta Grossa a Sete Quedas	186

	Pagina
DILIGENCIAS	186
NAVEGAÇÃO	187
Maritima	187
Fluvial	187
TELEGRAPHOS	190
TELEPHONE	191
TERRAS	191
COLONIAS	192
Quadro XX relativo a medições entradas	193
Quadro XXI relativo a medições appro-	
vadas	197
Quadro XXII relativo á legitimação de	
terras	201
Quadro XXIII relativo á venda de terras	
— titulos definitivos	203
Quadro XXIV relativo á venda de terras	
— titulos provisorios	205
ARRENDAMENTO DE HERVAES	207
MEDICÃO E DEMARCAÇÃO DE LOTES	208
Quadro XXV relativo a titulos coloniaes	
definitivos	209
Quadro XXVI relativo a titulos coloniaes	
provisorios	213
Quadro XXVII relativo a terras da Fazen-	
da de S. Bento	215
DIVERSOS	219
AGUA E ESGOTOS	221
PROPOSTA	222
CONTRA PROPOSTA	225
NOVA PROPOSTA	229
BASES DE ENCAMPAÇÃO	235
RESPOSTA DA EMPRESA	236
ENCAMPAÇÃO	239
BENS TRANSFERIDOS AO ESTADO ..	241
SERVIÇOS EXECUTADOS	242
MOVIMENTO FINANCEIRO	242
ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL	244
LUZ PUBLICA	244
LUZ PARTICULAR	245
Arbitramento	245



Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado.

Tenho a honra de apresentar a V. Exa. o relatório dos negócios attinentes á Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, no periodo financeiro de 1916-1917, cumprindo assim o preceito constitucional.

Como manifestei em relatório anterior, impunha-se a substituição do systema de escripta, até então adoptado no Thesouro, por outro que satisfizesse as exigencias de uma escripturação clara, precisa e completa. O plano que tracei para a applicação da escripta por partida dobrada á contabilidade publica correspondeu perfeitamente ao fim que eu tinha em mira, offerecendo-se-me agora occasião de apresentar, pela primeira vez, o balanço do Estado.

E' empenho meu trazer a V. Exa. informações seguras, firmadas em dados positivos, que exprimam rigorosamente a verdade, fazendo resaltar, á evidencia, a situação real do Thesouro.

Neste proposito inicio a minha exposição com o movimento da receita e da despesa.

Receita e Despesa

Receita A receita arrecadada no exercício de 1916-1917 elevou-se a 6.912:070\$209. Montando em 7.386:450\$794 a previsão orçamentaria, verifica-se uma diferença de 474:380\$585 para menos na arrecadação effectuada.

Não attingiram as quantias consignadas na lei orçamentaria, apresentando uma diferença de 1.397:219\$562 para mênos, os impostos que indico:

Liquidos Espirituosos, Polvora e Armas de Fogo, Imposto sobre Gado Exportado, Imposto Territorial, Imposto Itinerario, Exportação de Herva-Mate Beneficiada, Exportação de Herva-Mate Cancheada, Concessões e Privilegios, Aforamento de Terras, Arrecadação da Divida Colonial, Fretes e Passagens, Imposto de Propaganda, Imposto Predial, Beneficio de Loterias, Imposto sobre Vencimentos, Instituto do Bacachery e Arrendamento de Hervaes.

Para a diferença notada concorreram com 1.084:543\$347 Exportação de Herva Mate, Imposto sobre Vencimentos e Beneficio de Loterias, como discrimino:

Exportação de Herva Mate Beneficiada .	340:463\$137
Exportação de Herva Mate Cancheada	174:647\$871
Imposto sobre Vencimentos	461:479\$121
Beneficio de Loterías	107:953\$218

A diferença que apresenta o Imposto de Herva-Mate encontra justificativa na paralysação da exportação nos ultimos mezes do exercício, em consequencia da deficiencia de transporte maritimo. Não obstante, a exportação de Herva-Mate produziu 2.573:638\$992, isto é, apenas ... 58:624\$468 menos que no exercício anterior e 344:392\$729 mais que no exercício de 1912-1913, como se vê:

Exercício de 1912-1913	2.229:246\$263
Exercício de 1915-1916	2.632:263\$460
Exercício de 1916-1917	2.573:638\$992

O Imposto sobre Vencimentos em hypothese alguma alcançaria a importancia de 589:059\$431, porque é uma receita proporcional aos vencimentos dos funcionarios e, feito o calculo segundo a lei em vigor, deve render approximadamente 375:000\$000. Neste exercício attingiu sómente a 127:580\$310, por terem sido dispensados do respectivo pagamento os funcionarios que receberam em titulos os seus vencimentos (Lei n. 1729 de 3 de Abril de 1917).

O Beneficio de Loterias, na parte que cabe propriamente ao Estado, é deminuto, tendo sido recolhidos ao Thesouro durante o exercício apenas 5:735\$565. A parte que pertence ao Seminario Episcopal é levada á conta de deposito para ser entregue a esse estabelecimento.

O restante da differença, 312:676\$215, é distribuido entre os demais impostos referidos, da maneira que segue:

LIQUIDOS ESPIRITUOSOS, POLVORA E ARMAS DE FOGO. — A arrecadação destes impostos tem decrescido desde 1913-1914 e apresenta no actual exercicio uma differença de 13:167\$900 quanto ao primeiro e 2:463\$500 quanto ao segundo a menos da receita orçada.

Liquidos Espirituosos :

Exercicio de 1914-1915	76:104\$750
Exercicio de 1915-1916	64:371\$100
Exercicio de 1916-1917	62:832\$100

Polvora e Armas de Fogo :

Exercicio de 1914-1915	8:204\$000
Exercicio de 1915-1916	7:410\$000
Exercicio de 1916-1917	5:736\$500

IMPOSTO SOBRE GADO EXPORTADO. — Embora tenha ultrapassado a arrecadação do exercicio anterior, nota-se na do actual uma differença de 53:692\$400 entre o producto deste imposto e o orçamento.

Exercicio de 1914-1915	133:016\$100
Exercicio de 1915-1916	97:171\$480
Exercicio de 1916-1917	126:307\$600

IMPOSTO TERRITORIAL. — A arrecadação do presente exercicio é a maior alcançada por esta rubrica da receita e, entretanto, não attingiu á previsão orçamentaria, apresentando uma differença de 36:199\$075 a menos.

Exercicio de 1912-1913	201:784\$717
Exercicio de 1913-1914	182:253\$418
Exercicio de 1914-1915	161:505\$213
Exercicio de 1915-1916	144:733\$765
Exercicio de 1916-1917	213:800\$925

IMPOSTO ITINERARIO. — A sua arrecadação não correspondeu á de Taxa das Barreiras nos exercicios anteriores e a differença notada a menos da indicação orçamentaria é de 43:602\$036.

Taxa das Barreiras :

Exercicio de 1913-1914	63:055\$650
Exercicio de 1914-1915	137:542\$270
Exercicio de 1915-1916	138:721\$726

Imposto Itinerario :

Exercicio de 1916-1917	107:337\$964
------------------------	--------------

CONCESSÕES E PRIVILEGIOS. — O orçamento assigna a importancia de 7:000\$000 para a arrecadação deste imposto, que nada produziu no exercicio.

AFORAMENTO DE TERRAS. — A differença na arrecadação foi de 2:660\$040, sendo, todavia, de 419\$125 em relação á do exercicio passado.

Exercicio de 1915-1916	1:759\$085
Exercicio de 1916-1917	1:339\$960

ARRECADACÃO DA DIVIDA COLONIAL — E' apenas de 26\$716 a differença que apresenta este titulo da receita, que nos tres ultimos exercicios attingiu ás seguintes importancias:

Exercicio de 1914-1915	28:777\$175
Exercicio de 1915-1916	31:271\$193
Exercicio de 1916-1917	29:973\$284

FRETES E PASSAGENS. — A arrecadação, que alcançou 285:382\$350, é inferior á do exercicio passado, porém supéra a dos exercicios de 1913-1914, 1914-1915 e a differença em relação ao orçamento attinge a 64:617\$650.

Exercicio de 1913-1914	282:946\$294
Exercicio de 1914-1915	249:397\$200
Exercicio de 1915-1916	298:556\$638
Exercicio de 1916-1917	285:382\$350

Em virtude do contracto lavrado em 20 de Setembro de 1917 com a Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, tornando extensiva a cobrança deste imposto a todo trecho de linha entregue ao trafego, já construido ou a construir, a sua arrecadação deve subir nos exercicios futuros a 400:000\$000.

IMPOSTO DE PROPAGANDA.— Foram arrecadados 22:191\$808 para menos do orçamento. O producto desta rubrica elevou-se a 84:801\$543, pertencendo dessa importancia 42:400\$771, de accordo com o dispositivo do art. 11 das Disposições Permanentes da lei n. 1646 de 12 de Abril de 1916, ao Syndicato dos Industriaes de Herva-Mate, ao qual foram entregues por intermedio da Associação Commercial. Ficou pois reduzida á quantia de 42:400\$772 a parte do Estado.

IMPOSTO PREDIAL. — Depois que attingiu em 1913-1914 o maximo de 359:910\$660, a arrecadação deste imposto vem decrescendo até o presente exercicio, em que se nota a differença de 54:284\$790 para menos da receita orçada.

Exercício de 1913-1914	359:910\$660
Exercício de 1914-1915	348:145\$641
Exercício de 1915-1916	320:012\$498
Exercício de 1916-1917	293:715\$210

INSTITUTO DO BACACHERY. — Arrecadou-se apenas 1:229\$700, isto é, 8:770\$300 a menos do orçamento.

ARRENDAMENTO DE HERVAES. — Ha na arrecadação, que foi de 11:000\$000, uma differença de 4:000\$000.

Excederam as indicações do orçamento, no total de 922:838\$977 os seguintes impostos:

Arrematações Judiciaes, Industrias e Profissões, Taxa Judiciaria, Transmissão de Propriedades, Exportações Diversas, Gado para Consumo, Adicionaes, Sal para Consumo, Sellos, Patente Commercial, Arrecadação da Divida Activa, Arrecadação da Divida Activa do Imposto Predial, Receita Eventual, Taxa Escolar, Taxa Sanitaria, Exportação de Café e Renda da Penitenciaria.

Naquella importancia está incluída a arrecadação da Divida Activa da Empreza de Saneamento, que foi transferida ao Estado, em virtude da encampação dos serviços de Agua e Esgotos e que não figurou no orçamento.

Determinarei em seguida, por titulo, o excesso verificado, consignando para melhor elucidación do movimento de arrecadação o resultado de alguns exercicios, como já o fiz para as rubricas que não alcançaram a previsão orçamentaria.

ARREMATACÕES JUDICIAES. — Excesso de arrecadação 7:136\$837. A arrecadação do exercicio é a maior attingida.

Exercício de 1910-1911	5:362\$522
Exercício de 1913-1914	5:523\$028
Exercício de 1916-1917	8:136\$837

INDUSTRIAS E PROFISSÕES. — Excesso de arrecadação 73:411\$850. A presente arrecadação é inferior sómente a de 1915-1916.

Exercício de 1914-1915	264:400\$800
Exercício de 1915-1916	537:966\$057
Exercício de 1916-1917	523:411\$850

TAXA JUDICIARIA. — Excesso de arrecadação ... 9:809\$331.

A arrecadação actual assignala o maximo obtido.

Exercício de 1913-1914	18:003\$453
Exercício de 1915-1916	17:815\$952
Exercício de 1916-1917	23:809\$331

TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADES. — Excesso de arrecadação 146:015\$206.

Exercício de 1911-1912	797:586\$342
Exercício de 1912-1913	659:950\$347
Exercício de 1913-1914	395:437\$897
Exercício de 1914-1915	264:538\$932
Exercício de 1915-1916	348:400\$800
Exercício de 1916-1917	421:015\$206

EXPORTAÇÕES DIVERSAS. — Excesso de arrecadação 32:704\$614.

E' a maior arrecadação alcançada a deste exercício, não obstante ter sido destacada dessa rubrica a exportação de café.

Exercício de 1914-1915	177:592\$202
Exercício de 1915-1916	274:016\$731
Exercício de 1916-1917	292:704\$614

GABO PARA CONSUMO. — Excesso de arrecadação 1:411\$000.

Este titulo apresenta pequenas oscillações de um exercício para outro.

Exercício de 1913 1914	41:074\$298
Exercício de 1914-1915	38:130\$900
Exercício de 1915-1916	38:965\$980
Exercício de 1916-1917	39:411\$000

ADDITIONAES. — Excesso de arrecadação 15:326\$380.

Este exercício consigna a arrecadação maxima.

Exercício de 1911-1912	141:604\$326
Exercício de 1912-1913	133:693\$909
Exercício de 1916-1917	170:546\$380

SAL PARA CONSUMO. — Excesso de arrecadação 2:069\$965.

A arrecadação foi inferior apenas a do exercício de 1911-1912.

Exercício de 1911-1912	100:071\$840
Exercício de 1912-1913	84:711\$970
Exercício de 1914-1915	82:558\$290
Exercício de 1916-1917	85:069\$965

SELLOS. — Excesso de arrecadação 191:278\$084.

A arrecadação sómente não ultrapassou a do exercício de 1906-1907.

Exercicio de 1906-1907	741:782\$818
Exercicio de 1911-1912	337:023\$647
Exercicio de 1912-1913	286:572\$773
Exercicio de 1916-1917	361:278\$034

São discriminadas do seguinte modo as receitas de legitimação e venda de terras, de sellos adhesivos e de sello de verba que se acham englobadas neste paragraho:

Legitimação e Venda de Terras	231:090\$460
Sellos Adhesivos	85:944\$000
Sello de Verba	44:243\$624

PATENTE COMMERCIAL. — Excesso de arrecadação 15:501\$540.

A presente arrecadação ultrapassa apenas a do exercicio de 1914-1915.

Exercicio de 1907-1908	1.007:766\$273
Exercicio de 1912-1913	997:630\$554
Exercicio de 1913-1914	840:844\$459
Exercicio de 1914-1915	464:956\$051
Exercicio de 1915-1916	513:529\$669
Exercicio de 1916-1917	480:501\$540

ARRECADACÃO DA DIVIDA ACTIVA. — Excesso de arrecadação 71:436\$621, sendo 43:098\$847 da divida activa geral e 28:337\$774 da divida activa do imposto predial:

Exercicio de 1913-1914	91:696\$252
Exercicio de 1914-1915	94:745\$212
Exercicio de 1915-1916	168:131\$074
Exercicio de 1916-1917	167:436\$621

RECEITA EVENTUAL. — Excesso de arrecadação 65:098\$247.

Os exercicios seguintes marcam as maiores arrecadações.

Exercicio de 1911-1912	211:462\$991
Exercicio de 1912-1913	91:303\$044
Exercicio de 1916-1917	90:098\$247

TAXA ESCOLAR. — Excesso de arrecadação 5:758\$000.

Esta rubrica da receita teve no exercicio a que me refiro a maior arrecadação.

Exercicio de 1914-1915	59:063\$450
Exercicio de 1915-1916	62:408\$950
Exercicio de 1916-1917	65:758\$000

TAXA SANITARIA. — O excesso de 86:612\$000 notado é devido á encampação dos serviços de Agua e Esgotos,

em face da qual o Estado effectuou, no segundo semestre do exercicio, a cobrança das taxas respectivas.

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ. — E' este o primeiro exercicio em que se escriptura, sob titulo especial, o imposto de exportação de café, que produziu 146:530\$842. O orçamento consigna esta receita na rubrica Exportações Diversas.

ARRECADAÇÃO DA DIVIDA DA EMPREZA DE SANEAMENTO. — De accordo com dispositivo do contracto de êncampação, a Empreza Paulista de Melhoramentos do Paraná transferiu ao Estado a sua divida activa, cuja cobrança já attingiu a 31:948\$460.

RENDA DA PENITENCIARIA. — Até aqui computada como receita eventual, foi neste exercicio a renda da Penitenciaria escripturada em titulo proprio, que accusa o saldo de 20:790\$000.

A differença de 474:380\$585, que se nota entre as importancias de 1.397:219\$562 arrecadados a menos e 922:838\$977 de excesso de arrecadação verificado em diversas rubricas, corresponde precisamente á differença existente entre a receita do exercicio e a previsão orçamentaria a que já fiz referencia.

Considerando, porem, que o Imposto sobre Vencimentos e o Beneficio de Loterias, figuram com 569:432\$339 entre as rubricas que não attingiram ás quantias indicadas pelo orçamento e attendendo a inclusão da Taxa Sanitaria e da Divida Activa da Empreza de Saneamento, na importancia de 118:560\$460, no excesso de arrecadação que apresentam diversos titulos, verifica-se que, em rigor, a differença entre a receita propriamente dita e a indicação orçamentaria, fica reduzida a 23:508\$706.

O QUADRO I completa perfeitamente estas considerações.

Em relação a receita do periodo financeiro de 1915-1916, a arrecadação do exercicio de 1916-1917 apresenta um excesso de 143:965\$209.

São os seguintes os impostos que ultrapassaram de 687:881\$032 a receita das respectivas rubricas no exercicio anterior:

Arrematações Judiciaes, Imposto sobre Gado Exportado, Taxa Judiciaria, Transmissão de Propriedades, Exportações Diversas, Gado para Consumo, Imposto Territorial, Adicionaes, Sal para Consumo, Sellos, Receita Eventual, Taxa Escolar, Taxa Sanitaria, Instituto do Bacachery, Exportação de Café e Renda da Penitenciaria.

Acha-se englobada naquella quantia o producto da arrecadação da divida da Empreza de Saneamento.

QUADRO I

II

QUADRO comparativo da Receita orçada e da arrecadada durante o exercicio financeiro de 1916—1917.

Classificação da Receita	RECEITA GERAL		DIFERENÇAS	
	Orçada	Arrecadada	Para menos	Para mais
Liquidos Espirituosos	76:000\$000	62:832\$100	13:167\$900	
Polvora e Armas de Fogo	8:200\$000	5:736\$500	2:463\$500	
Arrematações Judiciaes	1:000\$000	8:136\$837		7:136\$837
Imposto sobre Gado Exportado e outros Animaes	180:000\$000	126:307\$600	53:692\$400	
Industrias e Profissões	450:000\$000	523:411\$850		73:411\$850
Taxa Judiciaria	14:000\$000	23:809\$331		9:809\$331
Transmissão de Propriedades	275:000\$000	421:015\$206		146:015\$206
Exportações Diversas	260:000\$000	292:704\$614		32:704\$614
Gado para Consumo	38:000\$000	39:411\$000		1:411\$000
Imposto Territorial	250:000\$000	213:800\$925	36:199\$075	
Adicionaes	155:220\$000	170:546\$380		15:326\$380
Imposto Itinerario	150:940\$000	107:337\$964	43:602\$036	
Sal para Consumo	83:000\$000	85:069\$965		2:069\$965
Sellos, inclusive venda e legitimação de terras	170:000\$000	361:278\$084		191:278\$084
Exportação de Herva Mate Beneficiada	1.453:000\$000	1.112:536\$863	340:463\$137	
Exportação de Herva Mate Cancheada	1.635:750\$000	1.461:102\$129	174:647\$871	
Concessões e Privilegios	7:000\$000		7:000\$000	
Aforamento de Terras	4:000\$000	1:339\$960	2:660\$040	
Patente Commercial	465:000\$000	480:501\$540		15:501\$540
Arrecadação da Divida Activa	95:000\$000	138:098\$847		43:098\$847
Arrecadação da Divida Activa do Imposto Predial	1:000\$000	29:337\$774		28:337\$774
Arrecadação da Divida Colonial	30:000\$000	29:973\$284	26\$716	
Fretes e Passagens	350:000\$000	285:382\$350	64:617\$650	
Receita Eventual	25:000\$000	90:098\$247		65:098\$247
Taxa Escolar	60:000\$000	65:758\$000		5:758\$000
Imposto de Propaganda	64:592\$580	42:400\$772	22:191\$808	
Imposto Predial	348:000\$000	293:715\$210	54:284\$790	
Taxa Sanitaria	9:000\$000	95:612\$000		86:612\$000
Beneficio de Loterias	113:688\$783	5:735\$565	107:953\$218	
Imposto sobre Vencimentos	589:059\$431	127:580\$310	461:479\$121	
Instituto do Bacachery	10:000\$000	1:229\$700	8:770\$300	
Arrendamento de Hervaes	15:000\$000	11:000\$000	4:000\$000	
Exportação de Café		146:530\$842		146:530\$842
Arrecadação da Divida da Empreza de Saneamento		31:948\$460		31:948\$460
Renda da Penitenciaria		20:790\$000		20:790\$000
Total	7.386:450\$794	6.912:070\$209	1.397:219\$562	922:838\$977



QUADRO II

QUADRO comparativo da RECEITA arrecadada nos exercicios de 1915-1916 e 1916-1917.

Denominação da Receita	RECEITA		Differenças	
	1915-1916	1916-1917	Para Mais	Para Menos
Liquidos Espirituosos	64.371\$100	62.832\$100		1.539\$000
Polvora e Armas de Fogo	7.410\$000	5.736\$500		1.673\$500
Arrematações Judiciaes	2.186\$459	8.136\$837	5.950\$378	
Imposto sobre Gado Exportado e outros Animaes	97.171\$480	126.307\$600	29.136\$120	
Industrias e Profissões	537.966\$057	523.411\$850		14.554\$207
Taxa Judiciaria	17.815\$952	23.809\$331	5.993\$379	
Transmissão de Propriedades	348.400\$800	421.015\$206	72.614\$406	
Exportações Diversas	274.016\$731	292.704\$614	18.687\$883	
Gado para Consumo	38.965\$980	39.411\$000	445\$020	
Imposto Territorial	144.733\$765	213.800\$925	69.067\$160	
Adicionaes	91.664\$782	170.546\$380	78.881\$598	
Imposto Itinerario	138.721\$762	107.337\$964		31.383\$798
Sal para Consumo	69.085\$611	85.069\$965	15.984\$354	
Sellos (inclusive venda e legitimação de terras	253.617\$787	361.278\$084	107.660\$297	
Exportação herva mate Beneficiada		1.112.536\$863		
» » » Cancheada	2.632.263\$460	1.461.102\$129		58.624\$468
Concessões e Privilegios				
Aforamento de Terras	1.759\$085	1.339\$960		419\$125
Patente Commercial	513.529\$669	480.501\$540		33.028\$129
Arrecadação da Divida Activa	168.131\$074	167.436\$621		694\$453
» » » Colonial	31.271\$193	29.973\$284		1.297\$909
Frete e Passagens	298.556\$638	285.382\$350		13.174\$288
Receita Eventual	61.511\$513	90.098\$248	28.586\$735	
Taxa Escolar	62.408\$950	65.758\$000	3.349\$050	
Imposto de Propaganda	86.336\$665	42.400\$771		43.935\$894
Imposto Predial	320.012\$498	293.715\$210		26.297\$288
Taxa Sanitaria	44.586\$350	95.612\$000	51.025\$650	
Beneficio de Loterias	64.397\$641	5.735\$565		58.662\$076
Imposto sobre Vencimentos	376.461\$998	127.580\$310		248.881\$688
Instituto do Bacachery		1.229\$700	1.229\$700	
Arrendamento de Hervaes	20.750\$000	11.000\$000		9.750\$000
Exportação de Cafe		146.530\$842	146.530\$842	
Arrecadação da Divida da Empresa de Saneamento		31.948\$460	31.948\$460	
Renda da Penitenciarria		20.790\$000	20.790\$000	
	6.768.105\$000	6.912.070\$209	687.881\$032	543.915\$823
RESUMO :-	RECEITA—1916—1917		6.912.070\$209	
	Idem — — — — — 1915—1916		6.768.105\$000	
	Differença para mais		143.965\$209	

Não excederam a arrecadação verificada no exercício de 1915-1916, apresentando uma diferença de 543:915\$823 para menos, os impostos que menciono :

Liquidos Espirituosos, Polvora e Armas de Fogo, Industrias e Profissões, Imposto Itinerario, Exportação de Herva-Mate, Aforamento de Terras, Patente Commercial, Arrecadação da Divida Activa, Arrecadação da Divida Colonial, Fretes e Passagens, Imposto de Propaganda, Imposto Predial, Beneficio de Loterias, Imposto sobre Vencimentos e Arrendamento de Hervaes.

A diferença entre as importancias indicadas, 687:881\$032 e 543:915\$823, corresponde ao excesso de ... 143:965\$209, que se observa entre a arrecadação dos dois exercicios.

Cumpre observar ainda que só o Imposto sobre Vencimentos e o Beneficio de Loterias contribuem com 307:543\$764 para a diferença que se nota na arrecadação dos titulos que não excederam a do exercício de 1915-1916.

Elucida a apreciação feita o QUADRO II.

Completarei este confronto da receita, comparando a arrecadação das Collectorias nos dois ultimos exercicios.

A arrecadação effectuada pelas Collectorias no exercício de 1915-1916 attingiu a 5.742:150\$875, elevando-se a 6.345:092\$344 a respectiva receita no actual periodo financeiro, sendo que desta importancia 210:937\$664 foram arrecadados pelo arrematante da Foz do Iguassú e 146:530\$842 pela Recebedoria de Santos, producto da exportação de café, pertencente ás Collectorias de Jacarésinho e Ribeirão Claro, 75:054\$174 áquella e 71:476\$663 a esta.

Verifica-se, pois, que ha um excesso de 602:941\$469 na receita das Collectorias neste exercicio.

Entre as Collectorias, em numero de 56, 41 apresentam excesso de arrecadação, na importancia de 1.362:633\$730 e são as de Araucaria, Agudos, Bocayuva, Clevelandia, Campina Grande, Conchas, Castro, Campo Largo, Capital, Deodoro, Entre Rios, Foz do Iguassú, Guaratuba, Guaruva, Herval, Itayopolis, Itararé, Imbituva, Ipiranga, Jaboticabal, Jacarésinho, Jaguariahyva, Lapa, Ponta Grossa, Palmeira, Paranaguá, Palmas, Prudentopolis, Pirahy, Palmyra, Ribeirão Claro, S. José da Bôa Vista, Serro Azul, S. João do Triumpho, S. José dos Pinhaes, Tibagy, Villa Nova do Timbó, União da Victoria e Xanxerê.

Naquella quantia está incluída a receita das Collectorias de Tres Barras e Assunguy de Cima, que não existiam no exercicio passado.

As demais 15 Collectorias accusam a differença de 759:692\$261 a menos da arrecadação uo periodo anterior, figurando nessa differença a receita das barreiras, que foram extinctas. São estas as Collectorias que soffreram decrescimo de renda: Antonina, Aubrozios, Barracão, Colombo, Fragosos, Guarakessaba, Iraty, Morretes, Marechal Mallét, Rio Brauco, Rio Negro, Santo António da Platina, S. Matheus, Tamandaré e Thomazina.

Deduzindo-se do excesso de 1.362:633\$730, a differença de 759:692\$261 para menos notada, tem-se a importancia de 602:941\$469 a favor da arrecadação do exercicio de 1916-1917, como referi.

Estas informações se encontram, em detalhe, no QUADRO III.

Do exposto se conclue que não houve decrescimo na receita geral do exercicio, qualquer que seja a apreciação sobre o movimento da arrecadação. De facto, o exercicio, a que venho me referindo, assignala a maior arrecadação até o presente consignada, como se evidencia do confronto da receita dos tres periodos financeiros de renda mais elevada.

Exercicio de 1912-1913	6.431:583\$616
Exercicio de 1915-1916	6.768:105\$000
Exercicio de 1916-1917	6.912:070\$209

A arrecadação da receita foi realizada do seguinte modo:

Pelas Collectorias

Producto de diversos impostos - QUADRO IV	5.987:623\$838
Menos as quotas do imposto de propaganda pertencente ao Syndicato dos Industriaes de Herva-Mate	42:400\$771
	<hr/>
	5.945:223\$067

Pelo arrematante da Foz do Iguassú:

Exportação de Herva Mate Cancheada	180:337\$664
Patente Commercial	18:600\$000
Gado para Consumo	6:600\$000
Exportações Diversas	3:924\$000
Sal para Consumo	1:476\$000
	<hr/>
	210:937\$664

Pela Recebedoria de Santos - QUADRO V

QU

QUADRO comparativo das Collectorias, nos exercicios de 1916-1917.

COLLECTORIAS	ARRECADATOS		DIFERENÇAS	
	1915—1917		PARA MAIS	PARA MENOS
Antonina	2 046.591	\$900		603.121\$459
Araucaria	15.773	\$301	21.282	\$466
Agudos	5.657	\$940	183	\$773
Ambrozios	7.273	\$140		54\$807
Assunguy de Cima		\$575	5.569	\$575
Bocayuva	8.507	\$180	221	\$471
Barracão	18.325	\$330		4.264\$474
Clevelandia	7.760	\$427	4.333	\$556
Campina Grande	9.102	\$720	740	\$060
Colombo	19.720	\$250		8.256\$844
Conchas	5.547	\$860	10.992	\$501
Castro	39.005	\$601	9 203	\$359
Campo Largo	39.638	\$909	7.522	\$069
Capital	845.736	\$759	265.284	\$139
Deodoro	7.179	\$377	2.397	\$362
Entre Rios	23.929	\$304	1.048	\$083
Fragosos	37 578	\$912		14.171\$214
Fóz do Iguassú	211.214	\$943	19.747	\$766
Guaratuba	3.099	\$533	269	315
Guarakessaba	4.784	\$080		205\$957
Guarapuava	63 216	\$244	12 828	\$375
Herval	59 866	\$663	59.306	\$926
Itayopolis	15 244	\$846	5.223	\$949
Itararé	10.387	\$350	6 893	\$650
Imbituva	26.741	\$998	5.888	\$552
Iraty	50.728	\$874		13 057\$306
Ipyranga	18.344	\$035	6.652	\$233
Jaboticabal	4 370	\$997	9.930	\$289
Jacarésinho	47.218	\$311	114.262	\$011
Jaguariahyva	100.299	\$748	29 557	\$208
Lapa	57.238	\$032	10.948	\$965
Morretes	13.672	\$273		844\$050
Marechal Mallet	31.990	\$100		

Collectorias	Jacarésinho	4\$174
	Ribeirão Claro	6\$668
	Fóz do Iguassú	7\$664

Arrecadados pela Recebedoria das Rendas de Santos, conforme accôrdo celebrado com o Estado de S. Paulo, em 25 de Março de 1916, que baixou com o Decreto n. 304 de 10 de Abril de 1916.

Arrecadados pelo Sr. Jorge Schimmler, conforme contracto lavrado n'esta Secretaria em 20 de Junho de 1916.

Resumo da prestação.

Pelas Collectorias	623\$838
Pela Recebedoria de Santos	530\$842
Pelo Contractante da Fóz do Iguassú	937\$664

L Rs.

6.345:002\$344

QUADRO III

QUADRO comparativo da receita das Collectorias, nos exercicios de 1915-1916 e 1916-1917.

COLLECTORIAS	ARRECADACÃO NOS EXERCICIOS		DIFERENÇAS	
	1915—1916	1916—1917	PARA MAIS	PARA MENOS
Antonina	2 046.591\$359	1.443.469\$900		603.121\$459
Araucaria	15.773\$835	37.056\$301	21.282\$466	
Agudos	5.657\$167	5.840\$940	183\$773	
Ambrozios.	7.273\$947	7.219\$140		54\$807
Assunçuy de Cima		5.569\$575	5.569\$575	
Bocayuva	8.507\$709	8.729\$180	221\$471	
Barracão	18.325\$804	14.061\$330		4.264\$474
Clevelandia	7.760\$871	12.093\$427	4.332\$556	
Campina Grande.	9.102\$660	9.842\$720	740\$060	
Colombo	19.720\$094	11.483\$250		8.236\$844
Conchas	5.547\$359	16.539\$860	10.992\$501	
Castro	39.005\$242	48.208\$601	9.203\$359	
Campo Largo.	39.638\$840	47.160\$909	7.522\$069	
Capital	845.736\$620	1.111.020\$759	265.284\$139	
Deodoro	7.179\$015	9.576\$377	2.397\$362	
Entre Rios.	23.929\$221	24.977\$304	1.048\$083	
Fragosos	37.578\$126	23.406\$912		14.171\$214
Fóz do Iguaçu	211.214\$177	230.961\$943	19.747\$766	
Guaratuba.	3.099\$218	3.368\$533	269.315	
Guarakessaba	4.784\$037	4.578\$080		205\$957
Guarapuava	63.216\$869	76.015\$244	12.828\$375	
Herval	59.866\$737	119.173\$663	59.306\$926	
Itayopolis	15.244\$897	20.468\$846	5.223\$949	
Itararé	10.387\$700	17.281\$350	6.893\$650	
Imbituva	26.741\$446	32.629\$998	5.888\$552	
Iraty	50.728\$180	37.670\$874		13.057\$306
Ipyranga	18.344\$802	24.997\$035	6.652\$233	
Jaboticabal	4.370\$708	14.300\$997	9.930\$289	
Jacarésinho	47.218\$300	161.480\$311	114.262\$011	
Jagnariahyva.	100.299\$540	129.856\$748	29.557\$208	
Lapa	57.288\$067	68.237\$032	10.948\$965	
Morretes	13.672\$323	12.828\$273		844\$050
Marechal Mallet.	31.220\$622	28.458\$422		2.762\$200
Ponta Grossa.	122.156\$967	162.831\$782	40.674\$816	
Palmeira	51.345\$117	63.283\$320	11.938\$203	
Paranaguá	724.565\$038	857.390\$329	132.825\$291	
Palmas	27.966\$231	41.986\$450	14.020\$169	
Prudentopolis	29.400\$846	44.867\$452	15.466\$606	
Pirahy	21.403\$667	37.016\$372	15.612\$705	
Palmyra	5.191\$190	5.296\$120	104\$930	
Rio Branco	11.912\$873	9.890\$525		2.022\$348
Rio Negro	398.805\$840	379.710\$536		19.095\$304
Ribeirão Claro	59.195\$059	120.370\$421	61.175\$362	
São José da Boa Vista	11.691\$984	19.673\$036	7.981\$052	
Serro Azul	19.472\$037	30.531\$244	11.059\$197	
Santo Antonio da Paltina.	12.076\$011	11.907\$754		168\$257
S. Matheus	38.298\$106	28.777\$339		9.520\$767
São João do Triumpbo	25.191\$945	28.261\$190	3.069\$245	
São José dos Pinhaes.	40.451\$846	44.007\$407	3.555\$561	
Tamandaré	13.944\$285	13.019\$624		924\$661
Tres Barras		34.515\$407	34.515\$407	
Thomazina.	19.775\$369	15.748\$139		4.027\$230
Tibagy	29.417\$858	46.290\$947	16.873\$089	
Villa Nova do Timbó	279\$400	1.430\$400	1.151\$000	
União da Victoria	96.897\$791	415.881\$117	318.983\$326	
Xanxeré	50.470\$491	113.811\$609	63.341\$118	
Barreiras extinctas	77.215\$383			77.215\$383
	5.742.150\$875	6.345.092\$344	1.362.633\$730	759.692\$261
Excesso verificado	602.941\$469			602.941\$469
	6.345.092\$344	6.345.092\$344	1.362.633\$730	1.362.633\$730

Observações

No presente quadro comparativo, figuram os impostos arrecadados por effeito de accôrdo e contracto, conforme discriminação abaixo :

Collectorias	Jacarésinho	Rs. 75:054\$174	Arrecadados pela Recebedoria das Rendidas de Santos, conforme accôrdo celebrado com o Estado de S. Paulo, em 25 de Março de 1916, que baixou com o Decreto n. 304 de 10 de Abril de 1916.
	Ribeirão Claro	Rs. 71:476\$668	
	Fóz do Iguaçu	Rs. 210:037\$664	

Resumo da Arrecadação.

Pelas Collectorias	5.987:623\$838
Pela Recebedoria de Santos	140:530\$842
Pelo Contractante da Fóz do Iguaçu	210:037\$664

TOTAL Rs.

6.345.092\$344

OS 1916-1917

Gado para Consumo	colar	Imposto de Propaganda	Imposto Predial	Taxa Sanitaria	Imposto sobre Vencimentos	Arrecadação da Divida Activa da Emp. de Saneamento	TOTAL
2:736\$000	0\$000	42:005\$522			5:601\$040		1.443 :469\$900
.213\$000	4\$000	121\$500			720\$000		37:056\$301
	1\$000	33\$000			120\$000		5:840\$940
	3\$000	39\$000			115\$000		7:219\$140
	8\$000				83\$333		5:569\$575
	0\$000	51\$000			363\$000		8:729\$180
	1\$000	173\$640			684\$000		14:061\$330
36\$000	8\$000	832\$500	293:715\$210	95:612\$000	5:392\$590	31:948\$460	1.111:020\$759
	9\$000	30\$000			615\$000		12:093\$427
24\$000	4\$000	54\$000			411\$420		9:842\$720
	2\$000	54\$000			363\$000		11:483\$250
	0\$000	30\$000			185\$000		16:539\$860
2:049\$000	5\$000	199\$500			1:486\$500		48:208\$601
582\$000	6\$000	183\$000			794\$000		47:160\$909
177\$000	0\$000	60\$000			352\$000		9:576\$377
165\$000	6\$000	89\$025			847\$500		24:977\$304
		402\$515			3:105\$000		23:406\$912
	3\$000	24\$000			3:561\$346		20:024\$279
	3\$000	25\$500			60\$000		3:368\$533
	3\$000	70\$500			97\$500		4:578\$080
18\$000	9\$000	280\$500			871\$500		76:045\$244
999\$000	2\$000	805\$895			2:211\$950		119:173\$663
75\$000	9\$000	87\$000			571\$000		20:468\$846
9\$000					804\$500		17:281\$350
	02\$000				772\$600		32:629\$998
678\$000	00\$000	114\$000			805\$500		37:670\$874
501\$000	00\$000	141\$000			394\$500		24:997\$035
594\$000		31\$500			781\$500		14:300\$997
	79\$000	93\$000			1:866\$180		86:426\$137
315\$000	57\$000	213\$000			5:411\$840		129:856\$748
537\$000	14\$000	36\$000			1:772\$500		68:237\$032
1:281\$000	79\$000	123\$000			396\$000		12:828\$273
1:284\$000	75\$000	126\$000			1:434\$300		28:458\$422
438\$000	07\$000	485\$203			3:550\$211		162:831\$782
6:600\$000	52\$000	230\$000			1:540\$980		63:283\$320
2:388\$000	50\$000	22:976\$584			6:112\$096		857:390\$329
4:095\$000	03\$000	126\$000			1:129\$000		41:986\$450
705\$000	54\$000	190\$500			861\$330		44:867\$452
477\$000	03\$000	105\$000			908\$499		37:016\$372
270\$000	22\$000	81\$000			270\$000		5:296\$120
123\$000		39\$000			306\$005		9:890\$525
	20\$000	8:413\$675			5:399\$000		379:710\$536
1:743\$000	19\$000	138\$600			844\$500		48:893\$753
81\$000	03\$000	28\$500			1:116\$549		19:673\$036
75\$000	56\$000	78\$000			786\$000		30:531\$234
12\$000	92\$000	40\$100			120\$000		11:907\$754
15\$000	20\$000	151\$500			1:023\$099		28:777\$339
423\$000	25\$000	162\$750			960\$950		28:261\$190
51\$000	06\$000	303\$000			968\$250		44:007\$407
	18\$000	79\$500			534\$000		13:019\$624
	20\$000	19\$500			411\$000		15:748\$139
	32\$000	54\$000			709\$500		34:515\$407
387\$000	74\$000	164\$500			809\$350		46:290\$947
288\$000	21\$000						1:430\$400
	32\$000	3:531\$329			4:366\$099		415:881\$117
2:397\$000	07\$000	874\$205			1:791\$000		113:811\$609
	58\$000	84:801\$543	293:715\$210	95:612\$000	77:568\$517	31:948\$460	5.987:623\$838
32:811\$000							

oria das Rendas de Santos, durante o exercicio de 1916-1917.

EIRÃO CLARO			Total Geral			
	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	SACCOS	KILOS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS PAGOS
20	8:658\$000	519\$480	1.075	64.500	41.925\$000	2.515\$500
20	32:643\$000	1:958\$580	3.188	191.280	124.332\$000	7.459\$920
00	151:710\$000	9:102\$600	7.353	441.180	286.767\$000	17.206\$020
00	114:465\$000	6:867\$900	6.440	386.450	251.192\$500	15.071\$550
20	89:193\$000	5:351\$580	4.884	293.040	190.476\$000	11.428\$560
52	182:878\$800	10:972\$728	9 162	549.732	357.325\$8 0	21.439\$548
00	14:700\$000	882\$000	3.592	215.520	150.864\$000	9.051\$840
20	425:964\$000	25:557\$840	16.334	980.040	686.028\$000	41.161\$680
30	115:626\$000	6:937\$560	3.334	200.040	140.028\$000	8.401\$680
30	36:456\$000	2:187\$360	1.599	95.940	67.158\$000	4.029\$480
00	4:200\$000	252\$000	1.240	74.400	52.080\$000	3.124\$800
20	14:784\$000	887\$040	2 239	134.292	94.004\$400	5.640\$264
12	1 191.277\$800	71:476\$668	60.440	3.626 414	2.442.180\$700	146.530\$842

QUADRO V

QUADRO demonstrativo da arrecadação do Imposto do Café, effectuada pela Recebedoria das Rendas de Santos, durante o exercicio de 1916-1917.

Data		PROCEDENCIA								Total Geral			
		JACARÉSINHO				RIBEIRÃO CLARO							
ANNO	MEZ	SACCOS	KILOS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	SACCOS	KILOS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS	SACCOS	KILOS	VALOR OFFICIAL	DIREITOS PAGOS
1916	Julho	853	51.180	33:267\$000	1:996\$020	222	13.320	8:65\$000	519\$480	1.075	64.500	41.925\$000	2.515\$500
"	Agosto	2.351	141.060	91:689\$000	5:501\$340	837	50.220	32:643\$000	1:958\$580	3.188	191.280	124.332\$000	7.459\$920
"	Setembro	3.463	207.780	135:057\$000	8:103\$420	3.890	233.400	151:710\$000	9:102\$600	7.353	441.180	286.767\$000	17.206\$020
"	Outubro	3.505	210.350	136:727\$500	8:203\$650	2.935	176.100	114:463\$000	6:867\$900	6.440	386.450	251.192\$500	15.071\$550
"	Novembro	2.597	155.820	101:283\$000	6:076\$980	2.287	137.220	89:193\$000	5:351\$580	4.884	293.040	190.476\$000	11.428\$560
"	Dezembro	4.473	268.380	174:447\$000	10:466\$820	4.689	281.352	182:878\$800	10:972\$728	9.162	549.732	357.325\$800	21.439\$548
1917	Janeiro	3.242	194.520	136:164\$000	8:169\$840	350	21.000	14:700\$000	882\$000	3.592	215.520	150.864\$000	9.051\$840
"	Fevereiro	6.192	371.520	260:064\$000	15:603\$840	10.142	608.520	425:964\$000	25:557\$840	16.334	980.040	686.028\$000	41.161\$680
"	Marco	581	34.860	24:402\$000	1:464\$120	2.753	165.180	115:626\$000	6:937\$560	3.334	200.040	140.028\$000	8.401\$680
"	Abril	731	43.860	30:702\$000	1:842\$120	868	52.080	36:456\$000	2:187\$360	1.599	95.940	67.158\$000	4.029\$480
"	Maior	1.140	68.100	47:880\$000	2:872\$800	100	6.000	4:200\$000	252\$000	1.240	74.400	52.080\$000	3.124\$800
"	Junho	1.887	113.172	79:220\$400	4:753\$224	352	21.120	14:784\$000	887\$040	2.239	134.292	94.004\$400	5.640\$264
		31.015	1.860.902	1.250.902\$900	75.054\$174	29.425	1.765.512	1.191.277\$800	71.476\$668	60.440	3.626.414	2.442.180\$700	146.530\$842

Exportação de Café de Jacaré-sinho	75:054\$174
Exportação de Café de Ribeirão Claro	71:476\$668 146:530\$842

Pelo **Thesouro** directamente:

Sellos	22:672\$395
Imposto sobre Vencimentos ...	50:011\$793
Arrecadação da Divida Colonial	1:407\$482
Arrendamento de Hervaes	9:000\$000
Receita Eventual	58:820\$750
Frete e Passagens	285:382\$350
Beneficio de Loterias	5:735\$565 433:030\$335

Pelo **Contencioso**:

Divida Activa geral	125:781\$147
Idem idem do Imposto Predial	28:547\$454 154:328\$601

Pelo **Instituto do Bacachery**: 1:229\$700

Pela **Penitenciaria**: 20:790\$000

Receita do exercicio 6.912:070\$209

Despesa

A despesa do exercicio montou em 10.003:950\$429, sendo 8.627:974\$450 de despesa ordinaria e 1.375:975\$979 de despesa extraordinaria.

A SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCCÃO PUBLICA teve a despesa de 5.365:234\$870, assim classificada:

Despesa ordinaria	4.566:215\$488
Despesa extraordinaria	799:019\$382

A despesa ordinaria excedeu de 782:219\$423 a orçada:

Despesa ordinaria	4.566:215\$488
Despesa orçada	3.783:996\$065

O QUADRO VI offerece informações sobre a realização dessa despesa, comparando-a ás verbas orçamentarias.

A insufficiencia de algumas verbas orçamentarias determinou a abertura de creditos supplementares no total de 969:262\$945, por conta dos quaes foram despendidos 848:669:959, como discrimino:

PRESIDENCIA DO ESTADO

Verba 36:000\$000
Despellido ... 38:069\$549 cred. suppl. 2:069\$549

DESPESAS ESPECIAES DO PALACIO

DA PRESIDENCIA

Verba 8:500\$000
Despellido ... 14:025\$100 cred. suppl. 5:525\$100

Especificação:

Expediente e Bibliotheca

Verba 3:000\$000
Despesa 6:366\$640 3:366\$640

Decoração e Luzes

Verba 3:000\$000
Despesa 3:767\$500 767\$500

Cocheira

Verba 2:500\$000
Despesa 3:890\$960 1:390\$960

CONGRESSO LEGISLATIVO

Ajuda de custo:

Verba 6:000\$000
Despellido ... 8:486\$000 cred. suppl. 2:486\$000

MAGISTRATURA

Gratificação de 5 %.

Verba 8:000\$000
Despellido ... 10:080\$000 cred. suppl. 2:080\$000

DESPESAS ESPECIAES DA SECRETARIA

Verba 87:840\$000
Despellido ... 196:603\$120 cred. suppl. 108:763\$120

Especificação:

Expediente

Verba 8:000\$000
Despesa 24:350\$883 16:350\$883

Telegrammas

Verba 6:000\$000
Despesa 12:000\$000 6:000\$000

Publicação de A. Officiaes

Verba 36:000\$000
Despesa 48:800\$000 12:800\$000

Impressão de Leis
Verba 4:000\$000
Despesa 6:200\$000 2:200\$000

Fretes e Passagens
Verba 33:840\$000
Despesa 105:252\$237 71:412\$237

JUSTIÇA

Verba 20:400\$000
Despendido ... 23:031\$588 cred. suppl. 2:631\$588

Especificação:

Gratificação aos Officiaes de Justiça
Verba 19:800\$000
Despesa 22:031\$588 2:231\$588

Despesas com o Jury da Capital
Verba 600\$000
Despesa 1:000\$000 400\$000

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Vencimentos dos Funcionarios:
Verba 18:600\$000
Despendido ... 18:850\$000 cred. suppl. 250\$000

DESPESAS ESPECIAES DA REPARTIÇÃO DE POLÍCIA

Verba 30:100\$000
Despendido 55:249\$985 cred. suppl. 25:149\$985

Especificação:

Expediente
Verba 3:000\$000
Despesa 8:776\$600 5:776\$600

Diligencias Policiaes
Verba 24:100\$000
Despesa 43:473\$385 19:373\$385

DELEGACIAS DE POLICIA

Vencimentos dos Delegados:
Verba 22:800\$000
Despendido ... 22:883\$028 cred. suppl. 83\$028

PENITENCIARIA

Material para as officinas e alimentação
Verba 36:000\$000
Despendido ... 99:799\$526 cred. suppl. 63:799\$526

REGIMENTO DE SEGURANÇA

Verba 955:322\$500
Despendido .. 1.379:981\$270 cred. suppl. 424:658\$770:

Especificação:

Estado Maior e Officiaes:

Verba 151:095\$000
Despesa 208:095\$000 57:000\$000

Praças de Pret:

Verba 689:427\$500
Despesa 973:177\$497 283:749\$997

Forragem e Ferragens:

Verba 40:000\$000
Despesa 82:185\$375 42:185\$375

Fardamento e Calçado:

Verba 70:000\$000
Despesa 111:723\$398 41:723\$398

CORPO DE BOMBEIROS

Verba 128:500\$000
Despendido ... 181:740\$308 cred. suppl. 53:240\$308-

Especificação:

Estado Maior e Officiaes:

Verba 50:000\$000
Despesa 59:132\$236 9:132\$236

Praças de Pret:

Verba 66:000\$000
Despesa 95:708\$220 29:708\$220

Fardamento e Calçado:

Verba 5:500\$000
Despesa 12:720\$380 7:220\$380

Expediente e Iluminação:

Verba 2:000\$000
Despesa 2:039\$992 39\$992

Lubrificante e Remonta:

Verba 5:000\$000
Despesa 12:139\$480 7:139\$480

INSTRUÇÃO PUBLICA

Verba 915:340\$000
Despendido ... 975:527\$895 cred. suppl. 60:187\$895-

Especificação :

Funcionarios do Gymnasio e Escola Normal:

Verba 82:740\$000
Despesa 87:418\$091 4:678\$091

Professores Primarios:

Verba 800:000\$000
Despesa 850:941\$666 50:941\$666

Funcionarios do Instituto Commercial:

Verba 9:600\$000
Despesa 10:336\$648 736\$648

Zeladores de Edificios Escolares:

Verba 23:000\$000
Despesa 26:831\$490 3:831\$490

DESpesas ESPECIAES DA INSTRUÇÃO
PUBLICA

Verba 19:400\$000
Despendido ... 41:821\$449 cred. suppl. 22:421\$449

Especificação :

Mobilia Escolar:

Verba 8:400\$000
Despesa 17:866\$000 9:466\$000

Aluguel de casas para escolas:

Verba 11:000\$000
Despesa 23:955\$449 12:955\$449

SERVIÇO SANITARIO

Vencimentos dos Funcionarios da Directoria:

Verba 26:120\$000
Despendido ... 27:551\$727 cred. suppl. 1:431\$727

DESpesas ESPECIAES DO SERVIÇO
SANITARIO.

Verba 13:000\$000
Despendido ... 37:582\$964 cred. suppl. 24:582\$964

Especificação :

Laboratorio Pharmaceutico.

Verba 12:000\$000
Despesa 36:394\$964 24:394\$964

Expediente.

Verba 1:000\$000
Despesa 1:188\$000 188\$000

PESSOAL INACTIVO

Verba	219:561\$725		
Despellido ...	248:625\$995	cred. suppl.	29:064\$270

PRESOS POBRES

Verba	33:380\$000		
Despellido ...	47:644\$200	cred. suppl.	14:264\$200

EVENTUAES

Verba	3:000\$000		
Despellido ...	8:989\$480	cred. suppl.	5:980\$480

O QUADRO VII consigna os creditos supplementares, determinando, por titulo, o saldo de 120:592\$986 não despellidos.

Outras verbas não foram esgotadas e apresentam saldo na importancia de 66:450\$536, conforme a especificação que segue.

PRESIDENCIA DO ESTADO

Gratificação ao Official de Gabinete:

Verba	4:800\$000		
Despellido ...	3:143\$101	saldo	1:656\$899

PALACIO DA PRESIDENCIA

Vencimentos dos Funcionarios:

Verba	13:860\$000		
Despellido ...	11:460\$816	saldo	2:399\$184

CONGRESSO LEGISLATIVO

Subsidio aos Deputados:

Verba	54:000\$000		
Despellido ...	48:600\$000	saldo	5:400\$000

MAGISTRATURA

Vencimentos de Juizes de Direito:

Verba	147:600\$000		
Despellido ...	146:319\$156	saldo	1:280\$844

SECRETARIA DE ESTADO

Vencimentos dos Funcionarios:

Verba	77:160\$000		
Despellido ...	73:689\$853	saldo	3:470\$147

SECRETARIA DO CONGRESSO

Vencimentos dos Funcionarios:

Verba	31:460\$000		
Despendido ...	29:684\$992	saldo	1:775\$008

DESPESAS ESPECIAES DA SECRETARIA
DO CONGRESSO

Verba	25:700\$000		
Despendido ...	25:359\$000	saldo	341\$000

Especificação:

Eventuaes

Verba	700\$000		
Despesa	400\$000	300\$000	

Conservação do edificio e jardim

Verba	2:000\$000		
Despesa	1:959\$000	41\$000	

JUSTIÇA

Vencimentos de Juizes Municipaes e Promotores

Verba	189:000\$000		
Despendido ...	185:941\$161	saldo	3:058\$839

DESPESAS ESPECIAES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA

Expediente do Tribunal:

Verba	3:000\$000		
Despendido ...	2:657\$100	saldo	342\$900

REPARTIÇÃO DE POLICIA

Vencimentos dos Funcionarios:

Verba	76:660\$000		
Despendido ...	73:960\$325	saldo	2:699\$675

DELEGACIAS DE POLICIA

Verba	29:840\$000		
Despendido ...	26:588\$098	saldo	3:251\$902

Especificação:

Vencimentos dos Carcereiros:

Verba	21:840\$000		
Despesa	19:438\$898	2:401\$102	

Despesas Especiaes:

Verba	8:000\$000		
Despesa	7:149\$200	850\$800	

POLICIA MARITIMA

Verba	14:440\$000		
Despendido ...	11:557\$500	saldo	2:882\$500

Especificação:

Pessoal da Lancha:

Verba	7:200\$000		
Despesa	4:800\$000	2:400\$000	

Despesas Especiaes:

Verba	1:000\$000		
Despesa	517\$500	482\$500	

PENITENCIARIA

Pessoal Subalterno:

Verba	30:000\$000		
Despendido ...	28:758\$778	saldo	1:241\$222

GUARDA CIVIL

Vencimentos aos guardas:

Verba	154:800\$000		
Despendido ...	128:832\$663	saldo	25:967\$337

CORPO DE BOMBEIROS

Forragem e Ferragens:

Verba	8:000\$000		
Despendido ...	7:344\$000	saldo	656\$000

INSTRUÇÃO PUBLICA

Funcionarios dos Jardins da Infancia:

Verba	10:920\$000		
Despendido ...	9:695\$876	saldo	1:224\$124

DESPESAS ESPECIAES DA INSTRUÇÃO PUBLICA

Bibliotheca:

Verba	1:200\$000		
Despendido ...	1:100\$000	saldo	100\$000

SERVIÇO SÂNITARIO

Vencimentos dos Funcionarios do Isolamento:

Verba	4:560\$000		
Despendido ...	3:037\$400	saldo	1:522\$600

QUADRO

DAS DESPESAS EFFECTUADAS PELA Secretaria de Estado dos [Negocios do Interior, Justiça] e Instrução Publica.

Discriminação da Despesa	DESPESA		Differença	
	Orçada	Effectuada	Para menos	Para mais
Presidencia do Estado	40:800\$000	41.212\$650		412\$650
Palacio da Presidencia	13:860\$000	11.460\$816	2.399\$184	
Despesas Especiaes do Palacio da Presidencia	8:500\$000	14.025\$100		5.525\$100
Congresso Legislativo	60:000\$000	57.086\$000	2.914\$000	
Magistratura	231:200\$000	231.999\$156		799\$156
Secretaria de Estado	77:160\$000	73.689\$853	3.470\$147	
Despesas Especiaes da Secretaria do Interior	87:840\$000	196.603\$120		108.763\$120
Secretaria do Congresso	31:460\$000	29.684\$992	1.775\$008	
Despesas Especiaes da Secretaria do Congresso	25:700\$000	25.359\$000	341\$000	
Justiça	209:400\$000	208.972\$749	427\$251	
Superior Tribunal de Justiça	18:600\$000	18.850\$000		250\$000
Despesas Especiaes do Tribunal de Justiça	3:000\$000	2.657\$100	342\$900	
Repartição de Policia	76:660\$000	73.960\$325	2.699\$675	
Despesas Especiaes da Repartição de Policia	30:100\$000	55.249\$985		25.149\$985
Delegacias de Policia	52:640\$000	49.471\$126	3.168\$874	
Policia Maritima	14:440\$000	11.557\$500	2.882\$500	
Penitenciaria	78:000\$000	140.558\$304		62.558\$304
Guarda Civil	177:600\$000	151.632\$663	25.967\$337	
Regimento de Segurança	955:323\$500	1.379.981\$270		424.658\$770
Corpo de Bombeiros	136:500\$000	189.084\$308		52.584\$308
Instrução Publica	926:26\$000	985.223\$771		58.963\$771
Despesas Especiaes da Instrução Publica	20.600\$000	42.921\$449		22.321\$449
Serviço Sanitário	30:680\$000	30.589\$127	90\$873	
Despesas Especiaes do Serviço Sanitario	23.000\$000	46.557\$605		23.557\$605
Subvenções	198.731\$810	192.576\$844	6.154\$996	
Pessoal Inativo	219.561\$725	248.625\$995		29.064\$270
Presos Pobres	33.280\$000	47.644\$200		14.264\$200
Eventuaes	3.000\$000	8.980\$480		5.980\$480
Total	3.783.996\$063	4.566.215\$488	52.633\$745	834.853\$168

EXTRAORDINARIA

Gratificação Especial de 5 %	4.370\$000		
Sessão Extraordinaria do Congresso	24.941\$000		
Commissão de Professores	6.000\$000		
Conservação de Edificios Escolares	2.206\$500		
Expediente e Illuminação do Instituto Commercial	428\$100		
Saude Publica	6.141\$500		
Construção de Estradas pela Força Publica	2.180\$700		
Semoventes para o Regimento de Segurança	16.820\$000		
Redacção dos Debates do Congresso	3.300\$600		
Escola Profissional Feminina	2.856\$650		
Instructor do Regimento de Segurança	1.650\$000		
Representações	9.795\$900		
Illuminação da Penitenciaria	3.147\$500		
Expediente e Illuminação da Guarda Civil	628\$700		
Diarias a Juizes de Direito e Municipaes	3.079\$985		
Reorganisação da Secretaria do Interior	6.620\$000		
Delegado de Policia da Foz do Iguassu'	1.200\$000		
Questão de Limites	595.861\$600		
Despesas do Congresso	10.470\$600		
Historia do Brasil de Rocha Pombo	3.000\$000		
Despesas com os Funeraes do Prefeito de Curitiba	20.533\$000		
Expediente e Illuminação do Gymnasio e Escola Normal	3.231\$800		
Aluguel de Casa para Escola	1.260\$000		
Custas Judicarias	501\$664		
Reimpressão de Livros Didacticos	3.000\$000		
Leprosaria da Capital	1.479\$350		
Serviços Medicos na Zona Norte	2.594\$000		
Publicações e Impressões	11.528\$000		
Fiscalização Federal do Gymnasio	3.600\$000		
Serviço de Alistamento Eleitorai	2.345\$500		
Indemnizações	44.247\$333		
Total	799.019\$382		

DESPESAS —	ORDINARIA	4.566.215\$488
	EXTRAORDINARIA	799.019\$382
	Somma :	5.365.234\$870

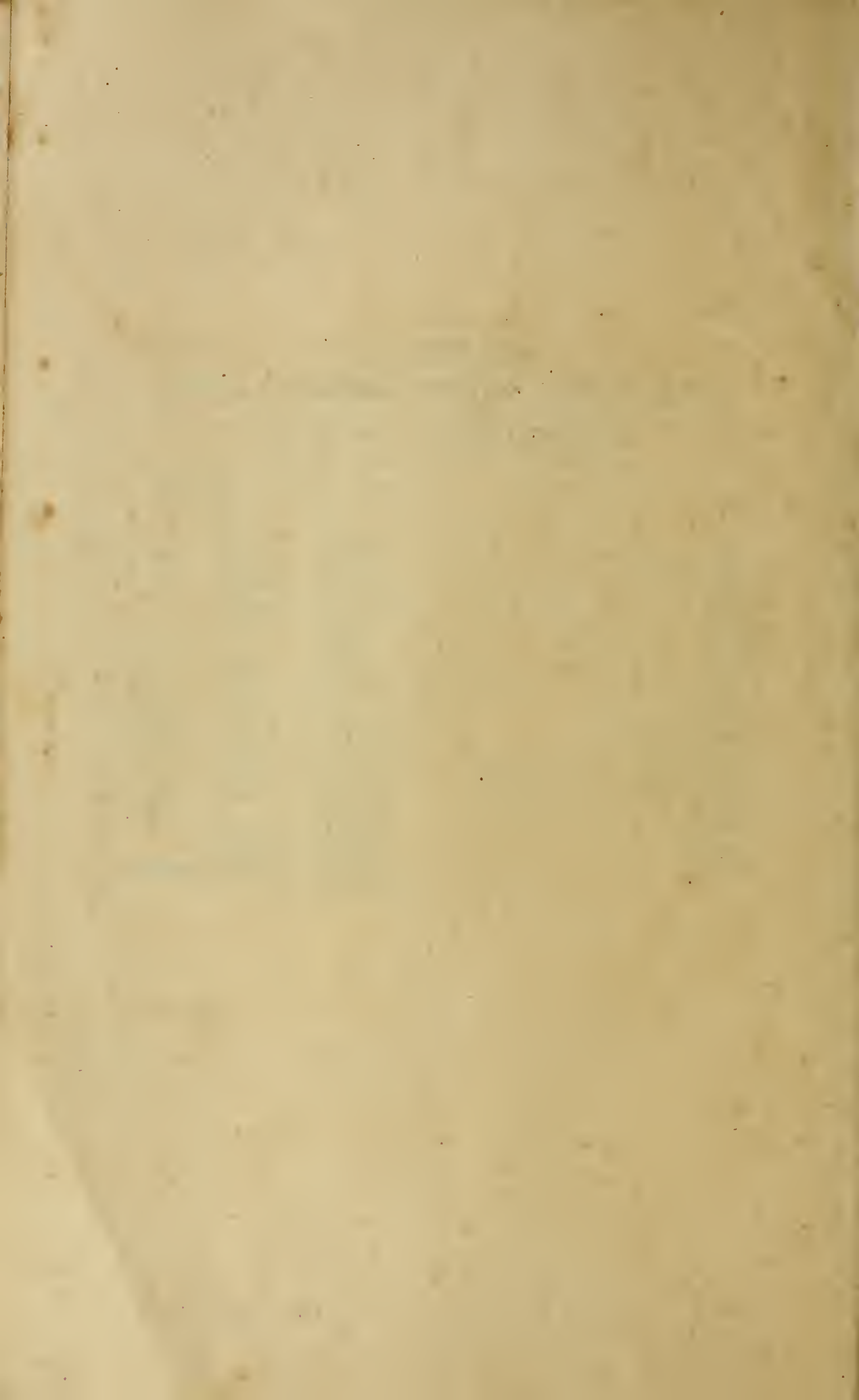
1113181007575107
00
1013181007575107

QUADRO VII

CREDITOS SUPPLEMENTARES

SECRETARIA DO INTERIOR

TITULOS	Credito	Despesa	Saldo
Presidencia do Estado	2.069\$549	2.069\$549	
Despesas Especiaes do Palacio da Presidencia	6.134\$140	5.525\$100	609\$040
Congresso Legislativo	3.746\$000	2.486\$000	1.260\$000
Magistratura	2.080\$000	2.080\$000	
Despesas Especiaes da Secretaria do Interior	116.675\$153	108.763\$120	7.912\$033
Justiça	2.631\$588	2.631\$588	
Superior Tribunal de Justiça	250\$000	250\$000	
Repartição de Policia	1.379\$996		1.379\$996
Despesas Especiaes da Repartição de Policia	25.948\$875	25.149\$985	798\$890
Delegacias de Policia	83\$028	83\$028	
Penitenciaria	66.799\$526	63.799\$526	3.000\$000
Regimento de Segurança	522.246\$115	424.658\$770	97.587\$345
Corpo de Bombeiros	57.579\$472	53.240\$308	4.339\$164
Instrução Publica	61.555\$377	60.187\$895	1.367\$482
Despesas Especiaes da Instrução Publica	22.955\$449	22.421\$449	534\$000
Serviço Sanitario	1.431\$727	1.431\$727	
Despesas Especiaes do Serviço Sanitario	25.188\$000	24.582\$964	605\$036
Subvenções	1.200\$000		1.200\$000
Pessoal Inactivo	29.064\$270	29.064\$270	
Presos Pobres	14.264\$200	14.264\$200	
Eventuaes	5.980\$480	5.980\$480	
	969.262\$945	848.669\$959	120.592\$986



QUADRO VIII

35

CREDITOS EXTRAORDINARIOS
SECRETARIA DO INTERIOR

TITULOS	Credito	Despesa	Saldo
Gratificação Especial	4.960\$000	4.370\$000	590\$000
Sessão Extraordinaria do Congresso	25.000\$000	24.941\$000	59\$000
Indemnizações	44.247\$333	44.247\$333	
Commissão de Professores	6.000\$000	6.000\$000	
Conservação de Edificios Escolares	2.206\$500	2.206\$500	
Expediente e Illuminação do Instituto Commercial	1.000\$000	428\$100	571\$900
Saude Publica	8.116\$900	6.141\$500	1.975\$400
Construção de Estradas pela Força Publica	2.500\$000	2.180\$700	319\$300
Illuminação da Penitenciaria	5.000\$000	3.147\$500	1.852\$500
Semoventes para o Regimento	16.820\$000	16.820\$000	
Redacção dos Debates do Congresso	9.000\$000	3.300\$000	5.700\$000
Escola Profissional Feminina	2.856\$650	2.856\$650	
Instructor do Regimento de Segurança	1.650\$000	1.650\$000	
Representações	10.000\$000	9.795\$900	204\$100
Despesas do Congresso	11.000\$000	10.470\$600	529\$400
Histoira do Brasil de Rocha Pombo	3.000\$000	3.000\$000	
Despesas com Funeraes do Prefeito de Coritiba	20.533\$000	20.533\$000	
Expediente e Illuminação do Gymnasio e E. Normal	4.500\$000	3.231\$800	1.268\$200
Aluguel de Casa para Escola	1.260\$000	1.260\$000	
Auxilio às Victimas da Innundação do Ceará	3.000\$000		3.000\$000
Custas Judiciarias	1.500\$000	501\$664	998\$336
Reimpressão de Livros Didacticos	3.000\$000	3.000\$000	
Leproseria da Capital	1.500\$000	1.479\$350	20\$650
Serviços Medicos na Zona Norte	2.594\$000	2.594\$000	
Publicações e Impressões	11.528\$000	11.528\$000	
Fiscalização Federal do Gymnasio	3.600\$000	3.600\$000	
Serviço de Alistamento Eleitoral	6.000\$000	2.345\$500	3.654\$500
Questão de Limites	600.000\$000	595.861\$600	4.138\$400
Delegado de Policia da Foz do Iguassu'	1.200\$000	1.200\$000	
Reorganisação da Secretaria do Interior	6.620\$000	6.620\$000	
Diarias a Juizes de Direito e Municipaes	3.079\$985	3.079\$985	
Expediente e Illuminação da Guarda Civil	2.000\$000	628\$700	1.371\$300
	825.272\$368	799.019\$382	26.252\$986

DESPESAS ESPECIAES DO SERVIÇO
SANITÁRIO

Desinfecção:

Verba	10:000\$000		
Despendido ...	8:974\$641	saldo	1:025\$359

SUBVENÇÕES

Verba	198:731\$840		
Despendido ...	192:576\$844	saldo	6:154\$996

Especificação.

Subvenções:

Verba	55:960\$000		
Despesa	55:898\$329	61\$671	

Auxílios:

Verba	99:000\$000		
Despesa	94:209\$186	4:790\$814	

Pensões:

Verba	43:771\$840		
Despesa	42:469\$329	1:302\$511	

Resumo:

Despendido a mais das verbas orçamentarias	848:669\$959
Despendido a menos das verbas orçamentarias	66:450\$536

Diferença para mais entre a despesa ordinaria effectuada e a orçada 782:219\$423

Elevaram-se a 825:272\$368 os creditos extraordinarios abertos pela Secretaria do Interior, tendo sido, porem, despendida a quantia de 799:019\$382.

Verifica-se, pois, o saldo de 26:252\$986, do qual é transferida para o exercicio seguinte a importancia de 21:736\$286 por terem sido cancellados 4:516\$700 referentes a despesas que não mais se effectuarão.

Saldos que passam para o novo exercicio:

Gratificação Especial	590\$000
Expediente e Illuminação do Instituto Commercial	571\$900
Saude Publica	1:975\$400
Illuminação da Penitenciaria	1:852\$500
Redacção dos Debates do Congresso	5:700\$000
Representações	204\$100
Despesas do Congresso	529\$400
Expediente e Illuminação do Gymnasio e Escola Normal	1:268\$200
Auxilio ás Victimas da Inundação do Ceará	3:000\$000
Custas Judiciarias	998\$336

Leprosaria da Capital	20\$650
Serviço do Alistamento Eleitoral	3:654\$500
Expediente e Illuminação da Guarda Civil ...	1:371\$300

21:736\$286

Saldos cancellados:

Sessão Extraordinaria do Congresso	59\$000
Construção de Estrada pela Força Publica	319\$300
Questão de Limites	4:138\$400

4:516\$700

A discriminação dos creditos extraordinarios e das despesas effectuadas se encontra no QUADRO VIII.

Pela exposição feita conclue-se que a despesa foi realizada deste modo:

Por conta das verbas orçamentarias	3.717:545\$529
Por conta dos creditos supplementares ...	848:669\$959
Por conta dos creditos extraordinarios ...	799:019\$382

Total da despesa 5:365:234\$870

A SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS fez a despesa de 4.638:715\$559, como especifico:

Despesa ordinaria	4.061:758\$962
Despesa extraordinaria .	576:956\$597

Sendo de 4.173:054\$729 a dotação orçamentaria, nota-se uma differença de 111:295\$767 para menos na despesa ordinaria.

O QUADRO IX assignala a despesa feita, de confronto com a orçada.

Não excederam as respectivas verbas e accusam saldos, no valor de 1.353:291\$114, os seguintes titulos da despesa:

JUNTA COMMERCIAL

Aluguel de casa e Expediente:

Verba	1:800\$000		
Despendido ...	1:782\$000	saldo	18\$000

ILLUMINAÇÃO DA CAPITAL

Verba	180:000\$000		
Despendido ...	176:486\$316	saldo	3:513\$684

SERVIÇO DE DILIGENCIAS

Verba	8:800\$000		
Despendido ...	7:010\$000	saldo	1:790\$000

Especificação.

Diligencia de Ponta-Grossa a Calmon:

Verba	4:800\$000		
Despesa	3:170\$000	1:630\$000	

Diligencia de Castro a Tibagy:

Verba	4:000\$000		
Despesa	3:840\$000	160\$000	

PREMIOS DE ANIMAÇÃO A' HERVA MATE

Verba	50:000\$000		
Despendido ...	26:184\$490	saldo	23:815\$510

AMORTIZAÇÃO E JUROS DE EMPRESTIMOS

Verba	2.019:240\$590		
Despendido ..	751:385\$352	saldo	1.267:855\$238

Especificação.

Serviço do Funding:

Verba	481:240\$590		
Despesa	214:508\$600	266:731\$990	

Sorteio e Juros de Apolices:

Verba	538:000\$000		
Despesa	536:876\$752	1:123\$248	

Resgate de Bonus:

Verba	1.000:000\$000		
Despesa		1.000:000\$000	

AUXILIOS E SUBVENÇÕES

Verba	54:500\$000		
Despendido ...		saldo	54:500\$000

SEGURO DOS PROPRIOS DO ESTADO

Verba	6:000\$000		
Despendido ...	5:534\$650	saldo	465\$350

MONTE-PIO DOS MAGISTRADOS

Verba	1:333\$332		
Despendido ...		saldo	1:333\$332

Foram abertos creditos supplementares na importancia de 1.310:334\$257 para attender a deficiencia de diversas verbas, havendo-se despendido por conta dessa quantia 1.241:995\$347, de accordo com a discriminação que apresento:

SECRETARIA DE ESTADO

Vencimentos dos Funcionarios:

Verba	187:820\$000		
Despendido ...	229:472\$009	cred. suppl.	41:652\$009

DESPESAS ESPECIAES DA SECRETARIA

Verba	70:000\$000		
Despendido ...	142:370\$075	cred. suppl.	72:370\$075

Especificação:

Expediente:

Verba	35:000\$000		
Despesa	81:770\$500	46:770\$500	

Fretes e Passagens:

Verba	5:000\$000		
Despesa	30:407\$425	25:407\$425	

Automoveis e Caminhões:

Verba	30:000\$000		
Despesa	30:192\$150	192\$150	

INSPECTORIA AGRICOLA

Verba	34:200\$000		
Despendido ...	37:518\$670	cred. suppl.	3:318\$670

Especificação:

Vencimentos dos Funcionarios:

Verba	19:200\$000		
Despesa	19:784\$700	584\$700	

Custeio e Compra de Sementes:

Verba	15:000\$000		
Despesa	17:733\$970	2:733\$970	

JUNTA COMMERCIAL

Vencimento dos Funcionarios:

Verba	10:500\$000		
Despendido ...	11:100\$000	cred. suppl.	600\$000

ARRECADADAÇÃO DAS RENDAS

Verba	559:460\$000		
Despendido ...	830:531\$763	cred. suppl.	271:071-763

Especificação:

Vencimentos dos Funcionarios:

Verba 474:460\$000
Despesa 587:839\$662 113:379\$662

Aluguel de Casas para Collectorias:

Verba 15:000\$000
Despesa 17:406\$500 2:406\$500

Porcentagens:

Verba 20:000\$000
Despesa 91:134\$008 71:134\$008

Diarias e mais Despesas:

Verba 50:000\$000
Despesa 134:151\$593 84:151\$593

OBRAS PUBLICAS EM GERAL

Verba 642:000\$000
Despendido .. 1.120:159\$732 cred. suppl. 478:159\$732

Especificação:

Obras Publicas:

Verba 200:000\$000
Despesa 538:271\$406 338:271\$406

Conservação de Estradas:

Verba 300:000\$000
Despesa 409:241\$719 109:241\$719

Garantia de Juros á E. F. da Rocinha:

Verba 140:000\$000
Despesa 169:166\$607 29:166\$607

Passadores de Balsas:

Verba 2:000\$000
Despesa 3:480\$000 1:480\$000

AMORTIZAÇÃO E JUROS DE
EMPRESTIMOS

Empréstimo do Banco do Brazil:

Verba 42:000\$000
Despendido ... 353:937\$070 cred. suppl. 311:937\$070

PESSOAL INACTIVO

Verba 48:980\$807
Despendido ... 67:903\$044 cred. suppl. 13:922\$237

EVENTUAES

Verba	6:720\$000	
Despendido ...	14:209\$790	cred. suppl. 7:489\$790

RESTITUIÇÃO DE DINHEIRO DE ORPHÃOS

Verba	6:000\$000	
Despendido ...	15:107\$053	cred. suppl. 9:107\$053

EXERCICIOS FINDOS

Verba	50:000\$000	
Despendido ...	77:366\$948	cred. suppl. 27:366\$948

Resumo:

Despendido a menos das verbas orçamen- tarias	1.353:291\$114
Despendido a mais das verbas orçamen- tarias	1.241:995\$347
Diferença para menos entre a despesa or- dinharia e a orçada	111:295\$767

Acham-se especificados no QUADRO X os creditos supplementares da Secretaria da Fazenda, determinadas as despesas feitas e annotados os saldos respectivos.

Montam em 623:965\$127 os creditos extraordinarios abertos. Como foi despendida a importancia de 576:956\$597, resulta o saldo de 47:008\$530, do qual passa para o exercicio immediato a quantia de 45:924\$843, sendo cancellada a de 1:083\$687, visto como o novo orçamen- to consigna verba para as despesas respectivas.

Saldos transferidos para o novo exercicio.

Propaganda de Herva Mate	12:000\$000
Compra de Sementes e Exposição de Milho	364\$000
Conservação da Rêde de Agua e Esgotos	30:848\$995
Inspectores de Terras e Estradas Coloniaes	1:211\$848
Fiscalização do Plantio do Trigo	1:500\$000
	<hr/>
	45:924\$843

Saldos cancellados.

Cobrança da Divida Colonial	154\$887
Iluminação do Museu Paranaense	68\$800
Diligencia de Rio Branco a Serro Azul	360\$000
	<hr/>
	1:083\$687

O QUADRO XI menciona, em detalhe, os creditos ex- traordinarios.

Verifica-se do exposto que a despesa foi effectuada da seguinte maneira:

QUADRO das despesas effecretaria de Estado dos Negocios da Fazenda Obras Publicas.

Discriminação da Despesa	Cada	DIFFERENÇAS	
		Para Menos	Para Mais
Secretaria de Estado	2\$009		41:652\$009
Despesas Especiaes da Secretaria da Fazenda	0\$075		72:370\$075
Inspectoria Agricola	3\$670		3:318\$670
Povoamento do Solo	0\$000		
Junta Commercial	2\$000		582\$000
Museu Paranaense	0\$000		
Arrecadação das Rendas	1\$763		271:071\$763
Iluminação da Capital	6\$316	3:513\$684	
Obras Publicas em Geral	0\$732		478:159\$732
Serviço de Deligencias	0\$000	1:790\$000	
Premios de Animação á Herva Mate	1\$490	23:815\$510	
Amortização o Juros de Empréstimos	2.22\$422	955:918\$168	
Pessoal Inactivo	3\$044		18:922\$237
Auxilios e Subvenções		54:500\$000	
Eventuaes	9\$790		7:489\$790
Restituição de Dinheiros de Orphãos	7\$053		9:107\$053
Seguro dos Proprios do Estado	1\$650	465\$350	
Montepio dos Magistrados		1:333\$332	
Exercicios Findos	3\$948		27:366\$948
	4.3\$962	1.041:336\$044	930:040\$277
EXTRAORDINARIA			
Ponte Paranapanema			
Indemnisação			
Premios de Herva Mate			
Cobrança da Divida Colonial			
Escola de Artifices			
Propaganda de Herva Mate			
Compra de Sementes e Exposição do Milho			
Iluminação do Museu Paranaense			
Reproductores Bovinos			
Conservação da Rede de Agua e Exgotos			
Villa Commandante Gualberto			
Diarias Extraordinarias			
Exposição Nacional de Pecuaria			
Inspectores de Terras e Estradas Coloniaes			
Fiscalização do Plantio do Trigo			
Diligencia de R. Branco a Serro Azul			
	PESAS	{ Ordinaria	4.061:758\$962
		{ Extraordinaria	576:956\$597
			4.638:715\$559

QUADRO das despesas effectuadas pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas.

Discriminação da Despesa	DESPESA		DIFFERENÇAS	
	Orçada	Effectuada	Para Menos	Para Mais
Secretaria de Estado	187:820\$000	229:472\$009		41:652\$009
Despesas Especieis da Secretaria da Fazenda	73:000\$000	145:370\$075		72:370\$075
Inspectoria Agricola	34:200\$000	37:518\$670		3:318\$670
Povoamento do Solo	2:000\$000	2:000\$000		
Junta Commercial	12:300\$000	12:882\$000		582\$000
Museu Paranaense	8:700\$000	8:700\$000		
Arrecadação das Rendas	559:460\$000	830:531\$763		271:071\$763
Iluminação da Capital	187:800\$000	184:286\$316	3:513\$684	
Obras Publicas em Geral	642:000\$000	1:120:159\$732		478:159\$732
Serviço de Deligencias	16:000\$000	14:210\$000	1:790\$000	
Premios de Animação & Herva Mate	50:000\$000	26:184\$490	23:815\$510	
Amortização e Juros de Empréstimos	2:226:240\$590	1:270:322\$422	955:918\$168	
Pessoal Inactivo	48:980\$807	67:903\$044		18:922\$237
Auxilios e Subvenções	54:500\$000		54:500\$000	
Eventuales	6:720\$000	14:209\$790		7:489\$790
Restituição de Dinheiros de Orphãos	6:000\$000	15:107\$053		9:107\$053
Seguro dos Proprios do Estado	6:000\$000	5:534\$650	465\$350	
Montepio dos Magistrados	1:333\$332		1:333\$332	
Exercicios Findos	50:000\$000	77:366\$948		27:366\$948
	4.173:054\$729	4.001:758\$962	1.041:336\$044	930:040\$277
EXTRAORDINARIA				
Ponte Paranapanema	50:000\$000			
Indemnisação	150:000\$000			
Premios de Herva Mate	294:311\$840			
Cobrança da Divida Colonial	3:747\$710			
Escola de Artifices	3:600\$000			
Propaganda de Herva Mate	13:500\$000			
Compra de Sementes e Exposição do Milho	4:636\$000			
Iluminação do Museu Paranaense	51\$200			
Reproductores Bovinos	16:445\$000			
Conservação da Rede de Agua e Exgotos	29:151\$005			
Villa Commandante Gualberto	1:564\$690			
Diarias Extraordinarias	790\$000			
Exposição Nacional de Pecuaría	5:231\$000			
Inspectores de Terras e Estradas Coloniaes	1:788\$152			
Fiscalização do Plantio do Trigo	1:000\$000			
Diligencia de R. Branco a Serro Azul	1:140\$000			
	576:956\$597			
		DESPESAS	(Ordinaria	4.061:758\$962
			(Extraordinaria	576:956\$597
				4.638:715\$559

QUADRO X
CREDITOS SUPPLEMENTARES
SECRETARIA DA FAZENDA

TITULOS	Credito	Despesa	Saldo
Secretaria de Estado	41.652\$009	41.652\$009	
Despesas Especiaes da Secretaria da Fazenda	74.026\$875	72.370\$075	1.656\$800
Inspectoria Agricola	5.202\$670	3.318\$670	1.884\$000
Junta Commercial	600\$000	600\$000	
Arrecadação das Rendas	272.537\$065	271.071\$763	1.465\$302
Obras Publicas em Geral	480.852\$312	478.159\$732	2.692\$580
Amortização e Juros de Empréstimos	370.037\$070	311.937\$070	58.100\$000
Pessoal Inactivo	19.136\$395	18.922\$237	214\$158
Eventuaes	7.489\$790	7.489\$790	
Restituição de Dinheiros de Orphãos	9.107\$053	9.107\$053	
Exercicios Findos	29.693\$018	27.366\$948	2.326\$070
	1.310.334\$257	1.241.995\$347	68.338\$910

QUADRO XI

CREDITOS EXTRAORDINARIOS
SECRETARIA DA FAZENDA

TITULOS	Credito	Despesa	Saldo
Indemnisações	150.000\$000	150.000\$000	
Premios de Herva Mate	294.311\$840	294.311\$840	
Cobrança da Divida Colonial	3.902\$597	3.747\$710	154\$887
Escola de Artifices	3.600\$000	3.600\$000	
Propaganda de Herva Mate	25.500\$000	13.500\$000	12.000\$000
Compra de Sementes e Exposição do Milho	5.000\$000	4.636\$000	364\$000
Iluminação do Museu Paranaense	120\$000	51\$200	68\$800
Reproductores Bovinos	16.445\$000	16.445\$000	
Conservação da Rede de Agua e Esgotos	60.000\$000	29.151\$005	30.848\$995
Villa Commandante Gualberto	1.564\$690	1.564\$690	
Diarias Extraordinarias	790\$000	790\$000	
Exposição Nacional de Pecuaria	5.231\$000	5.231\$000	
Inspectores de Terras e Estradas Coloniaes	3.000\$000	1.788\$152	1.211\$848
Fiscalização do Plantio do Trigo	2.500\$000	1.000\$000	1.500\$000
Ponte Paranapanema	50.000\$000	50.000\$000	
Diligencia de Rio Branco a.Serro Azul	2.000\$000	1.140\$000	860\$000
	623.965\$127	576.956\$597	47.008\$530

Por conta das verbas orçamentarias	2.819:763\$615
Por conta dos creditos supplementares	1.241:995\$347
Por conta dos creditos extraordinarios ...	576:956\$597
<hr/>	
Total da despesa ...	4.638:715\$559

Deficit

Conhecidas assim a receita e a despesa pode-se determinar com exactidão o **deficit** do exercicio.

Reccita arrecadada	6.912:070\$209
Despesa effectuada	10.003:950\$429

Deficit 3.091:880\$220

Do excesso de despesa verificado foram pagos 2.919:715\$814, faltando liquidar contas do valor de 172:164\$406.

Devo notar que na despesa indicada se acha incluída a importancia de 300:000\$000, saldo da conta anterior do Banco do Brazil. Não constituindo essa liquidação despesa do exercicio, o **deficit** propriamente do periodo financeiro de 1916-1917 foi de 2.791:880\$220, **deficit** que ainda se acha onerado com 294:311\$840 de premios de herva mate exportada para o Rio Grande do Sul, premios que contribuíram para melhorar a arrecadação do imposto respectivo.

**Recursos
extraor-
dinarios**

Para attender o pagamento do excesso de despesa o Thesouro dispoz de recursos extraordinarios na importancia de 3.362:215\$034, conforme menciono.

Liquido producto da emissão de Rs.....	
1.330:000\$000 de apolices	1.197:000\$000
Saldo da emissão de Bonus	677:749\$736
Supprimento do exercicio de 1917-1918 ...	937:134\$271
Saldo de Depositos em dinheiro	95:757\$435
Saldo de Espolios em dinheiro	10:441\$351
Saldo de Cauções em dinheiro	10:200\$000
Saldo de Fianças em dinheiro	1:150\$000
Saldo do recolhimento para attender Prets a Pagar	27:994\$873
Saldo da caixa de beneficencia da For- ça Publica	23:288\$327
Saldo do Monte-Pio dos Magistrados	48:273\$073
Retirado do Banco do Brazil	333:225\$968
<hr/>	
Total dos recursos extraordinarios ...	3.362:215\$034
Despesas pagas	2.919:715\$814
<hr/>	
Saldo	442:499\$220

Este saldo teve a seguinte applicação:

Supprido ao exercicio de 1915-1916	360:812\$891
Transferido para o exercicio de 1917-1918	81:686\$329

Demonstração da importancia transferida ao exercicio de 1917-1918.

Saldo da conta corrente da Banque Fran- çaise et Italienne pour l'Amerique du Sud	1:007\$010
Adiantamento á Universidade do Paraná por conta da Subvenção	6:848\$000
Saldo da conta corrente da Banque Privée	350\$959
Valor de Materiaes para installações domi- ciliarias de agua e esgotos	15:775\$560
Deposito no Thesouro Federal	50:000\$000
Saldo a recolher pelas Collectorias	7:704\$800
	<hr/>
	81:686\$329

Resumo:

Pagamentos do exercicio de 1916-1917	2.919:715\$814
Supprimento ao exercicio de 1915-1916 ...	360:812\$891
Saldo para o exercicio de 1917-1918	81:686\$329

Importancia dos recursos extraordinarios 3.362:215\$034

Prefiro classificar como RECURSOS EXTRAORDI-
NARIOS, ao envez de receita extraordinaria, os meios com
que contou o Thesouro para fazer frente ao DEFICIT do
exercicio, porque entendo que aquella denominação expri-
me melhor a origem e a natureza desses meios, e significa
claramente que a renda do Estado não sendo sufficiente
para cobrir a despesa do exercicio lançon-se mão de opera-
ções de credito, etc.



Balanço do Estado

ACTIVO

Rs. 118.795:619\$504

ESTAMPILHAS

Valor dos sellos adhesivos existentes no Thesouro:

28.707 de Rs. 20.000	574:140\$000	
27.600 " " 10.000	276:000\$000	
21.486 " " 5.000	107:430\$000	
13.745 " " 2.000	27:490\$000	
9 261 " " 1.000	9:261\$000	
11.259 " " 500	5:629\$500	
44.688 " " 400	17:875\$200	
35.875 " " 200	7:175\$000	
64.103 " " 100	6:410\$300	1.031:411\$000

LETRAS A RECEBER

Valor das letras a receber existentes no Thesouro, conforme registro em livro proprio

186:459\$261

DIVIDA PASSIVA CONSOLIDADA

Saldos devedores das seguintes contas:

Emprestimo Externo	33.721:210\$600	
Apolices em circulação	8.104:900\$000	
Emprestimo <i>Credit Foncier</i>	1.500:000\$000	43.326:110\$600

APOLICES DO SANEAMENTO

Valor liquido de 1.167 apolices de numeros 3.334 a 4.500, de Rs....
1:000\$000 cada uma, saldo da emissão

1.050:300\$000

ABASTECIMENTO DE AGUA

E REDE DE ESGOTOS

Valor dos serviços de agua e esgotos da Capital

3.333:000\$000

A Transportar

48.927:280\$861

Transporte 48.927:280\$861

VALORES DIVERSOS

Valores existentes no Thesouro:

Espolios	885:727\$136	
Fianças	55:044\$200	
Cauções	38:802\$500	
Depositos	13:025\$000	992:598\$836

APOLICES SORTEADAS

Saldo devedor correspondente ás apolices sorteadas e não apresentadas a resgate:

1ª Emissão		
10 de Rs. 500\$000	5:000\$000	
63 " " 200\$000	12:600\$000	
57 " " 100\$000	5:700\$000	23:300\$000
<hr/>		
2ª Emissão		
2 de Rs. 500\$000	1:000\$000	
13 " " 200\$000	2:600\$000	
17 " " 100\$000	1:700\$000	5:300\$000
		28:600\$000

BONUS A RESGATAR

Saldo devedor correspondente aos bonus em circulação, conforme registro em livro proprio

1.886:245\$815

COLLECTORIAS, conta de estampilhas

Saldo devedor correspondente aos sellos adhesivos existentes em poder dos Collectores:

130 de Rs. 20\$000	2:600\$000
428 " " 10\$000	4:280\$000
1.190 " " 5\$000	5:950\$000
2.811 " " 2\$000	5:622\$000
3.600 " " 1\$000	3:600\$000
7.036 " " \$500	3:518\$000
12.054 " " \$400	4:821\$600
14.295 " " \$200	2:859\$000
12.612 " " \$100	1:261\$200

34:511\$800

Collectoria de Agndos	35\$300
" " Ambrozios	133\$000
" " Antonina	730\$900
" " Arancaria	301\$000

A Transportar 1:200\$200 51.834:725\$512

Transporte	1:200\$200	51.834:725\$512
Collectoria de Assunguy de Cima..	198\$100	
" " Barracão	77\$500	
" " Bocayuva	131\$800	
" " Campina Grande ..	127\$700	
" " Capital	4:779\$500	
" " Campo Largo	63\$800	
" " Castro	366\$200	
" " Clevelandia	375\$400	
" " Colombo	361\$400	
" " Conchas	35\$000	
" " Deodoro	85\$100	
" " Entre Rios	170\$000	
" " Foz do Iguassu' ...	3:856\$700	
" " Fragosos	64\$200	
" " Guarakessaba	87\$300	
" " Guarapuava	1:296\$300	
" " Guaratuba	330\$800	
" " Herval	208\$900	
" " Imbituva	167\$400	
" " Ipyranga	409\$300	
" " Iraty	371\$000	
" " Itayopolis	170\$600	
" " Itararé	80\$500	
" " Jaboticabal	92\$600	
" " Jacarésinho	939\$400	
" " Jaguarialhyva	586\$000	
" " Lapa	895\$300	
" " Marechal Mallet ...	97\$700	
" " Morretes	191\$200	
" " Palmas	605\$400	
" " Palmeira	1:883\$700	
" " Palmyra	108\$800	
" " Paranaguá	376\$000	
" " Pirahy	1:533\$500	
" " Ponta Grossa	1:145\$100	
" " Prudentopolis	366\$500	
" " Ribeirão Claro	1:220\$200	
" " Rio Branco	37\$000	
" " Rio Negro	1:434\$100	
" " S. João do Triumpho	509\$500	
" " S. Antº. da Platina	93\$800	
" " S. José da B. Vista	715\$700	
" " S. José dos Pinhaes	2:639\$700	
" " S. Matheus	1:141\$100	
" " Serro Azul	221\$700	
" " Tamandaré	117\$000	
" " Tibagy	1:414\$500	
" " Tres Barras	311\$900	
A Transportar	33:692\$100	51.834:725\$512

Transporte	33:692\$100	51.834:725\$512
Collectoria de União da Victoria ..	702\$300	
" " Xanxerê	117\$400	34:511\$800

CONTAS CORRENTES

Saldos devedores das seguintes contas:

Município de Curitiba	6.000:000\$000	
" " Antonina	690:980\$695	
" " Paranaguá	1.381:995\$011	
" " Ponta Grossa	1.179:815\$950	
" " Castro	8:000\$000	
Banque Française et Italienne	1:007\$010	
Universidade do Paraná	6:848\$000	
Banque Privée, c corrente	350\$959	9.268:997\$625

INSTALAÇÕES DE AGUA
E ESGOTOS

Valor do material para instalações domiciliares existente, conforme demonstração em livro proprio ...

15:775\$560

DEPOSITO PARA EMBARGOS
NA QUESTÃO DE LIMITES

Valor do deposito feito no Thesouro Federal para embargos á execução da sentença do Supremo Tribunal Federal, na questão de limites com o Estado de S. Catharina ...

50:000\$000

COLLECTORIAS, CONTAS
CORRENTES

Saldos devedores das seguintes Collectorias:

Ambrozios	263\$340	
Agudos	85\$500	
Clevelandia	40\$771	
Ipyranga	34\$945	
Marechal Mallet	29\$924	
Palmas	5:774\$122	
Pirahy	224\$910	
Ribeirão Claro	384\$743	
S. Antonio da Platina	243\$032	
Tibagy	623\$513	7:704\$800
A Transportar		61.211:715\$297

Transporte

61.211:715\$297

VEHICULOS E SEMOVENTES

Valor dos vehiculos e semoventes, conforme registro em livro proprio, eixstentes:

na Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas	58:000\$000	
no Regimento de Segurança	43:350\$000	
na Repartição Central de Policia	41:354\$000	
no Palacio Presidencial	26:500\$000	
no Corpo de Bombeiros	24:400\$000	
na Directoria do Serviço Sanitario	2:000\$000	
no Gabinete Medico Legal e Desinfecções	700\$000	196:304\$000

MATERIAL BELLICO

Valor do material bellico, conforme registro em livro proprio, existente:

no Regimento de Segurança	238:417\$540	
no Corpo de Bombeiros	20:313\$250	
na Guarda Civil	918\$000	
na Penitenciaria	350\$500	259:999\$290

MOVEIS E UTENSILIOS

Valor dos moveis e utensilios, conforme registro em livro proprio, existentes:

no Regimento de Segurança	134:428\$487	
no Corpo de Bombeiros	86:422\$900	
na Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas:		
— Directoria de Obras e Viagão	64:530\$700	
— Directoria da Fazenda	11:832\$000	76:362\$700
na Penitenciaria	59:189\$050	
no Palácio Presidencial	41:297\$000	
nas Collectorias	14:967\$000	
no Serviço Sanitario	13:596\$200	
nos Grupos Escolares e escolas simples da Capital	12:143\$000	
no Gabinete Medico Legal e Desinfecções	9:744\$000	
na Repartição Central de Policia	1:154\$000	
nas Delegacias	900\$000	11:798\$000

A Transportar

450:204\$337 61.668:018\$587

Transporte	450:204\$337	61.668:018\$587
no Congresso Legislativo	9:870\$000	
no Grupo Escolar Modelo da Capital	6:769\$000	
no Superior Tribunal de Justiça	1:700\$000	
na Guarda Civil	720\$000	469:263\$337
<hr/>		
MATERIAL DE BOMBEIROS		
Valor do material existente no mesmo Corpo, conforme registro em livro proprio		113:992\$120
TERRAS DEVOLUTAS		
Valor de cinco milhões de hectares de terras devolutas ao preço medio de dez mil reis por hectare		50.000:000\$000
IMMOVEIS		
Valor dos immoveis situados:		
na Capital	3.597:480\$650	
no municipio de Agudos	2:100\$000	
no municipio de Antonina	47:000\$000	
no municipio de Araucaria	14:654\$620	
no municipio de Bocayuva	8:900\$000	
no municipio de Colombo	12:554\$283	
no municipio de Campina Grande	14:500\$000	
no municipio de Campo Largo	51:680\$288	
no municipio de Castro	115:601\$262	
no municipio de Conchas	3:000\$000	
no municipio de Deodoro	32:093\$364	
no municipio de Foz do Iguassu'	14:500\$000	
no municipio de Guarapuava ...	40:520\$900	
no municipio de Imbituva	34:038\$602	
no municipio de Ipiranga	42:678\$708	
no municipio de Iraty	7:500\$000	
no municipio de Jaguariahya ..	28:392\$420	
no municipio de Jacaresinho	22:738\$638	
no municipio de Morretes	7:415\$000	
no municipio de Palmas	107:763\$200	
no municipio de Palmeira	30:950\$533	
no municipio de Paranaguá	110:967\$485	
no municipio de Ponta Grossa ..	66:423\$793	
no municipio de Prudentopolis ..	47:392\$785	
no municipio de Ribeirão Claro..	2:628\$000	
no municipio de Rio Branco ...	9:537\$024	
<hr/>		
A Transportar	4.473:301\$555	112.251:274\$044

Transporte	4.473:301\$555	112.251:274\$044
no município de Rio Negro	19:772\$000	
no município de Santo Antonio da Platina	24:000\$000	
no município de S. Matheus	4:500\$000	
no município de S. J. dos Pinhaes	84:378\$640	
no município de Serro Azul	9:000\$000	
no município de Tamandaré	10:451\$933	
no município de Tibagy	63:340\$773	
no município de U. da Victoria ..	89:492\$992	4.777:947\$893
MATERIAL DA EMPREZA		
DE SANEAMENTO		
Valor do material entregue pela Empreza, conforme relação apre- sentada		152:780\$630
DIVIDA ACTIVA DA EMPREZA		
Valor dos talões por cobrar de taxa sanitaria e installações, conforme relação apresentada		41:774\$750
DIVIDA COLONIAL		
Valor da divida colonial a cobrar dos occupantes dos lotes situados nas Colonias:		
De Araucaria	3:000\$000	
Da Capital	1:000\$000	
De Campo Largo	1:000\$000	
De Colombo	2:000\$000	
De Lapa	35:000\$000	
De Morretes	17:000\$000	
De Palmeira	35:000\$000	
De Palmas (incl. lotes Fazenda S. Bento)	126:000\$000	
De Paranaguá	20:700\$000	
De Ponta Grossa	5:000\$000	
De Prudentopolis	8:000\$000	
De Porto de Cima	20:000\$000	
De Rio Claro	70:000\$000	
De S. José dos Pinhaes	30:800\$000	
De S. Matheus	77:000\$000	
De Serro Azul	250:000\$000	
De Tamandaré	3:000\$000	694:500\$000
DIVIDA ACTIVA		
Valor da Divida Activa já escri- pturada, conforme registro em		
A Transportar		117.918:277\$317

Transporte		117.918:277\$317
livros proprios e relação apresenta- da, sendo:		
De Industrias e Profissões	214:394\$132	
De Patente Commercial	20:245\$974	
De Exportação	1:892\$977	236:533\$083
SALDOS		
Saldos das contas do exercicio de 1916-1917, transferidos para o exer- cicio de 1917-1918, conforme de- monstração que segue:		
Saldo devedor		
<i>Saldo de Depositos</i> , em dinheiro	95:757\$435	
<i>Saldo de Espolios</i> , em dinheiro ...	10:441\$351	
<i>Saldo de Cauções</i> , em dinheiro ...	10:200\$000	
<i>Saldo de Fianças</i> , em dinheiro ...	1:150\$000	
<i>Saldo de Prets a Pagar</i>		
Valor dos prets por pagar existen- tes em poder dos Collectores	27:994\$873	
<i>Saldo da Caixa de Beneficencia da Força Publica:</i>		
Saldos das contas dos officiaes da Força Publica, conforme registro em livro proprio e discriminação nominal no passivo	23:288\$327	
<i>Saldo de Montepio dos Magistrados:</i>		
Saldos das contas dos magistrados, conforme registro em livro proprio e discriminação nominal no pas- sivo	48:273\$073	
<i>Saldo da conta do Banco do Brazil:</i>		
Saldo desta conta	333:225\$968	
<i>Saldo de Contas a Pagar:</i>		
Valor das contas do exercicio de 1916-1917, que passam para o exercicio de 1917-1918, conforme relação demonstrativa em livro proprio	172:164\$406	
A Transportar	722:495\$433	118.154:810\$400

Transporte		722:495\$433	118.154:810\$400
Saldo credor			
Saldo da conta corrente da Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud	1:007\$010		
Saldo da conta da Universidade do Paraná	6:848\$000		
Saldo da conta da Banque Priveé, c corrente	350\$959		
Saldo da conta de Instalações Domiciliarias	15:775\$560		
Saldo da conta de Deposito para Embargos á Questão de Limites	50:000\$000		
Saldo da conta de Collectorias, contas correntes, conforme demonstração anterior	7:704\$800	81:686\$329	640:809\$104
			<u>118.795:619\$504</u>

PASSIVO

Rs. 118.795:619\$504

EMISSÃO DE ESTAMPILHAS

Valor dos sellos adhesivos, existentes:

No Thesouro	1.031:411\$000	
Nas Collectorias	34:511\$800	1.065:922\$800

ESPOLIOS

Valor dos differentes espolios, conforme registro em livro proprio, sendo:

Em dinheiro	10:441\$351	
Em valores	885:727\$136	896:168\$487

FIANÇAS

Valor das differentes fianças, conforme registro em livro proprio, sendo:

Em dinheiro	1:150\$000	
Em valores	55:044\$200	56:194\$200

A Transportar		<u>2.018:285\$487</u>
---------------------	--	-----------------------

Transporte

2.018:285\$487

DEPOSITOS

Valor dos differentes depositos, conforme registro em livro proprio, sendo:

Em dinheiro	95:757\$435	
Em valores	13:025\$000	108:782\$435

CAUÇÕES

Valor das differentes cauções, conforme registro em livro proprio, sendo:

Em dinheiro	10:200\$000	
Em valores	38:802\$500	49:002\$500

PRETS A PAGAR

Valor dos prets da Força Publica que não se acham pagos pelas Collectorias conforme registro em livro proprio

27:994\$873

EMPRESTIMOS MUNICIPAES

Valor dos emprestimos feitos aos seguintes municipios:

De Coritiba:

Emprestimo	6.000:000\$000	
------------------	----------------	--

De Antonina:

Emprestimo	657:763\$635	
Juros vencidos e despesas	33:217\$060	690:980\$695

De Paranaguá:

Emprestimo	1.315:559\$271	
Juros vencidos e despesas	66:435\$740	1.381:995\$011

De Ponta Grossa:

Emprestimo	1.123:099\$430	
Juros vencidos e despesas	56:716\$520	1.179:815\$950

A Transportar	9.252:791\$656	2.204:065\$295
---------------------	----------------	----------------

Transporte	9.252:791\$656	2.204:065\$295
------------------	----------------	----------------

De Castro:

Emprestimo	8:000\$000	9.260:791\$656
------------------	------------	----------------

RECEITA SUSPensa

Valor da receita cuja arrecadação não foi ainda effectivada, representada nos seguintes valores:

Em letras a receber	186:459\$261	
Em talões de taxa sanitaria e installações. (<i>Divida Activa da Empreza</i>)	41:774\$750	
Em Divida Colonial	694:500\$000	
Em Divida Activa	236:533\$083	
Em material da Empreza de Saneamento	152:780\$630	1.312:047\$724

EMISSÃO DE APOLICES DO SANEAMENTO

Valor liquido de 1.167 apolices, de Rs. 1:000\$000 cada uma, saldo da emissão especial para os serviços de agua e esgotos		1.050:300\$000
---	--	----------------

CONTAS A PAGAR

Valor das contas a pagar pertencentes ao exercicio, conforme registro em livro proprio		172:164\$406
--	--	--------------

PATRIMONIO

Valor do patrimonio já escripturado e representado pelos seguintes titulos:

Abastecimento de Agua e Rede de Esgotos	3.333:000\$000	
Material de Bombeiros	113:992\$120	
Vehiculos e Semoventes	196:304\$000	
Material Bellico	259:999\$290	
Moveis e Utensilios	469:263\$337	
Terras Devolutas	50:000:000\$000	
Immeveis	4.777:947\$893	59.150:506\$640
A Transportar		73.149:873\$721

Transporte

73.149:875\$721

FORÇA PUBLICA, caixa de beneficenciu.

Saldos credores das contas dos officiaes da Força Publica na mesma Caixa, conforme demonstração que segue:

<i>Coronel</i> Fabriciano do Rego Barros	432\$324	
<i>Tte. Coronel</i> Benjamin Augusto Lage		393\$986

Majores:

Antonio Rodolpho P de Lemos ..	432\$323	
Francisco Xavier T. de Carvalho	432\$324	
João Antonio do Rozario	432\$324	
Enock de Lima	432\$324	1:729\$295

Capitães:

Augusto do Rego Barros	432\$323	
Narbal de Oliveira Passos	432\$324	
Antonio Gomes Ferreira	272\$323	
José de Souza Miranda	432\$324	
Heitor de Alencar Guimarães ...	432\$324	
José Agostinho da Silva	432\$324	
Viriato de Paula Xavier	432\$324	
João Busse	432\$324	
Alcídio da Costa Saldanha	432\$323	
Sylvio van Erven	432\$324	
Candido de Mello e Silva	432\$324	
Waldemar Kost	432\$324	
Urias Pio Martins	432\$324	5:460\$209

Tenentes:

Joaquim Antonio da Silva	432\$324
Gastão Pereira Marques	432\$324
Julio Antonio Xavier	432\$324
Romualdo Suriani	432\$324
Ereilio Miró	432\$324
Joaquim A. Moraes Sarmiento ...	202\$324
Cypriano Vicente dos Santos	432\$324
João König	432\$324
André de Almeida Garrett	432\$323
Octavio Augusto Crespo	432\$324
José Busse	432\$324
Luiz de Campos Vallejo	432\$324

A Transportar	4:957\$887	8:015\$814	73.149:875\$721
---------------------	------------	------------	-----------------

Transporte	4 :957*887	8:015*814	73.149:875*721
José Rodrig. Sampaio de Almeida	432*324		
Benedicto Tertuliano Cordeiro ...	432*324		
Euclides Silveira do Valle	432*323		
Genesio de Carvalho	432*324		
José Pereira de Moraes	432*324		
Lindolpho da Silva Monteiro	432*324		
Adeodato de Carvalho	432*323		
Angelo de Mello Palhares	432*323		
Herminio da Cunha Cesar	432*324		
Deocleciano Gomes de Miranda ..	432*324		
Rodolpho Tobias Pinto	432*324		
Thales Ferraz	432*324		
Luiz Napoleão de Brito Abreu ...	432*324		
Pedro de Abreu Finkensiper	432*324		
Adolpho Ribeiro Guimarães	432*323		
Luiz Ferrante	432*324		
João de Mattos Guedes	432*324		
Virginio de Oliveira Mello	432*324		
Pedro Scherer Sobrinho	432*324		
David Pereira de Almeida	432*324		
Dagoberto Dulcideo Pereira	432*324		
Floriano Barcellos Bicca	432*324		
João Chrisostomo de A. Garret ...	222*324		
Aristides de Souza Athayde	148*854		
Aristoteles Xavier	432*323	15:272*513	23:288*327

MAGISTRADOS, *conta de montepio.*

Saldos credores das contas de montepio dos magistrados, conforme demonstração que segue:

Desembargadores:

Dr. Joaquim A. de Oliveira Portes	3 :008*224		
" Bemvindo G. Amaral Valente	3 :008*228		
" Olavo Graçiliano de Mattos ...	3 :008*228		
" Felinfo Manoel Teixeira	3 :008*228		
" Euclides Bevilaqua	3 :008*228		
" Manoel B. Vieira C. Filho	2 :869*196	17:910*332	

Juizes de Direito:

Dr. Octavio F. Amaral e Silva ...	1 :986*118		
" José Henrique de Santa Ritta	1 :942*036		
" Estanislau Cardoso	1 :666*966		
" Sallustio L. Lins de Souza ...	1 :666*921		
" Alecbiades de Almeida Faria	1 :666*921		

A Transportar	S :928*962	17:910*332	73.173:164*048
---------------------	------------	------------	----------------

Transporte	8 :928\$962	17:910\$332	73.173:164\$048
Dr. Luiz de Albuquerque Maranhão	1 :666\$921		
" Julio Abelardo Teixeira	1 :666\$921		
" Jonas Meira de Vasconcellos	1 :667\$782		
" Antonio Martins Franco	288\$526		
" Carlos Pinheiro Guimarães ...	319\$901		
" Jeronymo C. P. do Amaraí ...	1 :666\$921		
" Joaquim Ignacio D. Ribeiro ..	1 :666\$921		
" Arthur da Silva Leme	1 :667\$306		
" Arthur Heraclio Gomes	1 :620\$534		
" Albano Drumond dos Reis ...	1 :666\$821		
" Lindolpho Pessoa C. Marques	1 :453\$323		
" Clotario Macedo Portugal ...	1 :111\$455		
" Antonio T. Teixeira Braga ...	1 :453\$363		
" Eudoro Cavalcanti Albuquerque	1 :070\$045		
" Francisco Methodio da Nobrega	1 :294\$793		
" Brazilio Marques dos Santos	487\$654		
" Leonel Pessoa C. Marques	475\$836		
" João José de Arruda Junior	188\$756	30:362\$741	48:273\$073

PORTADORES DE APOLICES

Valor das apolices em circulação,
conforme registro em livro proprio,
sendo:

Não sorteadas:

Da Emissão Especial do Sanca-
mento 3.333 :000\$000

Da 1ª Emissão:

1.600 de Rs. 500\$000 800 :000\$000
9.000 " " 200\$000 1.800 :000\$000
9.000 " " 100\$000 900 :000\$000

Da 2ª Emissão:

781 de Rs. 500\$000 390 :500\$000
2.938 " " 200\$000 587 :600\$000
2.938 " " 100\$000 293 :800\$000 8.104:900\$000

*Sorteadas e não apresentadas a
resgate, conforme demonstração no
activo. (QUADRO XII)*

28:600\$000 8.133:500\$000

PORTADORES DE BONUS

Valor total dos bonus em circula-

A Transportar

81.354:937\$121

Transporte		81.354:937\$121
ção, conforme registro em livro próprio		1.886:245\$815
CONTAS CORRENTES		
Saldos credores das seguintes con- tas:		
Credit Foncier du Brésil et l'Ame- rique du Sud	1.500:000\$000	
Agencia do Banco do Brazil	333:225\$968	1.833:225\$968
EMPRESTIMO EXTERNO		
Valor de 31.841 titulos do empres- timo de 1905, existentes em circu- lação, £ 636.820.o.o, ao cambio de 16 d.	9.552:300\$000	
Idem de 56.079 do de 1913, £ 1.121.580.o.o. ao cambio de 16 d.	16.823:700\$000	
Adiantamento da Banque Privée, para o resgate de 21.000 titulos do emprestimo de 1913.		
Francos: 8.400.000,00.	5.006:400\$000	
Valor dos titulos de consolidação emitidos em 1° de Abril de 1916, 1° de Outubro de 1916 e 1° de Abril de 1917.		
Francos: 4.024.850.00.	2.338:810\$600	33.721:210\$600
		<u>118.795:619\$504</u>

Resumo:

ACTIVO

Rs. 118.795:619\$504

Estampilhas	1.031:411\$000
Letras a Receber	186:459\$261
Divida Passiva Consoli- dada	43.326:110\$600
Apolices do Saneamento	1.050:300\$000
Abastecimento de Agua e Rede de Esgotos ...	3.333:000\$000
Valores Diversos	992:598\$836
Apolices Sorteadas	28:600\$000
Bonus a Resgatar	1.886:245-815
Collectorias, conta de es-	

tampilhas	34:511\$800
Contas Correntes	9.268:997\$625
Installações de Agua e Esgotos	15:775\$560
Deposito para Embargos na Questão de Limites	50:000\$000
Collectorias, contas correntes	7:704\$800
Vehiculos, e Semoventes	196:304\$000
Material Bellico	259:999\$290
Moveis e Utensilios	469:263\$337
Material de Bombeiros	113:992\$120
Terras Devolutas	50.000:000\$000
Immoveis	4.777:947\$893
Material da Empreza de Saneamento	152:780\$630
Divida Activa da Empreza	41:774\$750
Divida Colonial	694:500\$000
Divida Activa	236:533\$083
Saldos	640:809\$104

118.795:619\$504

PASSIVO

Rs. 118.795:619\$504

Emissão de Estampilhas	1.065:922\$800
Espolios	896:168\$487
Fianças	56:194\$200
Depositos	108:782\$435
Cauções	49:002\$500
Prets a Pagar	27:994\$873
Emprestimos Municipaes	9.260:791\$656
Receita Snsrensa	1.312:047\$724
Emissão de Apolices do Saneamento	1.050:300\$000
Patrimonio	59.150:506\$640
Força Pnblica, caixa de beneficencia	23:288\$327
Magistrados, conta de montepio	48:273\$073
Portadores de Apolices .	8.133:500\$000
Portadores de Bonus ..	1.886:245\$815
Contas Correntes	1.833:225\$968
Contas a Pagar	172:164\$406
Emprestimo Externo ...	33.721:210\$600

118.795:619\$504

QUADRO demonstrativo das e que ainda não foram apresentadas

1ª. Emissão

2ª. Emissão

9º SORTEIO — 20 Julho de 1916.
De 200\$000 Ns. 2350, 2452, 8699
" 100\$000 Ns. 2787, 5470, 8970.
10º SORTEIO — 21 Agosto de 1916.
De 200\$000 Ns. 2914, 3104, 8996.
" 100\$000 Ns. 5396, 9753.
11º SORTEIO — 20 Setembro de 1916.
De 5000\$000 N°. 1624.
" 200\$000 Ns. 1842, 4293, 6801, 9851.
" 100\$000 Ns. 585, 3487, 4037, 5628, 5794, 8499.
12º SORTEIO — 20 Outubro de 1916.
De 500\$000 N°. 654.
" 200\$000 Ns. 1751, 2070, 2368 4087, 9197,
" 100\$000 Ns. 1320, 1353, 2258, 5636, 9492, 9522.
13º SORTEIO - 20 Novembro de 1916.
De 200\$000 Ns. 259, 478, 485, 1248, 5052, 5188, 7152, 7588, 8461.
" 100\$000 Ns. 584, 7671, 9668.
14º SORTEIO — 20 Dezembro de 1916.
De 500\$000 N°. 391.
" 200\$000 Ns. 2183, 2771, 5680, 8117, 9472.
" 100\$000 Ns. 1362, 5148, 5166, 6807, 7400, 8491
15º SORTEIO - 20 Janeiro de 1917.
De 500\$000 N°. 715.
" 200\$000 Ns. 920, 1245, 2572 4831, 8692, 9072, 9473, 9765, 9927.
" 100\$000 Ns. 2999, 3307, 5613, 8129 8475, 8876.

16º SORTEIO - 11 Dezembro de 1916.
De 200\$000 N°. 1316.
17º SORTEIO - 10 Janeiro de 1917.
De 500\$000 N°. 497.
" 100\$000 Ns. 113, 410, 2424, 905.
18º SORTEIO - 10 Fevereiro de 1917.
De 100\$000 Ns. 424, 1211, 1417, 2572.
19º SORTEIO - 10 Março de 1917.
De 200\$000 Ns. 308, 2851.
" 100\$000 N°. 2277.
20º SORTEIO - 10 Abril de 1917
De 500\$000 N°. 200.
" 200\$000 Ns. 2461, 2895.
" 100\$000 Ns. 55, 2543.
21º SORTEIO — 10 Maio de 1917.
De 200\$000 Ns. 674, 1919, 2821.
" 100\$000 Ns. 279, 426, 990.
22º SORTEIO - 11 Junho de 1917
De 200\$000 Ns. 472, 502, 1104, 1267, 1610.
" 100\$000 Ns. 673, 1672, 1709, 2475.

RESUMO:

10 apol	2 de 500\$000	1:000\$000
63 "	13 " 200\$000	2:600\$000
57 "	17 " 100\$000	1:700\$000
		Rs. 5:300\$000

QUADRO demonstrativo das apolices sorteadas e que ainda não foram apresentadas a resgate.

1ª. Emissão		2ª. Emissão
9º SORTEIO — 20 Julho de 1916. De 200\$000 Ns. 2350, 2452, 8699 " 100\$000 Ns. 2787, 5470, 8970.	16º SORTEIO - 21 Fevereiro de 1917. De 200\$000 Ns. 2769, 6347, 9857. " 100\$000 Ns. 580, 8027.	1º SORTEIO - 11 Dezembro de 1916. De 200\$000 N.º 1316.
10º SORTEIO — 21 Agosto de 1916. De 200\$000 Ns. 2914, 3104, 8996. " 100\$000 Ns. 5396, 9753.	17º SORTEIO — 20 Março de 1917. De 500\$000 Ns. 610, 699. " 200\$000 Ns. 2554, 4275, 5408 8472, 9493. " 100\$000 Ns. 1523, 1923, 5647, 5652, 8037, 9160.	2º SORTEIO - 10 Janeiro de 1917. De 500\$000 N.º 497. " 100\$000 Ns. 113, 410, 2424, 905.
11º SORTEIO — 20 Setembro de 1916. De 500\$000 N.º 1624. " 200\$000 Ns. 1842, 4293, 6801, 9851. " 100\$000 Ns. 585, 3487, 4037, 5628, 5794, 8499.	18º SORTEIO - 20 Abril de 1917. De 500\$000 N.º 1535. " 200\$000 Ns. 3108, 5176, 9011. " 100\$000 Ns. 2375, 5617.	3º SORTEIO - 10 Fevereiro de 1917. De 100\$000 Ns. 424, 1211, 1417, 2572.
12º SORTEIO — 20 Outubro de 1916. De 500\$000 N.º 654. " 200\$000 Ns. 1751, 2070, 2368 4087, 9197. " 100\$000 Ns. 1320, 1353, 2258, 5636, 9492, 9522.	19º SORTEIO — 21 Maio de 1917. De 500\$000 Ns. 396, 1536. " 200\$000 Ns. 57, 992, 1323, 1738, 2784, 8995, 9412. " 100\$000 Ns. 339, 433, 1738, 1948, 4103, 6769, 8024, 8550, 8844.	4º SORTEIO - 10 Março de 1917. De 200\$000 Ns. 308, 2851. " 100\$000 N.º 2277.
13º SORTEIO - 20 Novembro de 1916. De 200\$000 Ns. 259, 478, 485, 1248, 5052, 5188, 7152, 7588, 8461. " 100\$000 Ns. 584, 7671, 9668.	20º SORTEIO - 20 Junho de 1917.	5º SORTEIO - 10 Abril de 1917 De 500\$000 N.º 200. " 200\$000 Ns. 2461, 2895. " 100\$000 Ns. 55, 2543.
14º SORTEIO — 20 Dezembro de 1916. De 500\$000 N.º 391. " 200\$000 Ns. 2183, 2771, 5680, 8117, 9472. " 100\$000 Ns. 1362, 5148, 5166, 6807, 7400, 8491.	De 500\$000 N.º 605. " 200\$000 Ns. 732, 1254, 1666, 2058, 2908, 2913, 9197. " 100\$000 Ns. 444, 1305, 2365, 2673, 4755, 6998.	6º SORTEIO — 10 Maio de 1917. De 200\$000 Ns. 674, 1919, 2821. " 100\$000 Ns. 279, 426, 990.
15º SORTEIO - 20 Janeiro de 1917. De 500\$000 N.º 715. " 200\$000 Ns. 920, 1245, 2572 4831, 8692, 9072, 9473, 9765, 9927. " 100\$000 Ns. 2999, 3307, 5613, 8129 8475, 8876.	RESUMO: 10 apolices de 500\$000 5:000\$000 63 " " 200\$000 12:600\$000 57 " " 100\$000 5:700\$000 23:300\$000	7º SORTEIO - 11 Junho de 1917 De 200\$000 Ns. 472, 502, 1104, 1267, 1610. " 100\$000 Ns. 673, 1672, 1709, 2475. RESUMO: 2 de 500\$000 1:000\$000 13 " 200\$000 2:600\$000 17 " 100\$000 1:700\$000 Rs. 5:300\$000

Como é natural, sendo este o primeiro balanço que se organiza, ha de apresentar o patrimonio do Estado algumas falhas que serão preenchidas no proximo exercicio com a escripturação da parte referente a diversos dados, que não foram recebidos a tempo de serem incluídos no inventario feito. Entretanto a sua importancia, por pequena que é, não prejudica a significação do saldo consignado.

A divida activa foi escripturada sómente em parte, abrangendo os quatro primeiros livros e deve figurar no balanço immediato com uma quantia muito mais consideravel. Constitue a maior difficuldade a escripturação da divida do Imposto Territorial e da Taxa Escolar, em virtude do extraordinario numero de contribuintes em atraso.

MONTE-PIO DOS MAGISTRADOS

De accordo com a Lei n. 873 A de 8 de Abril de 1909, foi estabelecido o Monte-pio dos Magistrados, para cujo fim concorrem mensalmente os Desembargadores com 30\$000, os Juizes de Direito da Capital com 20\$000 e os demais Juizes de Direito com 16\$666.

Esta conta apresenta no balanço o saldo de 48:273\$073, até 30 de Junho deste anno.

A renda annual monta em 6:917\$154, sendo 6:839\$832 de contribuições e 77\$322 de saldo de juros.

Contribuições:

Seis Desembargadores	2:160\$000
Dois Juizes de Direito da Capital	480\$000
Vinte e um Juizes de Direito de outras Comarcas	4:199\$832
Saldo de juros	77\$322
	<hr/>
	6:917\$154

Actualmente existem tres pensionistas, os herdeiros do Dr. Francisco Gonsalves Cordeiro Gomes, Dr. Antonio Cardoso de Gusmão e Dr. Leoncio Gurgel do Amaral, que recebem 3:999\$996, resultando assim em cada anno, um saldo de 2:917\$158.

Sendo de 1:333\$332 a pensão annual, verifica-se que a caixa comportará apenas o pagamento de mais duas pensões, sem recorrer ao fundo de reserva formado.

CAIXA DE BENEFICENCIA

Em virtude dos dispositivos da Lei n. 1417 de 28 de Março de 1914, os officiaes da Força Militar do Estado, recolhem mensalmente ao Thesouro 570\$000, isto é, 10\$000 cada um, para constituir o fundo de reserva da Caixa de Beneficencia, cujo saldo, ao ser fechado o balanço em 30 de Junho ultimo, era de 23:288\$327.

As contribuições se elevam a 6:840\$000 ao anno.

Havendo presentemente uma unica pensionista, a Exm^a. Viuva do Tenente Theodoro Stock, que recebe mensalmente 210\$000 ou 2:520\$000 annuaes, a caixa accusa o saldo de 4:320\$000 por anno.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A situação financeira do Estado, que já não se apresentava muito lisonjeira, vem de algum tempo se aggravando pelas successivas operações de credito, que os **deficits** consecutivos de diversos exercicios têm determinado. Urge uma solução definitiva que permitta regularizar a situação do Thesouro, como em seguida procurarei demonstrar.

Divida Passiva

A divida passiva, ao encerrar-se o exercicio, era de 45.963:451\$848, sendo:

Divida consolidada	43.326:110\$600
Divida fluctuante	2.637:341\$248

A primeira, conforme consta do balanço, é assim constituida:

2,248.080 - Emprestimo Externo <i>2.150.000</i>	33.721:210\$600
Emprestimo Crédit Foncier	1.500:000\$000
Emissões de Apolices	8.104:900\$000

A segunda, de accordo com o mesmo balanço, é deste modo formada:

Bonus em circulação	1.886:245\$815
Saldo do Banco do Brazil	333:225\$968
Contas a Pagar	172:164\$406
Apolices sorteadas não apresentadas a resgate	28:600\$000
Prets a Pagar	27:994\$873
Saldo de Depositos em dinheiro	95:757\$435
Saldo de Espolios em dinheiro	10:441\$351
Saldo de Cauções em dinheiro	10:200\$000
Saldo de Fianças em dinheiro	1:150\$000
Saldo da Caixa de Beneficencia	23:288\$327
Saldo do Monte Pio dos Magistrados ...	48:273\$073

Serviço da Divida

Esses compromissos exigem um serviço de juros e amortização que de muito onera o orçamento.

Para o estudo que faço, tomarei por base a situação em que se encontrará o Thesouro no proximo exercicio, visto como certas medidas que lembro não se poderão realizar de prompto e mesmo porque viso já a organização da proposta para o orçamento futuro.

Em tal epocha será precisa a importancia de 3.569:093\$800 para attender o serviço da divida, na conformidade da demonstração que apresento.

EMPRESTIMO EXTERNO

Prestação de 1° de Outubro de 1918		
Frs. 781.845,84 ao cambio de-700 réis	547:292\$088	
Prestação de 1° de Abril de 1919		
Frs. 1.864.858,78 ao cambio de 700 réis	1.305:401\$146	1.852:693\$234
	<hr/>	

EMPRESTIMO CRÉDIT FONCIER

Serviço de juros	7	165:000\$000
------------------------	---	--------------

EMISSÕES DE APOLICES

Primeira emissão

Apólices em circulação:

1360 de 500\$000	680:000\$000
8400 de 200\$000	1.680:000\$000
8400 de 100\$000	840:000\$000

3.200:000\$000

Serviço de juros e amortização:

Juros	214:375\$022	
Sorteio	300:000\$000	514:375\$022

Segunda emissão

Apólices em circulação:

697 de 500\$000	348:500\$000
2746 de 200\$000	549:200\$000
2746 de 100\$000	274:600\$000

1.172:300\$000

Serviço de juros e amortização:

Juros	78:865\$544	
Sorteio	99:600\$000	178:465\$544

Terceira emissão

Apólices em circulação:

3860 de 500\$000	1.930:000\$000
4720 de 200\$000	944:000\$000

2.874:000\$000

Serviço de juros e amortização:

Juros	194 :250\$000	
Sorteio	216 :000\$000	410 :250\$000

Emissão do Saneamento

Apolices em circulação:

3333 de 1:000\$000	3.333 :000\$000		
Serviço de Juros		233 :310\$000	1.336 :400\$566

OUTROS COMPROMISSOS

Conta do Banco do Brazil

Saldo	550 :000\$000		
Juros		55 :000\$000	
Bonus em circulação	2.000 :000\$000		
Juros		160 :000\$000	215 :000\$000

Resumo

Empréstimo Externo	1.852 :693\$234
Empréstimo Crédit Foncier	165 :000\$000
Emissões de Apolices	1.336 :400\$566
Outros compromissos	215 :000\$000
Serviço total da divida	3.569 :093\$800

Considero neste calculo o saldo actual da conta do Banco do Brazil e o total do empréstimo Crédit Foncier, compromissos que serão amortizados no exercicio que transcorre, por isso que, não sendo possível retirar da receita ordinaria a importancia necessaria, uma nova transacção se fará e o debito do Estado não ficará reduzido.

**Receita
Provavel**

Fixado assim o serviço da divida para 1918-1919, cumpre conhecer a receita com que o Thesouro poderá contar nesse exercicio, afim de se verificar a importancia disponível para attender os serviços dos diversos departamentos da administração.

Tendo em consideração o movimento do periodo financeiro que faz objecto deste relatorio e a arrecadação que se vae effectuando no exercicio de 1917-1918, é licito es-

perar uma receita de 6.697:000\$000 em 1918-1919, distribuída pelas diferentes rubricas em seguida enumeradas.

Liquidos Espirituosos	60:000\$000
Polvora e Armas de Fogo	4:500\$000
Arrematações Judiciaes	2:000\$000
Exportação de Gado	130:000\$000
Industrias e Profissões	500:000\$000
Taxa Judiciaria	18:000\$000
Transmissão de Propriedades	350:000\$000
Exportação de Madeira	160:000\$000
Exportações Diversas	120:000\$000
Gado para Consumo	39:000\$000
Imposto Territorial	220:000\$000
Addicionaes	312:000\$000
Exportação de Café	150:000\$000
Imposto Itinerario	120:000\$000
Sal para Consumo	53:000\$000
Sellos, inclusive venda de terras	300:000\$000
Exportação de herva mate beneficiada	1.200:000\$000
Exportação de herva mate eancheada	1.250:000\$000
Concessões e Privilegios	\$
Aforamentos	1:500\$000
Patente Commercial	450:000\$000
Arrecadação da Divida Activa	60:000\$000
Arrecadação da Divida Activa do Imposto Predial	20:000\$000
Arrecadação da Divida Colonial	29:000\$000
Fretes e Passagens	400:000\$000
Receita Eventual	20:000\$000
Taxa Eeolar	65:000\$000 ²
Imposto de Propaganda	10:000\$000
Imposto Predial	290:000\$000
Taxa de Agua e Esgoto	200:000\$000
Beneficio de Loterias	\$
Arrendamento de Hervaes	11:000\$000
Renda da Penitenciaria	20:000\$000
Renda do Instituto do Baachery	2:000\$000
Imposto sobre Vencimentos	130:000\$000

O Thesouro poderá, portanto, dispôr de 3.127:906\$200 no proximo exerecio para ocorrer as despesas da administração.

Receita provavel	6.697:000\$000
Serviço da divida	3.569:093\$800

3.127:906\$200

Antes de formular a solução que se me afigura mais aceitavel, devo consignar que o serviço da divida elevar-se-ha, no exerecio de 1919-1920, a 4.327:202\$858 por abraunger já duas prestações completas do emprestimo externo.

**Receita
Dispo-
nivel**

Prestação de 1º de Outubro de 1919	frs. 1.864.858,78
Prestação de 1º de Abril de 1920	frs. 1.864.858,78
	frs. 3.729.717,56

cambio de 700 rs. Rs. 2.610:802\$292.

Serviço do Emprestimo externo em 1918-19	1.852:693\$234
” do Emprestimo externo em 1919-20	2.610:802\$292
Differença para mais	758:109\$058

Serviço total da divida em 1918-1919	3.569:093\$800
Differença para mais em 1919-1920	758:109\$058

Serviço da divida em 1919-1920	4.327:202\$858
--------------------------------	----------------

Ficará dest'arte reduzida a 2.369:797\$142 a parte da receita destinada aos serviços affectos ás duas Secretarias de Estado.

O serviço da divida será ainda sobrecarregado com 222:200\$000 annuaes, quando começar, no quinto anno da emissão, o resgate das apolices do saneamento.

Em face do exposto evidencia-se ainda a minha asserção em relatorio anterior “A RECEITA É BOA, A DESPESA, POREM, DEMASIADA; O MAL ESTA' PORTANTO NESTA E NÃO NAQUELLA”.

Solução

Comprehende-se, entretanto, que não é dado esperar um augmento de arrecadação que faculte, por tão consideraveis que são, os recursos imprescindiveis á normalização da situação do Thesouro e que só providencias extraordinarias poderão conduzir ao fim desejado.

Entendo que sem uma operação de credito que permitta a consolidação da divida interna, mediante um serviço de juros e amortização menor que o actual, sem a redução systematica da despesa e um prudente augmento da receita não será possivel estabelecer definitivamente o equilibrio financeiro.

Examinarei esses tres pontos:

Operação de credito. — Um emprestimo de £ 1.000.000-0-0 nas condições, por exemplo, da operação realizada em 1912 com a Banque Privée, proporcionaria os meios sufficientes á liquidação da divida interna, com um serviço mais vantajoso que o determinado pelos compromissos existentes.

£ 1.000.000-0-0, ao typo liquido de 87 %^o, produzirão £ 870.000-0-0 ou sejam Rs. 15.225:000\$000 ao cambio de 17\$500.

O serviço de juros e amortização equivaleria a 5.282.818 %^o ao anno, isto é, £ 52.818-0-0 ou frs. 1.320.450, que correspondem a Rs. 924:315\$000, ao cambio de 700 rs.

A divida interna a liquidar seria de 14.629:300\$000:

Apolices em circulação	10.579:300\$000
Bonus em circulação	2.000:000\$000
Emprestimo Crédit Foncier	1.500:000\$000
Conta do Banco do Brazil	550:000\$000

Essa divida exige o seguinte serviço:

Apolices, juros e sorteio	1.336:400\$556
Bonus, juros	160:000\$000
Emprestimo Crédit Foncier, juros	165:000\$000
Conta do Banco do Brazil, juros	55:000\$000
	<hr/>
	1.716:400\$556

Ha, pois, uma differença de 792:085\$556 a favor do serviço decorrente da transacção proposta:

Serviço da divida interna	1.716:400\$556
Serviço do novo emprestimo	924:315\$000
	<hr/>
Differença para menos	792:085\$556

Vantagens da operação que lembro:

- 1º — Reducção do serviço da divida.
- 2º — Obtenção dos recursos precisos á liquidação do emprestimo Crédit Foncier, da conta do Banco do Brazil e dos bonus em circulação, cuja importancia não figura no serviço annual da divida.
- 3º — Disponibilidade do capital paranaense para applicações productivas, como na industria, na agricultura, etc., capital esse que montará em 9.246:300\$000:

Apolices de tres emissões	7.246:300\$000
Bonus	2.000:000\$000

Serviriam de garantia ao emprestimo a renda dos serviços de agua e esgotos e o producto de um novo imposto, cuja creação é inevitavel.

A transacção poderá ser effectuada nos Estados Unidos da America do Norte ou directamente com a Banque Privée, representante do Syndicato que já tem grandes interesses no Estado e, portanto, grande conveniencia na regularisação da sua situação financeira.

Reducção da despesa. — Deixei demonstrado que no periodo financeiro proximo o Thesouro contará sómente com 3.127:906\$200 para prover ás despesas da administração, inclusive a garantia de juros á Estrada de Ferro da Rocinha, importancia essa que teria de ser distribuida entre as duas Secretarias de Estado na proporção da despesa ordinaria effectuada no exercicio que findou.

Assim a Secretaria do Interior tendo despendido 4.566:215\$488 e a da Fazenda 2.791:436\$540, deduzido o serviço de juros e amortização, caberia, no exercício de 1918-1919:

á Secretaria do Interior	1.941:202\$666
á Secretaria da Fazenda	1.186:703\$534

Como, porem, no exercício immediato o Thesouro disporá apenas de 2.369:797\$142 a distribuição será a seguinte:

Secretaria do Interior	1.470:714\$310
Secretaria da Fazenda	899:082\$832

Confrontando-se a dotação dos dois exercicios a que me refiro com as importancias que despendem as Secretarias de Estado presentemente, ha de se convir que por mais radical e profunda que seja a redução da despesa, não será possível restringil-a ás quantias que tenho mencionado, sem uma completa desorganização dos serviços publicos e continuar-se-ha no regimen do **deficit**.

A redução da despesa por si não resolve a situação e nem tão pouco ligada sómente á operação de credito mencionada.

Nesta segunda hypothese o Thesouro teria os seus recursos accrescidos de 792:085\$556 e as Secretarias poderiam despende nos dois exercicios as importancias que assignalo:

Exercicio de 1918-1919:

Secretaria do Interior	2.432:777\$071
Secretaria da Fazenda	1.487:214\$685
	<hr/>
	3.919:991\$756

Exercicio de 1919-1920:

Secretaria do Interior	1.962:288\$715
Secretaria da Fazenda	1.199:593\$983
	<hr/>
	3.161:882\$698

Vê-se que mesmo desta maneira a despesa não comportará a redução necessaria, salvo grave prejuizo para a administração do Estado e que imprescindivel se torna a collaboração da terceira providencia indicada para que se atinja o fim collimado — o equilibrio financeiro.

Augmento da receita. — Os Algarismos são bem eloquentes e justificam plenamente a necessidade de ser elevada a receita do Estado. A situação financeira, por delicada e melindrosa que é, exige sacrificio de todos.

Entre os impostos existentes um dos que poderia supportar, sem grande onus para o contribuinte o augmento preciso, seria, sem duvida, a Patente Commercial imposto

equitativo, de suave pagamento e cuja tabella soffreu anteriormente notavel reduccão; as taxas que variavam de 600 a 10 réis, baixaram a 60, 15 e 10 reis. Inquinada porém, de inconstitucionalidade esta rubrica da receita, tem determinado duvidas varias na sua arrecadação por parte de alguns importadores refractarios ao pagamento do imposto. E bastou a creação do adicional de 30 % para que alguns importadores se insurgissem contra o acto legislativo, que, entretanto, havia sido accito pela quasi totalidade dos contribuintes, como se infere da arrecadação do primeiro trimestre do exercicio vigente, em que produziu 26:080\$762.

Em tal emergencia e mesmo porque achando-se a renda actual já onerada com o emprestimo externo, mister se torna uma nova tributação que, com a taxa de agua e esgoto, sirva de garantia á operação de credito proposta.

Parece-me que nenhum outro melhor que o imposto de **capitação**, corresponderá ao fim em mira.

De facto: calculada em 500.000 habitantes a população do Estado, será licito contar com 125.000 contribuintes maiores de 21 annos.

A diversos criterios poderá obedecer o lançamento do imposto. Eu preferiria tomar por base a renda dos contribuintes dividindo-os em duas classes.

A primeira abrangeria os que não tem renda fixa, por exemplo, os commerciantes, os industriaes, os fazendeiros, os agricultores, etc., e subdividir-se-hia em duas categorias conforme o valor approximado da renda sujeita ás taxas annuaes de 12\$000 e 6\$000.

A segunda comprehenderia os que percebem vencimentos certos e que seriam igualmente separados em duas categorias, a dos que têm vencimento mensal, para os quaes a contribuição seria de 6\$000 e a dos jornaleiros que pagariam a taxa de 3\$000, calculando-se assim, como media, o vencimento de um dia.

Obter-se-hia desse modo uma contribuição media de 6\$750 para cada contribuinte ou seja uma receita de 843:750\$000.

Será, emtanto, mais prudente para o calculo que desenvolvo tomar a importancia de 600:000\$000.

Nessas circumstancias ficarão disponiveis para o servico das duas Secretarias de Estado, 4.519:991\$756 no exercicio de 1918-1919 e 3.761:882\$698 no de 1919-1920 assim distribuidos:

Exercicio de 1918-1919

Secretaria do Interior	2.805:141\$689
Secretaria da Fazenda	1.714:850\$067

Exercício de 1919-1920

Secretaria do Interior	2.334:653\$333
Secretaria da Fazenda	1.427:229\$365

Resumo:

Despesa ordinaria effectuada deduzido o serviço da divida:

Secretaria do Interior	4.566:215\$488
Secretaria da Fazenda	2.791:436\$540
	<hr/>
	7.357:652\$028

PRIMEIRA HYPOTHESE — SITUAÇÃO ACTUAL

Exercício de 1918-1919

	Dotação	Redução da despesa
Secretaria do Interior	1.941:202\$666	2.625:012\$822
Secretaria da Fazenda	1.186:703\$534	1.604:733\$006
	<hr/>	<hr/>
	3.127:906\$200	4.229:745\$828

Exercício 1919-1920

	Dotação	Redução da despesa
Secretario do Interior	1.470:714\$310	3.095:501\$178
Secretaria da Fazenda	899:082\$832	1.892:353\$708
	<hr/>	<hr/>
	2.369:797\$142	4.987:854\$886

SEGUNDA HYPOTHESE — OPERAÇÃO DE CREDITO

	Dotação	Redução da despesa
--	---------	--------------------

Exercício 1918-1919

Secretaria do Interior	2.432:777\$071	2.133:438\$417
Secretaria da Fazenda	1.487:214\$685	1.304:221\$855
	<hr/>	<hr/>
	3.919:991\$756	3.437:660\$272

Exercício 1919-1920

	Dotação	Redução da despesa
Secretaria do Interior	1.962:288\$715	2.603:926\$773
Secretaria da Fazenda	1.199:593\$983	1.591:842\$557
	<hr/>	<hr/>
	3.161:882\$698	4.195:769\$330

TERCEIRA HYPOTHESE — OPERAÇÃO DE CREDITO
E NOVO IMPOSTO

Exercicio 1918-1919		
	Dotação	Reducção da despesa
Secretaria do Interior	2.805:141\$689	1.761:073\$799
Secretaria da Fazenda	1.714:850\$067	1.076:586\$473
	<hr/>	<hr/>
	4.519:991\$756	2.837:660\$272
Exercicio 1919-1920		
	Dotação	Reducção da despesa
Secretaria do Interior	2.334:653\$333	2.231:562\$155
Secretaria da Fazenda	1.427:229\$365	1.364:207\$175
	<hr/>	<hr/>
	3.761:882\$698	3.595:769\$330

REDUCÇÃO DA DESPESA

	Exercicio de 1918-1919	Exercicio 1919,1920
Primeira hypothese	57,487.712 %	67,791.395 %
Segunda hypothese	46,722.245 %	57,025.928 %
Terceira hypothese	38,567.470 %	48,871.153 %

Estabelecido o equilibrio financeiro, mediante as providencias indicadas, o Governo poderá com segurança promover o aproveitamento das riquezas do Estado, entre as quaes se antevêm já, como promissoras de melhores dias, o trigo, o café, o carvão, que talvez em futuro proximo facultem ao Thesouro os meios imprescindiveis a uma situação fiannceira prospera.

Muito a proposito não considero o excesso de arrecadação que por ventura se possa verificar e nem a redução do serviço de juros de apolices de um para outro exercicio, por isso que tambem não se acha computada no calculo feito despesa alguma extraordinaria.

Em relação ao excesso de arrecadação apresento no Quadro XIII o movimento da renda nos quinze ultimos periodos financeiros, demonstrando a differença de arrecadação entre diversos exercicios.

Observa-se desde logo o augmento constante da renda. De effeito: houve, apenas, effectivamente decrescimo de renda nos exercicios de 1912-1913 e 1913-1914, que coincidiram com o inicio da guerra. A differença de 612:357\$735 que se nota entre os exercicios de 1905-1906 e 1906-1907, não significa diminuição de arrecadação, mas indica a renda excepcional de 1905-1906, em que só a rubrica Venda e Legitimação de Terras produziu eventualmente 741:782\$818. Os demais exercicios accusam todos excesso de arrecadação sobre a dos annos anteriores.

Movimen-
to de arre-
cadação

O exercicio de 1902-1903 assignala com a renda de 3.193:762\$214 a arrecadação minima e o de 1916-1917 com a de 6.912:070\$210 a maxima do periodo a que me refiro. A renda do Estado augmentou de 3.718:307\$996 nos quinze exercicios, isto é, 116,424 % sendo 1.533:081\$999 nos ultimos sete, convindo notar que a começar do exercicio 1912-1913 á receita foi addicionado o Imposto Territorial e em 1915-1916 accrescido o Imposto sobre Vencimentos.

Paga- mentos

Não obstante a situação difficultosa do Thesouro, que resalta evidente da exposição feita, o Estado satisfaz esmerulosamente os seus compromissos de honra, resgatando com toda pontualidade os titulos que se vão vencendo, sejam apolices ou bonus, e pagando na epocha propria os juroz devidos. Os funcionarios continuam a receber regularmente os seus vencimentos, que se acham pagos até o mez de Novembro findo. O exercicio encerrou-se, apresentando contas a pagar na importancia apenas de 172:164\$406.

Na impossibilidade, porem, de completar as prestações do emprestimo externo, sem prejudicar grandemente os serviços publicos, foi necessario ultimar as negociações entabuladas pelo Governo passado com a Banque Privée no sentido de se realizar uma operação que facilitasse ao Thesouro o pagamento dos compromissos assumidos, tendo sido assignado o contracto do “funding” a que em seguida me reporto.

FUNDING

Após repetidos telegrammas e cartas trocados com o representante do Estado em Paris Sr. Dr. G. de Cerjat e a Banque Privée, tendentes a remover difficultades, em geral oriundas de exigencias do Office National des Valeurs Mobilières, cuja approvação era indispensavel á realização do “funding” proposto, ficaram assentadas definitivamente as bases do contracto que foi assignado em 20 de Março de 1917.

Houve, porem, para chegar a resultado positivo, necessidade de recorrer á uma commissão arbitral que resolvesse duvidas, cuja solução não se tornou possivel directamente entre o Estado e aquelle estabelecimento bancario.

Em primeiro logar exigia-se uma distincção entre titulos do emprestimo de 1905 ainda em circulação e titulos do emprestimo de 1913.

Comprehende-se que em face do disposto nos artigos XIII e XX do contracto de 31 de Dezembro de 1912, o Governo não podia absolutamente concordar com uma clausula, em que se fazia menção de titulos de divida, que para o Estado já se achava liquidada.

Os artigos do contracto a que me refiro são concebidos nestes termos:

QUADRO XIII

81

QUADRO demonstrativo das diferenças de arrecadação em 15 exercícios consecutivos.

Exercicio	Arrecadação	Exercicio	Arrecadação	—DIFERENÇAS—	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1901—1902	2.813:858\$495	1902—1903	3.193:762\$214	379:903\$719	
1902—1903	3.193:762\$214	1903—1904	3.382:998\$950	189:236\$736	
1903—1904	3.382:998\$950	1904—1905	3.523:907\$391	140:908\$441	
1904—1905	3.523:907\$391	1905—1906	3.986:280\$810	462:373\$419	
1905—1906	3.986:280\$810	1906—1907	5.053:011\$520	1.066:730\$710	
1906—1907	5.053:011\$520	1907—1908	4.440:653\$585		612:357\$935
1907—1908	4.440:653\$585	1908—1909	4.524:931\$519	84:277\$934	
1908—1909	4.524:931\$519	1909—1910	4.726:988\$211	202:056\$692	
1909—1910	4.726:988\$211	1910—1911	5.619:098\$109	892:109\$898	
1910—1911	5.619:098\$109	1911—1912	6.175:617\$508	556:519\$399	
1911—1912	6.175:617\$508	1912—1913	6.431:583\$616	255:966\$108	
1912—1913	6.431:583\$616	1913—1914	5.941:947\$828		489:635\$788
1913—1914	5.941:947\$828	1914—1915	5.356:860\$581		585:087\$247
1914—1915	5.356:860\$581	1915—1916	6.768:105\$000	1.411:244\$419	
1915—1916	6.768:105\$000	1916—1917	6.912:070\$210	143:965\$210	

ARTICLE XIII

“Le solde effectif de £: 800,000 restant du par la
“Banque Privée au Gouvernement devra servir pour
“retirer de la circulations, les Obligations 5% de
“l’Emprunt de 1905 que n’aurons pas été encore
“amorties au jour de la signature du présent contrat
“et il restera, a cet effet, dans les Caisses de la Ban-
“que Privée, qui devra assurer l’operation du retrait
“des Obligations anciennes aux lieu et place du Gou-
“vernement.

“La Banque Privée aura cependant le droit de gar-
“der dans ces Caisses, au lieu de £ 800.000 en espé-
“ces, sus mentionnées, une valeur nominale d’Obli-
“gations nouvelles égale á £ 919.540.

“Il est entendu qu’á partir de la signature du pre-
“sent contrat, la Banque Privée sera chargée d’as-
“surer aux lieu et place du Gouvernement le service
“de l’intérêt et de l’amortissement des Obligations
“1905 de l’Etat de Paraná; d’autre part, la Banque
“Privée se réservés, vis-á-vis des porteurs de 1905,
“d’user de tous les droits qui étaient réservés au
“profit de l’Etat de Paraná par le contrat de l’Em-
“prunt de 1905.

ARTICLE XX

“Sont á la charge de la Banque Privée, le rachat et
“le paiement des interets de l’emprunt de 1905 á
“compter de la date de la signature de present sans
“aucune charge pour l’Etat. Sur le depôt de
“22.220 £ st. qui a été remis a la Banque Privée en
“vertu de l’article V du contrat d’Emprunt de 1905
“et qui represente le montant de l’echéance semes-
“trielle de cet emprunt (interet, amortissement et
“commission) du 1er, Avril 1913, la Banque Privée
“remboursera au Gouvernement une somme de
“11.110 £ st. representant la partie á courir depuis
“la date de la signature du present contrat jusqu’á
“cette échéance.

“En outre, la Banque Privée rembourserá les som-
“mes déjà dépensús par l’Etat pour ses rachats
“d’amortissement de l’Emprunt de 1905, attendu
“que le solde de £: 800.000 qui reste entre les mains
“de la Banque Privée, est destiné au paiement inté-
“gral des titres du dit emprunt.

Os artigos citados justificam cabalmente a attitudem do
Governo, cuja opinião transmitti a Paris em telegramma
de 14 de Dezembro, assim concebido:

Dr. Gaston Cerjat
Avenue Matignon quinze. — PARIS.

Telegramme neuf courant reçu. Conformement mon
telegramme trois Octobre pouvez signer contrat se-

lon termes votre telegramme trente Septembre. Etat ne peut accepter aucune clause concernant emprunt mil neuf cent cinq qui pour Gouvernement, n'existe plus, ayant Banque Privée en ses mains fonds nécessaires pour rachat. Etat ne peut figurer debiter pour emprunt mil neuf cent treize et pour partie non rachetée emprunt mil neuf cent cinq. Cette affaire parait a moi devrait être réglée entre Banque Privée et Office National. Etat accepte verser chaque mois chez Sudameris montant proportionnel charge service extérieur au lieu demi annuité six mois d'avance cela devant s'appliquer même pour premier paiement du coupon de la dette extérieure. Salutations.

Munhoz da Rocha
Secrétaire Finances.

Em segundo logar a Banque Privée pretendia incluir no contracto do "funding" o resgate immediato de 25.000 titulos a razão de 400 frs. ou sejam 10.000.000 de francos, para cujo resgate adiantaria ao Estado a importancia necessaria. Essa clausula que figurava nas negociações anteriores de um "funding" de cinco annos e cujas bases se achavam estabelecidas, não podia comparecer em o novo contracto por tres annos a que se teve o Estado de conformar a vista de exigencia do Office National, visto como não mais se cogitou de tal disposição.

O telegramma que transerevo e foi expedido em 17 de Janeiro deste anno elucida o assumpto.

Dr. Gaston Cerjat

Avenue Matignon quinze. — PARIS.

Rachat titres était subordonné "funding" cinq années selon dépêche Banque Privée vingt quatre Février. Correspondence postérieure ainsi que lettre Office National ne mentionne plus cette clause et votre lettre dix huit Juillet especific charge Gouvernement qui ne comporte pas cette nouvelle charge. Salutations.

Munhoz da Rocha
Secrétaire Finances.

Em telegramma de 14 de Janeiro ultimo o representante do Estado communicou que o Office National propunha submeter a questão á arbitragem. Tendo o Governo accéto esse alvitre foi constituída uma comissão composta dos Srs. Dr. G. de Cerjat por parte do Estado, J. Dapples pela Banque Privée e Raphael Georges Levy como terceiro arbitro.

Afóra os dois pontos que deviam ser resolvidos, a Banque Privée levantou uma questão relativa á indemnisação de 1.000.000 de francos a que se julgava com direito.

Como os dois primeiros arbitros não chegaram a accor-

do, houve necessidade da intervenção do terceiro, cujo laudo adiante se encontra e consigna as seguintes conclusões:

1ª) Não tem lugar a indemnisação reclamada pela Banque Privée.

2ª) O Estado deve effectuar o resgate de 21.000 títulos no valor de 8.400.000 francos.

3ª) Existem em circulação 31841 títulos do Empréstimo de 1905 e 56.079 do Empréstimo de 1913.

Removidos assim os últimos obstáculos foram concluídas as negociações e lavrados os contractos que na integra apresentados.

O prazo do "funding" que começou em 1916 terminará no proximo anno de 1918, de sorte que o exercicio de 1918-1919 já alcança, em 1º de Abril de 1919 uma prestação semestral do empréstimo externo e o exercicio immediato abrangerá a primeira annuidade completa.

Na vigencia do "funding" as contribuições do Estado são estas:

1º anno	41.253,45 francos.
2º anno	404.242,40 "
3º anno	1.515.913,10 "
Total	1.961.408,95 "

Semestralmente o Estado deve remetter á Banque Privée, durante os primeiros 17 annos, as importancias que assignalo.

De 1º de Abril de 1919 a 1º de Outubro de 1920	Frs. 1.864.858,70 -
De 1º de Abril de 1921 a 1º de Outubro de 1928	Frs. 1.927.113,05 -
De 1 de Abril de 1929 a 1º de Outubro de 1935	Frs. 1.536.625,36

ARBITRAGE

Arbitramento

Et l'an Mil neuf cent dix-sept, le dix-neuf Mars, quinze heures.

Nous, Raphael, Georges Levy, Membre de l'Institut, Officier de la Légion d'Honneur, demourant á Paris, 3, rue de Noisel, ters-arbitre, rémi en notre Cabinet avec:

Monsieur G. de Cerjat, demourant á Paris, 21, Boulevard Lannes et Monsieur L. Dapples, Administrateur-Délégué de la BANQUE FRANÇAISE et ITALIENNE pour l'AMERIQUE du SUD, demourant á Paris, 53, Avenue Malakoff.

L'Etat de Paraná (Etats-Unis du Brésil)
et la BANQUE PRIVÉE, INDUSTRIELLE, COMMERCIALE, COLONIALE, LYON — MARSEILLE, Société Anonyme Française dont le siège social est á LYON, 41;

rue de l'HÔTEL de Ville, représentée par M. L. de RO-SIERE.

Vu le Compromis rédigé en double en date dix Fé-
vrier mil neuf cent dix-sept,

vu le Contrat du trente-et-un Décembre mil neuf cent
douze conclu entre l'ETAT de PARANA et la BANQUE
PRIVÉE,

vu les conclusions de la BANQUE PRIVÉE et les pro-
cés-verbaux des arbitres en date des douze et vingt-huit
Février derniers,

vu le procès-verbal du deux Mars dernier, onze heures
du matin constatant notre nomination,

vu le Procès-verbal du deux Mars dernier, dix-sept
heures.

Avons repris notre conférence et notre délibération
ensuite de laquelle les arbitres ayant respectivement modi-
fié leur précédent avis, nous avons constaté que nous nous
trouvions tous les trois d'accord sur la solution qu'il échet
de donner à chacun des points en litige.

La cause présentait les questions suivantes à juger :

Point de fait :

La BANQUE PRIVÉE, dans ses conclusions en date
du vingt-huit Février mil neuf cent dix-sept, a exposé ce
qui suit :

“En mil neuf cent cinq, un Contrat est intervenu

“entre l'ETAT de PARANA (Etats-Unis du Brésil)

“et la BANQUE PRIVÉE pour l'émission d'un Em-

“prunt de £ :800.000 (huit cent mille) divisé en 40.000

“(quatre cent mille) obligations de £; 20 (vingt) rap-

“portant 5 % (cinq pour cent).

“Le trente-et-un Décembre mil neuf cent douze, un

“second contrat est intervenu entre les mêmes con-

“tratants pour l'émission d'un nouvel Emprunt 5 %

“de £: 2.200.000 (deux millions deux cent mille) di-

“visé en 110,000 (cent dix mille) Obligations de

“£: 20 (vingt).

“Ce nouvel Emprunt été destiné :

a) Pour partie - à réaliser l'unification de la Det-
te consolidée de l'ETAT de PA-
RANA ;

b) Pour partie - à consentir des Prêts aux Munici-
palités et à l'exécution de tra-
vaux publics en général.

Un Syndicat de Banques, ayant à sa tête la BAN-

“QUE PRIVÉE procéda, dès le mois de Février mil

“neuf cent treize, à l'émission de ce dernier Em-

“prunt mais la situation financière qui commençait

“déjà à être assez troublée ne permit pas le place-

“ment intégral des titres offerts en souscription. Le

“Syndicat n'en continua pas moins ses opérations,

“mais sa tâche fut singulièrement entravée d'une

“part, par la crise brésilienne dont les effets

“commencèrent à se faire sentir dès mil neuf cent treize et, d'autre part, par la situation politique européenne qui alla de jour en jour es s'aggravant pour aboutir à la guerre de mil neuf cent quatorze. A cette époque, le Syndicat se trouvait encore porteur de 21.000 (vingt-et-un mille) titres.

21.000
21.000
21.000

“On aurait pu espérer achever le placement de ces titres après les hostilités, mais l'ETAT de PARANA, par suite de la crise brésélienne qui a eu une répercussion des plus facheuses sur ses finances, s'est vu contraint de suspendre le service de sa Dette extérieure depuis de mois d'Octobre mil neuf cent quinze et de recourir à un “Funding”.

out. 13/10

“Aux termes du “Funding” projeté, l'Etat propose de faire le service de sa Dette extérieure pendant trois annés, pour une majeure partie en Obligations de consolidations 6% (six pour cent) et pour une faible partie en espèces, aux conditions suivantes:

	1 ^{ère} année	2 ^{ème} année	3 ^{ème} année
“Emprunto 1913	Papier	Papier	1/4 espèces
“Emprunt 1905	Papier	3/4 papier	1/2 papier
“Emprunt 1913	Papier	Papier	1/4 espèces - 3/4 Papier

3 annes
requis
sur

“Ces Obligations de consolidation seraient amortissables en ving-cinq années à partir de mil neuf cent vingt.

13 annes
divers

“D'autre part, pendant treize années, l'ETAT demande de suspendre l'amortissement de sa Dette extérieure.

“Telles sont dans leurs grandes lignes les modalités de l'Emprunt Funding proposé.

“Les émetteurs de l'Emprunt Mil neuf cent treize de l'ETAT de PARANA estiment:

“1^o) — qu'en suspendant le service de sa Dette Extérieure si peu de temps après l'émission et alors que le placement de l'Emprunt mil neuf cent treize était encore en cours, l'ETAT de PARANA leur a causé le plus grave préjudice matériel et moral;

“2^o) — que, par suite le placement les vingt-et-un mille titres qui restent à leur charge apparaît désormais, dici longtemps, comme absolument impossible, tant en raison des dispositions nouvelles du public et de la hausse du loyer de l'argent, que du peu de chances de voir se reveler les cours d'une valeur dont le service a été suspendu.

“Il y aurait donc lieu de réduire de montant des titres de l'Emprunt mil neuf cent treize acquis par la BANQUE PRIVEE de ces vingt-et-un mille titres qui seraien annulés, et d'ordener la restitution du prix qu'ils ont conté à la Banque, soit au taux

F = 9.135.000

“de 87^o (quatre vingt-sept-pour cent) 435 (quatre cent trente-cinq) francs par unité, et pour vingt-et-un mille titres: Frs: 9.135.000 (neuf millions cent trente-cinq mille).

“L’annulation demandée, lion de léser les droits les porteurs de la Dette extérieure de l’ETAT de PARANA, présent pour eux, comme pour le crédit de l’ETAT de sérieux avantages:

“1^o) La disparition d’un stock de titres flottants (qui pèserait lourdement et pour de longues années sur le marché) permettrait d’entrevoir plus facilement le relèvement des cours;

“2^o) Le contrat du trente-et-un Décembre mil neuf cent douze prévoit l’amortissement total de la Dette Extérieure de l’ETAT de PARANA dans une période de 60 (soixante) années et cependant, par le projet de Funding l’ETAT demande de suspendre l’amortissement de cette Dette pendant treize années.

“Or, l’annulation que la BANQUE PRIVÉE et le Syndicat demandent des vingt-et-un mille titres restant à leur charge, serait sensiblement égale et même supérieure à l’amortissement prévu par le Contrat du trente-et-un Décembre mil neuf cent douze, de telle façon que la Dette extérieure de l’ETAT de PARANA serait complètement amortie à l’expiration prévue audit contrat.

“Il importe enfin à la BANQUE PRIVÉE, tant en raison de la suspension du service de la Dette extérieure de l’ETAT de PARANA, qui rend depuis longtemps impossible le placement des titres de l’Emprunt mil neuf cent treize que du règlement préférentiel appliqué dans l’opération de Funding aux titres de l’Emprunt non encore échangés et qui rend aussi pour longtemps encore l’échange impossible, de faire déterminer le montant en évaluations des titres de la Dette extérieure de l’ETAT de PARANA, afin que ce montant ainsi déterminé serve de base aux inscriptions budgétaires.

“A cet égard, la BANQUE PRIVÉE communique à Messieurs les Arbitres le tableau suivant:

“L’Emprunt de 1905 d’un montant de £: 800.000 comprenait:

“.....	40.000 Obl. de £ 20
“sur lesquelles il a été	
(amorti 2.515 Obl.	
(échangé 5.644 Obl.	8.159 Obligations

“Il reste donc en circulation 31.841 Obligations

“de l’Emprunt mil neuf cent cinq, lesquelles devront être échangées aussitôt que cela sera possible.

Reste en circulation
 en 1916 de l'emprunt
 de 1905
 31.841 titres
 20 =
 1.36820

“ble, au moyen de 31.841 (trente-et-un mille huit
“cent quarante-et-une) Obligations de l’Emprunt
“mil neuf cent treize que la BANQUE PRIVÉE con-
“serve sous le dossier du Gouvernement.

“L’emprunt de mil neuf cent treize comprenait
“110.000 Obl. de £ 20 sur lesquelles:

“il a été amorti ... 1.080 Obl. —

“il doit être annulé,

“conformément à dé-

“cision arbitrale à in-

“tervenir 21.000 Obl.)

“il reste dans les Cais-
“ses de la Banque Pri-

“vée, pour échange

“ultérieure des Obli-

“gations 1905 31.841 Obl. 53.921 Obligations

“il reste donc 56.097 Obligations

236.820
). 121.940

275.8760

70000000
de 20000
56.09782
= 112.1940

“de l’Emprunt mil neuf cent treize en circulation.
“C’est pourquoi la Banque conclut à ce qu’il plaise
“à M. M. les Arbitres:

“1°) — dire que l’ETAT de PARANA devra payer à
“la BANQUE PRIVÉE pour prejudice causé, une in-
“dennité de Un Million;

“2°) — dire que le montant des titres de l’Emprunt
“mil neuf cent treize acquis par la BANQUE PRI-
“VÉE devra être réduit des vingt-et-un mille titres
“non placés qui seront annulés et que l’ETAT de PA-
“RANA devra restituer à la BANQUE PRIVÉE le
“montant de leur prix d’acquisition, soit, au taux de
“87 % (quatre vingt-sept pour cent) de la valeur no-
“minales des titres, 435 (quatre cent trente-cinq)
“francs par unité et pour vingt-et-un mille titres,
“9.135.000 (neuf millions cent trente-cinq mille)
“francs;

Fr. 9.135 000

3°) — déterminer le montant des titres en circula-
“tion de la dette extérieure de l’ETAT de PARANA.
“Observation faite que, dans le cas où Messieurs les
“Arbitres, sur le second point, statueraient conformé-
“ment aux prétentions de la BANQUE PRIVÉE et
“contrairement aux prétentions de l’ETAT de PA-
“RANA, il sera suffisant de poser le principe de la
“réduction du montant des titres de l’Emprunt mil
“neuf cent treize acquis par la BANQUE PRIVÉE,
“des vingt-et-un mille titres non placés et de l’annu-
“lation de ces titres, ainsi que de chiffrer le mon-
“tant de la restitution, la BANQUE PRIVÉE fai-
“sant son affaire des arrangements ultérieurs, à
“prendre avec l’ETAT pour l’exécution de la sen-
“tence.

“L’ETAT de PARANA n’a produit aucune pié-
“ces ni pris aucune conclusions.

POINT DE DROIT. —

Le Tribunal arbitral devait-il : 1°) — allouer à la BANQUE PRIVÉE une indemnité de un million par elle réclamés ; 2°) — déclarer le montant des titres de l'Emprunt mil neuf cent treize, acquis par la BANQUE PRIVÉE réduit des vingt-et-un mille titres non placés par ladite Banque, lesquels devraient être annulés et ordonner la restitution par l'ETAT de PARANA à la BANQUE PRIVÉE de montant du prix d'acquisition de ces titres soit, 435 (quatre cent trente cinq) francs par chaque titre et, 9.135.000 (neuf millions cent trente-cinq mille) francs pour vingt-et-un mille titres ?

Devait-il déterminer le montant en circulation des titres de la Dette extérieure de l'ETAT de PARANA ?

devait-il, au contraire, rejeter les demandes de la BANQUE PRIVÉE ?

devant-il avoir égard aux déclarations prises en conclusions par la BANQUE PRIVÉE des vingt-et-un mille titres non placés, l'annulation de ces titres et la restitution de leur prix d'acquisition par l'ETAT de PARANA à la BANQUE PRIVÉE ?

1°) — Sur l'indemnité de un million réclamée par la BANQUE PRIVÉE :

Attendu que l'opération de Funding imposée par l'ETAT de PARANA aux porteurs de ses titres a été rendue nécessaire par les conséquences de la situation économique du Brésil sur les finances de l'ETAT de PARANA ; que, par suite, elle trouve sa cause et sa justification dans les circonstances qui ne peuvent être imputées à l'ETAT de PARANA ;

2°) — Sur les modifications demandées au contrat du trent-et-un Décembre mil neuf cent douze :

Attendu qu'il est constant que, dans les circonstances actuelles et en raison de la suspension du service de la Dette extérieure de l'Etat de PARANA, le placement des vingt-et-un mille titres demeurés dans les caisses de la BANQUE PRIVÉE est, pour une longue durée de temps, rendu impossible ;

Qu'en acquérant de l'ETAT de PARANA pour les émettre dans le public les titres compris dans l'Emprunt de mil neuf cent treize, la BANQUE PRIVÉE avait le droit de compter que cette émission ne rencontrerait aucun obstacle du fait direct ou indirect de l'ETAT DE PARANA ;

Que c'est cependant ce qui s'est produit pour les vingt-et-un mille titres demeurés dans les caisses de la BANQUE PRIVÉE et non placés ;

Qu'il y a donc lieu de considérer que les cent dix mille titres de l'Emprunt mil neuf cent treize acquis par la BANQUE PRIVÉE doivent être réduits de ces vingt-et-un mille titres, lesquels, vendus par l'ETAT de PARANA comme devant faire partie d'une émission par la BANQUE PRI-

VÉE qui, pour lesdits vingt-et-un mille titres ne peut plus avoir lieu, devront être annulés;

Que l'ÉTAT de PARANA devrait en conséquence, être tenu à restituer à la BANQUE PRIVÉE le montant du prix d'acquisition de ces vingt-et-un mille titres, soit, par conséquent, 87^o (quatre vingt-sept pour cent) du total de leur valeur nominale;

Mais attendu que la BANQUE PRIVÉE, qui avait le droit de suspendre l'exécution du contrat du trente-et-un Décembre mil neuf cent douze, doit s'imputer de n'avoir par use de cette faculté dans la mesure nécessaire; qu'il doit être tenu compte de cette circonstance pour fixer le montant de la restitution que doit faire à la Banque l'ÉTAT de PARANA ladite restitution ne devant pas atteindre dans ces conditions 87^o (quatre vingt-sept pour cent) du total du montant nominal des vingt-et-une mille titres;

qu'il sera satisfait aux droits de la BANQUE PRIVÉE par une restitution sur le taux de 80^o (quatre vingts pour cent) du nominal soit 400 Frs. (quatre cents) par unité et 8.400.000 (huit millions quatre cent mille) francs pour les vingt-et-un mille titres;

Attendu, sur ce deuxième point que la sentence étant rendue contrairement aux prétentions de l'ÉTAT de PARANA il suffit, en présence des déclarations faites par la BANQUE PRIVÉE de poser le principe de la réduction du montant des titres de l'Emprunt mil neuf cent treize acquis par la BANQUE PRIVÉE des vingt-et-un mille titres non placés et de l'annulation de ces titres, et de fixer le montant de la restitution par l'ÉTAT de PARANA à la BANQUE PRIVÉE, les parties étant renvoyées à prendre tels adreords qu'elles aviront pour régler les modes et conditions d'exécution de la présente sentence;

3^o — Sur la détermination du montant en circulation des titres de la Dette extérieure de l'ÉTAT de PARANA:

Attendu qu'il suffit de constater que le Funding de l'ÉTAT de PARANA applique un traitement préférentiel aux titres de l'Emprunt mil neuf cent cinq pour se convaincre de la nécessité de déterminer le montant en circulation de la Dette extérieure dudit ETAT;

Attendu que, sur les 40.000 (quarente mille) Obligations que comprenait l'émission de mil neuf cent cinq, 2.515 (deux mille cinq cent quinze) ont été amorties et 5.644 (cinq mille six cent quarante-quatre) échangées contre un nombre égal d'Obligations de l'Emprunt mil neuf cent treize; qu'il reste donc en circulation 31.841 (trente-et-un mille huit cent quarante-et-un) obligations de cet Emprunt;

que, sur les 110.000 (cent dix mille) obligations que comprenait l'émission de mil neuf cent treize, 1.080 (mille quatre vingts) ont été amorties; que, vingt-et-un mille de ces Obligations doivent, ainsi qu'il vient d'être dit sous le chef ci-dessus, être annulées et que 31.841 (trente-et-un

mille huit cent quarent-et-un) Obligations demeurent pour-échange contre un nombre égal d'Obligations de l'Emprunt mil neuf cent cinq; qu'il rest donc en circulation 56.079 (cinquante six mille soixante-dix-neuf) Obligations de l'Emprunt mil neuf cent treize.

Le tiers-arbitre, d'accord avec les arbitres décide:
Sur le premier point:

Qu'il n'y a lieu d'allouer à la BANQUE PRIVÉE aucune indemnité.

Sur le deuxième point:

Que le montant des titres de l'Emprunt mil neuf cent treize comprenan 110.000 (cent dix mille) Obligations acquises par la BANQUE PRIVÉE suivant contrat du trente-et-un Décembre mil neuf cent douze est réduit des vingt-et-un milli titres non actuellement places qui seront annulés et que l'ETAT de PARANA devra restituer à la BANQUE PRIVÉE une some de £: 8.400.000 (huit millions quatre cent mille) francs;

les parties étant renvoyées à prendre tels accords qu'elles aviseront pour régler sur ce point les modes et conditions d'exécution de la présente sentence.

Sur le troisième point:

qu'il y a en circulation 31.841 (trente-et-un mille huit cent quarente-et-une) Obligations de l'Emprunt mil neuf cent cinq et 56.079 (cinquante-six mille soixante-dix-neuf) Obligations de l'Emprunt mil neuf cent treize.

Et nous, tiers-arbitre, avons signé avec les Arbitres, à PARIS les jour, mois, et an que dessus.

Raphael Georges Levy

G. de Cerjat

L. Dapples.

+
Contracto

CONTRAT DE FUNDING AVEC L'ETAT DE PARANA

Le Gouvernement de l'Etat de PARANA (appelé ci-après "Le GOUVERNEMENTE du PARANA") agissant en vertu de la loi Numéro 1.466 du 5 Mars 1915 et représenté par Monsieur Gaston de CERJAT, 21 Boulevard Lannes, à Paris, agissant en vertu de l'Article II de ladite Loi et d'un Pouvoir daté du 28 Février 1916 du Docteur Affonso Alves de Camargo, Président de l'ETAT de PARANA,

a fait connaitre à

la BANQUE PRIVÉE INDUSTRIELLE, COMMERCIALE, COLONIALE, LYON-MARSEILLE dont le Siège Social est à Lyon, 41 rue de l'Hôtel-de-Ville (appelé ci-après "la BANQUE PRIVÉE") agissant comme émettrice des Emprunts 1905 e 1913 de l'Etat de PARANA,

qu'il se trouve, par suite des circonstances, dans l'impossibilité absolue d'effectuer, conformément aux contrats d'émission, le service de l'Emprunt 1913, dont 31.841 obligations correspondent au solde de l'Emprunt 1905 encore en circulation, et dans la nécessité de remettre aux porteurs, pendant une durée de trois années, des titres de consolidations représentant de montant des coupons qu'il est dans l'impossibilité de payer.

La BANQUE PRIVÉE ayant fait observer:

1° — que, d'une part, la suspension du service de la Dette extérieure par suite de l'emploi temporaire fait par le Gouvernement pour les besoins de l'Etat des revenus affectés au dit service rend longtemps impossible la vente des titres de l'Emprunt 1913 destinés pour partie à l'échange de titres de l'Emprunt 1905 et par suite à l'unification de la dette;

2° — que, d'autre part, le règlement préférentiel appliqué dans l'opération de consolidation aux titres de l'Emprunt 1905 non encore échangés rend également pour longtemps impossible l'échange de ces obligations contre des obligations de l'Emprunt 1913;

un Tribunal arbitral composé de: Messieurs Gaston de CERJAT, pour l'ETAT de PARANA — Louis DAPLES, Administrateur-délégué de la BANQUE FRANÇAISE et ITALIENNE pour l'AMERIQUE du SUD, pour la BANQUE PRIVÉE — et Raphael Goerges LEVY, Membre de l'Institut, sur-arbitre choisi par les deux précédents, s'est réuni à Paris, le 19 Mars 1917 et, par un acte annexé au présent contrat, a arrêté le montant en circulation de la Dette extérieure de l'ETAT de PARANA, montant que l'Etat a reconnu conforme à la réalité et devant être, en conséquence, la base des inscriptions budgétaires.

Les propositions du Représentant de l'Etat pour le règlement de coupons échus ou à échoir du 1er Avril 1916 au 1er Octobre 1918 inclusivement sur les Obligations de sa Dette extérieure ayant été ameindées conformément à la demande de l'OFFICE NATIONAL des VALEURS MOBILIERES et sus réserve de leur ractifications par una Assemblée générale des porteurs d'obligations, le GOUVERNEMENT du PARANA et la BANQUE PRIVÉE, agissant dans l'intérêt des porteurs, ont rédigé le présent Contrat en vue de fixer les conditions du service de la Dette extérieure pendant la période de consolidation et des obligations de consolidation pendant leur durée.

ARTICLE I

Par la Loi Numéro 1.466, en date du 5 Mars 1915, dument approuvée par le Congrès législatif de l'Etat de Parana, le GOUVERNEMENT du PARANA a été autorisé à procéder à la création d'un Emprunt de consolidation.

From 1.5.1915

*oujours payés
avec 0 points
1-4-1916 a 1-10-1918*

En vertu des pouvoirs qui lui ont été conférés, le Représentant de l'ETAT de PARANA a, d'accord avec la BANQUE PRIVÉE, fixé le montant de cet Emprunt à une somme totale de £: 267.860. (Deux cent soixante-sept-mille huit cent soixante) ou, au change fixe de Livre 1-25 francs 25, Francs: 6.763.465. (Six millions sept cent soixante-trois mille quatre cent soixante-cinq francs) représentant le montant des coupons que l'Etat est dans l'impossibilité de payer.

Le régime des obligations de consolidation 6 % or à créer en vertu de la Loi sus-visée sera établi conformément aux dispositions du présent contrat.

ARTICLE II

Pendant une période de trois années, comptées, du 1er Octobre 1915 au 30 Septembre 1918 inclus, c'est-à-dire comprenant les coupons venant à échéance du 1er Avril 1916 jusqu'au 1er Octobre 1918 inclusivement, les coupons de la Dette extérieure seront pour partie payés en espèces et pour partie échangés contre des Obligations de consolidation 6 % or, dont la création est prévue à l'Article 1er.

Pour la première année, comptée du 1er Octobre 1915 au 30 Septembre 1916, l'ETAT de PARANA remettra à la BANQUE PRIVÉE des obligations de consolidation 6 % or pour un montant de £: 108.920 (Cent huit mille neuf cent vingt) ou Frs: 2.750.230. (Deux millions sept cent cinquante mille deux cent trente.)

Pour la deuxième année, comptée du 1er Octobre 1916 au 30 Septembre 1917, l'ETAT de PARANA remettra à la BANQUE PRIVÉE une somme en espèces de £: 7.960 (Sept mille neuf cent soixante) ou francs: 200.990. (Deux cent mille neuf cent quatre-vingt dix) et des obligations de consolidation 6 % or pour un montant de £: 100.960 (Cent mille neuf cent soixante) ou Frs: 2.549.240. (Deux millions cinq cent quarante-neuf mille deux cent quarante francs).

Pour la troisième année, comptée du 1er Octobre 1917 au 30 Septembre 1918, l'ETAT de PARANA remettra à la BANQUE PRIVÉE une somme en espèces de £: 29.940 (vingt-neuf mille neuf cent quarante Livres) ou Francs: 755.985. (Sept cent cinquante-cinq mille neuf cent quatre-vingt cinq francs) et des obligations de consolidation 6 % or pour un montant de £: 57.980 (cinquante-sept mille neuf cent quatre-vingts Livres) ou Frs: 1.463.995. (Un million quatre cent soixante-trois mille neuf cent quatre-vingt quinze).

Au cas où le change brésilien viendrait à s'améliorer et à se fixer à 14 (Quatorze) d. au minimum pendant les six mois précédant les échéances des coupons tombant après le 1er Octobre 1917, le versement en espèces serait augmenté de £: 7.960 (Sept mille neuf cent soixante Livres) ou Frs. 200.990. (Deux cent mille neuf cent quatre-

Total de
du Aug
7.676.3465

vingt dix francs) et porté pour la troisième année à
£: 37.900 (Trente-sept mille neuf cents Livres) ou Francs:
956.975. (Neuf cent cinquante-six mille neuf cent soixante
quinze Francs).

Le montant des obligations de consolidations 6 % or
remises par l'ETAT de PARANA serait dans ce cas réduit
d'un même montant de £: 7.960, ou Francs: 200.990.

ARTICLE III

La répartition des obligations de consolidation 6 % or
et des sommes en espèces remises par l'ETAT de PARANA
pendant la durée de l'opération de consolidation sera effe-
ctuée entre les porteurs des obligations non encore échan-
chées de l'Emprunt 1905 et les porteurs des obligations de
l'Emprunt 1913 en tenant compte de leurs droits et privi-
lèges sur les bases établies d'un commun accord entre la
BANQUE PRIVÉE et le Représentant de l'ETAT de PA-
RANA, le montant en circulation des obligations de cha-
cun de ces deux Emprunts étant fixé par l'acte d'arbitrage
annexé au présent Contrat.

ARTICLE IV

Les obligations de consolidation seront au porteur et
rédigées en une ou plusieurs langues, au choix de la BAN-
QUE PRIVÉE, leur montant nominal sera de £ 10 (Dix li-
vres) soit, au change fixe de 25 Francs 25, 252 Frs. 50
(Deux cent cinquante-deux Francs 50).

Les obligations de consolidation seront libellées, à la
volonté de la BANQUE PRIVÉE, en francs ou en livres
sterling et le service sera fait en francs ou en livres ster-
ling, au change fixe de 1 Livre — 25 Francs. 25.

Des reçus de coupons, échangeables ultérieurement au
pair contre des obligations de consolidation, seront délivrés
aux porteurs en échange de leurs coupons échus.

Pour faciliter l'échange de ces reçus de coupons con-
tre des Obligations de consolidation 6 % Or, il sera créé des
reçus de coupons entiers, de demi-coupons et de quarts de
coupons, de telle sorte que, pour obtenir une obligation de
consolidation, le porteur devra présenter à l'échange un ou
plusieurs reçus de coupons représentant 20 coupons entiers,
ou 40 demi-coupons, ou 80 quarts de coupons.

ARTICLE V

Les obligations des consolidation produiront un inté-
rêt annuel de 6 % de leur montant nominal payable aux
porteurs à PARIS, en francs, en deux parties égales, les 1er
Avril et 1er Octobre de chaque année, aux caisses de la
BANQUE PRIVÉE.

L'échéance du 1er coupon est fixée au 1er Octobre 1916.

Chaque coupon sera payable à raison de 6 (Six) Shillings, soit Frs: 7,575 (Sept francs, 575) brut, au change fixe de £: 1 — 25 f 25.

Un intérêt de 6 % (Six pour cent) par an sera payé en espèces aux porteurs de reçus de coupons lors de l'échange de ces reçus contre des obligations de consolidation. Cet intérêt sera calculé de la date d'échéance du coupon, indiquée sur le reçu, à la date de livraison des obligations de consolidation. Celles-ci pourront être délivrées qu'aux dates d'échéance des coupons, soit les 1er Avril et 1er Octobre de chaque année et porteront jouissance de ces mêmes dates. Les sommes nécessaires au paiement de cet intérêt seront prélevées par la BANQUE PRIVEE sur les versements faits par le GOUVERNEMENT DU PARANA pour assurer le service des Obligations de consolidation délivrées chaque semestre.

ARTICLE VI

Pendant les cinq premières années de l'Opération de consolidation, c'est-à-dire du 1er Octobre 1915 au 30 Septembre 1920, le GOUVERNEMENT du PARANA paiera l'intérêt à 6 % (six pour cent) des obligations de consolidation créées chaque semestre pour un montant égal à celui nécessaire à l'échange partiel des coupons échus de la Dette extérieure, ainsi qu'il est prévu à l'Article II du présent Contrat.

De ce fait, les paiements en espèces à effectuer par l'Etat de PARANA seront les suivants:

1er Octobre 1916 ..	£: 1.633.16	ou Francs: 41.253,45
1er Avril 1917	£: 3.267.12	ou Francs: 82.506,90
1er Octobre 1917 ...	£: 4.782.—	ou Francs: 120.745,50
1er Avril 1918	£: 6.296.8	— 158.984,10
1er Octobre 1918 ...	£: 7.166.2	— 180.944,—
1er Avril 1919	£: 8.035.16	— 202.903,95
1er Octobre 1919 ...	£: 8.035.16	— 202.903,95
1er Avril 1920	£: 8.035.16	— 202.903,95
1er Octobre 1920 ...	£: 8.035.16	— 202.903,95

A partir de la sixième année, c'est-à-dire à dater du 1er Octobre 1920, commencera l'amortissement en vingt-cinq années des obligations de consolidation. L'annuité pour l'intérêt et l'amortissement s'élèvera à 7,822672 % sur le montant du capital nominal, soit par an: £: 20.953.16|2 (Vingt mille neuf cinquante-trois Livres seize shillings deux pence) ou Francs: 529.083,68 (Cinq cent vingt-neuf mille quatre-vingt-trois francs, 68) et par semestre: L: 10.746.18|1 (Dix mille quatre cent soixante seize Livres dix huit shillings un penny) ou Francs: 264.541,84 (Deux cent soixante-quatre mille cinq cent quarante et un francs, 84).

Le premier versement de £: 10.476.18|1 (Dix mille quatre cent soixante-seize Livres dix-huit shillings un pen-

Amortissant

ny) ou Francs: 264.541,84 (Deux cent soixante-quatre mille cinq cent quarante et un francs, 84) sera effectué le 1er Avril 1921.

L'amortissement aura lieu, d'après un tableau qui sera imprimé au verso des titres et qui comprendra vingt-cinq tirages et s'effectuera par rachats en Bourse, lorsque les titres seront au-dessous du pair, et par tirages au sort lorsque les titres seront au pair au-dessus du pair.

Le GOUVERNEMENT du PARANA se réserve le droit d'accélérer l'amortissement par rachats en Bourse ou de rembourser la totalité ou une partie des obligations de consolidation au pair à une époque quelconque.

Les tirages annuels auront lieu à PARIS, aux frais de l'ETAT, par les soins de la BANQUE PRIVÉE, six mois avant l'échéance du coupon du 1er Octobre, en présence d'un délégué de l'ETAT si ce dernier l'exige.

Le premier tirage aura lieu le 1er Avril 1921.

Les obligations de consolidations sorties au tirage seront payées en même temps que le coupon dont l'échéance suivra le tirage. Le premier remboursement aura lieu le 1er Octobre 1921.

Les listes des numéros sortis seront publiées par les soins de la BANQUE PRIVÉE et aux frais de l'Etat, dans un journal de chacune des villes de PARIS, LYON, AMSTERDAM, CURITYBA.

Toute obligation présentée au remboursement devra être munie de tous les coupons non échus. Au cas il en manquerait un ou plusieurs leur montant serait déduit du capital à payer aux porteurs.

Les obligations sorties au tirage qui ne seraient pas présentées à la date régulière du remboursement n'auront plus droit aux intérêts à partir de cette date.

ARTICLE VII

Les coupons et les obligations de consolidation amorties seront payés en francs, à PARIS(aux caisses de la BANQUE PRIVÉE ou à celles des Etablissements désignés par elle sur d'autres places.

Les coupons échus payés, ainsi que les titres amortis et les coupons attachés aux dits titres, seront perforés par les soins de la BANQUE PRIVÉE ou de ses correspondants et tenus ensuite à la disposition de l'Etat.

ARTICLE VIII

Le GOUVERNEMENT du PARANA s'engage, pendant toute la durée de l'Emprunt de consolidation et jusqu'à son complet remboursement, à verser mensuellement, le premier de chaque mois, au crédit du compte de la BANQUE PRIVÉE, chez la succursale de la BANQUE FRANÇAISE et ITALIENNE pour l'AMERIQUE du SUD, à

*10 Resgate
1-10-1921*

Remun

Bernard

CURITYBA, le douzième de l'annuité nécessaire au service dudit Emprunt, de manière que la sixième mensualité soit versée entre les mains de la BANQUE FRANÇAISE et ITALIENNE pour l'AMERIQUE du SUD un mois avant l'échéance du coupon.

Dés que cette sixième mensualité sera versée, la BANQUE FRANÇAISE et ITALIENNE pour L'AMERIQUE du SUD transférera, à la BANQUE PRIVÉE à PARIS, le total de la provision pour le paiement du coupon.

La BANQUE FRANÇAISE et ITALIENNE pour L'AMERIQUE du SUD bonifiera directement à l'Etat les intérêts sur les sommes qui lui auront été versées pendant le semestre.

170

Commiss

La BANQUE PRIVÉE restera seule chargée d'assurer le service des intérêts et de L'amortissement des obligations de consolidations, d'une manière irrévocable, et pour toute la durée de l'Emprunt. Le GOUVERNEMENT du PARANA accordera à BANQUE PRIVÉE, pour ce service, une commission de 1 % (un pour cent) sur le montant des sommes versées pour le service des intérêts et de l'amortissement desdites obligations. Cette commission sera payable mensuellement en même temps que la provision pour le montant des coupons. La commission de 1 % (un pour cent) sur l'annuité du service de l'Emprunt 1913, ainsi qu'il est prévu à l'Article XI du Contrat du 31 Décembre 1912, restera acquise à la BANQUE PRIVÉE, cette commission étant calculée sur le montant des titres encore en circulation.

La BANQUE PRIVÉE devra s'entendre avec ses correspondants en FRANCE et à l'ETRANGER pour le service des titres et coupons.

ARTICLE IX

Les coupons qui n'auront pas été présentés au recouvrement dans un délai de cinq ans, à compter de la date de leur échéance, ainsi que les obligations sorties au tirage qui n'auront pas été présentées au remboursement dans les trente années qui suivront le jour de leur remboursement, seront prescrits au profit de l'Etat.

Si, pour une raison quelconque, des titres ou des coupons viennent à être détruits ou perdus, l'Etat consent à délivrer de nouveaux titres ou coupons aux propriétaires, ces derniers ayant à supporter le paiement des dépenses causées par ledit remplacement, lesdits propriétaires devant fournir des preuves jugées suffisantes par l'Etat de la perte des titres et des droits des réclamants et, en outre, avoir rempli toutes les formalités légales exigées par les lois du pays du porteur du titre.

ARTICLE X

Les obligations de consolidation constitueront un engagement direct de l'ÉTAT de PARANA et jouiront, pour la garantie de leur service d'intérêts et d'amortissements:

1° — des mêmes gages spéciaux que les Emprunts 1905 et 1913, à un rang immédiatement inférieur à celui dont bénéficient lesdits Emprunts et par antériorité à tous autres Emprunts ultérieurs:

2° — des gages spéciaux affectés en premier rang par l'ÉTAT de PARANA au service des obligations de consolidation 6 % Or et résultant: des excédents de l'impôt d'exportation provenant du paiement en or des droits sur l'herva maté brut, de élévation des taxes d'exportation sur le bétail, le café et le bois:

3° — en outre, après un délai de cinq années, le produit de l'impôt foncier, de l'impôt des industries et professions et de l'impôt sur les spiritueux, sera affecté en premier rang à la garantie des obligations de consolidation 6 % or, le GOUVERNEMENT du PARANA déclarant que lesdits impôts seront entièrement libres à cette époque.

ARTICLE XI

Le GOUVERNEMENT du PARANA s'oblige, lorsque la BANQUE PRIVÉE le lui demandera, à fournir les documents et à donner les pouvoirs nécessaires pour obtenir que les obligations de consolidation 6 % or soient cotées aux Bourses de toutes les places que pourra désigner la BANQUE PRIVÉE, notamment à la Bourse de PARIS.

ARTICLE XII

Les obligations de consolidation 6 % or, ainsi que les reçus de coupons délivrés aux porteurs en échange de leurs coupons, seront imprimés aux frais du GOUVERNEMENT du PARANA, par les soins de la BANQUE PRIVÉE.

D'autre part, lors de la délivrance des titres ou des reçus de coupons, les frais de timbre du pays où s'effectuera cette délivrance (France, Angleterre ou Hollande) seront supportés par le GOUVERNEMENT du PARANA, tels qu'ils seront établis par les lois fiscales en vigueur au moment de la délivrance. Les dépenses de publicité occasionnées par la présente opération de consolidation seront supportées par le GOUVERNEMENT du PARANA, jusqu'à concurrence d'une somme de 5.000 (Cinq mille) Francs.

Seront également à la charge du GOUVERNEMENT du PARANA, les frais engagés pour la réalisation de la présente opération de consolidation.

Le paiement des coupons et le remboursement des obligations de consolidation seront exempts de tous impôts

au Brésil. Le GOUVERNEMENT du PARANA s'engage à payer toutes taxes fédérales, provinciales ou municipales, de quelque nature qu'elles soient, présentes ou futures, dont les coupons ou les titres pourraient être grevés au Brésil.

ARTICLE XIII

Les droits et garanties stipulés en faveur des obligations des Emprunts 1905 et 1913 par les Contrats des 3 Aout 1905 et 31 Décembre 1912 sont maintenus sans changement au profit respectif de chaque émission.

En dehors de ses revenus généraux, le GOUVERNEMENT du PARANA a affecté à la garantie du service des Emprunts 1905 et 1913 les gages spéciaux suivants: EMPRUNT 1905: Les recettes provenant des droits d'exportation

- 1° — Les recettes provenant de l'Impôt de transmission des propriétés (transmissão de propriedades);
- 2° — Les recettes provenant de l'Impôt des patentes (patente Commercial);

EMPRUNT 1913:

- 3° — Les recettes provenant des droits d'exportation, après prélèvement des recettes nécessaires pour assurer le service de l'intérêt et de l'amortissement de l'Emprunt 5 % 1905. Après amortissement intégral de l'Emprunt 1905, les recettes provenant des droits d'exportation seront exclusivement affectées au service de l'Emprunt 1913.

Suivant l'Article IX du Contrat du 31 Décembre 1912, le GOUVERNEMENT du PARANA s'était engagé, pour toute la durée de l'Emprunt 1913, à remettre aux mains de la BANQUE PRIVÉE, à PARIS, les fonds nécessaires au paiement des coupons six mois avant la date d'échéance desdits coupons.

Par dérogation à cette stipulation, il demeure entendu que, lorsque le service de la Dette extérieure aura été repris en espèces, c'est-à-dire après les trois années de l'opération de consolidation, le GOUVERNEMENT du PARANA versera le premier de chaque mois au crédit de la BANQUE PRIVÉE chez la succursale de la BANQUE FRANÇAISE et ITALIENNE pour l'AMÉRIQUE du SUD, à CURITYBA le douzième de l'annuité nécessaire au service de la Dette extérieure, ce douzième étant prélevé par privilège sur les revenus spécialement affectés en garantie et, en cas d'insuffisance desdits revenus spéciaux, sur les recettes générales de l'État.

Les sommes versées par le GOUVERNEMENT du PARANA chez la succursale de la BANQUE FRANÇAISE et ITALIENNE pour l'AMÉRIQUE du SUD, à CURITYBA, porteront intérêt en faveur de l'État, ainsi qu'il est stipulé

*Remunera
jusqu'à
suppression
de 1912*

à l'Article VII du présent Contrat. Ce compte sera également débité dans les conditions précisées à l'Article VII des sommes nécessaires au service de l'Emprunt 1913.

ARTICLE XIV

L'amortissement régulier de la Dette extérieure et suspendu, pendant une période de treize années, du 1er Octobre 1915 au 30 Septembre 1928, c'est-à-dire qu'après les trois années de l'Opération de consolidation et jusqu'à la treizième année inclusivement, le GOUVERNEMENT du PARANA paiera seulement l'intérêt à 5% (cinq pour cent) sur les £: 1.758.499 (Un million sept cent cinquante-huit mille quatre cents Livres) ou Frs: 44.399.600 (Quarante-quatre millions trois cent quatre-vingt dix-neuf mille six cents francs) d'obligations en circulation, soit par an. £: 87.920 (Quatre-vingt-sept mille neuf cent vingt Livres) ou Frs: 2.219.980 (Deux millions deux cent dix-neuf mille neuf cent quatre vingts francs) et par semestre £: 43.960 (Quarante trois mille neuf cent soixante Livres) ou Frs: 1.109.990 (un million cent neuf mille neuf cent quatre-vingt-dix francs).

Toute fois, l'amortissement de la Dette extérieure devra être terminé dans les délais prévus. En conséquence, cet amortissement reprendra avec la quatorzième année au moyen d'une annuité d'intérêt et d'amortissement s'élevant à 5, 661.625% sur le montant des Livres: 1.758.400 (Un million sept cent cinquante-huit mille quatre cents £) ou Frs: 44.399.600 (quarante quatre millions trois cent quatre-vingt-dix-neuf mille six cents francs) d'obligations en circulation, soit par an £: 99.554.13 (Quatre-vingt-dix-neuf mille cinq cent cinquante-quatre Livres trois pence) ou Frs: 2.513.738,85 (Deux millions cinq cent treize mille sept cent trente-huit francs 85) et par semestre £: 49.777.11 1/2 (Quarante-neuf mille sept cent soixante-dix-sept Livres un penny et demi) ou Frs 1.256.869,42 (Un million deux cent cinquante-six mille huit cent soixante-neuf frs 42).

Le GOUVERNEMENT du PARANA se réserve le droit d'accélérer l'amortissement par rachats en Bourse ou de rembourser la totalité ou une partie des obligations 1913 encore en circulation à une époque quelconque.

ARTICLE XV

Toute contestation qui pourra s'élever entre le GOUVERNEMENT du PARANA et la BANQUE PRIVÉE, au sujet de l'exécution ou de l'interprétation du présent Contrat, sera résolué par un Tribunal d'arbitrage réuni à PARIS, composé d'un arbitre désigné par le GOUVERNEMENT du PARANA et d'un désigné par la BANQUE PRIVÉE.

Handwritten notes:
13 ans
de suspension
de l'emprunt
...
le 30-9-1928
...
impôts terminés
...
de l'année

En cas de désaccord, ces arbitres nommeront un tiers arbitre dont la décision sera définitive et exécutoire pour les deux parties.

La sentence arbitrale devra être rendue deux mois après la désignation du premier arbitre.

ARTICLE XVI

Les deux parties étant d'accord sur les conditions stipulées cidessus, les acceptent et s'obligent à leur fidèle exécution.

Fait en quatre exemplaires
à PARIS, le vingt Mars mil neuf cent
dix-sept.

le Représentant de l'ETAT de PARANA
Cerjat

BANQUE PRIVÉE
Le Directuer
L. de Rosière

AVENANT AU CONTRAT DE FUNDING DE L'ETAT DE PARANA

Additivo

Monsieur Gaston de CERJAT, représentant de l'état de PARANA, domicilié: 21, Boulevard Lannes, à Paris, agissant en vertu de l'Article II de la loi numéro 1.466 de 5 de Mars 1915 et d'un pouvoir daté du 28 Février 1916 du Docteur Affonso Alves de Camargo, Président de l'Etat de PARANA,

et

la BANQUE PRIVÉE INDUSTRIELLE, COMMERCIALE, COLONIALE, LYON - MARSEILLE, dont le Siège social est à Lyon, 41, Rue de l'Hôtel-de-Ville, agissant comme émettrice des Emprunts 1905 et 1913,

considérant que l'unification de la Dette extérieure n'a pu jusqu'à présent être effectuée et que les titres de l'Emprunt 1905 encore en circulation jouissent d'un droit de priorité sur les droits d'exportation que sont également affectés comme gage spécial, mais en deuxième rang, à l'Emprunt de 1913 (ce dernier Emprunt ayant en outre comme gages spéciaux, les recettes de l'impôt des patentes et de l'impôt de transmission des propriétés) ont, d'un commun accord, arrêté les bases sur lesquelles les obligations de consolidation 6 1/2% or et les sommes en espèces remises par l'Etat de Paraná pendant les trois années de l'Opération de consolidation seront réparties entre les obligations non encore échangées de l'Emprunt de 1905 et les obligations de l'Emprunt 1913, le montant actuellement en circulation de chacun de ces Emprunts ayant été arrêté, par un acte d'arbitrage, en date du 19 Mars 1917, à 31.841

ÉTA

Charges financ

1.^{re} ANNÉE 1916

- 1.^{er} Semestre (C
- a) aux obligatair
- la totalité du
- b) au Syndicat B
- en papier .
- 2.^{ème} Semestre (
- a) aux obligatair
- la totalité au
- b) au Syndicat B
- papier .
- b) aux obligatio
- 6 mois sur les
- la fin de prin

2.^{ème} ANNÉE 1917

- 1.^{er} Semestre (C
- a) aux obligatair
- obligations 19
- en paier 3
- et totalité du
- b) au Syndicats
- en papier .
- c) aux obligatio
- 6 mois sur les
- dation existan
- 2.^{ème} Semestre
- a) aux obligatair
- obligations 19
- en papier 3
- et totalité du
- b) au Syndicat
- en papier .
- c) aux obligatio
- mois sur les 4
- tions existant

3.^{ème} ANNÉE 1918

- 1.^{er} Semestre (C
- a) aux obligatair
- obligations 19
- 1/4 du coup
- en papier 1
- 3/4 du coup
- b) au Syndicats
- mois sur 8.4
- 21.000 oblig.
- c) aux obligatio
- mois sur les 4
- dation existan
- 2.^{ème} Semestre
- a) aux obligatair
- oblig. 1905 et
- 1/4 du coup
- en papier 1
- 3/4 du coup
- b) au Syndicat
- sur les 8.400.0
- c) aux obligatio
- 6 mois sur les
- lidation existan

TOTAL des Paiem

ÉTAT DU PARANA'

LE 14 FEVRIER 1917

Charges financières de l'Etat pendant les trois années du funding

PAIEMENTS

en espèces

en obl. de consolidation

en Livres	en Francs	en livres	en Francs
		43.960	1.109.990
		10.500	265.125
		43.960	1.109.990
		10.500	265.125
1.633.16	41.253.45		
1.633.16	41.253.45	108.920	2.750.230
3.980	100.495		
		39.980	1.009.595
		10.500	265.125
3.267.12	82.506.90		
3.980	100.495		
		39.980	1.009.495
		10.500	265.125
4.782	120.745.50		
16.009.12	404.242.40	100.960	2.549.240
14.970	377.992.50		
		28.990	731.997.50
8.316,16/7	210.000		
6.296.8	158.984.10		
14.970	377.992.50		
		28.990	731.997.50
8.316,16/7	210.000		
7.166.2	180.944		
60.036. 3/7	1.515.913.10	57.980	1.463.995
77.679.11/2	1.961.408.95	267.860	6.763.465

1.^{er} Semestre (Coupon d'Avril 1916).

a) aux obligataires, soit aux 87.920 obligations 1905 et 1913, la totalité du coupon en papier

b) au Syndicat Banque Privée : paiement des 21.000 coupons en papier

2.^{ème} Semestre (Coupon de Octobre 1916).

a) aux obligataires, soit aux 87.920 obligations 1905 et 1913, la totalité du coupon en papier

b) au Syndicat Banque Privée, paiement des 21.000 coupons en papier

b) aux obligations de consolidation : intérêts à 6% pendant 6 mois sur les 1.375.115 fr. L. 54.460—d'obligations créés à la fin de premier semestre

1.^{er} Semestre (Coupon d'Avril 1917).

a) aux obligataires : en espèces 1/4 du coupon sur les 31.841 obligations 1905.

en papier 3/4 du coupon sur les 31.841 obligations 1905 et totalité du coupon sur les 56.079 obl. 1913, ensemble.

b) au Syndicat Banque Privée : paiement des 21.000 coupons en papier

c) aux obligations de consolidations : intérêts à 6% pendant 6 mois sur les 2.750.230 fr. ou L. 108.920.—d'obl. de consolidation existant à la fin du semestre précédent,

2.^{ème} Semestre (Coupon d'Octobre de 1917).

a) aux obligataires : en espèces 1/4 du coupon sur les 31.841 obligations 1905.

en papier 3/4 du coupon sur les 31.841 obligations 1905 et totalité du coupon sur les 56.079 obl. 1913, ensemble

b) au Syndicat Banque Privée : paiements des 21000 coupons en papier

c) aux obligations de consolidation : intérêts à 6% pendant 6 mois sur les 4.024.850 frs. ou L. 159.400 d'obl. de consolidations existant à la fin de semestre précédent

1.^{er} Semestre (Coupon d'Avril 1918).

a) aux obligataires : en espèces 1/2 du coupon sur les 31.841 obligations 1905.

1/4 du coupon sur les 56.079 obl. 1913 ensemble.

en papier 1/2 du coupon sur les 31.841 oblig. 1905 et 3/4 du coupon sur les 56.079 oblig. 1913.—ensemble.

b) au Syndicat Banque Privée : intérêts à 5% pendant 6 mois sur 8.400.000 frs ; prix du rachat à 400 frs des 21.000 oblig. 1913

c) aux obligations de consolidation : intérêts à 6% pendant 6 mois sur les 5.299.470 frs. ou L. 209.880, d'obl.—de consolidation existant à la fin du semestre précédent

2.^{ème} Semestre coupon d'Octobre 1918.

a) aux obligataires en espèces 1/2 du coupon sur les 31.841 oblig. 1905 et.

1/4 du coupon sur les 56.079 oblig. 1913. ensemble.

en papier 1/2 du coupon sur les 31.841 oblig. 1905 et 3/4 du coupon sur les 56.079 oblig. 1913.—ensemble.

b) au Syndicat Banque Privée : intérêts à 5% pendant 6 mois sur les 8.400.000 frs.

c) aux obligations de consolidation : intérêts à 6% pendant 6 mois sur les 6.031.467 frs. 50 ou L. 238.870 d'obl. de consolidation existant à la fin du semestre précédent

TOTAL des Paiements effectués pendant les trois années

Circulation en 1912

<i>infacta etc 1927</i>	<i>31.841</i>	<i>53.079</i>	<i>84.920</i>
<i>de 1905</i>	<i>31.841</i>	<i>53.079</i>	<i>84.920</i>
<i>1912</i>	<i>53.079</i>	<i>84.920</i>	<i>137.999</i>
	<i>84.920</i>	<i>137.999</i>	<i>222.919</i>

obligations 1905 et 56.079 obligations 1913, soit au total de 87.920 obligations.

Le règlement des coupons des obligations 1905 et 1913 sera fait indistinctement pour les deux Emprunts au change fixe de £:1 - 25 Frs. 25 pendant les trois années de l'opération de consolidation et la répartition des obligations de consolidation et des espèces s'effectuera de la manière suivante:

EMPRUNT 1905. — Les coupons de 1er Avril et 1er Octobre 1916 seront échangés intégralement contre des obligations de consolidation 6 % or;

Les coupons des 1er Avril et 1er Octobre 1917 seront payés à raison de: un quart en espèces, ou Francs:..... 3,15625 brut par coupon, et échangés à raison de trois quarts, ou Francs: 9,46875 par coupon, contre des obligations de consolidation 6 % or;

Les coupons des 1er Avril et 1er Octobre 1918 seront payés à raison de: moitié en espèces ou francs: 6,3125 brut par coupon et échangés à raison de: moitié ou Francs: 6,3125 par coupon, contre des obligations de consolidation 6 % or;

EMPRUNT 1913. — Les coupons des 1er Avril et 1er Octobre 1916 et 1er Avril et 1er Octobre 1917 seront échangés intégralement contre des obligations de consolidation 6 % or;

Les coupons des 1er Avril et 1er Octobre 1918 seront payés à raison de: un quart en espèces, ou Francs: 3,5625 brut par coupon et échangés à raison de trois quarts, ou Francs: 9,46875 par coupon, contre des obligations de consolidation 6 % or;

Au cas où le change brésilien viendrait à s'améliorer et à se fixer à 14 (Quatorze) d. au minimum pendant les six mois précédant les échéances des coupons tombant après le 1er Octobre 1917, les paiements en espèces seraient portés en 1918 à trois quarts pour l'Emprunt 1905.

Il est convenu, que conformément à l'Article XIII du Contrat du 31 Décembre 1912, la BANQUE PRIVÉE reste chargée d'assurer, au lieu et place du GOUVERNEMENT du PARANA, le service de l'intérêt et de l'amortissement des 31.841 obligations 1905 restant en circulation et qu'elle demeure responsable de la conversion de ces titres dans les conditions stipulées par ledit Contrat du 31 Décembre 1912.

Fait en quatre exemplaires

à PARIS, le vingt Mars mil neuf cent dix-sept.

Le Représentant de l'ETAT de PARANA
Cerjat

BANQUE PRIVÉE
Le Directeur
L. de Rosière.



Contrat entre l'ÉTAT de Paraná et la BANQUE PRIVÉE

Contracto
B. Privée

ENTRE :

Le Gouvernement de l'État de Parana (appelé ci-après "Le GOUVERNEMENT du Parana") agissant en vertu de la Loi Numéro 1.466 du 5 Mars 1915 et représenté par Monsieur Gaston de CERJAT, 21 Boulevard Lannes, à PARIS, agissant en vertu de l'Article II de ladite Loi et d'un pouvoir daté du 28 Février 1916 du Docteur Affonso Alves de Camargo, Président de l'État de Parana,

d'une part ;

et

la BANQUE PRIVÉE INDUSTRIELLE, COMMERCIALE, COLONIALE, LYON-MARSEILLE, dont le Siège Social est à LYON, 41, rue de l'Hôtel-de-Ville (appelée ci-après "La BANQUE PRIVÉE") agissant comme émettrice des Emprunts 1905 et 1913 l'Etat de PARANA,

d'autre part ;

IL A ETE DECIDE ET CONVENU CE QUI SUIT :

Le GOUVERNEMENT du PARANA, reconnaissant d'une part que la suspension du service de sa Dette extérieure est un obstacle au placement des obligations 1913 restant à la charge du Syndicat et de la BANQUE PRIVÉE et désireux, d'autre part, d'assurer l'amortissement de ladite Dette extérieure dans les délais prévus, a décidé de procéder à l'annulation par rachat de 21.000 (vingt-et-un mille) Obligations de l'Emprunt 1913 dont la BANQUE PRIVÉE et le Syndicat sont encore porteurs.

Cette annulation se fera aux conditions suivantes :

ARTICLE I

Les 21.000 (Vingt-et-un mille) obligations précitées sont rachetées au Syndicat à la date de la signature du présent Contrat, par les soins de la BANQUE PRIVÉE et pour le compte de l'Etat de Parana, au prix de 400 (quatre cents) Francs par obligation, soit au prix global de
8.400.000 (huit millions quatre cent mille) Francs.

ARTICLE II

Ces obligations son rachetées jouissance ler Octobre 1917, coupon Numéro 10 à l'échéance du ler Avril 1918 attaché.

ARTICLE III

Les 8.400.000 (huit millions quatre cent mille) Francs nécessaires au rachat sont avancés au GOUVERNEMENT du PARANA par la BANQUE PRIVÉE. Cette avance portera intérêt au taux de 5 % (cinq pour cent) l'an, étant entendu que les intérêts courront à partir du ler Octobre 1917, date de la jouissance des obligations rachetées.

8,400,000

ARTICLE IV

Le GOUVERNEMENT du PARANA paiera en especés l'intérêt à 5 % (cinq pour cent) sur les 8.400.000 (huit millions quatre cent mille) Francs avancés par la BANQUE PRIVÉE, à PARIS, en Francs, les 1er Avril et 1er Octobre 1918, à raison de 210.000 (deux cent dix mille) Francs par semestre.

ARTICLE V

Le GOUVERNEMENT du PARANA s'engage à rembourser l'avance de 8.400.000 (huit millions quatre cent mille) Francs dans un délai de dix années, en vingt prestations semestrielles de Frs. 538.835,90, (cinq cent trente-huit mille huit cent trente-cinq Francs, 90) chacune, payables les 1er Avril et 1er Octobre de chaque année, la première prestation devant être payée le 1er Avril 1919.

ARTICLE VI

Les 21.000 (vingt-et-un mille) obligations rachetées pour le compte du GOUVERNEMENT du PARANA seront déposées dans les caisses de la BANQUE FRANÇAISE et ITALIENNE pour l'AMERIQUE du SUD, où elles resteront en garantie de l'avance consentie par la BANQUE PRIVÉE avec tous les droits qui y sont attachés.

Elles seront perforées par les soins de la BANQUE FRANÇAISE et ITALIENNE pour l'AMERIQUE du SUD au fur et à mesure de l'amortissement de l'avance faite par la BANQUE PRIVÉE et tenues ensuite à la disposition du GOUVERNEMENT du PARANA, par semestre, à partir du 1er Avril 1919, conformément au tableau d'amortissement ci-après :

Dates	Nombre de titres
1er Avril 1919	822
1er Octobre 1919	843
1er Avril 1920	863
1er Octobre 1920	886
1er Avril 1921	907
1er Octobre 1921	930
1er Avril 1922	954
1er Octobre 1922	977
1er Avril 1923	1.002
1er Octobre 1923	1.026
1er Avril 1924	1.053
1er Octobre 1924	1.078
1er Avril 1925	1.106
1er Octobre 1925	1.133
1er Avril 1926	1.162
1er Octobre 1926	1.190
1er Avril 1927	1.221

1er Octobre	1927	1.251
1er Avril	1928	1.282
1er Octobre	1928	1.314
	Total	<u>21.000</u>

ARTICLE VII

Les parties déclarent accepter et ratifier expressément la sentence arbitrale du 9 Mars 1917 et sont d'accord pour déclarer que les engagements résultant du présent contrat valent en tant que de besoin comme engagements volontaires et librement consentis entre elles et qu'en conséquence, ils devront à tout événement recevoir leur exécution.

ARTICLE VIII

Toute contestation qui pourra s'élever entre le GOUVERNEMENT du PARANA et la BANQUE PRIVÉE au sujet de l'exécution ou de l'interprétation du présent Contrat sera résolue par un Tribunal d'arbitrage, réuni à PARIS, composé d'un arbitre désigné par le GOUVERNEMENT du PARANA et d'un désigné par la BANQUE PRIVÉE. En cas de désaccord, ces arbitres nommeront un tiers arbitre dont la décision sera définitive et exécutoire pour les deux parties.

La sentence arbitrale devra être rendue deux mois après la désignation du premier arbitre.

ARTICLE IX

Les deux parties contractantes, étant d'accord sur les conditions stipulées ci-dessus, les acceptent et s'obligent à leur fidèle exécution.

Fait en quatre exemplaires

à PARIS, le vingt Mars mil neuf cent dix-sept.

Le Représentant de l'ETAT de PARANA

Cerjat.

BANQUE PRIVÉE

Le Directeur

L. de Rosière.

É T A N A'

109

Tableau en francs des Paiements par l'Etat pendant les 20 premières années consolidation, de l'Emprunt 1913 et de l'avance

	PAIEMENTS EN TITRES		Intérêts obl. de émis	Commission de la Banque Privée pour le servi- ce de la dette extérieure	Intérêts de l'avan- ce de..... 8.40 .000	Intérêts et amortissi- ment de l' avance de 8 400 000	T O T A L des versements en espèces
	Nombre d'oblig. de consol. a émettre	Montant des oblig. de consol. à émettre					
1 ^r Oct. 1915			—	13 751,15	—	—	13.751,15
1 ^r Avril 1916	5446	1 375.115,	—	13 751,15	—	—	55 417,13
1 ^r Oct. 1916	5446	1.375.115,	41.225,53	13 751,15	—	—	197.578,11
1 ^r Avril 1917	5048	1.274.620,	82.565,06	13.751,15	—	—	236 199,10
1 ^r Oct. 1917	5048	1.274.620,	120.777,65	13.751,15	—	—	759.666,34
1 ^r Avril 1918	2899	731.997,50	158.999,84	11.099,90	210.000	—	781.845,84
1 ^r Oct. 1918	2899	731.997,50	180 99,44	11 099,90	210.000	—	1 864.858,78
1 ^r Avr. 1919			202.99,03	11 099,90	—	538 835,90	1.864.858,78
1 ^r Oct. 1919			202 99,03	11.099,90	—	538 835,90	1.864.858,78
1 ^r Avr. 1920			202 99,03	11.099,90	—	538 835,90	1.864.858,78
1 ^r Oct. 1920			202 99,03	11 099,90	—	538 835,90	1 927.113,05
1 ^r Avr. 1921			5,41	11 099,90	—	538 835,90	1 927.113,05
1 ^r Oct. 1921			5,41	11 099,90	—	538.835,90	1 927.113,05
1 ^r Avr. 1922			5,41	11 099,90	—	538.835,90	1 927.113,05
1 ^r Oct. 1922			5,41	11 099,90	—	538.835,90	1 927.113,05
1 ^r Avr. 1923			5,41	11 099,90	—	538.835,90	1.927.113,05
1 ^r Oct. 1923			5,41	11.099,90	—	538.835,90	1.927.113,05
1 ^r Avr. 1924			5,41	11.099,90	—	538.835,90	1.927.113,05
1 ^r Oct. 1924			5,41	11.099,90	—	538.835,90	1.927.113,05
1 ^r Avr. 1925			5,41	11.099,90	—	538.835,90	1.927.113,05
1 ^r Oct. 1925			5,41	11 099,90	—	538.835,90	1.927.113,05
1 ^r Avr. 1926			5,41	11.099,90	—	538.835,90	1 927.113,05
1 ^r Oct. 1926			5,41	11.099,90	—	538.835,90	1 927.113,05
1 ^r Avr. 1927			5,41	11.099,90	—	538.835,90	1 927.113,05
1 ^r Oct. 1927			5,41	11.099,90	—	538 835,90	1 927.113,05
1 ^r Avr. 1928			5,41	11.099,90	—	538.835,90	1.927.113,05
1 ^r Oct. 1928			5,41	11 099,90	—	538.835,90	1 927.113,05
1 ^r Avr. 1929			5,41	11.099,90	—	—	1.536.625,36
1 ^r Oct. 1929			5,41	11.099,90	—	—	1 536 625,36
1 ^r Avr. 1930			5,41	12.568,69	—	—	1 536.625,36
1 ^r Oct. 1930			5,41	12.568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Avr. 1931			5,41	12 568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Oct. 1931			5,41	12.568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Avr. 1932			5,41	12 568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Oct. 1932			5,41	12 568,69	—	—	1.536 625,36
1 ^r Avr. 1933			5,41	12.568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Oct. 1933			5,41	12 568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Avr. 1934			5,41	12.568,69	—	—	1.536 625,36
1 ^r Oct. 1934			5,41	12.568,69	—	—	1.536 625,36
1 ^r Avr. 1935			5,41	12.568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Oct. 1935			5,41	12 568,69	—	—	1.536.625,36

ÉTAT DU PARANA'

109

Tableau en francs des Paiements en titres et en espèces à effectuer par l'Etat pendant les 20 premières années pour le service des obligations de consolidation, de l'Emprunt 1913 et de l'avance de la Banque Privée.

	PAIEMENTS EN TITRES		Intérêts sur obl. de cons. émises	Intérêts et amortissement des oblig. de cons.	Ortion espé- ces du cou- pon de la Dette exte- rieure	Intérêts de la Dette extérieure	Intérêts et amortissement de la Dette extérieure	Commission de la Banque Privée		Intérêts de l'avance de..... 8.40 .000	Intérêts et amortissi- ment de l' avance de 8 400 000	T O T A L des versements en espèces
	Nombre d'oblig. de consol. à émittre	Montant des oblig. de consol. à émettre						pour le ser- vice des oblig. de cons.	pour le servi- ce de la dette extérieure			
1 ^r Oct. 1915			—	—	—	—	—	—	13 751,15	—	—	13.751,15
1 ^r Avril 1916	5446	1 375.115,	—	—	—	—	—	412,53	13 751,15	—	—	55 417,13
1 ^r Oct. 1916	5446	1.375.115,	41.253,45	—	—	—	—	825,06	13.751,15	—	—	197.578,11
1 ^r Avril 1917	5048	1.274.620,	82.506,90	—	100.495,	—	—	1 207,65	13.751,15	—	—	236 199,10
1 ^r Oct. 1917	5048	1.274.620,	120.745,50	—	100 495,	—	—	1.589,84	11.099,90	210.000	—	759.666,34
1 ^r Avril 1918	2899	731.997,50	158.984,10	—	377.992,50	—	—	1.809,44	11 099,90	210.000	—	781.845,84
1 ^r Oct. 1918	2899	731.997,50	180 944,	—	377.992 50	—	—	2 029,03	11 099,90	—	538 835,90	1 864.858,78
1 ^r Avr. 1919			202 903,95	—	—	1.109.990	—	2 029,03	11.099,90	—	538 835,90	1.864.858,78
1 ^r Oct. 1919			202 903,95	—	—	1.109.990	—	2.029,03	11.099,90	—	538 835,90	1.864.858,78
1 ^r Avr. 1920			202 903,95	—	—	1.109.990	—	2.029,03	11.099,90	—	538 835,90	1.864.858,78
1 ^r Oct. 1920			202 903,95	—	—	1.109.990	—	2.029,03	11 099,90	—	538 835,90	1 864.858,78
1 ^r Avr. 1921				264 541,84	—	1.109.990	—	2.645,41	11 099,90	—	538 835,90	1 927.113,05
1 ^r Oct. 1921				264.541,84	—	1.109.990	—	2.645,41	11 099,90	—	538.835,90	1 927.113,05
1 ^r Avr. 1922				264. 41,84	—	1.109.990	—	2.645,41	11 099,90	—	538.835,90	1 927.113,05
1 ^r Oct. 1922				264 541,84	—	1.109.990	—	2 645,41	11 099,90	—	538 835,90	1 927.113,05
1 ^r Avr. 1923				264.541,84	—	1.109.990	—	2 645,41	11 099,90	—	538.835,90	1.927.113,05
1 ^r Oct. 1923				264.541,84	—	1.109.990	—	2 645,41	11.099,90	—	538.835,90	1.927.113,05
1 ^r Avr. 1924				264.541,84	—	1.109.990	—	2 645,41	11.099,90	—	538 835,90	1.927 113,05
1 ^r Oct. 1924				264.541,84	—	1 109.990	—	2.645,41	11. 99,90	—	538.835,90	1 927.113,05
1 ^r Avr. 1925				264.541.84	—	1 109.990	—	2.645,41	11.099,90	—	538 835,90	1.927.113,05
1 ^r Oct. 1925				264 541,84	—	1.109.990	—	2 645,41	11 099,90	—	538.835,90	1.927.113,05
1 ^r Avr. 1926				264 541,84	—	1.109.990	—	2 645,41	11.099,90	—	538.835,90	1 927.113,05
1 ^r Oct. 1926				264.541 84	—	1.109.990	—	2 645,41	11.099,90	—	538 835,90	1.927 113,05
1 ^r Avr. 1927				264.541,84	—	1.109.990	—	2 645,41	11.099,90	—	538.835,90	1 927.113,05
1 ^r Oct. 1927				264.541,84	—	1.109.990	—	2.645,41	11.099,90	—	538 835,90	1 927.113,05
1 ^r Avr. 1928				264.541,84	—	1.109.990	—	2.945,41	11.099,90	—	538.835,90	1.927.113,05
1 ^r Oct. 1928				264 541,84	—	1.109.990	—	2.645,41	11 099,90	—	538.835,90	1 927.113,05
1 ^r Avr. 1929				264 541,84	—	—	1.256.869,42	2.645,41	11.099,90	—	—	1.536.625,36
1 ^r Oct. 1929				264.541,84	—	—	1.256.869,42	2 645,41	11.099,90	—	—	1 536 625,36
1 ^r Avr. 1930				264 541,84	—	—	1.256.869,42	2.645,41	12.568,69	—	—	1 536.625,36
1 ^r Oct. 1930				264 541,84	—	—	1 256.869,42	2 645,41	12.568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Avr. 1931				264 541,84	—	—	1.256.869,42	2.645,41	12 568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Oct. 1931				264.541,84	—	—	1.256.869,42	2 645,41	12.568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Avr. 1932				264.541,84	—	—	1.256 869,42	2.645,41	12 568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Oct. 1932				264.541,84	—	—	1.256 869,42	2.645,41	12 568,69	—	—	1.536 625,36
1 ^r Avr. 1933				264.541,84	—	—	1.256 869,42	2.645,41	12.568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Oct. 1933				264 541,84	—	—	1.256.869,42	2.645,41	12 568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Avr. 1934				264.541,84	—	—	1.256.869,42	2.645,41	12.568,69	—	—	1.536 625,36
1 ^r Oct. 1934				264 541,84	—	—	1.256.869,42	2 645,41	12.568,69	—	—	1.536 625,36
1 ^r Avr. 1935				264.541,84	—	—	1.256.869,42	2.645,41	12.568,69	—	—	1.536.625,36
1 ^r Oct. 1935				264.541,84	—	—	1.256.869,42	2.645,41	12.568,69	—	—	1.536.625,36

Le 14 Février 1917.

État du Paraná

TABLEAU DES PAIEMENTS Á EFFECTUER EN ESPÈCES

ANNÉES		MONTANT EN FRANCS	
Première	(Charges suivant tableau ci-joint.		41.253,45
Deuxième	(— — — —		404.242,40
Troisième	(— — — —		1.515.913,10
4 ^{ème} et 5 ^{ème}	Intérêts à 5 % des 87.920 obligations anciennes	2.219.980	
	Intérêts à 6 % sur les 6.763.465 Frs. d'obligation de consolidat.	405.807,90	
	Intérêts à 5 % et amortissement en 10 ans des 8.400.000 francs . .	<u>1.077.671,80</u>	3.703.459,70
6 ^{ème} à 13 ^{ème}	Intérêts à 5 % des 87.920 obligations anciennes	2.219.980	
	Intérêts à 6 % amortissement en 25 ans des 6.763.465 Frs. d'obligation de consolidation	520.083,68	
	Intérêts à 5 % et amortissement en 10 ans des 8.400.000 francs . .	<u>1.077.671,80</u>	3.826.735,48
14 ^{ème} à 30 ^{ème}	Intérêts à 5 % et amortissement en 44 ans des 87.920 obligations anciennes	2.513.738,85	
	Intérêts à 6. % et amortissement en 25 ans des consolidation	<u>529.083,68</u>	3.042.822,53
31 ^{ème} à 57 ^{ème}	Intérêts à 5 % et amortissement em 44 ans des 87.920 obligations anciennes		2.513.738,85

Ces chiffres ne comprennent pas la commission allouée á la Banque Privée pour le service de l'Emprunt 1913 et des coligations de consolidation 6 %.

Le 14 Février 1917.

Tableau d'Amortissement de l'avance de la Banque Privée

Amortissement de 21.000 obligations rechetées à 400 francs, soit
8.400.000 francs remboursables en 10 ans par se-
mestre à 5%

Semestrialité : 538835 Frs. 90 — (Intérêts 210.000 frs. — Amortisse-
ment : 328.835 Frs. 90.)

Semest ^{rs}	Titres amortis	Intérêts sur titres	Amortis- sement	Restes	Amortis- sement total	Restes	Titres à amortir
1	—	—	328.835,90	35,90	328 835,90	35,90	822
2	822	8 220	337.055,90	35,90	337 091,80	108,20	843
3	843	8.430	345.485,90	108,20	345 377,70	177,70	863
4	863	8.630	354.115,90	177,70	354 293,60	106,40	886
5	886	8.860	362.975,90	106,40	362.869,50	69,50	907
6	907	9.070	372.045,90	69,50	372.115,40	115,40	930
7	930	9.300	381.345,90	115,40	381.461,30	138,70	954
8	954	9.540	390.885,90	138,70	390.747,20	52,8	977
9	977	9.770	400.655,90	52,80	400.603,10	196,90	1 002
10	1.002	10.020	410.675,90	196,90	410.479,—	79,—	1.026
11	1.026	10.260	420.935,90	79,—	421.014,90	185,10	1.053
12	1.053	10.530	431.465,90	185,10	431.280,80	80,80	1.078
13	1.078	10.780	442.245,90	80,80	442.326,70	73,30	1.106
14	1.106	11.060	453.305,90	73,30	453.232,60	32,60	1.133
15	1.133	11.330	464.635,90	32,60	464.668,50	131,50	1.162
16	1.162	11.620	476.255,90	131,50	476.124,40	124,40	1.190
17	1.190	11.900	488.155,90	124,40	488.280,30	119,70	1.221
18	1.221	12.210	500.365,90	119,70	500.246,20	153,80	1.251
19	1.251	12.510	512.875,90	153,80	512.722,10	77,90	1.282
20	1.282	12.820	525.695,90	77,90	525.618,—	18,—	1.314

21.000

Le 14 Février 1917.

TABLEAU D'AMORTISSEMENT DES OBLIGATIONS DE CONSOLIDATION 6 %

Amortissement de 26.786 obligations de £ : 10 remboursables en 25 années annuité £ : 20.953.809.
—(Intérêts £ : 16.071,600—Amortissement £ :
4.882.209.)

Années	Titres amortis	Intérêts sur tit amortis	AMORTISSEMENT	Restes	AMORTISSEMENT TOTAL	Restes	Titres à amortir
1	—	—	4.882,209	2,209	4.882 209	2,209	488
2	488	292,80	5.175,009	2,209	5.177,218	2,782	518
3	518	310,80	5.485,809	2,782	5.483,027	3,027	548
4	548	328,80	5.814,609	3,027	5.817,636	2,364	582
5	582	342,20	6.163,809	2 364	6.161,445	1,445	616
6	616	369,60	6.533,409	1,445	6.534,854	4,854	653
7	653	391,80	6.925,209	4,854	6 930,063	0,063	693
8	693	415,80	7 341,009	0,063	7 341,072	1 072	734
9	734	440,40	7.781,409	1,072	7.782,481	2,481	778
10	778	466,80	8.248,209	2,481	8 250,690	0,690	825
11	825	495,00	8.743,209	0,690	8.743,899	3,899	874
12	874	524,40	9.267,609	3,899	9.271,508	1,508	927
13	927	556,20	9 823 809	1,308	9.825,317	4,683	983
14	983	589,90	10 413,609	4,683	10.408,926	1,074	1.041
15	1 041	624,60	11.038,209	1,074	11.037,135	2,865	1.104
16	1.104	662,40	11.700,609	2,865	11.697,744	2,256	1 170
17	1.170	702,00	12.402,609	2,256	12.400,353	0,353	1.240
18	1.240	744,00	13.146,609	0 353	13.146,962	3,038	1.315
19	1.315	789,00	13.935,609	3,038	13.932,571	2,571	1.393
20	1.393	835,80	14 771,409	2,571	14.773 980	3,980	1.477
21	1.477	886,20	15.657,609	3,980	15 661,589	1,589	1.566
22	1.566	939,60	16.597,209	1,589	16 598,798	1,202	1.660
23	1.660	996,00	17.593,209	1,202	17.592,007	2,007	1.759
24	1.759	1.055,40	18 648,609	2,007	18.650,616	0,606	1.865
25	1.865	1.119,00	19.767,609	0,616	19.768,225	1,775	1.977

26.786

ESTATISTICA

Os serviços affectos á secção da estatistica não apresentam ainda o resultado almejado por falta de certos elementos que facilitem a organização dos quadros demonstrativos proprios a tão importante ramo do departamento da Fazenda. Empenho-me em remover os embaraços que se antepõem aos esforços desenvolvidos no sentido de preencher esta secção satisfactoriamente o seu fim.

Foi confeccionado com mais regularidade o quadro referente á exportação geral do Estado, cujo valor official elevou-se a 31.220:794\$847, tendo attingido somente a her-
 va mate, a madeira, o café, phosphoros e gado a
 28.432:931\$407, conforme discrimino:

**Exporta-
ção Geral**

Herva Mãe	18.451:529\$900
Madeira	4.455:880\$807
Café	2.442:180\$700
Phosphoros	1.614:680\$000
Gado	1.468:660\$000

O QUADRO XIV completa estas informações.

Os dados sobre a exportação de herva mate são mais detalhados.

**Exporta-
ção de Her-
va Mate**

Foram exportados 730.748 volumes pesando liquido 44.202.499 kilos, sendo 469.693 com 25.953.901 kilos de herva beneficiada e 261.055 com 18.248.598 kilos de herva cancheada, que se destinaram:

á Republica Argentina	455.431 vols. com	28.989.796 kilos
á Republica Oriental	178.799 vols. com	9.411.158 kilos
ao Chile	13.819 vols. com	1.079.607 kilos
ao Sul do Brazil	72.590 vols. com	4.218.482 kilos
ao Norte do Brazil	8.949 vols. com	431.597 kilos
á Eüropa	1.070 vols. com	34.200 kilos
aos Estados Unidos	99 vols. com	7.659 kilos

E' distribuida, como segue, a exportação pelos pontos de embarque.

Por Antonina	18.671.005 kilos
Por Paranaguá	9.203.219 kilos
Pela Foz do Iguassú	6.590.934 kilos
Pelo Rio Negro	6.180.002 kilos
Por União da Victoria	2.147.299 kilos
Por Diversos	1.410.040 kilos

OS QUADROS XV, XVI e XVII consignam minuciosamente a exportação pelas Collectorias, por mez, destino, peso, qualidade e quantidade de volumes, qualidade da herva, valor official e imposto pago.

Espero que me será possível, no proximo relatorio, apresentar em relação a outros productos de exportação, á capacidade fabril do Estado, etc., informações detalha-

das como as que offerecem os quadros concernentes á her-va mate.

FISCALIZAÇÃO

A bôa fiscalização é naturalmente a base segura da bôa arrecadação e de como tem merecido a especial attenção minha affirma-o o excesso de receita verificado na grande maioria das repartições arrecadadoras nos dois ultimos exercicios.

Nota-se, entretanto, como disse em relatorio anterior, falhas que procuro corrigir.

A situação creada para a fiscalização das rendas, na zona de sul e sueste, com os novos limites entre o nosso Estado e o de Santa Catharina, determinou a criação das Collectorias de Jangada e Barra Feia, afim de que melhor fosse attendida a arrecadação dos impostos, representando sobretudo aquella um ponto essencial á effi-cincia do serviço.

Visando regularizar a fiscalização da exportação nos rios Negro e Iguassú, foram estabelecidos postos fiscaes subordinados ás Collectorias de S. Matheus, Barra Feia, União da Victoria e Rio Negro. Essa providencia tem como complemento a fiscalização a bordo dos vapores do Lloyd Paranaense, cuja Directoria faculta a apresentação dos manifestos que de muito facilitam a acção dos guardas. Não obstante, torna-se imprescindivel cohibir o abuso de moradores de uma e outra margem do Rio Iguassú, que, possuindo lanchas a gazolina ou a remo, tentam conduzir clandestinamente, á noite, herva-mate para Porto da União, Mafra e outros portos no Estado de Santa Catharina. Parece que os interesses do fisco seriam convenientemente acutelados mediante a manutenção de uma lancha de fiscalização no rio Iguassú, de sorte a difficultar se não evitar por completo o contrabando.

Continúa a ser feita regularmente a inspecção das Collectorias, medida de grande alcance para a bôa marcha dos serviços de arrecadação e fiscalização.

A applicação dos sellos nos recibos de impostos tem sido de apreciavel resultado pratico e constitue um elemento precioso de fiscalização.

Sellos de Fiscalização

Os sellos são validos sómente para o exercicio proprio, de modo que as Collectorias, ao encerrarem suas contas, devolvem ao Thesouro o saldo de sellos não utilizados.

A importancia dos sellos applicados corresponde precisamente á receita das Collectorias, menos o Imposto sobre Vencimentos, indicando assim que os talões foram escripturados exactamente de accordo com o valor respectivo. Esse facto é de importancia. Comprehende-se, que, a devolução dos talões em globo, no fim do exercicio, como antes se procedia, tornava materialmente impossivel a verificação da escripta dos impostos arrecadados de confronto.

QUADRO

estatístico da Exportação do Estado no exercício

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	Valor Oficial	Unidade	Quantidade	Valor Oficial
Animaes Suinos	Cabeça	5.972	477.760.000			5.275.863.660
« Muares	«	6.075	911.250.000			24.951.000
« Cavallares	«	531	79.650.000	co	16.024	160.240.000
Agna mineral	Caixa	553	5.530.000		970	1.210.500
Aniagem	Farde	5	1.000.000		722	3.976.800
Armarinhos	Caixa	82	6.100.000		622	7.464.000
Alfafa	Fardo	100	1.500.000	peça	4.386	438.600.000
Banha	Kilo	491.452	491.452.000		44.202.499	18.451.529.900
Bananas	Cacho	402.692	161.076.800	do	472	7.211.400
Bêtas	Rolo	5.908	17.724.000	xa	20	420.000
Batatas	Cajxa	1.923	13.461.000	a	5.080.816	4.455.880.807
Bananas passadas	«	28	1.070.000	sa	25	341.700
Bebidas	«	17	722.560	co	76.204	457.224.000
Café	Kilo	3.626.414	2.442.180.700	xa	112	1.427.950
Conro Salgado	Um	16.470	164.700.000	a	40.367	1.614.680.000
« Secco	«	10.889	130.668.000	do	26.307	57.875.400
Carne	Kilo	316.309	189.785.400	a	11	807.800
Cerveja	Caixa	4.544	113.600.000		24	48.000.000
Colla	Kilo	8.415	8.415.000		4.100	1.066.000
Cêra	Caixa	862	43.100.000	o	136	2.720.000
Chifres	Um	26.793	3.344.400		1.798	1.572.700
Crina	Kilo	6.904	5.044.800	r.s	104	10.330.000
Centeio	Sacco	271	2.487.000	lo	255	17.850.000
Cal	«	202	542.000			179.551.230
Drogas	Caixa	20	2.760.000			
Fôgos de artificio	Peça	16	940.000			31.220.794.847
(Continua)			5.275.863.660			

Exportação de madeira 1917

Especi

Taboas	Pranchões	Tóras	Vigas	Vigotes	Aduelas	Arcos	Tampas	Sarrallos	Quantidade	Valor Oficial
3.508.453	471.380	66.761	100.602	143.449	68.035	3.229	1.324	2.552	5.080.816	4.455.880.807

QUADRO

estatístico da Exportação Geral do Estado no exercício de 1916—1917

MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	Valor Oficial	MERCADORIAS	Unidade	Quantidade	Valor Oficial
Animaes Sninos	Cabeça	5.972	477.760.000	(Continuação)			5.275.863.660
" Muares	"	6.075	911.250.000	Fumo	Kilo	8.317	24.951.000
" Cavallares	"	531	79.650.000	Feijão	Sacco	16.024	160.240.000
Agua mineral	Caixa	553	5.530.000	Farinha de milho	"	970	1.210.500
Aniagem	Fardo	5	1.000.000	" de centeio	"	722	3.976.800
Armarinhos	Caixa	82	6.100.000	" de mandioca	"	622	7.464.000
Alfafa	Fardo	100	1.500.000	Gado vaccum	Cabeça	4.386	438.600.000
Banha	Kilo	491.452	491.452.000	HERVA MATE	Kilo	202.499	18.451.529.900
Bananas	Cacho	402.692	161.076.800	Lã	Fardo	472	7.211.400
Bétas	Rolo	5.908	17.724.000	Licores	Caixa	20	420.000
Batatas	Caixa	1.923	13.461.000	MADEIRAS	Peça	5.080.816	4.455.880.807
Bananas passadas	"	28	1.070.000	Macarião	Caixa	25	341.700
Bebidas	"	17	722.560	Milho	Sacco	76.204	457.224.000
Café	Kilo	3.626.414	2.442.180.700	Mel	Caixa	112	1.427.950
Couro Salgado	Um	16.470	164.700.000	PHOSPHOROS	Lata	40.367	1.614.680.000
" Secco	"	10.889	130.668.000	Palhões	Fardo	26.307	57.875.400
Carne	Kilo	316.309	189.785.400	Pelles	Uma	11	807.800
Cerveja	Caixa	4.544	113.600.000	Fianos	Um	24	48.000.000
Colla	Kilo	8.415	8.415.000	Rapadura	Kilo	4.100	1.066.000
Cera	Caixa	862	43.100.000	Sóla	Rolo	136	2.720.000
Chifres	Um	26.793	3.344.400	Toucinho	Kilo	1.798	1.572.700
Crina	Kilo	6.904	5.044.800	Vidros	Barr.s	104	10.330.000
Centeio	Sacco	271	2.487.000	Xarque	Fardo	255	17.850.000
Cal	"	202	542.000	DIVERSAS			179.551.230
Drogas	Caixa	20	2.760.000				
Fógos de artificio	Peça	16	940.000				
(Continua)							
			5.275.863.660				31.220.794.847

Exportação de madeira no exercício de 1916—1917

Especificações

Taboas	Pranchões	Tóras	Vigas	Vigotes	Aduelas	Arcos	Tampas	Taboimhas	Ripas	Amarrados Taboas para caixa	Amarrados Cabos para vassouras	Sarrafos	Quantidade	Valor Oficial
3.508.453	471.380	66.761	100.602	143.449	68.035	3.229	1.324	67.493	432.023	137.972	67.543	12.552	5.080.816	4.455.880.807

da crimação das Collectorias que

Collectorias	de Herva	Total do Peso	Valor Of- ficial	Direitos Pagos	Observações
	Cancheada				
	liquido				
Paranaguá	8 1 170 881	9.203.219	4.367.413\$300	481.535\$806	58.891 kl. imposto livre
Antonina	3 4.727.499	18.671.005	8.390.002\$700	1.114.731\$758	
Rio Negro	3 2.286 939	6.180.002	2 632 613\$200	270 112\$378	10.078 „ „ „
Fóz do Iguassú	6.590 934	6.590.934	1 977.280\$200	180 337\$664	
Ponta Grossa	9	65.579	32 789\$500	1.899\$117	3.977 „ „ „
Fragosos	5 290.235	290.235	87 070\$500	14.435\$385	
Xanxerê	615 781	615.781	184.734\$300	79.839\$159	
Entre Rios		19.515	9.757\$500	878\$175	
Barracão	111.095	111.095	33.328\$500	11.109\$500	
Herval	305.623	305 623	91.686\$900	77 480\$090	
União da Victoria	2.147.299	2.147.299	644.189\$700	341.125\$310	
Tres Barras	2.212	2.212	663\$600	154\$650	
	18.248.598	44.202.499	18451529\$900	2,573.638\$992	72.946 kl. imposto livre

Quadro Estatístico

da exportação de **Herva Mate** do Paraná com a discriminação das **Collectorias** que arrecadaram o imposto.

EXERCICIO DE 1916 == 1917.

Collectorias	DESTINOS										Qualidade de Herva		Total do Peso	Valor Oficial	Direitos Pagos	Observações	
	Argentina		Uruguay		Sul do Brazil		Chile	E.U.A. Norte	Europa	Rio de Janeiro	Norte do Brazil	Beneficiada					Cancheada
	Beneficiada	Cancheada	Beneficiada	Cancheada	Beneficiada	Cancheada						Peso liquido					
Paranaguá	4.658.664	949.371	2.945.922	221.610	152.612		56.228	6.944	23.064	144.799	4.005	8.032.238	1.170.881	9.203.219	4.367.413\$300	481.535\$806	58.891 kl. imposto livre
Antonina	9.148.874	4.304.307	4.217.760	123.192	287.833		48.269			234.989	5.781	13.943.506	4.727.499	18.671.005	8.390.002\$700	1.114.731\$758	
Rio Negro	953.813	2.257.738	1.693.473	29.201	346.793		975.110	715	11.136	219	1.804	3.893.063	2.286.939	6.180.002	2.632.613\$200	270.112\$378	10.078
Fóz do Ignassu		6.590.934											6.590.934	6.590.934	1.977.280\$200	180.337\$664	
Ponta Grossa					65.579							65.579		65.579	32.789\$500	1.899\$117	3.977
Fragosos		15.000										19.515	290.235	290.235	87.070\$500	14.435\$385	
Xauxerê													615.781	615.781	184.734\$300	79.839\$159	
Entre Rios													19.515	19.515	9.757\$500	878\$175	
Barracão		111.095											111.095	111.095	33.328\$500	11.109\$500	
Herval													305.623	305.623	91.686\$900	77.480\$090	
União da Victoria													2.147.299	2.147.299	644.189\$700	341.125\$310	
Tres Barras													2.212	2.212	663\$600	154\$650	
	11.761.351	14.228.145	8.767.155	674.003	872.332	3.346.150	1.079.607	7.659	34.200	380.007	51.590	25.953.901	18.248.598	44.202.499	18.151.529\$900	2.573.638\$992	72.946 kl. imposto livre

e do Estado do Paraná.
17,

MEZES	s em kilos		Total Geral	Valor Oficial	Direitos	Observações
		Cancheada				
Julho 1916	12	922.515	3.220.527	1.425.760\$500	110.648\$768	70 ks. livres de imposto
Agosto "	55	1.162.832	3.561.187	1.548.027\$100	146.151\$497	— —
Setembro "	95	2.157.804	4.552.499	1.844.688\$700	224.479\$162	2.569 " " " "
Outubro "	55	3 381.643	5.266.898	1.957 120\$400	239.964\$323	158 " " " "
Novembro "	02	2.772.323	5.165.625	2.028.347\$900	346.710\$485	636 " " " "
Dezembro "	67	1 394.000	3.820.067	1.631 233\$500	319.845\$980	7 559 " " " "
Janeiro 1917	22	1 750.748	3.539.270	1.419.485\$400	174.414\$533	15.387 " " " "
Fevereiro "	47	1.505.097	3.782 844	1.590.402\$600	294.375\$240	— —
Março "	01	726.109	2.931.610	1 320.583\$200	192.970\$380	12.448 " " " "
Abril "	13	722.862	2.809.375	1.260.115\$100	164.110\$469	23.056 " " " "
Maió - "	56	655 795	2.260.051	998.866\$500	118 662\$868	9.177 " " " "
Junho "	76	1 096.870	3.292 546	1.426.899\$000	241.305\$287	1.886 " " " "
	01	18.248.598	44.202.499	18.451.529\$900	2.573.638\$992	72 946 ks. livres de impostos

Quadro estatístico da exportação de Herva Mate do Estado do Paraná. Exercício de 1916-1917, por mez e destino.

MEZES	DESTINOS											Totaes em kilos		Total Geral	Valor Oficial	Direitos	Observações
	Argentina		Uruguay		Sul da Republica		Chile	Est. Unidos	Europa	Norte da Republica	Rio de Janeiro	Beneficiada	Cancheada				
	Beneficiada	Cancheada	Beneficiada	Cancheada	Beneficiada	Cancheada											
Julho 1916	1.485.249	649.476	527.205	—	61.496	273.039	197.150	—	—	5.851	21.061	2.298.012	922.515	3.220.527	1.425.760\$500	110.648\$768	70 ks. livres de imposto
Agosto ..	1.411.971	846.107	767.621	—	68.312	316.725	50.889	—	—	10.640	58.922	2.398.355	1.162.832	3.561.187	1.548.027\$100	146.151\$497	— —
Setembro ..	1.175.099	1.833.731	1.112.856	69.892	59.546	264.181	31.757	—	—	2.569	9.868	2.394.695	2.157.804	4.552.499	1.844.688\$700	224.479\$162	2.569 „ „ „ „
Outubro ..	1.240.975	2.909.349	543.182	156.277	88.011	316.017	—	—	—	4.939	8.148	1.885.255	3.381.643	5.266.898	1.957.120\$400	239.964\$323	158 „ „ „ „
Novembro ..	1.598.793	2.375.913	681.585	35.399	31.377	361.011	56.895	—	3.577	636	20.639	2.393.392	2.772.323	5.165.625	2.028.347\$900	346.710\$485	636 „ „ „ „
Dezembro ..	1.742.849	1.214.662	627.437	39.569	14.283	139.769	13.209	—	7.559	—	20.730	2.426.067	1.394.000	3.820.067	1.631.233\$500	319.845\$980	7.559 „ „ „ „
Janeiro 1917	813.014	1.430.815	861.914	27.606	64.639	292.327	—	715	13.754	4.118	20.368	1.788.522	1.750.748	3.539.270	1.419.485\$400	174.414\$533	15.387 „ „ „ „
Fevereiro ..	1.275.463	1.042.134	782.425	100.734	109.037	362.229	73.271	—	—	—	37.551	2.277.747	1.505.097	3.782.844	1.590.402\$600	294.375\$240	— —
Março ..	1.045.170	604.287	762.047	57.693	94.783	64.129	223.125	6.842	—	863	72.671	2.205.501	726.109	2.931.610	1.320.583\$200	192.970\$380	12.448 „ „ „ „
Abril ..	868.443	309.194	955.612	134.483	53.182	279.185	155.293	102	9.310	11.911	32.660	2.086.213	722.862	2.809.375	1.260.115\$100	164.110\$469	23.056 „ „ „ „
Maió ..	688.275	343.759	534.359	—	158.312	312.036	156.460	—	—	9.177	57.673	1.604.256	655.795	2.260.051	998.866\$500	118.662\$868	9.177 „ „ „ „
Junho ..	1.386.050	669.018	669.912	52.350	59.554	375.502	118.558	—	—	886	19.716	2.195.676	1.096.870	3.292.546	1.426.899\$000	241.305\$287	1.886 „ „ „ „
	14.761.351	14.228.445	8.767.155	674.003	872.332	3.346.150	1.079.607	7.659	34.200	51.590	380.007	25.953.901	18.248.598	44.202.499	18.451.529\$900	2.573.638\$992	72.946 ks. livres de impostos

Cerva mate do Paraná, no exercicio de 17, por volumes.

D					Total de Vo- lumes	Qualidade da Herva		Valor Official	Direitos Pagos
	Encapados	Cylindros				Benefi- ciada	Cancheada		
		1/1	1/2	1/5					
Arg	869	10 317	1.190	350	255.102	14.761.351	—	7.380.675\$500	689.389\$537
	—	—	—	—	200.329	—	14.228.445	4.268.533\$500	898.102\$371
Uru	—	—	—	—	9438	—	674.003	—	68.384\$518
	680	1 539	—	—	169.350	8.767.085	—	4.383.542\$500	401.310\$451
	2	—	—	—	2	70	—	35\$000	Livre
Chil	—	300	—	—	13819	1.079.607	—	539.803\$500	35.048\$431
Rio	14	—	—	—	7010	378.078	—	189.039\$000	17.957\$660
	6	—	—	—	37	1.929	—	964\$500	Livre
Nor	—	—	—	—	1069	24.402	—	12.201\$000	999\$117
	32	—	—	—	833	27.188	—	13.594\$000	Livre
Sul	—	—	—	—	51288	—	3.346.150	1 003.845\$000	427.469\$146
	219	—	—	—	20827	866.855	—	433.427\$500	34.865\$671
	1	—	—	—	475	5.477	—	2.738\$500	Livre
Fra	—	—	—	—	150	9.310	—	4.655\$000	Livre
Ital	—	—	—	—	100	3.577	—	1.788\$500	112\$090
	—	—	—	—	700	19.139	—	9.569\$500	Livre
Hes	—	—	—	—	120	2.174	—	1.087\$000	Livre
E.	—	—	—	—	99	7.659	—	3.829\$500	Livre
	1.823	12.156	1.190	350	730.748	25.953.901	18.248.598	18451529\$900	2.573.638\$992

QUADRO estatístico da exportação de herva mate do Paraná, no exercício de 1916==1917, por volumes.

Destinos	QUALIDADE DO VOLUME													Total de Volumes	Qualidade da Herva		Valor Oficial	Direitos Pagos
	Barricas	1/2	1/4	1/5	1/8	1/10	Saccos	Surrões	Caixas	Encapados	Cylindros				Beneficiada	Cancheada		
											1 1	1/2	1/5					
Argentina	48.924	66.132	46.732	355	6591	41.020	15.035	16.737	850	869	10.317	1.190	350	255.102	14.761.351	—	7.380.675\$500	689.389\$537
..	60.665	401	79	—	—	—	136.261	1.849	1074	—	—	—	—	200.329	—	14.228.445	4.268.533\$500	898.102\$371
Uruguay	5.106	1.250	1.338	—	1.050	400	94	—	200	—	—	—	—	9438	—	674.003	—	68.384\$518
"	22.753	45.618	46.129	440	47.029	3544	114	835	669	680	1.539	—	—	169.350	8.767.085	—	4.383.542\$500	401.310\$451
"	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	2	70	—	35\$000	Livre
Chile	8.961	2.706	1.752	—	—	—	100	—	—	—	300	—	—	13819	1.079.607	—	539.803\$500	35.048\$431
Rio de Janeiro	4.098	838	479	18	1.396	39	—	—	128	14	—	—	—	7010	378.078	—	189.039\$000	17.957\$660
"	—	—	—	—	—	2	—	—	29	6	—	—	—	37	1.929	—	964\$500	Livre
Norte do Brazil	245	210	190	18	343	6	10	—	47	—	—	—	—	1069	24.402	—	12.201\$000	999\$117
"	4	13	150	—	350	—	229	—	55	32	—	—	—	833	27.188	—	13.594\$000	Livre
Sul do Brazil	—	—	—	—	—	—	51.288	—	—	—	—	—	—	51288	—	3.346.150	1.003.845\$000	427.469\$146
"	832	4.760	5.743	—	5.744	376	1.428	—	1725	219	—	—	—	20827	866.855	—	433.427\$500	34.865\$671
"	—	—	—	—	—	—	—	—	474	1	—	—	—	475	5.477	—	2.738\$500	Livre
França	110	—	—	—	—	—	—	—	40	—	—	—	—	150	9.310	—	4.655\$000	Livre
Italia	—	—	50	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100	3.577	—	1.788\$500	112\$090
"	—	—	250	100	350	—	—	—	—	—	—	—	—	700	19.139	—	9.569\$500	Livre
Hespanha	—	20	—	—	100	—	—	—	—	—	—	—	—	120	2.174	—	1.087\$000	Livre
E. Unidos A. N.	80	15	2	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	99	7.659	—	3.829\$500	Livre
	151.778	121.963	102.894	981	62.953	45.387	204.559	19.421	5.293	1.823	12.156	1.190	350	730.748	25.953.901	18.248.598	18.451.529\$900	2.573.638\$992

com o canhoto dos recibos, tanto mais que a sua numeração era de 1 a 200 para cada bloco, podendo, portanto, passar despercebido o extravio de um delles.

Hoje, para mais segurança, estabeleci a numeração seguida para todo o Estado, anotando-se na ocasião da remessa, os numeros de talões que pertencem a cada uma das Collectorias.

Alem das vantagens para a fiscalização, os sellos simplificam extraordinariamente a tomada de contas dos exatores.

Exemplifico :

A Collectoria A arrecadou durante o exercicio
82.580\$320, sendo 80:300\$120 de diversos impostos e
2:280\$200 de Imposto sobre Vencimentos, e pagou despesas no valor de 12:580\$320, resultando o saldo de
70:000\$000.

Recebeu sellos de fiscalização na importancia de
100:900\$000, conforme a discriminação seguinte:

5	de	5:000\$000	25:000\$000
9	de	1:000\$000	9:000\$000
26	de	500\$000	13:000\$000
35	de	200\$000	7:000\$000
65	de	100\$000	6:500\$000
95	de	50\$000	4:750\$000
135	de	20\$000	2:700\$000
1250	de	10\$000	12:500\$000
1829	de	5\$000	9:145\$000
1985	de	2\$000	3:970\$000
2315	de	1\$000	2:315\$000
3500	de	\$500	1:750\$000
5325	de	\$200	1:065\$000
10125	de	\$100	1:012\$500
2500	de	\$050	125\$000
5000	de	\$020	100\$000
6750	de	\$010	67\$500

Foram applicados 80:300\$120 de sellos, de accordo com a relação que segue:

3	de	3:000\$000	15:000\$000
7	de	1:000\$000	7:000\$000
23	de	500\$000	11:500\$000
35	de	200\$000	7:000\$000
56	de	100\$000	5:600\$000
87	de	50\$000	4:350\$000
120	de	20\$000	2:400\$000
1043	de	10\$000	10:430\$000
1631	de	5\$000	8:155\$000
1712	de	2\$000	3:424\$000
2160	de	1\$000	2:160\$000
2987	de	\$590	1:493\$500
4653	de	\$200	930\$600
6751	de	\$100	675\$100

1318	de	\$050	65\$900
4251	de	\$020	85\$020
3100	de	\$010	31\$000

Ora, verificando-se no encerramento do exercício que a conta corrente da Collectoria se acha fechada, isto é, que o saldo de 70:000\$000 foi recolhido nas épocas próprias e que a conta de sellos de fiscalização também ficou saldada com a devolução dos sellos existentes no valor de 19:699\$880, notando-se que a importância dos sellos applicados corresponde exactamente á arrecadação dos impostos menos o Imposto sobre Vencimentos que não é sujeito a recibo, está feita a tomada de contas do Collector.

Os sellos deviam ser devolvidos nesta conformidade:

2	de	5:000\$000	10:000\$000
2	de	1:000\$000	2:000\$000
3	de	500\$000	1:500\$000
9	de	100\$000	900\$000
8	de	50\$000	400\$000
15	de	20\$000	300\$000
207	de	19\$000	2:070\$000
198	de	5\$000	990\$000
273	de	2\$000	546\$000
155	de	1\$000	155\$000
513	de	\$500	256\$500
672	de	\$200	134\$400
3374	de	\$100	337\$400
1182	de	\$050	59\$100
749	de	\$020	14\$980
3650	de	\$010	36\$500

Finalizarei a exposição dos negocios affectos á Fazenda com ligeira apreciação sobre o movimento do exercício vigente.

EXERCICIO DE 1917-1918

Receita

Nota-se no movimento de arrecadação dos cinco primeiros mezes do exercício, uma certa depressão da renda, consequencia da difficuldade de exportação dos nossos principaes productos, a herva mate e a madeira. determinada pela insufficiencia de transportes maritimo e terrestre. Pode-se, pela media da arrecadação já effectuada, calcular que a receita do primeiro semestre oscillará entre 3.200:000\$000 e 3.300:000\$000.

Despesa

Vão sendo reduzidas as despesas com varios serviços, por exemplo, conservação de estradas, força militar, verificando-se que esta, isto é, Regimento de Segurança e Corpo de Bombeiros, está despendendo menos que anteriormente o Regimento só. E, entretanto, forçoso registrar ainda que o deficit do semestre hoje findo se elevará a

1.174:536\$249 aproximadamente, como se deduz da demonstração que segue.

Foram empregados recursos extraordinarios do valor de 1.892:252\$172, conforme relação.

Saldo de emissão de Bonus	692:950\$068
Liquido produto de 1027 apolices de	
500\$000 e 2462 de 200\$000	905:310\$000
Retirado do Banco do Brazil	231:355\$329
Saldo de Depositos em dinheiro	58:517\$944
Saldo de Cauções em dinheiro	100\$000
Saldo do Monte Pio dos Magistrados	2:208\$833
Saldo da Caixa de Beneficencia	1:809\$998

Daquella importancia suppriram-se 937:134\$271 ao exercicio de 1916-1917 e foram applicados 85:061\$359 em pagamento de contas do mesmo exercicio, restando, portanto, disponiveis 870:056\$542.

Como nesta data o saldo de caixa é de 49:480\$300 e existem 138:000\$000 em deposito no London and River Plate Bank Limited, resulta que se empregaram em despesa do exercicio somente 682:576\$242.

Elevando-se a 324:304\$817 a importancia de contas a pagar, conclue-se que é de 1.006:881\$059 o **deficit** dos cinco mezes, sendo de

Despesa ordinaria	838:275\$953
Despesa extraordinaria	168:605\$106

Addicionando-se aquella quantia a media de 167:655\$190, de **deficit** mensal da despesa ordinaria correspondente a Dezembro, subirá a 1.174:536\$249 o **deficit** do primeiro semestre.

Os creditos extraordinarios que montam em 339:246\$506 são: Auxilio ao estudante H. Monastier, Gratificação especial ao professor Valentim Stawitzki, Auxilio ao estudante Levy Costa, Despesas com a exposição do milho, Gratificação ao manobreiro do Corpo de Bombeiros, Gratificação especial ao Director da Secretaria do Interior Arthur E. Moura, Forneimento á Força estadual no Contestado, Despesas com o Grupo escolar Senador Correia, Vencimentos do Fiseal da concessão Perier Dr. Ernesto de Oliveira, Subvenção á Escola Nocturna de Ponta Grossa, Subvenção ao Instituto Sciencias e Letras de Imbituva, Forneimento ao destaeamento do Rio Preto, Subvenção ao Instituto Pasteur, Despesas com a Escola Profissional Feminina, Vencimentos ao Carereiro do Ipyranga, Encampação Estrada Paraná — Matto Grosso, Indemnização ao Dr. Affonso T. de Freitas, Saude Publica, Condução e estadia de Juizes, Auxilio á exportação de herva mate por via terrestre, Auxilio á Pecuaria, Pensão ao ex-guarda Antonio G. Roeha, Meias custas ao ex-eserivão Joaquim C. Silva, Adiantamento de subvenção á Universidade do Paraná, Apparelhamento de Grupos escolares e Gratificação de 5 % ao Chefe de Secção B. J. Queiroz.

Tendo sido despendidos 168:605\$106 por conta desses creditos, passa para o segundo semestre o saldo de 170:641\$400.

Contribuem para o exeeso da despesa ordinaria por ultrapassarem o duodecimo da verba os titulos em seguida meneionados, alguns dos quaes exigem já creditos supplementares: Despesas espeeias da Seeretaria do Interior, Publicação de actos officiaes, Expediente, Telegrammas, Frétes e Passagens, Expediente e Bibliotheca do Palaeio, Despesas da Cocheira do Palacio, Expediente do Congresso; Expediente da Repartição Central de Policia; Penitencia-ria, Alimentação e Material para as Offieinas; Mobilia Escolar; Expediente e Illuminação do Gymnasio; Conservação dos edifieios escolares; Desinfecções; Eventuaes do Interior; Custeio do Instituto Agronomico, compra de sementes; Arrecadação das Rendas, Diarias e mais despesas, Vencimentos aos guardas; Obras Publicas; Despesas Espe-ciaes da Seeretaria da Fazenda, Expediente, Frétes e Pas-sagens; Eventuaes da Fazenda; Forragem e Ferragem; Exercicios findos.

Agricultura

Os serviços referentes á Agricultura têm sido euidados com o maximo empenho, attentas as necessidades actuaes do paiz e os interesses do nosso Estado e se a aeção da Seeretaria não se fez sentir de um modo mais effieaz foi porque os reursos financeiros não o permittiram. Entretanto, embora com saerificio, muita coisa de util se levou a effeito, tendo a aeção deste departamento se desenvolvido em longa distribuição de sementes, em instrueções aos lavradores sobre o preparo da terra, a esolha dos terrenos apropriados ás diversas culturas, etc.

Sementes

TRIGO. — Movido pelas necessidades presentes do desenvolvimento da agricultura e attendendo ás qualidades das terras do Paraná que se prestam perfeitamente á cultura do trigo, baseado em plantações antigas desse precioso cereal e nas experiencias feitas ha annos passados no Instituto Agronomico do Baeachery, onde ficou provada a satisfactoria preferencia da qualidade do trigo **Barletta** (Relatorio do Director do Instituto, em 1910) tentei ensaiar novamente, de aeordo com a orientação de V. Exa. essa rendosa e util lavoura, adquirindo no Estado do Rio Grande do Sul vinte e quatro toneladas de sementes que foram cuidadosamente distribuidas aos agricultores os quaes, com a necessaria anteedencia, prepararam suas terras conforme as instrueções ministradas pela Seeretaria.

A essas vinte e quatro toneladas juntaram-se mais dez, fornecidas pelo moinho das Industrias Mattarazzo, neste Estado, de aeordo com o seu contracto com o Governo.

Para melhor exito da plantação fiz tambem distribuir duzentos e oitenta e seis saccos de adubos de farinha de

ossos para as terras mais falhas de qualidades próprias ao plantio, recommendando tambem que toda a semente fosse desinfectada antes das sementeiras e em vista de todos esses cuidados espero que a futura safra de trigo seja superior a **Vinte mil alqueires**.

A safra será diminuta, indubitavelmente, mas representará a primeira victoria de um grande empreendimento levado a effeito com as prescripções da sciencia pela administração de V. Exa. E em vista de seu bello resultado, ficará lançado o primeiro passo, por certo ja bem grande, para a marcha ascencional da tão almejada cultura do trigo no Paraná.

O desenvolvimento dessa cultura se impõe, portanto, aos mais decididos esforços do Governo.

CEVADA. — A installação da fabrica de malte, em Ponta Grossa, pelo Sr. Henrique Thielen e nesta Capital pela Cervejaria Atlantica, vem concorrer para fomentar grandemente a cultura da cevada, cereal de facilissima produção em nossas terras e que não podia até agora compensar o desenvolvimento conveniente do seu plantio por falta de um estabelecimento d'essa natureza, que garantisse o seu consumo.

As fabricas de cerveja importavam a materia prima, sendo avultado o valor da cevada maltada, vinda annualmente do estrangeiro. Reflecte, pois, directa e grandemente na economia do Estado a exploração da nova industria.

Para ir ao encontro da iniciativa particular esta Secretaria fez distribuir a diversos lavradores, por intermedio do Sr. Henrique Thielen, vinte saccos de sementes de cevada, que, addicionados aos já existentes em poder dos agricultores, garantem na proxima colheita, approximadamente **Seis mil alqueires**.

E' insignificante tambem essa colheita, mas, attendendo á facilidade da produção do cereal e á collocação certa para o seu producto, essa lavoura tomará grande incremento.

MILHO. — Na epocha propria fiz distribuir noventa saccos de sementes de milho **golden dent**, qualidade de milho amarello, resistente, de produção facil e apropriado á fabricação de farinha. Essa qualidade muito se recommendou na recente Exposição do Milho, realizada nesta Capital. As sementes foram distribuidas pelos municipios de Deodoro, Araucaria, Rio Branco, Jaguarialhyva, Castro, Palmeira, Lapa, Rio Negro, Teixeira Soares, Entre Rios, Imbituva, Iraty, Tamandaré, Paranaguá, Antonina, Morretes, Guarapuava e entre lavradores de Curitiba.

ARROZ. — O resultado da distribuição de sementes de arroz foi quasi nullo, devido ao seu plantio extemporaneo, pois que a epocha para a sementeira desse cereal é em Julho e Agosto, e devido a demora no recebimento das sementes, sómente foi feita em Outubro. Mesmo assim.

no municipio de Prudentópolis, a colheita produziu uma media de vinte alqueires por quarta de sementes.

FEIJÃO. — Foram distribuidos em Serro-Azul, por intermedio do lavrador Sr. Ignacio Medeiros, e as municipalidades de Araucaria, Tamandaré, Deodoro, Mallet e Entre Rios, sementes de feijão mulatinho, que mandei vir de S. Paulo. Sendo esse feijão de produção precoce, pois presta-se a tres plantações, com excellentes colheitas nas zonas menos frias do Estado e em vista do seu melhor preço nos mercados de consumo, tenho recommendado a sua cultura aos nossos lavradores e, no proximo exercicio, tenciono fazer maior distribuição de sementes.

ALGODÃO. — Adquiri tambem em S. Paulo regular quantidade de sementes de algodão, que se distribuiram entre lavradores do Norte do Estado e aos Srs. Dr. Carlos Alberto Gonçalves, que ensaiou grandes plantações em Jacarésinho e José Ignacio Medeiros, antigo plantador dessa malvacea em Serro Azul.

Zonas proprias

Afim de serem aproveitadas convenientemente as diferentes zonas do Estado com as culturas que lhes são proprias, farei com que no proximo anno sejam mais regularizadas as distribuições de sementes, negando mesmo aos lavradores que fizerem plantações improprias da zona de seus terrenos, todo e qualquer auxilio solicitado.

Considero de grande alcance essa medida, pois que o plantio sem norma, feito inexperientemente em qualquer zona do Estado, em desattenção aos inconvenientes do clima, ás latitudes e altitudes differentes, ás formações geologicas dos terrenos, são variaveis aqui, longe de cooperar para o desenvolvimento da nossa polycultura, produzirá effeitos contrarios, trazendo o desanimo do lavrador e o desabono das nossas fertilissimas terras.

A prodigalidade de nossa natureza não chega ao ponto de a tentarmos a fazer com que produza nas zonas das geadas e das neblinas frigiditas as plantas proprias das zonas quentes.

A meu ver, essa deve ser a principal acção da Secretaria de Agricultura, pois que, o lavrador assim bem orientado, trabalhará na certeza de ver recompensado o seu labor e o Estado não se exporá ao impensado descredito de suas terras tão variadas e tão ubertosas.

Instru- mentos Agri- colas

Para maior animação dos trabalhos agricolas destinei aos lavradores, como premios concedidos na Exposição do Milho e no certamen agricola da Palmeira, os instrumentos agrarios que existiam em deposito desde a extincção da Secretaria de Agricultura. Diversos particulares levaram tambem alguns instrumentos por emprestimo.

Pelo relatório que apresentou-me o Director do Instituto Agronomico do Bacachery verifica-se que foram também feitas nesse estabelecimento plantações de trigo, centeio, cevada, aveia, milho, linho, etc.

Instituto do Bacachery

A applicação do Instituto, porem, para essas plantações, não preenche os fins de sua existencia. O Estado tem necessidade de um Instituto Agronomico onde sejam effectuadas plantações experimentaes afim de que o Governo possa certificar-se das qualidades das plantas que melhor se adaptam ao nosso clima e das condições em que essas plantas podem satisfazer ás necessidades praticas e economicas de sua produção.

Alem dessa demonstração experimental, o Instituto deveria ter um curso pratico afim de serem ministradas instrucções e informações aos lavradores que as solicitassem.

Esse, a meu entender, é que deve ser o fim do Instituto do Bacachery e actualmente não apresenta as condições exigidas para um campo de experiencias, pelo que julgo de urgente necessidade o seu remodelamento de accordo com a technica agronomica moderna, sem entretanto acarretar maior dispendio.

A secção zootechnica do Instituto acha-se também em **Zootechnia** condições desfavoraveis para attender ao desenvolvimento da criação de animaes no Estado.

Presentemente o Instituto dispõe dos seguintes animaes :

- 1 garanhão Arabe.
- 5 eguas meio sangue Inglez.
- 4 potrancas Anglo-Arabe.
- 1 potrilho Anglo-Arabe.
- 1 touro Holstein.
- 1 touro Devon.
- 1 touro Caracú.
- 4 vaccas Caracú.
- 1 terneira Caracú.
- 1 vacca Holstein.
- 1 carneiro Wilster Marsch.
- 3 carneiras Wilster Marsch.
- 3 carneiros Wilster Marsch.

Para facilitar o aperfeigoamento da raça cavallar contractou-se com o Sr. Carlos Dietzehe o fornecimento ao Estado, de tres animaes reproductores de puro sangue Inglez, mediante pagamento da subvenção de quatro contos de reis, devendo um reproductor ficar em Rio Claro, outro em Araucaria e o terceiro na caudalaria do contractante, sita nesta Capital.

Informações

Alem dos serviços que acabo de expôr, esta Secretaria tem enviado para diversos Estados informações que lhe são solicitadas, remettendo tambem folhetos e publicações referentes á Agricultura, Industria e Commercio.

Todos os pedidos, quer das differentes localidades do Estado, quer de outros pontos do paiz, têm sido attendidos com a maxima promptidão.

Aguardo os resultados dos trabalhos que têm sido feitos para melhor desenvolvimento em meu proximo relatório.

Obras Publicas

Obedecendo á norma que me tracei, ao conhecer as condições financeiras do Estado e de accordo com a orientação de V. Exa., fiz com que as obras executadas por esta Secretaria, durante o exercicio findo, se restringissem tão sómente ás necessarias á conservação das já existentes, ou áquellas cuja execução redundou em economia.

Nessa conformidade foi que se executaram os seguintes serviços:

OBRAS

PALACIO DA PRESIDENCIA

Edificios

Com os serviços de pintura executados, no mez de Junho, no coreto e corpo da guarda do Palacio Presidencial, foi despendida a quantia de 946\$988.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

Com as reformas executadas para a installação da secção de agua e esgotos, augmento de mais uma sala para a secção de contabilidade, abertura de uma claraboia para illuminar a sala em que funcionam as secções Technica e de Terras, modificação do gabinete do Sr. Engenheiro Director, mndança da Secção de Fiscalização da Illuminação da Capital, construcção de mais um galpão de madeira com 11 m x 8 m, destinado ao almoxarifado da Directoria de Obras e Viagão e annexo ao já existente no pateo interno desta Secretaria, reparos feitos no pilar do portão dos fundos etc., foi despendida a quantia de 3:343\$565.

CHEFATURA DE POLICIA

Annexo ao predio em que funciona a Chefatura de Policia, foram construidos dois pavilhões de madeira cobertos de telha de barro e repousando sobre pilares de alvenaria.

Um desses pavilhões, que é constituído de dois pavimentos, medindo 8,m 85 de frente por 6 metros de fundo, convenientemente divididos, destina-se, na sua parte superior, aos Escrivães e Agentes de Policia, ficando instalados no pavimento terreo 2 prisões e dormitorios dos chauffeurs e cocheiros.

O outro pavilhão, que fica junto ao primeiro, se compõe de um unico pavimento, medindo 9,m10 de frente por 6 metros de fundo, destina-se a **garage** e pode abrigar 3 automoveis e 1 carro. Com essa construeção foi despendida a quantia de 7:098\$754.

COLLECTORIA

Com as obras executadas para a installação da collectoria Estadoal, n'uma parte da ala esquerda do predio onde anteriormente funcionou esta Secretaria, foi despendida a quantia de 1:540\$442.

THEATRO GUAYRA

Em cumprimento ao que prometti no meu relatorio do anno passado, apresento neste a especificação do custo dos diversos serviços executados com a reforma do Theatro Guayra, assim discriminados:

Serviços de alvenaria, marcenaria e carpintaria, revestimentos, soalhos, coberturas, vidraças, demolição, remoção de entulhos, terraplenagem, etc., etc.	159:607\$543
Pinturas	13:309\$976
Installação de agua e esgotos	6:314\$000
Installação de luz electrica	18:238\$880
Decoração	13:011\$160
Mobiliario	29:304\$700
Scenarios	6:051\$500
Installação de campainhas, telephones e luz de segurança	2:075\$934
Passoio	608\$200
Total	248:521\$893

O custo desses serviços, que se acham melhor especificados no relatorio em anexo, apresentado pelo Sr. Engenheiro Director de Obras e Viagão, por certo seria sensivelmente mais reduzido se todos os pagamentos fossem realisados em dinheiro.

QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS

Com o fim de ser evitado que continuasse a ser consideravelmente sobrecarregado com pesadas peças de ferro o pavimento superior do edificio em que se acha installa-

do o quartel do Corpo de Bombeiros, em virtude de estar servindo de "Arrecadação", uma sala que não fôra destinada a esse fim, foi construído n'um dos angulos do pavimento terreo desse prédio um compartimento tendo 5 m,80 de frente por 9,m00 de fundo e que melhor se adapta áquelle destino.

Alem dessa obra, foi construída uma estrumeira e bem assim foram executados diversos serviços para a canalisação de agnas pluviaes, reparos e ampliações nas installações sanitarias. Com esses trabalhos foi despendida a quantia de 3:300\$294.

POSTO CENTRAL DE POLICIA E QUARTEL DA GUARDA CIVIL

Tendo sido resolvida, como medida de economia e conveniencia dos respectivos serviços, a mudança do Posto Central de Policia e quartel da Guarda Civil, os quaes se achavam installados em um prédio particular sito á praça Tiradentes, para o edificio pertencente ao Estado, antes occupado pela Collectoria e por uma das companhias do Corpo de Bombeiros, sito á rua Dr. Muricy, foram executadas nesse proprio estadoal diversas obras para adaptal-o ao seu novo destino.

Para isso foram construídos 4 prisões, uma cosinha, 2 banheiros, installações sanitarias, diversos reparos e pintura geral, importando esses serviços em 8:769\$126.

MUSEU

Com os reparos de que necessitava o estuque do tecto da casa em que funciona o Museu, substituição de vidros, pintura da fachada, portas e janellas e outros serviços executados nesse prédio, foi despendida a quantia de 1:746\$000.

CADEIA DE PONTA GROSSA

Por intermedio do Sr. Dr. Prefeito Municipal de Ponta Grossa, esta Secretaria mandou executar os reparos de que necessitava a cadcia publica daquella cidade, tendo sido despendida com esses serviços a importancia de 319\$800.

CASAS EM UNIÃO DA VICTORIA

Tendo a linha limitrophe entre o nosso Estado e o de Santa Catharina, resultante do accôrdo de 20 de Outubro do anno proximo findo, dividido a cidade de União da Victoria em duas partes, ficando para o nosso Estado a parte menos povoada, fez-se necessario desde logo projectar-se uma nova cidade e a construcção de edificios para o funcionamento de escolas, Camara Municipal, Forum, Collectoria e para a installação de um hotel.

Sendo esses serviços de cafaeter urgente, não comportando portanto a demora de uma concurrencia publica,

foi dada a seguinte autorização ao Sr. André Petrelli, depois de examinados os preços das diversas propostas recebidas de empreiteiros idoneos que têm executados obras para o Estado e aos quaes esta Secretaria pedio preços unitarios e condições de pagamento:

PORTARIA N. 554 de 12 de Abril de 1917.

O Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas tendo em vista a urgencia com que devem ser construidos em União da Victoria os predios destinados á Camara Municipal, Grupo Escolar e Hotel, resolve autorisar o Sr. André Petrelli a executar os respectivos serviços, mediante as seguintes condições:

a) Os trabalhos deverão ser iniciados dentro de 5 dias a contar de hoje e deverão se achar concluidos até o dia quinze de Outubro do corrente anno, salvo motivo de força maior devidamente justificado, sendo que a casa da Camara deverá estar prompta internamente e coberta até o dia quinze de Julho proximo vindouro.

b) Os serviços obedecerão rigorosamente aos projectos confeccionados pela Directoria de Obras e Viação e as demais especificações ministradas pela mesma Directoria.

c) Todos os materiaes empregados serão de primeira qualidade a juizo desta Secretaria, devendo as madeiras ser completamente seccas e destituídas de qualquer defeito.

d) O pagamento respectivo será effectuado mediante a medição dos trabalhos e de accôrdo com a seguinte tabella de preços de unidade:

Excavação para fundações	m3	\$800
Escoramentos das excavações	m2	1\$000
Alvenaria de pedra com argamassa de cal e areia 1 3	m3	25\$000
Alvenaria de tijolo com argamassa de cal e areia 1 3	m3	34\$000
Emboço e reboco com argamassa de cal e areia 1 3	m2	2\$000
Reboco da fachada	m2	5\$000
Reboco da fachada (platibanda) a cimento	m2	7\$000
Soalho de taboas de 0,m13 de largura, cepilhadas, inclusive o barrotamento	m2	4\$500
Forro typo paulista	m2	3\$000
Forro sem cepilhar	m2	1\$800
Paredes de taboas de 1 pollegada, sem cepilhar, com cordões nas duas faaes		2\$300
Cobertura de telha franceza, inclusive a armação	m2	6\$500
Portas e janellas externas, de imbuia, com os escuros, inclusive vidros e ferragens de boa qualidade (cada uma)		180\$000
Portas internas de pinho almofadadas ou com vidros, inclusive ferragens		

(cada uma)		55\$000
Portas de calha (cada uma)		38\$000
Janellas de pinho, completa (cada uma)		40\$000
Porta principal da casa escolar ou da Camara, de imbuia completa (cada uma)		150\$000
Pintura a oleo, 2 mãos	m2	1\$100
Pintura a oleo, 3 mãos	m2	1\$400
Pintura a colla lisa, 2 mãos	m2	\$400
Pintura a colla, com ornamentos	m2	\$500
Caiação, 2 mãos	m2	\$300
Gradil de imbuia — Metro linear		9\$000
Gradil de pinho — Metro linear :		5\$000
Calhas e conductores de zinco n. 12 — Metro linear		5\$000

e) Mensalmente será abonada ao encarregado dos serviços uma quantia correspondente a 70 o/o dos serviços executados durante o mez e mediante o orçamento indicado pela respectiva medição provisoria.

f) Pela inobservancia de qualquer das disposições constantes desta autorisação serão impostas multas ao encarregado dos serviços, as quaes variarão de 500\$000 a 2:000\$000, sendo que no caso de infracção por trez vezes será suspensa a presente autorisação, cabendo ao encarregado dos serviços o direito de receber tão somente 70 o/o do valor dos serviços até então executados.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas, em 12 de Abril de 1917.

Os serviços de terraplenagem das novas ruas estão sendo executados por administração, visto não ser conveniente contractal-os por empreitada.

Com esses trabalhos foram despendidas durante o exercicio as seguintes quantias :

Construcções de casas — 16:000\$000.

Terraplenagem e estudos — 3:606\$525.

Predios Escolares

GYMNASIO E ESCOLA NORMAL

No edificio em que funcionam esses institutos de ensino secundario do Estado, foram executados diversos reparos na cobertura e internamente, com os quaes foi despendida a quantia de 371\$195.

ESCOLA PROFISSIONAL FEMININA

Tendo sido resolvida a installação da Escola Profissiona Feminina, na ala direita e parte da ala esquerda do edificio anteriormente occupado pela Secretaria da Fazenda, resultando dessa deliberação não só uma economia de 700\$000 mensaes para o Estado, como ficarem melhor installadas as diversas dependencias dessa Escola, que antes funcionava

em um predio particular, foi necessario fazer-se a conveniente adaptação daquelle edificio.

Para isso foram executados os seguintes serviços : abertura de uma entrada lateral, com acesso pela rua Saldanha Marinho, construção de um pavilhão de madeira no pateo interno, modificação das installações sanitarias, vedo de quatro portas, pintura geral e installação electrica.

Esses serviços importaram em 4:348\$600.

Em virtude do contracto lavrado entre o Estado e o proprietario do predio antes occupado por essa Escola, á praça Carlos Gomes, o Governo ficou obrigado a mandar fazer ás expensas suas, todos os reparos de que necessitasse a casa quando fosse a mesma desoccupada.

Cumprindo essa disposição e attendendo á solicitação do Sr. Dr. Secretario do Interior, esta Secretaria mandou fazer a pintura geral do alludido predio, serviço esse que importou em 1:029\$146.

Total despendido com a installação da Escola 5:377\$746.

GRUPO MODELO XAVIER DA SILVA

Com os melhoramentos, reparos e pintura geral executados nesse edificio, afim de adaptal-o ao novo methodo de ensino alli ministrado, foi despendida a importancia de 2:690\$268.

RIO BRANCO

Importaram em 193\$400 as despesas realizadas com as obras executadas nesse predio, as quaes constam da substituição de 12 vidros, reparos no telhado e abertura de uma porta estabelecendo a communicação interna das 4 salas de aula e mais dependencias do edificio.

19 DE DEZEMBRO

Os serviços de pintura executados no interior e no gradil da fachada desse predio, importaram em 576\$532.

CONSELHEIRO ZACARIAS

Nesse predio escolar foram executados durante o mez de Novembro diversos serviços, taes como : pintura de portas e janellas, caiação geral, collocação de vidros e obturação de gotteiras, sendo despendida a quantia de..... 802\$445.

CARVALHO

Com os reparos executados na cobertura, vidraças e pintura de 2 portas desse predio foi despendida a importancia de 52\$240.

CRUZ MACHADO

Durante os mezes de Outubro e Novembro foram pintadas as portas, janellas e gradil, bem como foi feita uma barra a oleo nas salas de aula e corredores dessa casa escolar, importando tudo em 792\$994.

Em Março foram reconstruidas as cercas divisorias do terreno desse predio, tendo sido despendida a importancia de 357\$300.

Em Abril foram substituidos 3 vidros e tomada uma gotteira, sendo despendida a quantia de 15\$000.

Total despendido — 1:173\$300.

PROFESSOR CLETO

No interior desse predio escolar, foi aberta uma porta com o fim de poderem ser visitadas todas as salas de aula e mais dependencias do edificio, independentemente do percurso externo, o que trázia grandes inconvenientes á direcção do ensino allí ministrado, especialmente nos dias chuvosos.

A importancia despendida com esse serviço, inclusive a execução de outros pequenos reparos, monta a 96\$288.

PROFESSOR BRANDÃO

Nesse predio escolar foram executados reparos na cobertura, substituidos 16 vidros e pintados 2 portões e 2 portas, importando esses serviços em 183\$980.

JARDIM DA INFANCIA EMILIA ERICKSEN

Com as pinturas feitas no predio em que funciona o Jardim da Infancia Emilia Ericksen, foi despendida a quantia de 666\$949.

PRESIDENTE PEDROSA

Os reparos executados no telhado e nos gabinetes sanitarios desse predio, sito no arrabalde Portão, montaram a 181\$320.

MANOEL EUFRASIO

Nessa casa escolar, em Deodoro, foram substituidos 6 vidros e executados diversos serviços de pintura e reparos, cujos trabalhos importaram em 97\$600.

SENADOR CORREIA

Na casa escolar em que funciona o Grupo Senador Correia, em Ponta Grossa, foram executados diversos reparos e pintura geral do predio.

Esses serviços, cuja execução esta Secretaria confiou á Prefeitura Municipal daquela cidade, importaram em 1.358\$224.

JESUINO MARCONDES

No predio escolar Jesuino Marcondes, na cidade da Palmira, foram executados diversos concertos na cobertura, collocação de vidros, pintura, etc., os quaes importam em 746\$280.

BARÃO DE ANTONINA

A importancia despendida com a substituição de 18 vidros e os reparos executados nesse predio escolar, na cidade de Rio Negro, monta a 308\$068.

FARIA SOBRINHO

Ao Sr. Prefeito Municipal de Paranaguá foi dada autorisação para despende até a quantia de 500\$000 com os reparos de que necessitava o predio escolar Faria Sobrinho, daquela cidade.

ISABEL BRANCO

Nesse predio escolar, na cidade de Jaguarihyva, foram executados varios reparos que importaram em 150\$000.

DR. MANOEL PEDRO

Alem da pintura geral por que passou essa casa escolar, na cidade da Lapa, foram na mesma executados diversos reparos, taes como, retelhamento com substituição de calhas, collocação de 11 vidros, construeção de uma cerca divisoria, etc., etc, importando tudo em 1.674\$462.

SERRO AZUL

Afim de serem executados os reparos de que necessitava o predio escolar de Serro Azul, foi o Sr. Prefeito Municipal daquela cidade autorizado a despende até a quantia de 250\$000.

BALSA NOVA

Os serviços executados com a construeção de 104,m80 de cercas divisorias e 2 gabinetes sanitarios, no terreno anexo a essa casa escolar, importaram em 680\$500.

CASA EM IRATY

Ao Sr. Prefeito Municipal de Iraty foi dada autorisação para despende até a quantia de 450\$000 com os reparos de que necessitava a casa escolar d'aquella villa.

**Predios
Adqui-
ridos**

COLLECTORIA DE ANTONINA

Afim de ser installada em predio proprio a Collectoria Estadoal da cidade de Antonina, evitando assim as continuas mudanças dessa repartição, com prejuizo do respectivo servigo, foi adquirido em Novembro, um amplo predio, pertencente ao Sr. Joaquim Antonio de Loyola, pela quantia de 25:000\$000, sendo o respectivo pagamento effectuado em prestações mensaes no valor de 2:000\$000 cada uma.

Com a construcção de um muro e a execução de pequenos reparos de que necessitava essa casa, foi despendida a quantia de 1:151\$500.

ATUBA

Para o funcionamento da escola publica do bairro do Atuba, no Municipio de Colombo, esta Secretaria, em Outubro, fez acquisição de uma casa e terreno pertencentes ao Sr. Oliverio Cortes Taborda, mediante o pagamento de 5:000\$000.

Pontes

RIO ATUBA

A 29 de Julho foi dada autorisação ao Sr. Evaristo Baggio para reconstruir a ponte sobre o rio Atuba, na estrada que vae desta Capital á Villa Colombo, sendo esses serviços concluidos em Novembro e importaram em..... 1:754\$950.

RIO CAPIVARY

A ponte sobre o rio Capivary, na estrada de Campina Grande a Bocayuva, recebeu varios reparos, que importaram em 1:289\$840.

RIO PASSA DOIS

Por intermedio do Snr. Prefeito Municipal da Lapa, foram executados os serviços de que necessitava a ponte sobre o rio Passa Dois, na estrada da Colonia Agua Amarella, sendo despendida com esses serviços a quantia de 400\$000.

RIO DOS QUATIS

Na ponte sobre esse rio, que vae de Imbituva a Bom Jardim, foram executados pelo Sr. Damaso Antonio Lopes, mediante autorisação desta Secretaria, os reparos de que a mesma necessitava e que importaram em 1:408\$000.

CANDIDO DE ABREU

Ao Snr. Prefito Municipal de Paranaguá foi dada autorisação para executar os reparos de que necessitava a

ponte “Candido de Abreu”, na estrada que vae d’aquella cidade á Colonia Pereira, tendo esses serviços importado em 1:800\$000.

RIO DA VARZEA

Achando-se seriamente ameaçada a estabilidade da ponte sobre o rio da Varzea, a qual tem 76,m85 de comprimento total, na estrada que vae de Mandirituba a Agudos, foi contractada com o sr. Felix Augusto a reconstrucção da mesma, mediante o pagamento de 7:489\$164.

Os serviços a serem executados constam da reconstrucção completa de um lance de 45 metros de comprimento com 9 vãos de 5 metros, montado sobre a varzea, empregando madeiramento novo e reparação geral da parte locada sobre a agua, com 31,m85 de comprimento e que tem 7 vãos de 4,m55, podendo ser aproveitadas as madeiras que estiverem em condições de ser utilizadas.

RIO PALMITO

Por intermedio do Snr. Frederico Martins, foram executados os reparos de que necessitava a ponte sobre o rio Palmito, na estrada que vae de Ponta Grossa a Reserva, tendo esses serviços importado em 600\$000.

RIO SÃO JOÃO

Tendo ficado empenada a ponte sobre esse rio, na linha Ivalhy, da Colonia Prudentopolis, resultando desse facto ficar essa obra deslocada 60 cms. da sua posição normal, esta Secretaria autorisou o Snr. Inspector Colonial da 5.^a Circumscripção a executar os reparos de que necessitava a alludida ponte, cujo comprimento total é de 43 metros, tendo dois vãos centraes de 15,m50, constituidos por vigas armadas e dois vãos extremos de 6 metros, formados por vigas simples. O custo desses reparos importará em 2:020\$864.

RIO DA VARZEA

Na estrada de Areia Branca ao Doce Fino, fez-se necessaria a reconstrucção da ponte sobre o rio da Varzea, a qual devido ao seu mau estado ameaçava o trafego respectivo.

Esses serviços, que foram confiados ao Snr. Felix Augusto, acham-se em execução e importarão em 6:614\$158, sendo que o comprimento total da ponte mede 55 metros, com 11 vãos de 5 metros.

RIO CACHOEIRA

Sobre esse rio, na estrada que vae de Roxo Roiz ao bairro Marumby, foi construida uma ponte de 11 metros de vão, a qual custou 880\$000.

MIRINGUAVA-MIRIM

A ponte sobre esse rio, na estrada que vae de São José dos Pinhaes ao lugar denominado Cachoeira, foi reconstruída, visto se achar inteiramente apodrecido todo o madeiramento que a constituia.

O seu comprimento total é de 21 metros e o seu custo importou em 2:931\$660..

ISOLINA

Acha-se em coustrucção a ponte sobre o rio Isolina, com 18 metros de vão, na estrada de Guarapuava a Catanduvás, cujos serviços estão orçados em 2:700\$000.

LAGEADO LISO

Com 9 metros de vão foi construída uma ponte sobre o rio Lageado Liso, na estrada que vae do bairro Marumby á estação de Roxo Roiz, tendo sido despendida a quantia de 720\$000.

RIO XAXIM

A ponte sobre o rio Xaxim, com 12,m75 de vão, na estrada de União da Victoria a Palmas, foi reconstruída, importando esse serviço em 1:105\$366.

VARZEA DO MIRINGUAVA

Na varzea do rio Miringuava, na estrada de São José dos Pinhaes a Cachoeira, foram reconstruídas completamente duas pontes de 10 metros de vão, um pontilhão de 7 metros e 2 de 3 metros, importando esses serviços em 3:380\$580.

RIO NHUNDIAQUARA

Achando-se atacada pela ferrugem a ponte metálica sobre o rio Nhundiaquara, em Porto de Cima, foi feita a necessaria pintura, depois de previamente raspada e limpa toda a oxydação, tendo sido despendida com esses serviços a quantia de 2:000\$000.

RIO PARANAPANEMA

A 6 de Novembro do anno proximo findo, foi inaugurada a ponte sobre o rio Paranapanema, no Porto União, estabelecendo-se assim o facil transito da estrada que vae de Jacarésinho, neste Estado, a Ourinhos, em São Paulo.

Essa ponte tem 184,m50 de comprimento, dividida em 9 vãos de 20,m50 cada um.

Cada vão é constituido por duas vigas armadas, de madeira e ferro, typo "Howe", teudo de altura, de centro a

centro das cordas, 4 metros, com 6 painéis, sendo 4 centrais com 3,40 e 2 extremos com 3,45.

A largura util da ponte é de 3,40, a altura livre mede 4,23 e a distancia de eixo a eixo dos longerões é de 3,90.

O estrado é constituído por uma pranchada de madeira assentada sobre longarinas tambem de madeira, as quaes se apoiam sobre traversinas metalicas, constituídas por vigas duplos T, suspensas por tirantes duplos, presos aos nós dos banzos superiores.

As vigas se apoiam sobre pilares e encontros de concreto, cuja construção se justifica plenamente por ser de rocha o leito do rio.

Para o calculo da ponte foi considerado um comboio de auto caminhões de 8 toneladas cada um e uma sobre carga viva, uniformemente distribuida, de 300 kgs/m², preenchendo os espaços não occupados por aquelles vehiculos. O projecto e a execução dessa obra foram feitos pela Directoria de Obras e Viação da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo.

O custo total dos trabalhos importou em 151:051\$985, contribuindo o Governo do Paraná com o auxilio de 50:000\$000, visto resultar real interesse para o nosso Estado, de tão importante empreendimento.

RIO COTIA

Na estrada de União da Victoria a Palmas, foi reconstruida por completo, a ponte sobre o rio Cotia, com 20,30 de vão, a qual se achava em perigosissimas condições de estabilidade.

Esse serviço importou em 2:473\$061.

RIO NEGRO

A ponte metalica sobre o rio Negro, na cidade do mesmo nome, havia mais de 6 annos que não era pintada, serviço esse imprescindivel á sua conservação, tanto assim que muitas são as peças atacadas fortemente pela oxydação. Para obviar esse inconveniente, foi contractada a pintura geral da ponte, mediante o pagamento de 5:000\$000.

MIRINGUAVA

A ponte sobre o rio Miringuava, na estrada de São José a Tijucas, foi quasi que inteiramente reformada, importando esses serviços em 1:234\$800.

CAMBARA

Na estrada da Colonia Percira a Guaratuba foi construida uma ponte de 12 metros de vão, sobre o rio Cam-

bará, com encontros de alvenaria, tendo sido despendida a quantia de 2:483\$000.

RIO VINAGRE

Na estrada de Roxo Roiz foi construida uma ponte de 10 metros de vão, tendo sido despendida a quantia de . . . 800\$000.

ADELAIDE

Em Junho ficou concluida a ponte sobre o rio Adelaide, com 31 metros de vão, na estrada de Guarapuava a Catanduvas, cujos serviços foram executados pelo Engenheiro Civil Francisco Natel de Camargo.

RIO SANTA MARIA

Foi inteiramente reconstruida a ponte sobre esse rio, com 11,m80 de vão, na estrada de União da Victoria a Palmas, tendo sido despendida a quantia de 1:229\$976.

IGUASSU'

Tendo rodado, em consequencia de uma grande enchente, a ponte sobre o rio Iguassu', e achando-se bastante danificados os pontilhões sobre a varzea do mesmo rio, todos no logar denominado Capocu', ficando por esse motivo interrompido o trafego da estrada que vae ter áquella localidade, passando pelo Umbará, esta Secretaria, aproveitando o valioso concurso da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhaes, mandou orçar os trabalhos e em seguida confiou-os á mesma Prefeitura, concedendo um auxilio de 8:300\$000, visto que o respectivo orçamento monta a 10:600\$000.

RIO IMBOGUASSU'

Com 11 metros de vão, foi reconstruida a ponte sobre o rio Imboguassú, na estrada que se acha em construcção entre Paranaguá e Alexandra.

Nessa ponte foram aproveitados os encontros de alvenaria já existentes, os quaes receberam um accrescimento de mais de 1,m00 de altura, importando todo o serviço em 1:560\$815.

RIO IGUASSU'

Em Abril foi contractada por 3:800\$000 a pintura geral das duas pontes metalicas, de 50 metros de vão cada uma, sobre o rio Iguassú, em Araucaria.

TIBAGY

Balsas

A 23 de Maio do corrente anno expirou-se o prazo da concessão feita ao Snr. Jeremias de Almeida e Silva para

a exploração da passagem da balsa sobre o rio Tibagy, na barra do rio Pitanguy, na estrada da Reserva, conforme o disposto no contracto e respectivo termo addicional, lavrados nesta Secretaria em 23 de Maio de 1902 e 24 de Maio de 1912, de accordo com as Leis ns. 478 de 4 de Abril de 1902 e 1120 de 21 de Março de 1912.

Em consequencia dessa expiração de prazo, reverteu para o dominio do Estado a referida balsa e accessorios, passando a ser feito por esta Secretaria o serviço antes explorado por aquelle concessionario, independentemente de cobrança de pedaggio, de accordo com a Lei n. 1592 de 29 de Março de 1916.

PORTO EMYGDÃO

Tendo sido arrastada por, uma enchente do rio Parapanema a balsa que fazia a travessia no porto do Emygdão, sobre aquelle rio, esta Secretaria autorizou o Sr. Collector de Ribeirão Claro a providenciar no sentido de ser a mesma restabelecida, sendo despendida com os serviços que para isso se fizeram necessarios a quantia de 1:000\$000.

CACHOEIRA

Na balsa sobre o rio Iguassú, no lugar denominado Cachoeira, foram executados diversos reparos que importaram em 170\$000.

PASSO DO ALLEMÃO

Por intermedio do Snr. Collector das rendas estadoaes de Jaboticabal, foi restabelecida a balsa sobre o rio Itararé, no lugar denominado Passo do Allemão, tendo sido despendida a quantia de 1:200\$000.

RIO TIBAGY

Em virtude do disposto na Lei n. 1655 de 23 de Fevereiro do corrente anno, foi prorogado por mais 3 annos o prazo da concessão a que se referem o contracto e termo lavrados nesta Secretaria com D. Maria de Jesus Branco, em 1º de Julho de 1902 e 1º de Julho de 1912, respectivamente, para a exploração da balsa sobre o rio Tibagy, na estrada que vae desta Capital a Ponta Grossa, de accordo com as Leis ns. 478 de 4 de Abril de 1902 e 1120 de 21 de Março de 1912.

Como porém não foi assignado dentro do prazo de 3 mezes o termo respectivo, conforme o disposto no § unico do Art. 21 da Lei n. 1729 de 3 de Abril do corrente anno, a 30 de Junho passaram a pertencer ao Estado a referida balsa e accessorios, de accordo com o referido contracto.

A partir de 1º de Julho ficará pois o serviço dessa balsa a cargo desta Secretaria, que de accordo com a Lei n. 1592 de 29 de Março de 1916, não cobrará pedaggio nessa travessia.

PORTO GIL

Com a remoção de uma balsa do Porto União para o porto Gil, no rio Paranapanema, foi despendida a quantia de 540\$000.

ESPIRITO SANTO DO ITARARÉ

Na balsa existente sobre o rio Itararé, no passo Espírito Santo do Itararé, foram executados diversos reparos que importaram em 121\$000.

Viação

ESTUDOS

PALMAS A MANGUEIRINHA

Estradas de Rodagem

Com o fim de dar fácil escoamento á herva mate produzida na fertilissima região da Mangueirinha, no Municipio de Palmas, e aproveitando o auxilio com que se comprometteram concorrer varios interessados na facilidade desse transporte, foi a Directoria de Obras e Viação encarregada de projectar uma estrada de rodagem que partindo de um ponto conveniente da estrada de Clevelandia vae ter áquelle povoado, com um desenvolvimento total de 72 kilometros, tendo sido feitos os estudos de campo pelo Auxiliar Technico Sr. Arnaldo Kalekmann.

Do respectivo projecto constam os seguintes elementos :

Roada em matta virgem	720.000m2
Destocamento	18.000m2
Terraplenagem	34.328m3
Pontilhões de 5 metros	2
Pontilhões de 4,50	1
Pontilhões de 4 metros	3
Boeiros de 1 metro	23

No traçado foram aproveitadas as pontes já existentes sobre os rios Covó, com 17 metros de vão e Marrecas com 17,50, construidas por esta Secretaria em 1914

Os serviços a serem executados estão orçados em..... 32:637\$680, tendo sido despendida com esses estudos a quantia de 844\$000, inclusive os vencimentos do funcionario tecnico.

PONTA GROSSA A TIBAGY

Tendo o Art. 1º da alinea n, da Lei n. 1612 de 31 de Março do anno proximo findo, autorizado o Poder Executivo a mandar construir uma estrada ligando Tibagy a um ponto conveniente da que vae de Ponta Grossa a Reserva, estabelecendo assim a communicação directa por meio de estrada de rodagem entre aquellas duas cidades.

e, attendendo á representação que nesse sentido o Sr. Prefeito Municipal do Tibagy dirigio a esta Secretaria, em officio de 19 de Novembro do mesmo anno, foi a Directoria de Obras e Viação encarregada de proceder aos necessarios estudos para a construcção dessa estrada, tendo sido encarregados dos trabalhos de campo os Srs. Moysés Marcondes de Albuquerque, Fiscal de Terras junto á Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, e o Snr. Marcos Leschaud, Auxiliar Technico da Directoria de Obras e Viação.

Com os elementos colhidos *in loco*, foram organisados o projecto e orçamentos respectivos, dos quaes se destacam os seguintes dados:

Desenvolvimento da estrada ..	33.klms.060ms
Roada	117.470m ²
Destocamento	50.241m ²
Escavação em terra	9.498.326m ³
Escavação em rocha	488.170m ³
Regularisação do leito da estrada já existente, em uma extensão de	20.519ml.
Ponte sobre o rio Capivary	32ms de vão
Pontos e pontilhões diversos, comp. total	37ms.
Boeiros de 0m,80 x 1m,000	15
Esses serviços estão avaliados em	36:937\$246.

RAMAL YPIRANGA A PONTA GROSSA

Tendo o Snr. Prefeito Municipal de Ypiranga solicitado a esta Secretaria um auxilio para a reconstrucção da estrada de rodagem que passando pelo lugar denominado "Gúarda Velha", liga aquella villa á estrada geral que vae a Ponta Grossa, melhoramento esse, que alem de estar previsto pela Lei n. 1612 alinea b, do anno de 1916, virá beneficiar, não só o Municipio de Ypiranga, como o Estado, a Directoria de Obras e Viação procedeu aos necessarios estudos e em seguida confeccionou o orçamento dos serviços a serem executados, na importancia de 9:538\$100, assim discriminados:

Roada	94.560m ²
Destocamento	32.000m ²
Excavação em terra	9.408m ³
Excavação em piçarra	248m ³
Pontes de madeira	3 de 7 metros de vão
Boeiros de madeira	14 de 0,m70 x 0,m90

RIO BRANCO A ASSUNGUY

Afim de proseguirem os trabalhos de construcção dessa estrada, foram feitos pelo Auxiliar Technico Sr. Albino Wantroba, os necessarios estudos do prolongamento do traçado já estudado, tendo sido explorados 15.212 metros, com-

prehendidos entre os kilometros 17 mais 860 metros e kilometro 33 mais 72 metros.

Como sóe acontecer, sempre que se trata do projecto de uma estrada, surgiram diversas opiniões a respeito da directriz do traçado.

Para resolver definitivamente o assumpto a Directoria de Obras e Viação encarregou aquelle auxiliar de fazer o estudo comparativo dos traçados indicados, sendo apresentado pelo mesmo funcionario um relatorio e perfis das linhas estudadas.

A vista dos documentos foi adoptado o traçado que os mesmos indicam como o mais conveniente.

Com esses estudos foi despendida a quantia de 1:384\$360, inclusive os vencimentos do funcionario tecnico.

PARANAGUA' A ALEXANDRA

Attendendo aos justos desejos dos moradores da prospera Colonia Alexandra, manifestados em varios abaixo-assignados dirigidos e esta Secretaria, solicitando a reconstrucção da antiga estrada que liga aquelle nucleo colonial á cidade de Paranaguá, seu principal mercado consumidor, e tendo em vista o offerecimento feito pelo Sr. Prefeito Municipal d'aquella cidade, o qual se comprometteru a contribuir com a quantia que excedesse de 15:000\$000, para as despezas com os serviços que se faziam necessarios nessa estrada, encarreguei a Directoria de Obras e Viação de confeccionar o orçamento e projecto dos trabalhos a serem executados, tendo procedido aos necessarios estudos o Auxiliar Technico Sr. Arnaldo Kalekmann.

No projecto e orçamento figuram os seguintes elementos :

Desenvolvimento da estrada	19 k.
Roçada em capoeirão	342.000m ²
Terraplenagem para regularisação do leito com abaúlamento e escoamento .	11.380m ³
Aterro na varzea do rio Imboguassú	3.300m ³
Ponte sobre o rio Imboguassú (com elevação de 1 metro nas alvenarias dos encontros) — vão	11,m00
1 Pontilhão de 6 metros	
4 Pontilhões de 3 metros	
4 boeiros de 2 metros	
11 boeiros de 1 metro	
Arrimo feito com estacas de madeira	600 m
Total do orçamento — 19:809\$679.	

RIO SAGRADO A ALEXANDRA

Como complemento á reconstrucção da estrada de Paranaguá a Alexandra e satisfazendo aos justos desejos dos moradores da colonia Rio Sagrado e de Morretes, os quaes

tanto almejam o prolongamento daquella estrada até esta ultima cidade, encarreguei a Directoria de Obras e Viação a fazer os necessários estudos.

Foram incumbidos dos trabalhos de campo os Srs. Moyses Marcondes e Luiz Renot, o primeiro, Fiscal de demarcação de Terras junto á Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e o segundo, Auxiliar da fiscalização da Estrada de Ferro de Antonina a Castro, concedida aos Srs. Perier & Companhia.

Após o estudos procedidos por esses funcionarios, foi feito o projecto da estrada, sendo aproveitado todo o trecho já construido até o Rio Sagrado, com 12 kilometros, destacando-se do respectivo orçamento os seguintes dados:

Desenvolvimento da estrada de Rio	
Sagrado a Alexandra	23.400 m.
Roçada em capoeira	293.550m ²
Destocamento	29.585m ²
Excavação em terra	23.920,830m ³
Excavação em pedra terra	369,25m ³
Estivado	10.200m ²
Boeiros de madeira de 0,50 x 0,70	30
Boeiros de madeira de 0,60 x 0,90	34
Boeiros de madeira de 0,80 x 1,50	6
Pontilhão de madeira de 6,m00 ..	3
Pontilhão de madeira de 8,m00 ..	2
Ponte de madeira de 12,m00	2
Ponte de madeira de 14,m00	1

Essas obras estão orçadas em 37:431\$123, tendo sido despendida com os estudos a importancia de 1:436\$000 inclusive os vencimentos dos funcionarios

VARIANTE DA ESTRADA DE S. JOÃO DO TRIUMPHO A REBOUÇAS

De accordo com a autorização contida na alinea A. do Art. 1º da Lei n. 1612 de 31 de Março do anno proximo findo e attendendo aos diversos pedidos dirigidos a esta Secretaria, tanto pela Prefeitura Municipal de São João do Triumpho, como por outros numerosos interessados na construcção de uma variante na estrada de rodagem que liga aquella villa á estação de Rebouças, passando pelos povoados de Quebra Queixo, Conceição e Poço Bonito, esta Secretaria resolveu auxiliar a execução desses serviços com a quantia de 2:000\$000.

Para isso a Directoria de Obras e Viação procedeu aos necessários estudos, tendo sido encarregado dos trabalhos de campo o Sr. Luiz Renot, Auxiliar da fiscalização da estrada de ferro de Antonina a Castro, concedida aos Srs. Perier & Companhia.

Pelos estudos procedidos, o novo trecho terá 9.583 ms., melhorando consideravelmente as condições technicas da

actual estrada. Do orçamento respectivo constam os seguintes elementos:

Roçada	160.000m ²
Destocamento	20.000m ²
Excavação em terra	1.515m ³
3 boeiros de madeira de 0,60x0,90	
1 ponte de 10 metros de vão.	
1 pontilhão de 6 metros de vão.	

Esses trabalhos estão orçados em 5:931\$000, tendo sido despendida com os estudos a quantia de 689\$700 inclusive os vencimentos do funcionario.

VARIANTE NA ESTRADA DE PALMAS

Em virtude do accordo de limites entre este Estado e o de Santa Catharina, celebrado na Capital da Republica em 20 de Outubro do anno passado, fez-se necessaria a construcção de uma variante da estrada que vae da nova cidade de União da Victoria a Palmas, de modo a poder ser feita a communicacão dessas cidades independentemente de atravessar o territorio que ficará pertencendo ao Estado de Santa Catharina, o que evidentemente causaria grandes inconvenientes não só ao commercio como á administração deste Estado.

Para isso, foram feitos os necessarios estudos pela Directoria de Obras e Viação, que projectou uma estrada de 3.400 metros, desde a rua Prudente de Moraes até o entroncamento com a estrada de Palmas, com a vantagem de reduzir de mais de 1 kilometro a distancia entre o ponto de entroncamento e a parte cedida da cidade.

Do respectivo projecto e orçamento destacam-se os seguintes elementos:

Roçada em capoeira	20.440m ²
Roçada em matto	1.600m ²
Destocamento	8.320m ²
Excavação em terra	8.817m ³
1 boeiro de pedra de 0,50 x 0,60	
" " " " 0,60 x 0,80	
" " " " 0,70 x 0,80	
" " " " 0,60 x 0,100	
" " " " 0,80 x 0,100	
" " " " 1,00 x 1,30	
" " " " 1,00 x 1,50	
" " " " 1,10 x 1,20	

Esses trabalhos estão orçados em 12:858\$670.

CONSTRUCÇÃO

COLONIA PEREIRA A GUARATUBA

Continuam em execução os trabalhos de construcção dessa importante estrada que ligará a cidade de Parana-guá á futura villa de Guaratuba e cujos serviços foram iniciados em 1914.

As chuvas constantes cahidas na região, na estação invernosa, o excessivo calor que se faz sentir no verão e as febres que nesta época atacam o pessoal do serviço, têm creado as maiores difficuldades ao progresso da construcção da alluidade estrada.

Espero porem que até o mez de Março, proximo vindouro, se achem concluidos esses trabalhos, devendo nesse mez ser aberto o respectivo trafego, que indubitavelmente será, não só um poderoso factor para o progresso do riquissimo e futuro Municipio de Guaratuba, como contribuirá sobremodo para maior concorrência aos banhos de mar n'aquella villa, que possui uma das mais seguras e mais formosas praias de banho do Brazil.

As despesas realizadas com essa estrada, durante o exercicio, montam a 27:500\$000.

CATANDUVAS A PORTO ARTAZA

Com o objectivo de ser estabelecido o commercio de gado entre este Estado e o de Matto Grosso e tendo em vista aproveitar-se para o respectivo transporte, as estradas já existentes entre Porto Artaza e Cunhay, com 148 kilometros e a que vae de Guarapuava a Catanduvras, com 232 kilometros, foi o Sr. Engenheiro Civil Francisco Natel de Camargo, autorizado a estudar o traçado mais conveniente e executar os trabalhos necessarios para ligar os pontos extremos dessas duas estradas, devendo ser feitos os seguintes serviços, mediante os preços assim especificados:

Roçada de uma faixa de 15 metros de largura, tendo uma zona central de 5 metros limpa e com os tocos aparados rente ao solo	klm.	450\$000
Boeiros e pontilhões feitos de rachões	ml.	55\$000
Pontes com pranchões	ml.	150\$000

Esses serviços foram iniciados em Abril e estavam sendo executados, quando o Sr. Engenheiro Director de Obras e Viação inspeccionando-os, em Junho, julgou-os desnecessarios, conforme fundamentou em seu telegramma enviado de Catanduvras a esta Secretaria, em data de 9 d'aquelle mez.

A' vista das razões expostas nesse telegramma, foram immediatamente suspensos esses trabalhos, sendo em seguida atacados os de reconstrucção da estrada de Guarapuava a Formigas, a qual, devido ao abandono em que sempre esteve, ficou completamente demolida. E apesar dos serviços de roçada e construcção dos numerosos boeiros que na mesma foram executados no anno passado, o seu trafego de vehiculos se acha completamente impedido, em virtude da completa degradação do seu leito.

Com a nova construcção dessa estrada, o fim collimado é a ligação de toda a margem do rio Paraná á Guaruapuava, aproveitando para isso não só as magnificas estradas de penetração construidas pelos Srs. Julio Allica, no Porto Artaza, com 148 kilometros, Nunes e Gibaja, em São Francisco com 95 kilometros e Domingos Barthe em Santa Helena com 126 kl. como a patriótica iniciativa do sr. Prefeito Municipal de Iguassú, Sr. Coronel Jorge Schimmelpfeug, que se comprometteu a fazer o complemento dos serviços, alem de Formigas, até Iguassú, correndo uma parte das despesas a expensas suas, particularmente, e outra por conta da Municipalidade, que para isso pretende contrahir um emprestimo de 100:000\$000.

Só esse gesto do benemerito Prefeito de Iguassú e que inegavelmente é um exemplo digno de ser emitado, bastaria para justificar a deliberação do Governo do Estado, em mandar reconstruir a estrada de Guarapuava a Formigas, se outras considerações ponderosas não houvessem, não só de ordem commercial como estrategica mesmo.

E' sabido que todas as nossas communicações com a cidade de Iguassú e mais portos da margem esquerda do grandioso rio Paraná, são feitas via Argentina, despendendo-se nessa viagem, na melhor das hypotheses, 8 dias pelo menos. Não é preciso encarecer os graves inconvenientes que d'ali resultam não só ao commercio como a administração tanto do Estado como da União.

Após a conclusão da estrada de rodagem de Guarapuava ao Iguassú, poderemos nos transportar desta Capital a qualquer porto do Rio Paraná, desde Porto Mojoli até a Foz do Iguassú em 48 horas, desde que sejam convenientemente conservadas as estradas.

Bem se vê, pois, quão justificadas são as razões da construcção dessa importante estrada e quaes as reaes vantagens que dali decorrem, não só ao futuro d'aquella rica região do nosso Estado, como ao proprio Paiz.

E', portanto, justo que o Governo da União conceda a este Estado, um auxilio para a realização de tão importante quão util empreendimento.

RAMAL DE YPIRANGA A PONTA GROSSA

Mediante o orçamento confeccionado pela Directoria de Obras e Viação, na importancia de 9:538\$000 e tendo em vista o pedido do Sr. Prefeito Municipal de Ypiranga, autorizei o mesmo Sr. Prefeito a construir uma estrada de rodagem ligando aquella villa a estrada geral de Ponta Grossa, concorrendo esta Secretaria com o auxilio de 5:000\$000, pago em apolices do Estado.

PONTA GROSSA A TIBAGY

Após ter sido confeccionado pela Directoria de Obras e Viação o orçamento dos trabalhos a serem executados

com a construcção dessa estrada, autorizei o Sr. Prefeito Municipal de Tibagy a despendar, por conta desta Secretaria, a quantia de 10:000\$000 com a execução desses serviços, correndo o resto das despesas por costa d'aquella Municipalidade.

Na respectiva autorização, constante do officio desta Secretaria, sob n. 281 de 8 de Janeiro do anno findo, ficou estabelecido que os trabalhos deverão ser iniciados na estrada da Reserva, a 4 kilometros alem do rio Palmito, tendo como ponto terminal a cidade de Tibagy.

RIO BRANCO A ASSUNGUY

Com o intuito de proseguir na construcção dessa utilissima estrada, cujos trabalhos se achavam paralyzados desde o mez de Abril de 1914, foi resolvido, a titulo de experiencia, empregar-se nesses serviços um contingente da força publica do Estado.

Para esse fim, foram postos a disposição desta Secretaria, 50 praças sob as ordens de um Capitão e mais 2 Tenentes, sendo os trabalhos iniciados em Setembro, a partir do logar denominado Serro Verde.

A parte technica dos serviços ficou a cargo da Directoria de Obras e Viação e a referente á disciplina e bôa ordem dos trabalhos sob a direcção do commando militar.

Motivos imperiosos obrigaram porem o Governo suspender os serviços, no mez de Fevereiro do corrente anno, não tendo sido possivel até esta data proseguir-se nos mesmos.

Com esses serviços esta Secretaria despendeu, a titulo de gratificações, a quantia de 8:571\$335, sem incluir nessa importancia os vencimentos normaes dos officiaes e praças os quaes foram pagos pela verba do Regimento.

Os trabalhos executados na estrada, nessa nova phase, constam de 2.180 metros de construcção, no trecho comprehendido entre o kilometro 17 -|- 860 metros a kilometro 20 -|- 40 metros e limpeza de sargetas em 1320 metros, no trecho comprehendido entre kilometro 16 -|- 540 ms. a kilometro 17 -|- 860 metros.

RIO NEGRO A AUGUSTA VICTORIA

Com o proseguimento da construcção dessa estrada, cujos trabalhos, por motivos imperiosos se achavam paralyzados desde 1914, foi despendida durante o exercicio considerado a importancia de 9:336\$000 ficando concluidos os serviços até o logar denominado Sepultura, com 18 kilometros de desenvolvimento.

Essa quantia sommada a importancia despendida até 1914, eleva o custo dessa construcção a 33:427\$860, sem incluir os estudos de toda a estrada, na extensão de 43 kilometros e que importaram em 4:929\$841.

Além dos serviços de terraplenagem e roçada, executados no trecho construído foram feitas mais as seguintes obras:

- Ponte sobre o rio Butiá com 24 ms. de vão.
- Ponte sobre o rio Taquaral com 12 ms. de vão.
- 3 Pontilhões, com 5ms, 4ms e 3 ms., respectivamente.
- 48 Boeiros de 1 m.

LINHA MOEMA AO RIO ITAJAHY

Ao Sr. Leopoldo Xavier de Almeida foi paga durante o exercício, a quantia de 56:000\$000 por saldo de contas dos trabalhos pelo mesmo executados com a construção de uma estrada que partindo da Linha Moema, na colônia Itayopolis, vai ter ás fertilíssimas terras do valle do Itajahy, á margem esquerda do rio do mesmo nome, de conformidade com a respectiva autorização que lhe fôra dada por esta Secretaria em officio sob n. 1232 de 10 de Novembro de 1915.

Os serviços a que se refere esse pagamento e mais a quantia já despendida com essa estrada no exercício anterior são :

Roçada e terraplenagem na largura de 20 ms. e 6 ms., respectivamente	25 klms:
Ponte sobre o rio Itajahy	55 ms.
Ponte sobre o rio Bispo	15 "
Ponte sobre o rio Cunho	15 "
Pontilhões diversos	48 "
Boeiros de 1 metro	36 "
Total despendido com a estrada 86:664\$000.	

PALMAS A MANGUEIRINHA

A' vista das razões expostas quando tratei dessa estrada e em face do respectivo orçamento, esta Secretaria autorizou o Sr. Raphael Karmann a constuir-a mediante o auxilio concedido pelo Estado, na importancia de 15:000\$000, sendo que o complemento das despesas deverá correr por conta dos demais interessados.

Actualmente acham-se concluidos já 18 kilometros em matta virgem, tendo sido construidos 11 boeiros, 3 pontilhões com 5,m00, 4,m50 e 4,m00 respectivamente, sendo que por conta desses serviços foi paga a quantia de 5:000\$.

PALMAS AO RIO PEIXE

Não convindo aos interesses do Estado proseguir na construção dessa estrada, esta Secretaria suspendeu os respectivos trabalhos, quando se achavam já executados 74 kilometros de picadão, tendo 20 metros de largura, comprehendendo uma faixa central de 5 metros de largura com os tocos aparados rente ao solo.

Com esses serviços foi dispendida a quantia de
79:247\$000, inclusive os estudos que importaram em
5:247\$000, sendo que no exercicio considerado foi paga por
saldo a importancia de 21:000\$000.

ROXO ROIZ A MARUMBY

Attendendo aos justos pedidos dos moradores do bairro denominado Marumby, no municipio de São João do Triumpho, solicitando um auxilio afim de ser adaptado á rodagem um trecho de 10 kilometros da estrada que vae daquella localidade á estação ferro-viaria Roxo Roiz, entre o rio Cachoeira e a mesma estação, a Directoria de Obras e Viação procedeu aos necessarios estudos e orçou os trabalhos em 5:060\$000.

A vista desse orçamento autorizei o Sr. Anacleto Pereira Jorge a despende até a quantia de 2:000\$000, por conta desta Secretaria, com a execução desses trabalhos, tendo sido executados os seguintes serviços :

Ponte de 10 metros sobre o rio Vinagre.

Ponte de 9 metros sobre o rio Lagéado Liso.

Ponte de 11 metros sobre o rio Cachoeira.

4 boeiros de 1 metro.

Roçada e terraplenagem em 10 kilometros, inclusive destocamento em 2 kilometros de variante.

LINHA IRACEMA A' INVERNADA DAS POMBAS

Em Maio ficou concluida a construcção da estrada que liga a linha Iracema, da colonia Itayopolis, á "Invernada das Pombas", 10.750 metros além do rio das Pombas e cujos serviços foram executados pelo Snr. Nicolau Bley Netto, mediante autorização que lhe fôra dada por esta Secretaria em officio n. 1067, de 2 de Outubro de 1915.

Essa estrada tem a sua origem na linha Iracema, a 2 kilometros da encruzilhada da linha Xavier da Silva e seguindo a directriz S. E. atravessa o fertilissimo valle do rio Itajahy e termina em frente do morro do Tayó com um desenvolvimento total de 38 kilometros. A largura util da estrada é de 5 metros, tendo o conveniente bombeamento e valletas lateraes que asseguram o facil escoamento das aguas, bem como existem 1 pontilhão de 5 metros de vão sobre o rio das Pombas e 8 boeiros de 0,m80, todos elles construidos de madeira.

O custo da estrada importou em 45:600\$000, pagos durante o exercicio.

PARANAGUA' A ALEXANDRA

Em face do orçamento confeccionado pela Directoria de Obras e Viação e attendendo ao concurso que tão sollicitamente se promptificou a prestar a Prefeitura Municipal de Paranaguá, com referencia á reconstrucção dessa es-

trada, autorizei o Sr. Prefeito d'aquella cidade a executar os trabalhos para isso necessarios, mediante o auxilio concedido por esta Secretaria, na importancia de 15:000\$, conforme consta do meu officio sob n. 35 de 8 de Agosto, correndo o resto das despesas por conta da mesma Prefeitura.

Por conta desses trabalhos foi paga durante o exercicio a quantia de 5:000\$000.

VARIANTE NA ESTRADA DE PALMAS

Em consequencia das razões já expostas, ao tratar dos estudos dessa variante e attendendo ás vantagens constantes do offerecimento feito pelo Snr. Prefeito Municipal de União da Victoria, confiei ao mesmo Snr. Prefeito a construcção desse trecho de estrada, cujos serviços se acham bem adiantados, ficando estabelecidos os seguintes preços unitarios, conforme constam do meu officio sob n. 426 de 29 de Abril do corrente anno :

Roçada em capoeira	m2	\$005
Roçada em matto	m2	\$020
Destocamento	m2	\$100
Excavação em terra	m3	\$750
Transporte — m3 por decametro ...		\$015
Alvenaria de pedra secca	m3	17\$000
Capecamento de boeiros	m2	\$700

VARIANTE NA ESTRADA DE JACARESINHO A MARGEM DO RIO PARANAPANEMA

Com o intuito de serem melhoradas as condições technicas e reduzida a distancia da estrada que liga Jacarésinho á Estação de Ourinho, no Estado de São Paulo, na parte comprehendida em territorio Paranaense, entre o rio Paranapanema e aquella cidade, pois que é certo será consideravelmente desenvolvido o trafego dessa estrada, não só em consequencia da construcção da ponte sobre o rio Paranapanema, feita ás expensas dos dois Estados limitrophes, como em virtude do crescente desenvolvimento da lavoura de café n'aquella fertilissima região do nosso Estado, cuja producção é já bastante consideravel, o Snr. Prefeito Municipal de Jacarésinho solicitou a esta Secretaria e immediatamente lhe foi concedido, um auxilio no valor de 1:500\$000 para a execução dos serviços da alludida estrada.

Com essa contribuição por parte do Governo Estadual e mais a despendida pela Prefeitura d'aquelle Municipio, o Sr. Prefeito Municipal respectivo, construiu uma variante com um desenvolvimento de 11 kilometros e que alem de melhorar consideravelmente as condições technicas da estrada, reduziu a distancia de Jacarésinho até a ponte, a 20 kilometros, havendo portanto um encurtamento de 3 kilometros.

Além desse auxilio concedido por esta Secretaria, foi pago á mesma Prefeitura a quantia de 500\$000, referente á construcção de um pontilhão e varios serviços executados na mesma estrada, por occasião de ser inaugurada a ponte sobre o rio Paranapanema, em Novembro do anno passado.

MATTO DENTRO A AGUDOS

Aproveitando o concurso dos moradores do lugar denominado Matto Dentro, no Municipio de São José dos Pinhães e attendendo aos justos desejos dos moradores ribeirinhos, no sentido de ser construida uma estrada de rodagem que partindo do bairro do Campestre do Cahy, fosse ter á estrada de Agudos, entre os kilometros 17 e 18, esta Secretaria concedeu ao Snr. Isaias Mendes dos Anjos um auxilio de 500\$000 para ser pago após a conclusão dos serviços.

ARAUCARIA A TIETÊ

Tendo a Prefeitura Municipal de Araucaria, por officio de 18 de Abril, solicitado ao Governo do Estado um auxilio para a construcção de uma estrada de rodagem ligando aquella villa ao Tietê e Matto Branco, em prolongamento á já existente e que vae ao povoado Campo Redondo, facilitando por essa fórma o transporte não só da herivate como dos productos coloniaes, aliás bem abundantes em toda a região a ser servida pela nova estrada, esta Secretaria concedeu á mesma Prefeitura um auxilio no valor de 4:000\$000, cujo pagamento será effectuado após a conclusão dos serviços.

A nova estrada terá 18 kilometros.

CASTELHANOS

Na colonia Santos Andrade foram construidos 4 kilometros e 200 metros de estrada de rodagem, além do rio Cunhay, em prolongamento á estrada que vae a esse futuro nucleo colonial.

Com esses serviços foi despendida a quantia de 2:784\$680.

TIETÊ A CAMPESTRE

Achando-se em mau estado a estrada que vae de Tietê ao lugar denominado Campestre, com 16 kilometros de desenvolvimento, foi o Sr. Francisco Mattoso autorizado a executar os serviços de que a mesma necessitava, inclusive a substituição de pranchões nos pontilhões e boeiros, podendo ser despendida até a quantia de 1:600\$000.

PARANÁ — MATTO-GROSSO

De accordo com o Decreto n. 187 de 24 de Maio de 1907, foi lavrado nesta Secretaria, a 25 do mesmo mez e anno, um contracto com os Engenheiros Manoel Francisco Ferreira Correia e Carlos Thaty para a construcção de uma estrada de cargueiros que, partindo de Therezina fosse terminar á margem esquerda do rio Paraná, obrigando-se os concessionários a estabelecer os meios de transpôr esse rio de forma a ser permittida a facil communicacão com o Estado de Matto Grosso, ficando estabelecido, pela clausula 9^a, que esses trabalhos deveriam ser concluidos dentro do prazo de 30 mezes após a assignatura desse contracto, isto é, a 25 de Novembro de 1909.

Por Decreto n. 201 de 26 de Abril de 1909, foi esse mesmo contracto modificado quasi que radicalmente, ficando como unico concessionario o Sr. Carlos Thaty, que assignou nesta Secretaria em 28 de Abril do mesmo anno, o novo contracto, no qual fôra estabelecido que a estrada para Matto Grosso deveria partir de Guarapuava e terminar á margem esquerda do rio Paraná, em um ponto mais apropriado para o estabelecimento de um porto, bem como seriam lançados de pontos mais convenientes, dois picadões, um dos quaes iria ter ao Tibagy e outro a um ponto do rio Paraná, abaixo do Salto das Sete Quedas, ligando assim o Alto ao Baixo Paraná. Ficou ainda estabelecido que o concessionario teria o direito a uma concessão gratuita de 25.000 hectares de terras devolutas, situadas á margem das vias construidas pelo mesmo, e bem assim que o prazo para a conclusão dos trabalhos seria de 12 mezes, a contar da data da assignatura desse novo contracto.

Portanto os trabalhos deveriam estar promptos a 28 de Abril de 1910.

Por despacho do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado em 19 de Junho de 1909, foi concedida a alteracão de algumas clausulas desse contracto, bem como a sua transferencia aos Srs. Santiago Colle, Guilherme Weiss, Vicente Ashlin, Antonio Leopoldo dos Santos e Henrique Palm, sendo a 26 do mesmo mez e anno, assignado o respectivo termo, no qual ficou estipulado que o prazo determinado no contracto lavrado em 28 de Abril de 1909 seria de 12 mezes, a contar da data da assignatura daquelle termo, ficando tambem estabelecido, pela clausula quinta que os concessionarios teriam direito a abrir um ramal que, partindo de um ponto julgado mais conveniente da estrada de Guarapuava ao rio Paraná, fosse terminar no lugar denominado Fortaleza á margem daquelle rio, sendo cobrado o pedaggio estatuido na clausula 2^a do mesmo contracto.

Em virtude dessa modificacão os trabalhos deveriam estar concluidos em 26 de Junho de 1910.

Em 18 de Janeiro de 1910, de conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, foi nesta

Secretaria assignado um termo transferindo aos Srs. Isnardi Alves & Companhia o ramal que liga o alto ao Baixo Paraná, o qual por sua vez, em 13 de Setembro de 1913, foi transferido aos Srs. Larangeira Mendes & Companhia.

A 21 de Junho de 1910 os Srs. Colle & Weiss requereram e obtiveram mais 10 mezes de prazo para a conclusão dos trabalhos, sendo a 27 do mesmo mez lavrado o respectivo termo, pelo qual ficavam aquelles concessionarios obrigados a concluir todo o serviço até 26 de Abril de 1911.

Em virtude dos termos lavrados nesta Secretaria, a 9 de Maio de 1911, a 19 de Fevereiro e a 19 de Novembro de 1912, a 21 de Agosto de 1913 e a 29 de Junho de 1914, foi consecutivamente prorogado esse prazo num total de 3 annos e seis mezes; ficando assim os concessionarios obrigados a dar todos os serviços concluidos até 26 de Junho de 1915.

Nesse anno ainda, foi concedida mais uma prorogação por 12 mezes para ser terminada a estrada que nessa conformidade deveria ficar concluida até 26 de Junho de 1916.

Vê-se, pois, que só em prorogações os concessionarios obtiveram 79 mezes, que adicionados ao primitivo prazo fixado no respectivo contracto, accusam um total de 109 mezes, isto é, mais do quadruplo do que fôra estipulado por occasião de ser feita a concessão.

Por certo era necessario por termo a tantas prorogações que por mais que o Governo quizesse evitar não era possivel, pois não dispunha de meios para compellir os contractantes a concluirem a estrada, em virtude dos estatuidos na clausula 24 do contracto lavrado em 1909.

Pelos termos dessa clausula, os concessionarios tinham direito a uma indemnisação no valor de 70 % do custo dos serviços executados na estrada, desde que fosse declarada a caducidade do contracto.

Ora isso equivalia ao Estado a pagar-lhes a importancia de 208:510\$515, conforme a avaliação procedida pela Directoria de Obras e Viação.

A' vista do exposto o Governo entendeu de se utilizar da autorização contida na Lei n. 1641 de 5 de Abril do anno proximo passado, fazendo a encampação desses serviços, nos termos do Decreto n. 696 de 9 de Agosto do mesmo anno, mediante o pagamento de 140:556:908, pagos em apolices ao typo da emissão e em duas prestações, sendo a primeira de 90:000\$000, paga no exercicio considerado e a segunda no valor de 50:556\$908, no exercicio de 1917-1918.

O termo respectivo foi lavrado nesta Secretaria em 12 de Agosto de 1916.

CONSERVAÇÃO

GRACIOSA

Não obstante as difficuldades financeiras que tem experimentado o Estado, a conservação dessa importante es-

trada tem se mantido impecavel. As despesas com esse serviço por certo poderiam ser muito mais reduzidas se fossem postos em pratica os regulamentos approvados pelos Decretos ns. 660 de 17 de Setembro de 1915, 438 de 23 de Maio de 1916 e 488 de 16 de Julho do anno findo, expedidos de accordo com as Leis ns. 1504 de 24 de Março de 1915, 1592 de 29 de Março de 1916 e 1732 de 5 de Abril do anno findo, as quaes obrigam os vehiculos a satisfazer determinadas condições technicas que protegem a uzura e degradação da estrada.

Infelizmente, porém, apesar desta Secretaria ter envidado todos os seus esforços, não conseguiu ainda a applicação dessa justa medida, em virtude de ponderosos motivos que a isso têm se opposto. Logo que esses obices sejam removidos, por certo serão postos em pratica esses regulamentos e então o custo dessa despendiosa conservação será sensivelmente reduzido.

Muito tem concorrido tambem para onerar a conservação da estrada não só a reconstrucção de varios trechos, conforme se acham especificados no relatorio em annexo apresentado pelo Snr. Engenheiro Director de Obras e Viação, como por estarem sendo pagos com titulos do Estado o pessoal e os fornecedores de materiaes.

Por officio desta Secretaria sob n. 1020 de 31 de Julho de 1916, foi entregue á Municipalidade da Capital a conservação do primeiro trecho, desde o kilometro 79 mais 460 metros, até o rio Juvevê, k. 78 mais 630 metros, na extensão de 830 metros.

Motivou essa deliberação o facto do Snr. Prefeito Municipal desta cidade ter communicado a esta Secretaria, por officio sob n. 139 de 24 d'aquelle mesmo mez e anno, que o limite do quadro urbano se extendia até o correjo Juvevê.

As despesas realizadas com essa estrada durante o anno montaram a 178:801\$099, assim discriminadas:

Pessoal—85 homens ..	80:963\$829	
Macadam — 7.968,25m3	60:669\$400	Ext. por emp.
Saibro — 3.589,80m3 ..	18:053\$250	Ext. por emp.
Saibro — 1.099,50m3 ..		Ext. por adm.
Meio fio — 192,25m3 ..	1:460\$375	
Madeiras	3:433\$725	
Lubrificantes	1:119\$320	
Combustivel	7:666\$000	
Explosivo	1:520\$100	
Ferramenta	400\$000	
Reparos e substituições de peças no britador, cami- nhões e compressoras	3:515\$100	

178:801\$099

CAPITAL A PORTÃO

A conservação dessa estrada, que é macadamizada e tem 5 kilometros e 300 metros de desenvolvimento, foi feita por uma turma composta de 2-homens, tendo sido despendida a quantia de 6:865\$535, assim especificada :

Pessoal empregado — 2 homens	2:742\$460
Materiaes :	
411,25m ³ de macadam	3:069\$375
210,75m ³ de saibro	1:053\$700
	<hr/>
Total	6:865\$535

CAPITAL A PONTA GROSSA

Em Abril ficou concluída a reparação geral do leito dessa estrada, no primeiro trecho macadamizado, desta capital a Campo Largo, na extensão de 33 kilometros e 500 ms.

Esses serviços, que foram feitos com a maxima economia, pois não se despendeu mensalmente mais de 3:100\$ em média, é digno de nota não só por isso, como pela grande commodidade que resultou para o trafego da estrada.

As viagens de automovel para Campo Largo podem ser feitas, actualmente, em menos de 1 hora, mesmo com chuva.

A conservação da estrada é mantida na primeira secção, até Campo Largo, por duas turmas, uma com 8 homens e outra a começar de Maio com 3 homens.

O trecho seguinte, até o rio Tibagy, com 94 kilometros, é conservado mediante contracto, lavrado em 1914 e que se expirará em Dezembro deste anno, mediante a subvenção de 756\$000 mensaes e dahi até P. Grossa com 7 klms, pelo encarregado da balsa sobre o mesmo rio.

Além desses serviços foi despendida a quantia de 400\$ com os reparos de uma ponte e de um pequeno trecho da estrada nas proximidades de Campo Largo.

As despesas realizadas durante o exercicio importaram em 46:389\$750, assim especificadas:

1.^a SECÇÃO

1. ^a TURMA	
Pessoal — 8 homens	10:540\$325
Materiaes :	
Macadam — 2.635,75m ³	17:132\$375
Saibro — 1.605,00m ³	7:222\$500
Madciras	299\$800
Ferramentas	91\$000
	<hr/>
	35:286\$000
2. ^a Turma (a começar de Maio).	
Pessoal — 3 homens	713\$750
Materiaes :	

Macadam — 42,50m3	341\$250
Saibro — 81,50m3	366\$750
Madeiras	66\$000
Reparo em um pontilhão	400\$000

1:887\$750

2.^a SECÇÃO

Por contracto	9:216\$000
---------------------	------------

CAPITAL A TAMANDARÉ (VIA BARREIRINHA)

A conservação dessa estrada foi feita mediante autorização, sendo que o trecho comprehendido entre esta Capital e a Barreirinha foi confiado ao Sr. João Daros, com a subvenção de 200\$000 mensaes e a parte que se segue, até Tamandaré, e que foi conservada até o mez de Agosto, ficou a cargo do Snr. Prefeito Municipal dessa villa, concorrendo esta Secretaria com a quota mensal de 160\$000.

Durante o exercicio foi despendida a quantia de 2:720\$000, assim discriminada:

1. ^a Secção	2:400\$000
2. ^a Secção	320\$000

Total 2:720\$000

CAPITAL A SERRO AZUL

O primeiro trecho dessa estrada a partir desta Capital até o rio Taboão, com 6 kilometros e que é quasi todo macadamisado, foi conservado por contracto lavrado com o Snr. Antonio Grecca, mediante a subvenção mensal de 400\$000 e o trecho seguinte até Rio Branco, com 30 kilometros, foi mantido desde de Setembro, sob a direcção do Snr. Prefeito Municipal de Tamandaré, sendo que até Março foram empregados 3 homens com vencimentos mensaes de 80\$000 cada um, entre o rio Taboão e Tranqueira.

Entre Rio Branco e Serro Azul, com um desenvolvimento total de 64 kilometros, foram mantidas duas turmas, sendo uma com 5 homens, até o rio Piedade, na extensão de 29 kilometros e outra com igual numero de homens e que iniciou os serviços em Março, a partir desse rio até Serro Azul, enjo trecho mede 35 kilometros.

Tendo o Snr. João Evangelista Artigas ficado inhibido de proseguir com os trabalhos de construcção dos boeiros e mais reparos de que necessitava essa estrada, conforme a respectiva autorização que lhe fôra dada, em Maio do anno proximo findo, esta Secretaria, em Dezembro, autorizou o Sr. Joaquim Teixeira a concluir esses serviços mediante os seguintes preços:

Terraplenagem	m3	\$600
Excavação para fundações	m3	\$800
Alvenaria de pedra secca	m3	12\$000

Relação dos boeiros construido Serro Azul

	Situação	Typo	Secção de vasão	Custo	Observações
1	No km. 99	Simple	1.00 x 1.00	369\$210	Com testas de arrimo
2	No km. 98	«	0.80 x 1.00	199\$800	
3	Corrego do Chefe	«	1.00 x 1.00	297\$222	" " " "
4	Ribeirão do Chefe	Triplo	1.00 x 1.50 x 3	869\$175	" " " "
5	Em frente do Bichels 1º	Simple	1.00 x 1.50	439\$110	" " " "
6	Em frente do Bichels 2º	Duplo	1.00 x 2.00 x 2	938\$598	" " " "
7	Fm frente do Bichels 3º	Simple	1.00 x 1.00	533\$380	" " " "
8	Ribeirão dos Porcos	Duplo	1.00 x 2.50 x 2	1.390\$015	" " " "
9	Bananeiras 1º	Simple	1.00 x 2.00	547\$979	" " " "
10	Bananeiras 2º	«	1.00 x 2.00	726\$808	" " " "
11	Perobas 1º	«	0.80 x 1.00	285\$296	" " " "
12	« 2º	«	1.00 x 2.00	648\$265	" " " "
13	« 3º	«	1.00 x 1.00	412\$673	" " " "
14	« 4º	«	1.00 x 1.50	581\$798	" " " "
15	« 5º	«	1.00 x 1.50	665\$756	" " " "
16	Amexeiras 1º	«	0.80 x 0.80	215\$204	" " " "
17	« 2º	«	0.80 x 0.80	220\$319	" " " "
18	« 3º	«	1.00 x 1.00	465\$587	" " " "
19	« 4º	«	1.00 x 1.00	292\$396	" " " "
20	« 5º	«	1.00 x 1.00	353\$690	" " " "
21	« 6º	«	1.00 x 1.50	607\$303	" " " "
22	« 7º	«	1.00 x 1.50	545\$667	" " " "
23	« 8º	«	1.00 x 1.00	345\$800	" " " "
24	« 9º	«	1.00 x 1.50	587\$315	" " " "
25	Boulade	«	1.00 x 1.50	982\$494	" " " "
26	Salto do João Leite	«	0.80 x 0.80	239\$592	" " " "
27	João Leite 1º	«	0.80 x 0.80	228\$420	" " " "
28	« 2º	«	1.00 x 1.00	617\$788	" " " "
29	« 3º	«	0.80 x 0.80	260\$317	" " " "
30	Retiro	«	1.00 x 1.00	355\$538	" " " "
31	Guarapó	Duplo	1.00 x 1.50 x 2	937\$176	" " " "
32	Barra 1º	Simp'les	1.00 x 1.00	503\$318	" " " "
33	« 2º	Simple	0.70 x 1.00	308\$540	" " " "
34	« 3º	«	0.80 x 0.80	324\$309	" " " "
35	« 4º	Duplo	1.00 x 1.00 x 2	550\$692	" " " "
36	Estrellas 1º	«	1.00 x 1.00 x 2	492\$828	" " " "
37	« 2º	«	1.00 x 1.00 x 2	489\$516	" " " "
38	Silvano Cordeiro	«	1.00 x 1.50 x 2	737\$856	" " " "
39	Pelado	Simple	1.00 x 1.50	368\$940	" " " "
40	Poço D'Anta	Duplo	1.00 x 1.00 x 2	467\$208	" " " "
41	Corrego Frio	«	1.00 x 1.50 x 2	818\$061	" " " "
	Roçada			720\$000	" " " "
	Terraplenagem em 20 km.			1.000\$000	
	Substituição de 390 pranchões em diversos pontilhões			340\$000	
	Totais	—	—	2.280\$959	

QUADRO XVIII

Relação dos boeiros construidos na estrada do Serro Azul

	Situação	Typo	Secção de vasão	Comprimento	Volume	Custo	Observações
1	No km. 99	Simple	1.00 x 1.00	7.00	26 617	369\$210	Com testas de arrimo
2	No km. 98	"	0.80 x 1.00	6.00	15.000	199\$800	" " " "
3	Corrego do Chefe	"	1.00 x 1.00	6.00	21 894	297\$222	" " " "
4	Ribeirão do Chefe	Triplo	1.00 x 1.50 x 3	6.20	63.908	863\$175	" " " "
5	Em frente do Bichels 1º	Simple	1.00 x 1.50	6.00	30.438	439\$110	" " " "
6	Em frente do Bichels 2º	Duplo	1.00 x 2.00 x 2	8.00	68.370	938\$598	" " " "
7	Em frente do Bichels 3º	Simple	1.00 x 1.00	8.00	37 033	533\$380	" " " "
8	Ribeirão dos Porcos	Duplo	1.00 x 2.50 x 2	8.00	97.069	1.390\$015	" " " "
9	Bananeiras 1º	Simple	1.00 x 2.00	6.00	40.833	547\$979	" " " "
10	Bananeiras 2º	"	1.00 x 2.00	8.00	50.796	726\$808	" " " "
11	Porobas 1º	"	0.80 x 1.00	6.00	21.192	285\$296	" " " "
12	" 2º	"	1.00 x 2.00	8.00	46.755	648\$265	" " " "
13	" 3º	"	1.00 x 1.00	6.00	30.421	412\$673	" " " "
14	" 4º	"	1.00 x 1.50	7.00	42 246	581\$798	" " " "
15	" 5º	"	1.00 x 1.50	8.00	47 212	663\$756	" " " "
16	Amexeiras 1º	"	0.80 x 0.80	6.00	16 943	215\$204	" " " "
17	" 2º	"	0.80 x 0.80	5.80	17.781	220\$319	" " " "
18	" 3º	"	1.00 x 1.00	7.00	37.046	465\$587	" " " "
19	" 4º	"	1.00 x 1.00	7.00	23.709	292\$396	" " " "
20	" 5º	"	1.00 x 1.00	7.00	28.209	353\$696	" " " "
21	" 6º	"	1.00 x 1.50	7.80	47.924	607\$303	" " " "
22	" 7º	"	1.00 x 1.50	8.00	42.118	545\$667	" " " "
23	" 8º	"	1.00 x 1.00	6.50	27.014	345\$800	" " " "
24	" 9º	"	1.00 x 1.50	7.70	46 251	587\$315	" " " "
25	Boulade	"	1.00 x 1.50	8.00	67.438	982\$494	" " " "
26	Salto do João Leite	"	0.80 x 0.80	6.00	19.318	239\$592	" " " "
27	João Leite 1º	"	0.80 x 0.80	6.50	18.421	228\$420	" " " "
28	" 2º	"	1.00 x 1.00	8.00	47.029	617\$788	" " " "
29	" 3º	"	0.80 x 0.80	7.00	20 743	260\$317	" " " "
30	Retiro	"	1.00 x 1.00	7.40	28.001	355\$538	" " " "
31	Guaraipó	Duplo	1.00 x 1.50 x 2	8.00	73.690	937\$176	" " " "
32	Barra 1º	Simple	1.00 x 1.00	8.00	37.480	503\$318	" " " "
33	" 2º	Simple	0.70 x 1.00	8.00	24.129	308\$540	" " " "
34	" 3º	"	0.80 x 0.80	7.80	26.205	324\$309	" " " "
35	" 4º	Duplo	1.00 x 1.00 x 2	8.00	43 192	550\$692	" " " "
36	Estrellas 1º	"	1.00 x 1.00 x 2	7.70	39.900	492\$828	" " " "
37	" 2º	"	1.00 x 1.00 x 2	8.00	39.933	489\$516	" " " "
38	Silvano Cordeiro	"	1.00 x 1.50 x 2	8.00	58.616	737\$856	" " " "
39	Pelado	Simple	1.00 x 1.50	7.80	29.766	368\$940	" " " "
40	Poço D'Anta	Duplo	1.00 x 1.00 x 2	8.00	36.988	467\$208	" " " "
41	Corrego Frio	"	1.00 x 1.50 x 2	7.60	65 375	818\$061	" " " "
	Roçada					720\$000	
	Terraplenagem em 20 km.					2:000\$000	
	Substituição de 390 pranchões em diversos pontilhões					2:340\$000	
	Tótaes	—	—	296.80	1.603 003 m ³	26:280\$959	

De conformidade* com essa nova autorização foram construidos mais os seguintes boeiros de pedra capeados:

1 boeiro simples	de 0,70 x 0,90
5 boeiros simples	de 0,80 x 0,80
2 " "	" 0,70 x 1,00
3 " duplos	" 0,70 x 1,00
7 " simples	" 1,00 x 1,00
3 " "	" 1,00 x 1,50
4 " duplos	" 1,00 x 1,50

Com esses trabalhos e mais os realizados no exercicio passado, ficou essa importante estrada, que liga o futuroso e riquissimo Municipio de Serro Azul a esta Capital, dotada com as obras de permanente protecção ao seu leito, constantes do QUADRO XVIII.

A quantia despendida com essa estrada, durante o exercicio, monta a 31:770\$369, assim discriminada:

1ª SECCÃO	
Capital a Rio Branco:	
1ª turma (Contracto)	4:800\$000
2ª turma (Autorização)	2:400\$000
2ª SECCÃO	
Rio Branco a Serro Azul:	
1ª turma (Administração)	
Pessoal — 5 homens	5:557\$750
2ª turma — Pessoal — 5 homens	1:631\$660
Trabalhos executados por empreitada	17:380\$959
Total	31:770\$369

CAPITAL A S. JOSE' DOS PINHAES

Foi mantida durante o exercicio uma turma de 7 homens na conservacão da estrada que liga esta Capital á cidade de São José dos Pinhaes, com um desenvolvimento de 9 kilometros e 500 metros, tendo sido despendida com esses serviços a quantia de 7:901\$700, assim discriminada:

Pessoal — 7 homens	7:758\$500
Madeiras	148\$200
	<hr/>
	7:901\$700

PORTÃO, LAVRAS E AREIA BRANCA

Foram empregados 4 homens na conservacão dessa estrada que tem 62 kilometros passando em Tietê, sendo despendida a quantia de 3:080\$500 assim especificada:

Pessoal empregado — 4 homens ...	2:678\$500
Madeiras applicadas	402\$000
	<hr/>
Total	3:080\$500

LAVRAS A AGUDOS

Devido ao mau estado em que se achava essa estrada, que em virtude da situação economica do Estado, desde Janeiro do anno passado, se achava privada de conservação, foram reorganizados os respectivos serviços empregando-se uma turma composta de 4 homens, a qual começou a trabalhar em 10 de Janeiro do corrente anno, tendo sido despendida durante o exercicio a quantia de

3:213\$565 assim especificada:	
Pessoal — 4 homens	3:181\$365
Ferramentas	32\$200
	<hr/>
	3:213\$565

PORTÃO A LAPA

Desde o mez de Setembro foi mantida uma turma de 6 homens para a conservação dessa estrada, porem sendo insufficiente o pessoal empregado, foi organizada em Março uma nova turma com 3 homens afim de serem feitos os reparos e conservação mais efficaz do trecho que vae do logar denominado Capoeiras até a cidade da Lapa.

Alem disso foi a Prefeitura de Araucaria subvencionada com a quantia mensal de 150\$000 para a conservação do aterro na varzea do rio Iguassú n'aquella villa.

Durante o exercicio foram feitas as seguintes despesas:

1ª TURMA

Pessoal — 6 homens	5:306\$350
Ferramentas	22\$500
	<hr/>
	5:328\$850

2ª TURMA

Pessoal — 3 homens (a partir de Março)	1:148\$000
Ferramentas	11\$600
Aterro do rio Iguassú	1:800\$000
	<hr/>
	2:959\$600

Total	8:288\$450
-------------	------------

BARREIRINHA A COLOMBO

Mediante autorização dada ao Sr. Evaristo Baggio, para ser despendida a quantia de 200\$000 mensaes, foi conservada em condições satisfactorias essa estrada que tem 12 kilometros.

A despesa realizada durante o exercicio monta a
2:400\$000 tendo sido empregados 3 homens.

COLOMBO A BOCAYUVA

Em virtude de se achar, de ha muito, por motivo de economia, suspensa a conservação dessa estrada que tem 19 kilometros, ficou bastante damnificado o seu leito, offerecendo grave perturbação ao trafego de vehiculos.

Para obviar esse inconveniente e attender ás justas reclamações dos moradores dos Municipios de Colombo e Bocayuva, foi organizada em Janeiro, uma turma composta de 1 homens para executar os reparos de que necessitava essa estrada, sendo que actualmente ella se apresenta em magnificas condições de viabilidade, tendo sido construidos 6 boeiros e reconstruida a ponte sobre o rio Capivary.

Durante o exercicio foi despendida com esses serviços a quantia de 1:476\$250.

CAMPINA GRANDE A BOCAYUVA

Alem dos serviços normaes de conservação mantidos nessa estrada, foram reparadas as pontes sobre os rios Capivary, Palmeirinha e Cacayguera e reconstruidos um pontilhão de 3 metros e 2 boeiros de 1 metro. Essas obras ficaram concluidas em Dezembro e importaram em
2:554\$110 que sommados á quantia de 2:066\$211 despendida com a turma de conservação, eleva o total gasto na estrada, durante o exercicio, a 4:620\$321.

CAMPINA GRANDE A DEODORO

Essa estrada que tem 18 kilometros, passando por 4 Barras, foi mantida por uma turma composta de 5 homens, tendo sido despendida a importancia de 2:661\$000 assim discriminada:

Pessoal — 5 homens	2:511\$000
Madeiras empregadas	150\$000
	<hr/>
	2:661\$000

SÃO JOSÉ A TIJUCAS

Tendo se expirado a 31 de Dezembro do anno findo, o contracto para conservação do trecho dessa estrada, comprehendido entre o rio do Una até a margem do Rio Negro, com 34 klm. 500 metros, foi organizada, em Janeiro, uma turma composta de 3 homens, sendo que em Março foi organizada uma outra turma com o mesmo numero de homens para fazer a conservação do trecho de São José dos Pinhaes ao rio do Una, com 30 kilometros. Alem desses ser-

vigos foi reformada a ponte sobre o rio Miringuava cujos trabalhos importaram em 1:234\$800.

Durante o exercicio foi despendida a quantia de ... 4:857\$332, assim especificada:

1ª Turma — São José a Rio do Una	
Pessoal—Março a Junho—3 homens	969\$500
2ª Turma — Rio do Una a Rio Negro	
Contracto até Dezembro	2:362\$000
Administração — Pessoal, Janeiro a Junho — 3 homens	1:525\$832
	<hr/>
	4:857\$332

CASTELHANOS

Essa estrada que vae de Campo Largo de São José ao nucleo Santos Andrade, com o desenvolvimento total de 34 kms. e que fora, construida em 1914 afim de se poder desenvolver aquella fertilissima colonia, achava-se por motivos imperiosos, destituída de conservação, desde Janeiro do anno passado.

Esse facto, como é de prever, accarretou os maiores danos a essa via de comunicação que ficou com o seu trafego quasi que completamente paralyzado, ameaçando assim não só o transporte dos productos coloniaes como o exodo dos novos colonos d'aquelle nucleo e a ruina completa da estrada que tão rapidamente se degrada, em consequencia das constantes chuvas que caem na região por ella atravessada.

Em face dessa expectativa tão desoladora, foi organizada, em Agosto, uma turma composta de 6 homens para fazer os reparos de que necessitava a estrada, sendo que em Fevereiro foi constituida mais uma turma composta de 5 homens destinada a executar os serviços de conservação, passando então o pessoal da primeira a construir o prolongamento da estrada, alem da séde da colonia.

Durante o exercicio foram construidos 4 kilometros alem do rio Cunhay.

O total despendido monta a 7:387\$010, assim discriminado:

1ª TURMA, até Fevereiro.	
Pesosal — 6 homens	5:110\$960
Ferramentas	31\$250
	<hr/>
	5:142\$210
2ª TURMA, a partir de Fevereiro.	
Pessoal — 5 homens	2:244\$800
	<hr/>
	7:387\$010

RAMAL DE PORTO DE CIMA A MORRETES

A conservação desse ramal, que partindo da estrada da Graciosa vae a Morretes, passando pela villa de Porto

de Cima, com um desenvolvimento de 12 kilometros e cujo leito é macadamizado, foi mantida em condições que satisfazem todas as exigencias desse serviço, tendo sido reconstruidos uma ponta de 10 m de vão e 6 pontilhões de 3m,50.

A importancia despendida com essa conservação montta a 13:238\$550 assim discriminada:

Pessoal — 6 homens	10:691\$250
Madeiras diversas	2:524\$000
Ferramentas	23\$000
	13:238\$550

PARANAGUÁ A COLONIA PEREIRA

Mediante a subvenção de 200\$000 mensaes, concedida ao Sr. João Alboit, foi mantida a conservação dessa estrada, tendo sido despendida durante o exercicio a quantia de 2:400\$000.

Além dos serviços normaes de conservação foi reconstruida a ponte denominada Candido de Abreu sobre o Ribeirão, cujos serviços importaram em 1:800\$000, elevando assim o total despendido com a estrada em 4:200\$000.

PONTA GROSSA A GUARAPUAVA

A conservação dessa estrada continua a ser feita por contracto, de conformidade com o compromisso assignado nesta Secretaria em 30 de Dezembro de 1914 e que vigorará até 31 de Dezembro do corrente anno, mediante a subvenção mensal de 1:566\$000.

Alem dos serviços normaes de conservação executados na estrada, durante o anno, foram construidos 3 pontilhões e 23 boeiros bem como foi reparada a ponte sobre o rio das Pedras assim discriminadas:

Especificação	Situação	Quantidade	Vão	Custo
Pontilhão	Rio Guabiroba	1	6.00m	528\$940
Boeiro	K. 52— 58	2	1.10m	150\$000
»	K. 63— 67	3	m0.90	210\$000
»	K. 72— 79	2	m1.10	140\$000
»	K. 81— 87	2	m1.10	150\$000
»	K. 93—100	3	m1.10	225\$000
»	K. 104—107	2	m1.00	140\$000
»	K. 115—116	2	m1.00	140\$000
»	K. 116—118	1	m4.00	408\$940
»	K. 124—126	1	m4.00	408\$940
»	K. 138—139	2	m1.00	140\$000
»	K. 161—162	3	m0.80	225\$000
Ponte	Rio das Pedras		reparos	312\$000
Boeiro	K. 168—169	1	m0,80	75\$000
»	K. 170—171	1	m0,80	75\$000
				3:328\$820

As despesas realizadas com a manutenção dessa estrada, durante o exercício monta a:

Subvenção do contracto	18:792\$000
Fiscalização	3:600\$000
Construção de boeiros de pontilhões	3:328\$820
	<hr/>
	25:720\$820

UNIÃO DA VICTORIA A PALMAS

Essa estrada foi conservada até Janeiro, mediante contracto lavrado com o Sr. João Claudino da Silva, que recebia por esses serviços a subvenção mensal de 1:332\$000.

Não tendo porem sido observadas regularmente as disposições contractuaes, conforme constatou o Sr. Engenheiro Director de Obras e Viação por ocasião de sua inspecção feita nessa estrada em Janeiro deste anno, ficando assim evidenciada a completa desidia do contractante, foi applicada a este a multa de 1:500\$000 sendo em seguida rescindido o contracto.

Em Março foi lavrado novo contracto com o Sr. José de Barros para a conservação da mesma estrada, mediante a subvenção mensal de 1:480\$000.

Alem dos serviços normaes de conservação foram reconstruidas durante o exercício mais as seguintes pontes e pontilhões que se achavam em mau estado.

Especificação	Situação	Vão	Custo
Pontilhão	Travessia E. de Ferro	4m,00	317\$528
Ponte	Rio Xaxim	12m,75	1:105\$366
»	Ribeirão Marco 5	11m,15	948\$070
»	Rio Cotia	20m,30	2:473\$061
Pontilhão	Corrego Gallinha	5m,70	329\$010
3 boeiros de madeira			180\$000
3 » » pedra			830\$000
			<hr/>
			6:183\$975

As despesas realizadas durante o exercício montam a 21:120\$335 assim especificadas:

Contracto primitivo até Janeiro ...	7:992\$000
Turma por administração, Fevereiro e Março 12 homens	2:505\$300
Segundo contracto (a partir de Abril)	4:440\$000
Construção de pontes e pontilhões, pagos durante o exercício	6:183\$035
	<hr/>
Total	21:120\$335

PALMAS A CLEVELANDIA

Na conservação dessa estrada, que tem 42 kilometros, foi empregada uma turma composta de 8 homens, tendo sido reconstruidos diversos trechos e construidas novas variantes que melhoraram consideravelmente as suas condições technicas.

Com esses serviços foi despendida a quantia de
8:480\$500.

PALMEIRA A SÃO JOÃO DO TRIUMPHO

Para ser feita uma conservação efficaz dessa estrada foi o Sr. Prefeito Municipal de São João do Triumpho autorizado a organizar uma turma composta de 6 homens, ficando a cargo da mesma Prefeitura a fiscalização do pessoal empregado nesse serviço:

Os trabalhos foram iniciados em Janeiro, achando-se a estrada actualmente em condições satisfactorias ao trafego respectivo.

O total despendido durante o exercicio monta a
3:647\$875.

CASTRO A TIBAGY

Não podendo ser matinda uma conservação regular na estrada que vae de Castro a Tibagy e tendo se avariado muito o trecho da Serra, foi dada autorização ao Sr. Pedro Pitella para despende até a importancia de
1:733\$345 com os reparos que se faziam necessarios no referido trecho.

ESTAÇÃO DE SÃO JOSÉ A THOMAZINA

Em Dezembro foi organizada uma turma composta de 3 homens para fazer a conservação da estrada que liga Thomazina a esta Estação de São José, do ramal ferreo de Jaguarialhyva a Ourinho, sendo que, em Fevereiro, foi essa turma augmentada de mais 4 homens afim de serem executados os serviços necessarios para adaptar á rodagem o prolongamento da mesma estrada até a colonia Mineira.

Com esses trabalhos foi despendida a quantia de
8:289\$175.

ESTAÇÃO DE SÃO JOSÉ A SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Não podendo permanecer sem conservação essa estrada, construida ha 3 annos, e que liga a cidade de São José da Boa Vista a estação do ramal ferreo de Jaguarialhyva a Ourinhos, esta Secretaria autorizou o Sr. Prefeito Municipal de São José da Boa Vista a despende mensalmente.

a partir de Janeiro, a quantia de 300\$000 com os serviços de manutenção da alludida estrada.

Durante o exercicio foi despendida a quantia de 1:300\$900.

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA A BARBOZAS

Achando-se em lastimavel estado de transitabilidade essa estrada, foi organizada uma turma composta de 5 homens para fazer os serviços de reparação e conservação da mesma, sendo que actualmente ja se acha o seu leito em condições bem satisfactorias.

A importancia despendida durante o exercicio montou a 5:087\$500.

SANTO ANTONIO DA PLATINA A JACARESINHO

A conservação dessa estrada, que tem 22 kilometros, foi feita por intermedio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina, mediante um auxilio de 250\$000 mensaes concedido por esta Secretaria.

O total despendido durante o anno monta a 3:000\$000 tendo sido empregados nesse serviço 4 homens.

JACARÉSINHO A PORTO UNIÃO

Com os serviços normaes de conservação dessa estrada, dirigidos pelo Sr. Prefeito Municipal de Jacarésinho, conforme a autorização que lhe fora dada por esta Secretaria e que estabelece a subvenção mensal de 150\$000, foi despendida, durante o exercicio a quantia de 1:800\$000.

RIBEIRÃO CLARO AO PORTO EMYGIÃO

Tendo sido concluida a construção, tem 12 kilometros e 500 metros, e cujos trabalhos importaram em 54:679\$012, foi necessario dotal-a, desde logo, de uma conservação conveniente, afim de ser a mesma mantida em condições de viabilidade.

Para isso foi o Sr. Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, autorizado a despende, por conta desta Secretaria, a importancia de 150\$000 mensaes com os necessarios serviços de conservação, a partir do mez de Fevereiro, sendo despendida até 30 de Junho a quantia de 750\$000.

AFFONSO PENNA A DEODORO

Mediante a subvenção mensal de 100\$000 concedida ao Sr. Mauricio Caillet, esta estrada está sendo conservada desde o dia 1º de Outubro.

Quadro demonstrativo das estradas que receberam conservação permanente durante o exercício de 1916—1917.

Estradas	Systêma de Conservação	Pessoal	Nº. de Klm.	Total despendido	Observação
Graciosa	Administração	85	78,630	178:801\$999	
Capital a Portão	"	2	5,300	6:865\$535	
Capital a Ponta Grossa					
1ª. Secção até Campo Largo	"	11	33,500	37:173\$750	
2ª. Secção C. Largo a P. Grossa	Contracto	7	110,500	9:216\$000	
Capital a Barreirinha	Autorização	2	6	2:400\$000	
Barreirinha a Tamandaré	"	2	11	320\$000	Julho a Agosto
Capital a Serro Azul	"	18	100	31:770\$000	Incluido constr. de boeiros
Capital a S. José dos Pinhaes (Nova)	Administração	7	9,500	7:901\$700	
Portão a Lavras e A. Branca	"	4	62	3:080\$500	
Lavras a Agudos	"	4	49	3:213\$565	Janeiro a Junho
Portão a Lapa	"	9	62	8:288\$450	
Barreirinha a Colombo	Autorização	2	12	2:400\$000	
Colombo a Bocayuva	Administração	3	19	1:476\$250	Janeiro a Junho
Bocayuva a Campina Grande	"	3	16	4:620\$321	
Campina Grande a Deodoro	"	5	18	2:661\$000	Abril a Junho
S. José dos Pinhaes a Tijucas	"	6	6,4500	4:857\$332	
Castelhanos	"	6	33	7:387\$010	
Ramal P. de Cima a Morretes	"	6	12	13:233\$550	
Paranaguá a Colonia Pereira	Autorização	2	36	4:200\$000	
Ponta Grossa a Guarapuava	Contracto	19	176	25:720\$820	
União da Victoria a Palmas	"	15	148	21:120\$335	
Palmas a Clevelandia	Administração	8	42	8:480\$500	
Palmeira a S. João do Triumpho	Autorização	6	54	3:647\$875	Janeiro a Junho
Castro a Tibagy	"	6	66	1:733\$345	Reparos
Estação S. José a Thomazina	Administração	7	42	8:289\$175	
Estação S. José a S. José Boa Vista	Autorização	3	23	1:800\$000	Janeiro a Junho
S. José da Boa Vista a Barbozas	Administração	5	24	5:087\$500	
S Antonio da Platina a Jacarésinho	Autorização	4	22	3:000\$0	
Jacarésinho ao Porto União	"	2	17	1:800\$000	
Ribeirão Claro ao P. Emygdão	"	2	12	750\$000	Fevereiro a Junho
Affonso Penna a Deodoro	"	1	22	900\$000	Outubro a Junho
Marmelleiro	"	1	8	240\$000	Janeiro a Junho
Clevelandia ao Campo Eré	"	1	40	1:000\$000	
		258	1,433.930	413:441\$512	

MARMELLEIRO

Achando-se em mau estado a estrada que vae desta Capital ao Marmalleiro e Campina, passando por Juruquy, no trecho comprehendido entre o rio Bariguy e Alto do ... foi empregado, em Janeiro, um homem para fazer os necessarios serviços de conservação mediante a subvenção mensal de 40\$000, sendo que durante o semestre, até Junho, foi despendida a quantia de 240\$000.

CLEVELANDIA AO CAMPO ERÊ

Mediante autorisação dada por esta Secretaria á Prefeitura Municipal de Clevelandia, foi conservado esse caminho que tem 40 kilometros com um despendio annual de 1:000\$000.

Estradas de Ferro

A extensão de linhas ferreas em trafego, existentes no nosso Estado era, em 30 de Junho do corrente anno, de 1.594klms685ms22, assim discriminadas:

Coritiba a Paranaguá	110klms387ms
Ramal de Morretes a Antonina ...	16klms995ms
Coritiba a Rio Branco	43klms397ms52
Coritiba a Ponta Grossa	190klms989ms
Ramal de Restinga Secca a Porto Amazonas	9klms381ms
Variante da Serrinha a Nova Restinga	44klms979ms93
Ramal da Serrinha a Rio Negro ...	88klms630ms
Itararé a Marcellino Ramós	883klms206ms
Ramal de Jaguariahyva a Ourinhos, até a Estação de S. José	52klms600ms
Rio Preto a Canoinhas	154klms119ms77

Actualmente estão sendo ultimados os serviços de que necessita, para ser entregue ao trafego, o trecho de Canoinhas a Porto União, na extensão de 133klms776ms36 da linha São Francisco, cujos trabalhos se achavam paralysados desde os sangrentos acontecimentos que se desenrolaram na região do "Contestado", durante os annos de 1913 e 1914.

E' provavel que antes do fim do corrente anno sejam concluidos esses serviços, devendo, dentro em breve, ser entregue ao publico esse trecho ferro-viario.

CONCESSÕES ESTADOAES

(Em trafego)

NORTE PARANA'

A receita e a despeza da E. F. Norte do Paraná, no exercicio de 1916-1917, foram, respectivamente, de 74:674\$338 e 138:543\$241, tendo havido, pois um "deficit" de 63:868\$903.

Não obstante as severas economias nas despezas do custeio, vem se mantendo, desde o inicio do trafego, o de-

cifit no regimen financeiro da estrada, devido entre outras circumstancias, a de predominarem, no respectivo movimento, os transportes de mercadorias, taes como : cereaes, cal, lenha, madeiras e pedras, as quaes, por estarem sujeitas a tarifas de preços baixos, pouco contribuem para o augmento da receita.

De facto, a madeira, a cal e os cereaes, classificados na tarifa 16, pagam 57 réis por tonelada-kilometro de transporte e a lenha e a pedra, na tarifa 17, somente 48 réis por tonelada-kilometro.

Não é licito, pois, esperar-se outros resultados, além do beneficio prestado á zona, enquanto não avultarem os transportes de café e outros productos, taxados em tabellas mais remuneradoras, se não forem convenientemente colonisados os terrenos proximos á estrada, e que por ventura estejam devolutos, ou em mãos de particulares que, não possuindo titulos habeis, não têm podido legalisal-os. Além disso, é condição imprescindivel para remover essa anomalia, o prolongamento da estrada e a modificação das condições technicas de varios trechos, onde a porcentagem dos alinhamentos em curva, de raio minimo (90ms) é de 79 o|o e a da extensão em rampa maxima (3 o|o) é de 21 o|o !

Penso que, realizadas as medidas acima indicadas, o progressivo desenvolvimento da capacidade do trafego e o consequente augmento da receita desde que se observe a mais rigorosa economia das despesas do custeio, poderão em pouco tempo diminuir os encargos do Estado, chegando mesmo a ser dispensado o pagamento devido como garantia de juros.

Movimento

Passageiros	17.039	
Bagagem	58tons289	kilos
Mercadorias	18.008tons978	"
Animaes	6.551	"
Telegrammas — 370, com ..	4.969	palavras.

Principaes Mercadorias Transportadas

Assucar	87tons887	kilos
Aguardente	56.135	"
Cereaes	1.336.290	"
Café	6.243	"
Couros	668	"
Cal	2.576.102	"
Farinhas	47.667	"
Fumo	8.659	"
Lenha	5.886.700	"
Madeiras	2.859.335	"
Mate	66.060	"
Tecidos	10.104	"
Diversos	5.067.008	"
Total, incluindo vehiculos ...	18.008.978	"

Numero e Percurso dos Trens

Trem especial de passageiros — 1 com o percurso de 29 kilometros.

Trens mixtos de passageiros — 312, com o percurso de 13.884 kilometros.

Trens de mercadorias — 166 com o percurso de 3.821 kilometros.

Trens de lastro — 12 com o percurso de 427 kilometros.

Tótal : 491 trens — 18.161 kilometros.

Via Permanente

Vallas desobstruidas	15.680 ml.
Nivelamento	10.685 ml.
Vallas novas	653 m3
Roadas	74.790 m2
Capinação	103.103 m2

Material Substituido

Trilhos de 10 metros	1
Chapas de junção	130
Parafusos	880
Dormentes	2.177
Postes telegraphicos	1
Lastro de pedras	159 m3
Lastro de terras	5.272 m3

Movimento Financeiro

RECEITA	2º Semestre de 1916	1º Semestre de 1917	TOTAL
Passageiros	8:256\$160	8:641\$150	16:897\$310
Bagagens e encommendas	952\$930	902\$360	1:855\$290
Animaes-trens-passageiros	26\$910	36\$400	63\$310
Animaes-trens-de carga	1:068\$440	1:443\$300	2:511\$740
Mercadorias	16:889\$450	13:934\$810	30:824\$260
Vehiculos	13\$850	26\$400	40\$250
Telegrammas	296\$900	352\$000	648\$900
Armazenagem	31\$700	35\$300	67\$000
Rendas diversas (inclusive aluguel de carros)	10:500\$134	11:266\$144	21:766\$278
	<u>38:036\$474</u>	<u>36:637\$864</u>	<u>74:674\$338</u>
DESPESA			
Administração	19:319\$915	18:774\$871	38:094\$786
Trafego	21:135\$564	17:534\$927	38:670\$091
Locomoção	9:934\$212	10:866\$175	20:800\$387
Linha	20:588\$953	20:389\$024	40:977\$977
	<u>70:978\$644</u>	<u>67:564\$597</u>	<u>138:543\$241</u>
Deficit			63:868\$903

Garantia de Juros

O Governo do Estado despendeu no exercicio findo a importancia total de 169:166\$607, sendo 89:191\$160 para pagamento da garantia do 2.º semestre de 1916 e 79:975\$447 para pagamento do 1.º semestre de 1917.

Quadro Geral da Receita e Despesa, desde a Inauguração do Trafego da Estrada, em 2 de Março de 1909 a 30 de Junho de 1917.

<i>Anno</i>	<i>Receita</i>	<i>Despeza</i>	<i>Deficit</i>
1909 (10 mezes)	49:132\$510	149:765\$195	100:632\$685
1910	83:913\$020	147:608\$800	63:695\$780
1911	102:337\$720	133:640\$063	31:302\$343
1912	111:611\$680	158:821\$801	47:210\$121
1913	130:472\$266	172:818\$604	42:346\$338
1914	136:785\$842	218:833\$406	82:047\$564
1915	82:221\$698	147:919\$226	65:697\$528
1916	92:647\$286	139:348\$504	56:701\$218
1917(1º semestre)	36:637\$864	67:564\$597	30:926\$733

Garantia de Juros paga até 30 de Junho

(1.º semestre de 1917)

De conformidade com a clausula 30 § 1.º do contracto de 28 de Julho de 1916, despendeu o Estado, durante o periodo da construcção da estrada de ferro a quantia (garantia de juros) 222:385\$623

Desde o inicio do trafego em 2 de Março de 1909 até 30 de Junho de 1917, a quantia de 1.263:797\$905

Assim discriminada:

1º e 2º semestres 1909 ..	140:300\$533
1º e 2º semestres 1910 ..	129:527\$372
1º e 2º semestres 1911 ..	131:522\$124
1º e 2º semestres 1912 ..	131:522\$124
1º e 2º semestres 1913 ..	131:522\$124
1º e 2º semestres 1914 ..	170:363\$579
1º e 2º semestres 1915 ..	175:699\$282
1º e 2º semestres 1916 ..	173:365\$320
1º semestre 1917 ..	79:975\$447

1.263:797\$905

Total pago 1.486:183\$528

RAMAL LIGANDO A NAVEGAÇÃO DO ALTO AO BAIXO PARANÁ

A 1.º de Junho foi inaugurado o trafego provisório do ramal ferreo ligando a navegação do Alto ao Baixo Paraná, á margem esquerda do rio do mesmo nome, construido pelos Snrs. Larangeira, Mendes & Companhia.

Esse ramal, que antes fazia parte integrante da concessão da estrada Paraná - Matto Grosso, conforme o respectivo contracto e termo adicional lavrados nesta Secretaria em 28 de Abril e 26 de Junho de 1909, deveria ser substituido por um simples picadão, porém a firma Isnardi Alves & Companhia tendo necessidade de transportar as suas hervas do Estado de Matto Grosso para a Republica Argentina, adquirio dos primitivos concessionarios daquella estrada os direitos sobre o mesmo ramal, conforme o respectivo termo de transferencia lavrado nesta Secretaria em 18 de Janeiro de 1910.

Não sendo sufficiente um simples picadão para dar escoamento aos productos daquela firma, foi então construida uma linha Decauville de traecão animal.

Sendo os Snrs. Isnardi Alves & Companhia succedidos pela firma Larangeira, Mendes & Companhia, conforme consta do termo lavrado nesta Secretaria em 3 de Setembro de 1913 e desejando a nova firma não só melhorar as condições technicas da linha, como ficar mais garantida em os seus direitos, requereu ao Congresso Legislativo do Estado a modificação da sua concessão.

A Lei n. 1638 de 5 de Abril de 1916, autorizou o Poder Executivo a ampliar a concessão dos Snrs. Larangeira, Mendes & Companhia, podendo ceder-lhes terras e mais favores. No respectivo contracto lavrado em 27 de Julho, de accordo com as bases estatuidas no Decreto n. 545 A de 29 de Junho do mesmo anno de 1916 e que se acham transcriptos na integra, nos annexos, ficou estabelecida a obrigação dos concessionarios construirem uma estrada com 4 metros de largura util, podendo ser assentada sobre a mesma uma linha Decauville, comtanto que o seu trafego não embarace o transito de tropas na estrada.

Conforme consta do relatorio que me foi apresentado pelo Snr. Engenheiro Director de Obras e Viacão, referente á sua inspecção á zona Oeste do Estado, os Snrs. Larangeira, Mendes & Companhia não construíram uma linha Decauville, mas sim um ramal ferreo, de bitola de 0,660, empregando trilhos de 18 kilos e locomotivas de mais de 5 toneladas.

O desenvolvimento desse ramal, desde Porto Mendes até Porto Monjoli, é de 60 kilometros, podendo esse percurso ser feito em 2 horas e 40 minutos.

Se bem que actualmente existam rampas superiores a 4 ‰, está resolvido que esse inconveniente será dentro em

breve removido de modo que a declividade maxima não exceda de 3 o/o.

Todos esses melhoramentos por certo muito contribuirão para o desenvolvimento da fertilissima região marginal ao rio Paraná, desde que os concessionarios se obriguem a franquear ao publico o trafego do ramal. Em caso contrario, essa linha ferrea não traz a minima vantagem para o Estado, pelo contrario, nos é sobremodo prejudicial, pois destinando-se ao transporte exclusivo de herva-mate vinda de Matto Grosso, em transitio para a República Argentina, por certo vem favorecer um concorrente á nossa principal industria.

Não dispondo o contracto a obrigação que deveria ter sido imposta aos concessionarios, de ser aberto ao publico o trafego dessa linha ferrea, mesmo porque, em face das disposições contractuaes, deveria ter sido assentada uma linha Decauville, á margem da estrada, seria da maxima conveniencia que o Governo entrasse em accordo com a firma Larangeira, Mendes & Companhia, de modo que em troca de justas compensações ficasse assegurado ao publico os transportes no ramal ferreo, que então será melhorado, á medida que as necessidades do trafego assim exijam.

Penso que isso não será difficil de realisar, desde que os socios componentes da alludida firma, se compenetrem que não devem procurar usufruir as terras do nosso Estado sem contribuirem para o progresso da região em que ellas se acham.

Nas condições em que estão actualmente executados os trabalhos, não podem ser recebidos por esta Secretaria, visto que não foram convenientemente attendidas as primordias condições do contracto, pois a estrada construida não é a especificada nas clausulas 1.^a, 2.^a e 3.^a.

E foi baseado nisso que o Snr. Engenheiro Director de Obras e Viação não recebeu esses serviços, por ocasião de ser inaugurado o ramal ferreo, em Junho, permitindo apenas o trafego provisório dessa linha, até que a estrada a que se refere o contracto de 27 de Junho de 1916, seja construida de modo a poder o publico se utilizar da mesma nas condições contractuaes previstas pelo Governo.

Com estudos approvados.

ALEXANDRA A GUARATUBA

Em Março foram apresentados a esta Secretaria os estudos referentes aos primeiros 27 kilometros dessa estrada, da qual é concessionario o Snr. Réo Bennett, conforme o respectivo contracto lavrado nesta Secretaria em 24 de Janeiro de 1916.

O trecho estudado é comprehendido entre a Fazenda Cubatãozinho e a ponta da Serra dos Mellos, no quadrante S. E.

Como esses estudos não satisfizessem ás condições technicas previstas no contracto, foram exigidas pela Directoria de Obras e Viação diversas modificações que deverão ser attendidas por occasião da construcção da estrada.

Em face das razões apresentadas pelo concessionario, em seu requerimento dirigido ao Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, em 7 de Fevereiro do corrente anno, foi prorogado por mais um anno o prazo para a apresentação do complemento dos estudos e consequentemente para a construcção da estrada, sendo a 3 de Março lavrado o respectivo termo na Directoria de Obras e Viação.

De accordo com essa prorrogação o novo prazo para a apresentação dos estudos se expirará a 24 de Janeiro de 1918.

ANTONINA A CASTRO

Tendo sido approvados em 31 de Março de 1916, os estudos referentes ao primeiro trecho da estrada de ferro de Antonia a Castro, com um desenvolvimento de 251klms504ms50 e da qual é concessionaria a firma Perier & Companhia, conforme constam dos termos, respectivos, lavrados nesta Secretaria em 10 de Maio de 1916 e 3 de Novembro de 1911, os serviços de construcção dessa estrada deveriam ser iniciados até o dia 31 de Março do anno findo, de accordo com o disposto na letra c do art. 3º da Lei n. 828 de 8 de Maio de 1908, e letra b da clausula 6ª do contracto assignado em 4 de Novembro do mesmo anno.

Como porem esse prazo foi prorogado por duas vezes, sendo o primeiro por 2 annos, em virtude da Lei n. 1271 de 15 de Março de 1913 e que consta do termo lavrado em 24 de Maio do mesmo anno e a segunda por 3 annos, de accordo com a Lei n. 1721 de 31 de Março ultimo, taes serviços poderão ser iniciados até o dia 31 de Março de 1921.

Igualmente se acha prorogado até 6 mezes antes dessa data, o prazo para apresentação dos estudos das secções de Jaguarahyva e Guarakessaba, conforme dispõe o art. 2º desta ultima Lei, e o qual se havia expirado a 4 de Novembro de 1912, de accordo com o estatuido na letra a da clausula sexta do alludido contracto.

Não apresentaram estudos

CORITIBA AOS NUCLEOS AGRICOLAS DE SEUS ARREDORES

Tendo a Lei n. 1659 de 3 de Março do anno próximo findo, prorogado por 3 annos o prazo para a apresentação dos estudos da estrada de ferro circular ligando Coritiba aos seus arredores, da qual é concessionario o Snr. Manoel de Macedo, conforme o disposto na Lei n. 1121 de 21 de Março de 1912 e respectivo contracto lavrado em 20 de Se-

tembro do mesmo anno, foi a 16 de Abril do anno findo, assignado o termo da nova prorrogação concedida.

Com essa é a terceira prorrogação de praso obtida pelo concessionario, visto que identico favor já lhe foi concedido por despacho exarado pelo Exmo. Snr. Dr. Presidente do Estado, em 26 de Agosto de 1914, no requerimento datado de 3 de Julho, pedindo approvação dos estatutos da primeira secção de 50 kilometros e em virtude das Leis ns. 1721 de 15 de Março de 1913, 1485 de 12 de Março de 1915 e 1659 de 3 de Março do anno findo, conforme os respectivos termos lavrados nesta Secretaria em 26 de Outubro de 1914, de 29 de Junho de 1915 e 16 de Abril do anno findo.

A' vista do exposto, o novo praso para a apresentação dos estudos definitivos dessa estrada, deverá se expirar a 12 de Março de 1920.

PALMEIRA A' FOZ DO PEPIRI-GUASSU'

Diversas têm sido as prorrogações de praso obtidas pelos Surs. Ernesto Kaiser, Dr. Angelo Ricci e Domingos Theodorico de Freitas, não só para o inicio e apresentação dos estudos da estrada de ferro de Palmeira a Marechal Mallet, aos mesmos concedida pela Lei n. 1171, de 3 de Abril de 1912 e cujo contracto foi lavrado em 10 de Outubro do mesmo anno, como para a assignatura de um outro contracto referente a mais uma nova concessão que lhes foi feita, em virtude da Lei n. 1242 de 5 de Março de 1913 e que diz respeito ao prolongamento dessa estrada até a Foz do Pepiri-Guassú.

As seguintes Leis que tanto beneficiaram esses concessionarios, bem demonstram a benevolencia que o Congresso Legislativo lhes tem dispensado, sendo de notar que até esta data não foi assignado um só termo de prorrogação concedida, nem mesmo o contracto referente á concessão do prolongamento da estrada até a foz do Pepiri-Guassú.

Lei n. 1171 de 3 de Abril de 1912, concede-lhes o privilegio para o uso e gozo da estrada de ferro de Palmeira a Marechal Mallet, ficando estabelecido, de accordo com essa Lei e respectivo contracto, lavrado em 10 de Outubro do mesmo anno, que os estudos definitivos da estrada deveriam ser submettidos á approvação do Governo dentro do praso de dois annos, contados da data da assignatura d'aquelle contracto, isto é, até 10 de Outubro de 1914.

Lei n. 1242 de 5 de Março de 1913, concede aos mesmos contractantes o privilegio para uso e gozo de uma estrada de ferro que partindo de Marechal Mallet va terminar na Foz do Pepiri-Guassú, passando por Chapecó e seguindo o curso do rio Uruguay, em prolongamento á concessão feita pela Lei anterior, ficando então estabelecido pelo Art. 1º da nova Lei, que os concessionarios seriam obrigados a assignar o respectivo contracto, dentro de 6

mezes da data da mesma, isto é, até 5 de Agosto de 1913, e bem assim que os estudos definitivos deveriam ser iniciados até seis mezes após a assignatura do contracto, devendo ser submettidos á approvação do Governo, dentro de dois annos a contar da mesma data.

Lei n. 1271 de 5 de Março de 1913, proroga por um anno o praso para apresentação dos estudos da estrada de Palmeira a Marechal Mallet, concedida pela Lei n. 1171 de 3 de Abril de 1912, ficando então marcado o praso de um anno para o inicio de taes estudos.

Nessa conformidade esses estudos deveriam ter sido apresentados até 10 de Outubro de 1915.

Lei n. 1448 de 11 de Abril de 1914, concede os seguintes favores:

Art. 1º — Proroga por um anno, a contar da data da mesma Lei, o praso para a assignatura do contracto a que se refere a Lei n. 1242 de 5 de Março de 1913, isto é, permite que tal contracto seja assignado até o dia 11 de Abril de 1915.

Art. 2º — Concede o praso de 6 mezes, a contar da data do respectivo contracto, para o inicio dos estudos da estrada de ferro a que se refere o Art. 1º e de 2 annos para serem taes estudos submettidos á approvação do Governo.

Art. 3º — Autoriza o Poder Executivo a fazer modificação no contracto lavrado em virtude da Lei n. 1171 de 3 de Abril de 1912.

Lei n. 1509 de 25 de Março de 1915, proroga por mais dois annos, a contar da data da mesma, o praso concedido pela Lei n. 1448 de 11 de Abril de 1914, isto é, permite que o contracto referente á Lei n. 1242 de 5 de Março de 1913, seja assignado até o dia 25 de Março de 1917.

Lei n. 1692 de 26 de Março do anno findo, proroga ainda por mais 3 annos o alludido praso e assim o referido contracto poderia ser assignado até o dia 25 de Março de 1920, se a sabia medida tomada pelo disposto no § unico do Art. 21, da Lei n. 1729 de 3 de Abril do anno findo não tornasse sem effeito essa quinta prorrogação, por isso que os concessionarios apesar de terem requerido em tempo, como sempre o fizeram, dessa vez ainda não compareceram a esta Secretaria para ser lavrado o respectivo termo a que estão obrigados por força da referida Lei 1729, a qual teve como unico objectivo cohibir taes abusos, que sobremodo prejudicam os interesses do Estado.

PONTA GROSSA A FOZ DO RIO TIBAGY E RAMAL Á FOZ DO LARANGINHA

De conformidade com a Lei n. 1467 de 5 de Março de 1915, foi lavrado nesta Secretaria, a 7 de Março do corrente anno o termo de prorrogação de praso por mais 2 annos para a apresentação dos estudos da estrada de ferro de

Ponta Grossa á Foz do rio Tibagy, com um ramal que irá ter á Fóz do Laranginha, cuja concessão fora dada ao Sr. Engenheiro Civil Alvaro de Souza Martins, em virtude da Lei n. 100 de 24 de Março de 1911, sendo lavrado o respectivo contracto em 22 de Junho do mesmo anno.

Em consequencia de mais essa prorrogação e de outras concedidas pelas Leis ns. 1271 de 15 de Março de 1913, cujo termo respectivo não foi lavrado, e 1712 de 30 de Março do corrente anno, o praso para a apresentação dos estudos definitivos dessa estrada, prorogado já por 3 vezes, se expirará a 22 de Junho de 1920, caso não seja mais uma vez ainda concedida nova prorrogação.

CORITIBA A GUARATUBA

Em virtude da Lei n. 1651 de 21 de Fevereiro do corrente anno, foi mais uma vez prorogado o praso para a apresentação dos estudos definitivos da estrada de ferro desta Capital a Guaratuba, passando por São José dos Pinhães, concedida ao Sr. João Tobias Pinto Rebello, pela Lei n. 1015 de 27 de Março de 1911 e cujo contracto foi lavrado nesta Secretaria a 19 de Setembro do mesmo anno.

De accordo com a alinea a da clausula 6^a do respectivo contracto, os estudos definitivos dessa estrada deveriam ter sido apresentados até o dia 19 de Setembro de 1913, porem como o concessionario obteve por 3 vezes prorrogação desse praso, em virtude das Leis ns. 1113 de 19 de Março de 1912, 1526 de 27 de Março de 1915, e 1651 de 21 de Fevereiro do corrente anno, conforme os respectivos termos lavrados nesta Secretaria em 27 de Maio de 1912, 20 de Maio de 1915 e 27 de Março do corrente anno, sendo que as duas primeiras prorrogações, foram por 2 annos cada uma e a ultima por mais 3 annos, taes estudos poderão ser apresentados ao Governo até o dia 27 de Maio de 1920.

PONTA GROSSA A SETE QUEDAS

Tendo se expirado a 24 de Junho de 1916 o praso para a apresentação dos estudos da estrada de ferro de Ponta Grossa ao Salto das Sete Quedas, concedida ao Sr. Manoel Schamber, pela Lei n. 1010 de 25 de Março de 1911 e como não tenha sido o mesmo prorogado conforme já o fora uma vez, por 2 annos, em virtude da Lei n. 1271 de 15 de Março de 1913, a concessão dessa estrada incorreu em caducidade, conforme o disposto na letra a da clausula 38 do respectivo contracto lavrado nesta Secretaria em 24 de Junho de 1911.

Dili-

gencias

De conformidade com o respectivo edital publicado por esta Secretaria, foram contractadas e subvencionadas as seguintes linhas de diligencias no Estado.

Localidades	Distancias	Nº. Viagens por semana	Contractantes	Subvenção mensal	Observações
Castro a Tibagy	66 klm.	2	Pedro Pitella	320\$000	Iniciado em 1—7—16
Ponta Grossa a Miguel Calmon	81 klm.	1	Bento F. Baptista	250\$000	„ „ „
União da Victoria a Clevelandia	190 klm.	2	Pedro M. Araujo Netto	600\$000	„ „ „
Rio Branco a Serro Azul	64 klm.	1	Pedro Collere	194\$000	„ „ 1—1—17

Com esses serviços foi despendida durante o exercicio a quantia de 15:164\$000, resultando portanto um saldo da verba respectiva, consignada no orçamento, no valor de 836\$000.

Navegação

Marítima

A navegação marítima continúa sendo feita pelo Lloyd Brasileiro, Companhia Costeira e varias firmas commerciaes, não só deste Estado, como de São Paulo, Santa Catharina e do estrangeiro.

Semanalmente partem, pelo menos, dois vapores para os portos do Norte e dois para os portos do Sul, escalando em Paranaguá e Antonina, sendo que a 21 de Abril foi inaugurada pelo Lloyd Brasileiro uma linha de navegação para o porto de Guaratuba, com viagens quinzenaes.

Fluvial

Os transportes fluviaes são ainda pouco explorados no nosso Estado.

A 30 de Junho as linhas de navegação fluvial existentes, comprehendiam os rios **Paraná**, desde Porto Mendes até a Republica Argentina; **Iguassú**, desde Porto Amazonas até o porto Almeida, abaixo de União da Victoria; **Negro**, desde a cidade de Rio Negro até a fóz do mesmo rio; **Canoinhas**, desde o Salto até a sua fóz; **Putinga**, até Mineiros; finalmente **Timbó** até Absalão.

Os vapores empregados na navegação do rio Paraná pertencem a firmas Argentinas e são **Iberá** da casa Mola, **Edelira** da firma Domingos Barthe & Companhia, **Espana**, da firma Nunes & Gibaja e **Adela** da firma Larangeira, Mendes & Companhia.

Cada um desses vapores faz, regularmente, 3 viagens redondas por mez, entre Porto Mendes, neste Estado, e Posadas, na Republica Argentina, despendendo 5 dias para subir o rio e 3 para descer.

A navegação dos outros rios mencionados é feita pela Sociedade Anonyma Lloyd Paranaense, que dispõe, para esse fim, do seguinte material fluctuante:

Vapores: Pery, Paraná, Paranaguá, Palmas, Victoria, Iguassú, Coritiba, Rio Negro, Cruzeiro e Tupy.

Lancha a gazolina: Roseira.

Lanchões para serem rebocados: Cylá, Duda, Sant'Anna, Santa Cruz, Itaquy, Putinga, Timbó, União, Aymoré, Venus, Primeira e Segunda.

A carreira de Porto Amazonas a União da Victoria, que é a principal, é feita quasi que diariamente, sendo despendidos 2 dias na descida do rio e 3 na subida.

NAVEGAÇÃO DO ALTO PARANÁ

Em virtude de ter a Lei n. 1675 de 16 de Maio do anno proximo findo, Art. 1º alinea a, autorizado o Poder Executivo a auxiliar ou subvencionar com a quantia que julgasse conveniente o serviço de navegação do Alto Paraná, para o transporte de gado de Matto Grosso para este Estado, a Sociedade Anonyma Lloyd Paranaense julgando-se em condições de explorar esse serviço, em 23 de Abril, dirigio um requerimento ao Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado, solicitando esses favores.

Sendo defirida a sua petição esta Secretaria, em data de 18 de Maio e por officio n. 510 expedio a seguinte autorização:

Coritiba, 18 de Maio de 1917.

Illmo. Sr. Nicolau Mader, D. Director Presidente da Sociedade Anonyma Lloyd Paranaense. — Capital.

Attendendo ao despacho exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Estado na petição que lhe dirigistes em 23 de Abril proximo findo e tendo em vista fomentar o commercio da zona marginal ao rio Paraná e seus affluentes, especialmente com relação ao transporte do gado de Matto Grosso para este Estado, declaro-vos que esta Secretaria auxiliará essa Sociedade no estabelecimento de uma linha de navegação n'aquelle rio durante 7 mezes, a contar de 1º de Junho proximo vindouro a 31 de Dezembro do corrente anno, mediante as condições abaixo especificadas, as quaes deverão ser plênamente observadas.

A Sociedade Anonyma Lloyd Paranaense fica obrigada a:

1º — Fazer a navegação e exploração do rio Paraná e seus affluentes, acima das "Sete Quedas", até onde for julgado mais conveniente, de modo a ficar perfeitamente determinado até que ponto podem ser os mesmos navegados e em que condições poderá ser feita a respectiva navegação.

2º — Estudar a situação economica e commercial do Estado de Matto Grosso na zona adjacente ao Alto Paraná e de outras nas suas proximidades, que forem julgadas

convenientes, especialmente em toda a margem paranaense do alludido rio e affluentes, de modo a ficarem perfeitamente conhecidas as respectivas produções, industria pastoril e mais riquezas exploraveis, bem como deverão ser determinadas quaes as principaes mercadorias que poderão ser transportadas entre os dois Estados e para o de S. Paulo, Republicas do Prata ou qualquer outra parte. Para isso essa Sociedade envidará os seus melhores esforços empregando o material necessario e pessoal capaz de proceder aos necessarios estudos, de modo a ser obtido o objectivo collimado.

3º — Apresentar a esta Secretaria, mensalmente, um relatorio minucioso, no qual venham perfeitamente esclarecidos todos os dados colhidos durante o mez, bem como um balancete com especificação da receita e despesa correspondentes a igual tempo.

As embarcações empregadas terão capacidade sufficiente para o fim a que se destinam e offerecerão as precosas condições de segurança e commodidade nos transportes.

Pela execução desses serviços o Governo do Estado se compromette a:

1º — Auxiliar essa Sociedade com a quantia maxima de sete contos e quinhentos mil reis (7:500\$000) para effectuar os transportes de ida e volta, até o “Alto Paraná” do material e pessoal empregados nos trabalhos já especificados, sendo que esse auxilio será concedido, parte em requisições de transportes nas estradas de ferro e parte em dinheiro.

As requisições dos transportes ferro-viarios, as quaes só poderão ser attendidas até Baurú, vos serão fornecidas por esta Secretaria á vista de uma relação das pessoas e materiaes a serem transportados.

Quanto ao pagamento da parte em dinheiro, será effectuado mediante os documentos comprobatorios das respectivas despesas.

2º — Subvencionar essa Sociedade, durante o praso de que trata esta autorização com a quantia maxima de quatro contos e duzentos mil reis (4:200\$000) mensaes, tendo em vista os excessos das despesas sobre as receitas indicados os balancetes que a mesma apresentar, ficando entendido porem que no caso da receita ser igual ou superior a despesa não será paga pelo Estado subvenção alguma correspondente ao mez em que tal facto se verificar.

3º — No caso de ficar constatado, após os estudos effectuados pela Sociedade, que ha vantagem em ser estabelecida uma linha permanente de navegação do rio Paraná e seus affluentes, bem como na exploração do transporte do gado na zona a que se refere a presente autorização, a Sociedade Anonyma Lloyd Paranaense terá preferéncia

para, em igualdade de condições, lavrar com o Estado, por prazo conveniente, o respectivo contracto, no qual serão então estabelecidas as clausulas attinentes aos serviços contractados, com garantia de juros ou quaesquer outros favores julgados vantajosos para ambas as partes.

Saúde e Fraternidade.

Telegraphos

Até 30 de Junho do anno findo, existiam neste Estado as seguintes estações do Telegrapho Nacional :

Coritiba, Morretes, Paranaguá, Fortaleza da Barra, Pharol das Conchas, Guarakessaba, Antonina, São José dos Pinhães, Campo Largo, Lapa, Rio Negro, Palmeira, Ponta Grossa, Castro, S. João do Triumpho, São Matheus, Palmyra, Imbituva, Ivahy, Prudentópolis, Guarapuava, Colonia Mallet, Catanduvas, Marechal Floriano, Iguassu', Mangueirinha, Clevelandia, Palmas, Xauxerê e Nonohay.

Em virtude do trafego mutuo existente entre o Telegrapho Nacional e as estradas de ferro deste Estado, possuem estações telegraphicas ferro-viarias mais as seguintes localidades, que assim se pódem communicar com todo o interior do Paiz e do estrangeiro :

Pinhaes, Deodoro, Roça Nova, Banhado, Volta Grande, Porto de Cima, Alexandra, Porto D. Pedro II, Portão, Bariguy, Araucaria, Guajuvira, Balsa Nova, Serrinha, Tamanduá, Restinga Secca, Lago e Desvio Ribas da Estrada de Ferro Paraná ; Cachoeira, Tamandaré, Tranqueira, Itaperussu' e Rio Branco, da Estrada de Ferro Norte do Paraná; Itararé, Sengés, Fabio Rego, Rio das Mortes, Jaguariahya, Julio de Castilhos, Joaquim Murinho, Pirahy, Caxambu', Tronco, Carambehy, Jaboticabal, Entre Rios, Vallinhos, Teixeira Soares, Fernandes Pinheiro, Iraty, Antonio Rebouças, Roxo Roiz, Marechal Mallet, Dorizon, Paulo Frontin, Paula Freitas, Porto União, Legrú Nova Gallicia, São João, Calmon, Presidente Penna, Rio Caçador, Rio das Antas, Rio das Pedras, Rio Bonito, Herval, Rio Capinzal, Rio do Peixe e Rio Uruguay, da Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, linha tronco ; São José e Cachoeirinha, da mesma estrada, ramal de Jaguariahya a Ourinho ; Canoinhas, Tres Barras, Bugre, Canivete, Turvo, Barracas, Avencal, Rio Preto e Rio Negrinho, da mesma estrada, ramal de São Francisco.

Capivary, Caiacanga, Porto Amazonas e Nova Restinga, mesma estrada, ramal da Serrinha.

As cidades de Jacarésinho e Santo Antonio da Platina se servem do telegrapho por intermedio da estação ferro-viaria de Ourinho, da estrada de ferro Sorocabana, em São Paulo, e as cidades de Ribeirão Claro e Jaboticabal por meio da estação de Chavantes, d'aquella mesma linha ferrea.

Possuem serviço telephónico; cujas concessões foram feitas pelas respectivas Municipalidades, os seguintes municípios :

Coritiba, São José dos Pinhães, Araucaria, Campo Largo, Deodoro, Quatro Barras, Campina Grande, cujas rêsdes se ligam á desta Capital ; Ponta Grossa, Ypiranga, Fernandes Pinheiro e Castro, ligados a Ponta Grossa ; Jaguariahyva, Thomazina, Colonia Mineira, São José da Boa Vista, Jaboticabal, Ribeirão Claro, Santo Antonio da Platina e Jacarésinho, constituindo a rêde do Norte do Estado e que se comunica com o sul de São Paulo.

Paranaguá e Rio Negro, com rêsdes isoladas.

Da Capital a Ponta Grossa existe uma linha directa que, infelizmente, poucos serviços presta ás duas cidades pelo facto de não poder ser feita communicação por intermedio das installações particulares, devido ao facto de ser essa linha constituída por circuito metalico, ao passo que as rêsdes dessas cidades são de circuito terrestre.

E' lamentavel e mesmo inexplicavel que ainda não exista uma linha telephonica ligando esta Capital ao littoral, pois as constantes communicações não só commerciaes entre os portos de Paranaguá e Antonina com o interior do Estado como o serviço publico entre esta Capital e esses portos de ha muito reclamam essa installação.

Não obstante a alinea XVII das Disposições Permanentes da Lei orçamentaria vigente autorizar o Poder Executivo a conceder um auxilio de 5:000\$000 á Companhia Telephonica Paraná ou a quem mais vantagem offerecer para, de accôrdo com as Camaras Municipaes de Paranaguá, Antonina e Morretes, estabelecer uma linha telephonica ligando esta Capital áquellas cidades, até esta data não foi apresentada ao Governo nunhumna solicitação nesse sentido.

Terras

Durante o exercicio deram entrada nesta Secretaria 91 processados de medição de terras requeridas por compra e legitimação de posses conforme demonstra o QUADRO N. XX.

As medições approvadas em igual periodo montam a 85, conforme se acham especificadas no QUADRO N. XXI.

Igualmente foram expedidos 49 titulos de legitimação de posses com a area de 709.184,858m² conforme vêm discriminados nos QUADROS ns. XXII e XXIII, bem como foram fornecidos 22 titulos referentes á venda de terras com a area de 485,234.765m².

Alem desses titulos foram expedidos mais 72, de accordo com a Lei n. 820 de 7 de Maio de 1908 e com a area de 204.445.418m² e que constam do QUADRO n. XXIV.

Pela exposição acima, vê-se que correram os tramites legais na respectiva Directoria, 176 processados de medição

e foram expedidos 143 títulos referentes á terras devolutas e legitimadas.

Colonias

Não obstante as grandes difficuldades creadas pelo actual momento historico e que affligem todos os povos, especialmente as classes menos providas de recurso, foi bem animado o movimento observado na procura de lotes colonias neste Estado, durante o exercicio. Assim é que foram expedidos 144 títulos coloniases, sendo 120 definitivos e 24 provisionarios, estes com a area de 7.046.500m² e aquelles com 26.931.260m², conforme se acham especificados nos QUADROS XXV e XXVI.

O total dos pagamentos desses títulos importou em 29.973\$240, elevando-se portanto a 50 o/o mais do que a quantia prevista no orçamento.

Penso que, normalisada a crise actual que tanto perturba o progresso de todos os ramos da actividade humana, terá um grande impulso a venda, não só de lotes, como tambem das terras devolutas, pois innumerous têm sido os pedidos de informações que constantemente são dirigidos a esta Secretaria em sua maior parte verbaes e que são sempre attendidos com a maior presteza e bôa vontade.

A produção colonial que já foi bem consideravel, no exercicio findo, por certo, no actual excederá a todas as demais até hoje verificadas, devido a intensificação da lavoura, motivada pelos esforços que estão sendo envidados pelos Governos da União e do Estado. Os ensinamentos praticos e as distribuições de sementes aos colonos como ultimamente tem sido feito por esta Secretaria, é o mais efficaz incentivo para o aproveitamento da fertilidade do solo do nosso futuroso Estado.

DEMARCAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DOS LOTES DA COLONIA ANTONIO CANDIDO

Com o intuito de ser reorganizada a Colonia Antonio Candido, cujos colonos estavam em continuas desavenças devido á indeterminação das divisas de seus lotes, e bem assim para esta Secretaria poder effectivar a cobrança da divida colonial, respectiva, foi encarregado o Engenheiro Civil Francisco Gutierrez Beltrão de proceder aos serviços de demarcação, rectificação e discriminação dos lotes, mediante o pagamento de 1.500 por hectare, pago após a conclusão dos serviços e entrega da planta de toda a colonia, acompanhada de um memorial descriptivo.

FOZ DO IGUASSU'

Em virtude do Decreto Federal n. 10024 de 29 de Janeiro de 1913, passou para o regimen civil a colonia militar da Foz do Iguassu.

A Lei n. 1383 de 14 de Março de 1914 a elevou á categoria de Municipio com á denominação de Iguassú.

O Decreto n. 555 de 11 de Agosto de 1914 reservou as terras devolutas comprehendidas na zona de 3 kilome-

Relação das entradas de 1.º de Julho de 1916 ano de 1917.

Nome dos Requerentes	Denominação das Terras	Municípios	Data das entradas
Amantino José de Anhaia	Ribeirão do Café	Jaguariahyva	20-9-16
Alves Lima & Cia	Ribeirão Claro	Ribeirão Claro	28-2-17
Antonio Ziolkomiski	Tombo d'Agua	Antonina	22-3-17
Arnoldo Bley e outros	Lageado Branco	Rio Negro	26-3-17
Alexandre Kovaliski	Linha C. Carvalho	Itayopolis	1-6-17
Alexandre Painko e outro	" " "	"	1-6-17
Antonio Luiz de Siqueira	Saltinho	Palmas	20-6-17
Candido Rodrigues de Medeiros	Campina do Itararé	S. José da Boa Vista	1-8-16
Celestino Soares de Lima	Salto Grande	Jaguariahyva	8-8-16
Delphina Maria Baptista e outros	Barra Grande	Tibagy	1-7-16
Demetrio Minski e outros	Rio das Areias	Rio Negro	2-7-16
Estevam Pires	Aguas Bellas	Palmas	15-7-16
Ermeino de Paula Fernandes	Cachoeira	Guarapuava	10-8-16
Evergisto Alves Capucho	P. S. Ant.º da Platina	S. Antonio da Platina	18-9-16
Florencio Marques e outros	Ribeirão Bonito	S. José da Boa Vista	1-8-16
Fortunato Pereira de Quadros e	Anta Brava	Jaguariahyva	21-9-16
Fortunato José de Faria e outros	Arroio Fundo	Guarapuava	4-10-16
Felix de Souza Bueno	Boa Vista	Tibagy	1-12-16
Francisco Fernandes dos Reis	Monte Alegre	Palmas	20-6-17
Felisbino José Cavalheiro e outro	Tres Ranchos	Guarapuava	26-6-17
Governo do Estado	Saivá	Antonina	16-12-16
Henrique Dutra da Silva	Morro do Bicho	Porto de Cima	11-9-16
Ildefonso Maciel de Oliveira	Lageado Raso	Guarapuava	26-8-16
Irmadade de Nossa Senhora do	Batel	Antonina	11-9-16
Ignacio Francisco Lopes	Boa Vista	S. José da Boa Vista	11-12-16
João Knaut	Colonia Thomaz Coelho	Araucaria	3-7-16
José Belem dos Santos	Fachinal do Palmital	Palmas	31-7-16
José Pereira de Oliveira e outro	Cachoeira	S. José da Boa Vista	1-8-16
João Francisco Kustes e outro	Olbo d'Agua	Castro	25-8-16
José Lemos Pinheiro	Rio das Antas	Tibagy	2-9-16
José Marcelino Ribeiro	Barra Grande	Guarapuava	12-9-16
Joaquim Antonio dos Santos	Fazenda da Gloria	Thomasina	18-9-16
João Braz Moreira e outros	Taquaral	Rio Negro	26-9-16
João Teixeira Saboia	Itajahy	Rio Negro	11-10-16
João Braz Moreira	Butiá	Rio Negro	21-10-16
João Francisco Vidal	Mourão	Palmeira	28-10-16
João Pires da Cruz	Campo Novo	Rio Negro	28-10-16
João José de Lima	Carijos	Rio Negro	6-11-16
José Honorato dos Santos e outo	Barro Vermelho	Porto de Cima	21-11-16
Joanna Alves da Silva e outra	Picão	Antonina	16-12-16
José Nogueira	Rio Guanandy	Morretes	28-12-16
Joaquim Luiz de Oliveira	Pinheiro Secco	Castro	15-1-17
José Gomes de Araujo	Pedrinhas	Castro	19-1-17
José da Cruz Machado	Boa Vista	Tibagy	25-1-17
José da Cruz Machado e outro	Ilha dos Cavallos	Tibagy	14-2-17
João Regis Gonçalves	Cubatão Grande	Guaratuba	23-2-17
João Leonel de Carvalho	Laranjal	Ribeirão Claro	3-3-17
João Fernandes Esteves do Nas	Ilha do Rio Lageado	Morretes	22-3-17
Joaquim Thomaz Ribeiro da Silv	Osso de Porco	Jacaresinho	12-4-17
João Vaz de Oliveira	Rondinha	Clevelandia	7-5-17
João Carvalho Gomes	Barra	Castro	30-5-17

Relação das medições entradas de 1.º de Julho de 1916 a 30 de Junho de 1917.

Nome dos Requerentes	Natureza do processado.	Denominação das Terras	Municípios	Data das entradas
Amantino José de Anhaia	Legitimação	Ribeirão do Café	Jaguariahyva	20-9-16
Alves Lima & Cia		Ribeirão Claro	Ribeirão Claro	28-2-17
Antonio Ziolkowski	Compra	Tombo d'Agua	Antonina	22-3-17
Arnoldo Bley e outros	Legitimação	Lageado Branco	Rio Negro	26-3-17
Alexandre Kovalski	Compra	Linha C. Carvalho	Itayopolis	1-6-17
Alexandre Panko e outro	"	"	"	1-6-17
Antonio Luiz de Siqueira	"	Saltinho	Palmas	20-6-17
Candido Rodrigues de Medeiros	Legitimação	Campina do Itararé	S. José da Boa Vista	1-8-16
Celestino Soares de Lima	"	Salto Grande	Jaguariahyva	8-8-16
Delphina Maria Baptista e outros	"	Barra Grande	Tibagy	1-7-16
Demetrio Minski e outros	"	Rio das Areias	Rio Negro	2-7-16
Estevam Pires	Compra	Aguas Bellas	Palmas	15-7-16
Ermelino de Paula Fernandes	Legitimação	Cachoeira	Guarapuava	10-8-16
Evergisto Alves Capucho	"	P. S. Ant.º da Platina	S. Antonio da Platina	18-9-16
Florencio Marques e outros	"	Ribeirão Bonito	S. José da Boa Vista	1-8-16
Fortunato Pereira de Quadros e outros	"	Anta Brava	Jaguariahyva	21-9-16
Fortunato José de Faria e outros	"	Arroio Fundo	Guarapuava	4-10-16
Felix de Souza Bueno	"	Boa Vista	Tibagy	1-12-16
Francisco Fernandes dos Reis	Compra	Monte Alegre	Palmas	20-6-17
Felisbino José Cavalheiro e outro	Legitimação	Tres Ranchos	Guarapuava	26-6-17
Governo do Estado	"	Saivá	Antonina	16-12-16
Hemique Dutra da Silva	Legitimação	Morro do Bicho	Porto de Cima	11-9-16
Idefonso Maciel de Oliveira	"	Lageado Raso	Guarapuava	26-8-16
Irmadade de Nossa Senhora do Pilar	"	Batel	Antonina	11-9-16
Ignacio Francisco Lopes	"	Boa Vista	S. José da Boa Vista	11-12-16
João Kuant	Compra	Colonia Thomaz Coelho	Arancaria	3-7-16
José Belém dos Santos	"	Fachinal do Palmital	Palmas	31-7-16
José Pereira de Oliveira e outro	Legitimação	Cachoeira	S. José da Boa Vista	1-8-16
João Francisco Kustes e outro	"	Olho d'Agua	Castro	25-8-16
José Lemos Pinheiro	"	Rio das Antas	Tibagy	2-9-16
José Marcelino Ribeiro	Legitimação	Barra Grande	Guarapuava	12-9-16
Joaquim Antonio dos Santos	"	Fazenda da Gloria	Thomasina	18-9-16
João Braz Moreira e outros	"	Taquaral	Rio Negro	26-9-16
João Teixeira Saboia	"	Itajaly	Rio Negro	11-10-16
João Braz Moreira	"	Butiá	Rio Negro	21-10-16
João Francisco Vidal	"	Monrao	Palmeira	28-10-16
João Pires da Cruz	"	Campo Novo	Rio Negro	28-10-16
João José de Lima	"	Carijos	Rio Negro	6-11-16
José Honorato dos Santos e outros	"	Barro Vermelho	Porto de Cima	21-11-16
Joanna Alves da Silva e outra	"	Picão	Antonina	16-12-16
José Nogueira	"	Rio Guanandy	Morretes	28-12-16
Joaquim Luiz de Oliveira	"	Pinheiro Secco	Castro	15-1-17
José Gomes de Araujo	"	Pedrinhas	Castro	19-1-17
José da Cruz Machado	"	Boa Vista	Tibagy	25-1-17
José da Cruz Machado e outro	"	Illa dos Cavallos	Tibagy	14-2-17
João Regis Gonçalves	"	Cubalão Grande	Guaratuba	23-2-17
João Leonel de Carvalho	"	Laranjal	Ribeirão Claro	3-3-17
João Fernandes Esteves do Nascimento	"	Illa do Rio Lageado	Morretes	22-3-17
Joaquim Thomaz Ribeiro da Silva	"	Oso de Porco	Jacarecinbo	12-4-17
João Vaz de Oliveira	"	Rondinha	Clevelandia	7-5-17
João Carvalho Gomes	"	Barra	Castro	30-5-17

Continuação do Quadro XX

195.

es	Natureza do processado	Denominação das Terras	Municípios	Data das entradas
José Cher	Compra	Iracema	Itayopolis	1 6-17
João Penl	«	Salva Vidas	Palmas	11-6-17
João Pires	«	Aguas Bellas	Palmas	20-6-17
João Chap	«	Linha Paraguassú	Itayopolis	21-6-17
José Chub	«	Linha Iracema	Itayopolis	21-6-17
João Alve	«	Poço Rico	Itayopolis	23-6-17
João Prot	«	Rio Bonito	Palmas	26-6-17
José Dom	«	Saltinho	Palmas	27-6-17
Manoel Sil	«	Aguas Bellas	Palmas	31-7-16
Manoel Al	Legitimação	Fójos	Ipyranga	7-8-16
Manoel O	Compra	Saltinho	Palmas	16-8-16
Manoel Jo	Legitimação	Barra do Agudinho	Castro	25-8-16
Maria Ros	«	Rio das Pedras	Guarapuava	28-8-16
Mariano C	«	Serra de S. Francisco	Guarapuava	31-8-16
Manoel Jooutro	«	Barra Grande	Tibagy	2-9-16
Maria Joardenas	«	Ficão	Antonina	21-11-16
Manoel D	«	S. Pedro	Guarapuava	29-11-16
Manoel P	«	Meros de Cima	Guaratuba	16-5-17
Manoel V	Compra	Marg. esq do S. João	Itayopolis	12 6-17
Manoel G	«	Rio Bonito	Castro	20-6-17
Miguel Jo	«	Anhumas	Ribeirão Claro	23 6-17
Nicolau P	«	Moema	Itayopolis	1-6-17
Nicolau F	«	Itajahy	Rio Negro	12-6 17
Ozorio do	«	Monte Alegre	Palmas	26-6-17
Pedio Ké	«	Linha C. Carvalho	Itayopolis	1-6-17
Pedro W	«	S. Antonio do Iraty	Palmas	27-6-17
Pedro Beloutros	Legitimação	Bananas	Guarapuava	29-6-17
Rufino Baro	«	Aguas Grande	Thomazina	3-10-16
Raphael K	«	Picão	Antonina	21-11-16
Salvador utros	«	Tres Serras	Guarapuava	25-8-16
Salvador	«	Saltinho	Palmas	31-1-17
Stephano	Compra	Iracema	Itayopolis	21-6-17
Stephano	«	Vo ta Grande	Palmas	30 6-17
Vicente C	«	Barra Boa	Guarapuava	15-7-16
Virissimo	Legitimação	Penha	Tibagy	29-9-16
Virginia M	«	Campestre	Guarapuava	27-10-16
Valentino t	«	Aguas Bellas	Palmas	26-6-17
Witoldo F	Compra	Fazendinha	Palmas	4-8-16
Izaias Ma	«	Pedrao	Guarapuava	29-11-16
Zeferino F	Legitimação	Ressaca	Palmas	23-6 17

Continuação do Quadro XX

195

Nome dos Requerentes	Natureza do processado	Denominação das Terras	Municípios	Data das entradas
José Cheroski	Compra	Iracema	Itayopolis	1 6-17
João Penkal	«	Salva Vidas	Palmas	11-6-17
João Pires	«	Aguas Bellas	Palmas	20-6-17
João Chapinski e outros	«	Linha Paragnassu	Itayopolis	21-6-17
José Chukoski	«	Linha Iracema	Itayopolis	21-6-17
João Alves du Rosa	«	Poço Rico	Itayopolis	23-6-17
João Protatz	«	Rio Bonito	Palmas	26-6-17
José Domingos de Ramos	«	Saltinho	Palmas	27-6-17
Manoel Silveira de Bittencourt	«	Aguas Bellas	Palmas	31-7-16
Manoel Alves Baptista	Legitimação	Fôjos	Ipyranga	7-8-16
Manoel Olegario da Silva	Compra	Saltinho	Palmas	16-8-16
Manoel Joaquim Ferreira	Legitimação	Barra do Agudiho	Castro	25-8-16
Maria Rosa de Souza	«	Rio das Pedras	Guarapuava	28-8-16
Mariano Gonçalves Americano	«	Serra de S. Francisco	Guarapuava	31-8-16
Manoel Joaquim de Carvalho e outro	«	Barra Grande	Tibagy	2-9-16
Maria Joaquina de Oliveira Cardenas	«	Licão	Antonina	21-11-16
Manoel Demetrio dos Santos	«	S. Pedro	Guarapuava	29-11-16
Manoel Polycarpo de Miranda	«	Meros de Cima	Guaratuba	16-5-17
Manoel Vilinski	Compra	Marg. esq do S. João	Itayopolis	12 6-17
Manoel Galdino dos Santos	«	Rio Bonito	Castro	20-6-17
Miguel José da Rocha	«	Anhmas	Ribeirão Claro	23 6-17
Nicolan Paulo	«	Moema	Itayopolis	1-6-17
Nicolan Rutz Sobrinho	«	Itajahy	Rio Negro	12-6 17
Ozorio do Espirito Santo Tigre	«	Monte Alegre	Palmas	26-6-17
Pedro Keriecz	«	Linha C. Carvalho	Itayopolis	1-6-17
Pedro Wasmann	«	S. Antonio do Iraty	Palmas	27-6-17
Pedro Bernardino de Senna e outros	Legitimação	Bananas	Guarapuava	29-6-17
Rufino Baptista Carneiro e outro	«	Aguas Grande	Thomazina	3-10-16
Raphael Karimann	«	Picão	Antonina	21-11-16
Salvador da Silva Oliveira e outros	«	Tres Serras	Guarapuava	25-8-16
Salvador Antonio de Lima	«	Saltinho	Palmas	31-1-17
Stephano Pachinhaki	Compra	Iracema	Itayopolis	21-6-17
Stephano Najedeski	«	Vota Grande	Palmas	30 6-17
Vicente Cardoso de Lima	«	Barra Boa	Guarapuava	15-7-16
Virissimo dos Santos Lima	Legitimação	Penha	Tibagy	29-9-16
Virginia Maria de Jesus	«	Campestre	Guarapuava	27-10-16
Valentino Cyrillo de Bittencourt	«	Aguas Bellas	Palmas	26-6-17
Witoldo Rognski	Compra	Fazendinha	Palmas	4-8-16
Izaias Maria Demenjon	«	Pedrão	Guarapuava	29-11-16
Zeferino Bento	Legitimação	Ressaca	Palmas	23-6 17

Relação de concessões aprovadas de 1º de Julho de 1917 a 1º de Junho de 1917.

N O M E S	Denominação das terras	Municípios	Area em m²	Data da sentença
Antonio Florencio Lopes e outros	Rio Novo	Tibagy	38.083.943	4-5-17
Athanazio Vieira da Rosa	Serra Negra	"	4.707.669	28-8-16
Antonio Rufino de Moraes	Lageadinho	"	3.064.625	26-8-16
Amanino José do Anhaia e outros	Ribeirão do Café	Jaguarihyva	57.534.700	11-1-17
Alexandre Mieczkikowski	Escada	União da Victoria	76.109.173	17-10-16
Antonio Olympio da Costa	Barreiro	Morretes	990.864	26-5-17
Anna Maria de Castro	Porto dos Paos	"	1.204.701	21-5-17
Antonio Henrique dos Santos	Santa Cruz	Palmas	5.508.600	12-9-16
Adolpho Bley	Salto do Itajahy	Rio Negro	21.700.462	2-5-17
Augusto Gomes de Oliveira	Floresta	Iguassú	107.594.000	15-7-16
Alfredo Ferreira Prestes	Jacutinga	Tibagy	3.069.184	3-4-17
Antonio Vicente Bueno	Anhumas	Ribeirão Claro	361.351	4-5-17
Angelino Lule	"	"	148.225	1-5-17
Antonio Ross	"	"	1.573.943	4-5-17
Antonio Correia Cardoso	"	"	2.023.625	4-5-17
Bento Alves dos Santos	Bom Jesus	Bocayuva	339.027	2-5-17
Bernardino Ferreira Pádilha	Anhumas	Ribeirão Claro	568.610	4-5-17
Claudiana Maria do Rosario e outros	Guabioba	Guarapuava	3.357.400	3-4-17
Celestino Soares de Lima	Salto Grande	Jaguarihyva	28.451.700	3-11-16
Carlos Schwacawki	"	Itayopolis	112.200	4-1-17
Custodio Marcolino dos Santos	Festiva	São Matheus	7.485.500	6-2-17
Carlos Linzmeyer	Linha Moema	Itayopolis	1.504.775	5-1-17
Cicero Gonçalves Roseira e outros	Bôa Vista	Entre Rios	30.383.775	3-4-17
Cassiano Sempko	Canoinhas	Rio Negro	4.142.480	15-9-16
Demetrio Myreski	Rio das Areias	Rio Negro	22.000.000	5-1-17
Delphino Ribeiro dos Santos	Salto Grande	Tibagy	12.226.218	21-7-16
Ermelino de Paula Fernandes	Cachoeira	Guarapuava	1.676.700	7-2-17
Evergisto Alves Capucho	Patrimonio	S. Ant.º da Platina	819.717	1-5-17
Firmino Rodrigues Machado	Saltinho	Tibagy	72.733.420	24-8-16
Francisco Lopes da Silva	Arroio Bello	"	1.558.251	3-4-17
Fortunato Pereira de Quadros	Anta Brava	Jaguarihyva	47.386.800	26-2-17
Generoso Ribeiro da Rocha	Cachoeirão	Tibagy	8.897.558	26-8-16
Horacio Saul de Araujo	Concordia	Guarapuava	12.966.049	3-1-17
Izaltino Claudino da Silva	Anhumas	Ribeirão Claro	442.757	4-5-17
João Knaut	Col. Thomaz Coelho	Araucaria	345.990	11-9-16
Jorge Scheiffner	Bitumirim	Ipyranga	2.215.625	9-8-16
João Lustosa de Siqueira e outros	Combrão	Guarapuava	2.368.857	8-9-16
João Paulino Vieira e outros	Chacara Zulmira	Antonina	2.108.964	15-9-16
José Ethers Junior	Portão	Rio Negro	95.200	3-1-17
José Claro dos Santos e outros	Xarqueada	Tibagy	2.369.554	12-9-16
João Francisco Kuster e outros	Olho d'Agua	Castro	1.261.646	4-5-17
João Gugelmim e outros	Rio Pequeno	Deodoro	10.554.387	5-1-17
José Gnatia	Marumby	Morretes	5.245.403	3-4-17
João Braz Moreira	Butia	Rio Negro	1.807.308	4-4-17
Joaquim Antunes dos Santos	Fazenda da Gloria	S. J. B. Vista	14.550.292	2-5-17
José Dias de Siqueira	Campina	Tibagy	13.299.587	3-4-17
João Pereira de Godoy e outros	Anhumas	Ribeirão Claro	2.198.558	4-5-17
Geniplo dos Santos Pacheco	Concordia	Guarapuava	42.658.869	8-2-17
João Pires da Cruz	L. G. Campo Novo	Rio Negro	305.520	2-5-17
João José de Lima	Carijós	"	2.343.766	3-4-17
José de Panla Rezende	"	"	679.166	4-1-17

Relação das medições approvadas de 1° de Julho de 1916 a 30 de Junho de 1917.

N O M E S	Natureza do processado	Denominação das terras	Municípios	Area em m²	Data da sentença
Antonio Florencio Lopes e outros	Legitimação	Rio Novo	Tibagy	38.083.943	4-5-17
Athanazi Vieira da Rosa	"	Serra Negra	"	4.707.669	28-8-16
Antonio Rufino de Moraes	"	Lageadinho	"	3.064.625	26-8-16
Amanino José do Anhaia e outro	"	Ribeirão do Café	Jagnariahyva	57.534.700	11-1-17
Alexandre Miecznikowski	Compra	Escada	União da Victoria	76.109.173	17-10-16
Antonio Olympio da Costa	Legitimação	Barreiro	Morretes	990.864	26-5-17
Anna Maria de Castro	"	Po. to dos Paos	"	1.204.701	21-5-17
Antonio Henrique dos Santos	Compra	Santa Cruz	Palmas	5.508.600	12-9-16
Adolpho Bley	Legitimação	Salto do Itajahy	Rio Negro	21.700.462	2-5-17
Augusto Gomes de Oliveira	Compra	Floresta	Iguassu	107.594.000	15-7-16
Alfredo Ferreira Prestes	Legitimação	Jacutinga	Tibagy	3.069.184	3-4-17
Antonio Vicente Bueno	Compra	Anhumas	Ribeirão Claro	366.351	4-5-17
Angelino Lule	"	"	"	148.225	1-5-17
Antonio Ross	"	"	"	1.573.943	4-5-17
Antono Correia Cardoso	"	"	"	2.023.625	4-5-17
Beuto Alves dos Santos	Legitimação	Bom Jesus	Bocayuva	339.027	2-5-17
Bernardino Pereira Pádilha	Compra	Anhumas	Ribeirão Claro	568.610	4-5-17
Claudiana Maria do Rosario e outros	Legitimação	Guabiroba	Guarapuava	3.357.400	3-4-17
Celestino Soares de Lima	"	Salto Grande	Jagnariahyva	28.451.700	3-11-16
Carlos Schwacawki	Compra	"	Itayopolis	112.200	4-1-17
Costudio Marcolino dos Santos	Legitimação	Festiva	São Mathens	7.485.500	6-2-17
Carlos Linzmeyer	Compra	Linha Moema	Itayopolis	1.504.775	5-1-17
Cicero Gonçalves Roseira e outros	Legitimação	Bôa Vista	Entre Rios	30.383.775	3-4-17
Cassiano Sempko	Compra	Canoinhas	Rio Negro	4.142.480	15-9-16
Demetrio Myreski	Legitimação	Rio das Arcias	Rio Negro	22.000.000	5-1-17
Delphino Ribeiro dos Santos	"	Salto Grande	Tibagy	12.226.218	21-7-16
Ermelino de Paula Feraandas	"	Cachoeira	Guarapuava	1.676.700	7-2-17
Evergisto Alves Capucho	"	Patrimonio	S. Ant.º da Platina	819.717	1-5-17
Firmino Rodrigues Machado e outros	"	Saltinho	Tibagy	72.738.420	24-8-16
Francisco Lopes da Silva	"	Arroio Bello	"	1.558.251	3-4-17
Fortunato Pereira de Quadros e outros	"	Anta Brava	Jagnariahyva	47.386.800	26-2-17
Generoso Ribeiro da Rocha	"	Cachoeirão	Tibagy	8.897.558	26-8-16
Horacio Saul de Araujo	"	Concordia	Guarapuava	12.966.049	3-1-17
Izaltino Claudino da Silva	Compra	Anhumas	Ribeirão Claro	442.757	4-5-17
João Knaut	"	Col. Thomaz Coelho	Araucaria	345.990	11-9-16
Jorge Scheiffer	Legitimação	Bitumirim	Ipyranga	2.215.625	9-8-16
João Lustosa de Siqueira e outros	"	Combrão	Guarapuava	2.368.857	8-9-16
João Paulino Vieira e outro	"	Chacara Zulmira	Antonina	2.108.964	15-9-16
José Fethers Junior	"	Portão	Rio Negro	95.200	3-1-17
José Claro dos Santos e outro	"	Narqueada	Tibagy	2.369.554	12-9-16
João Francisco Kuster e outros	"	Olho d'Agua	Castro	1.261.646	4-5-17
João Gugelmim e outro	"	Rio Pequeno	Deodoro	10.554.387	5-1-17
José Guatta	"	Marumby	Morretes	5.245.403	3-4-17
João Braz Moreira	"	Butia	Rio Negro	1.807.308	4-4-17
Joaquim Antunes dos Santos e outros	"	Fazenda da Gloria	S. J. B. Vista	14.550.292	2-5-17
José Dias de Siqueira	"	Campina	Tibagy	13.209.587	3-4-17
João Pereira de Godoy e Irmão	Compra	Anhumas	Ribeirão Claro	2.198.558	4-5-17
Geniplo dos Santos Pácheo	Revalidação	Concordia	Guarapuava	42.658.860	8-2-17
João Pires da Cruz	Compra	L. G. Campo Novo	Rio Negro	305.520	2-5-17
João José de Lima	"	Carijos	"	2.343.766	3-4-17
José de Paula Rezende	"	"	"	679.166	4-1-17

N O M E S	Natureza do processado	Denominação das terras	Area em m ²	Data da sentença
José Gomes da Rocha	Compra	Anhumas	1.828 190	4-5-17
José Rodrigues de Almeida	»	«	307.725	26-6-17
João Manoel Custodio	»	«	355.099	4-5-17
Juvenal Monteiro dos Santos	Legitimação	Fachinal da B Vista	14.532 950	4-4-17
Duiz Daniel Cleve e outros	Revalidação	Concordia	180.021.800	10-1-17
Lucio Claudino da Silva	Compra	Anhumas	1.257.300	4-5-17
Luli Reinaldo	»	«	363.135	4-5-17
Lucidoro José de Almeida	Legitimação	Arroio do Tigre	7.098.200	9-9-16
Manoel Pedro Cordeiro	»	Canoinhas	8.289 251	4-1-17
Miguel Rodrigues dos Santos	Compra	Anhumas	1.602.077	4-5-17
Maria Vieira da Conceição	»	«	441.450	4-5-17
Manoel dos Anjos Soares	Legitimação	Rio Negro	1.187.656	4-4-17
Mathias Francisco Pereira	»	Ribeirinha	7.466.988	7-2-17
Manoel Joaquim do Nascimento e outro	»	Guarauninha	2.286 800	9-9-16
Maria Rosa de Souza	»	Rio das Pedras	18.078 000	8-2-17
Manoel Francisco Lopes	Compra	Carijos	2.857.900	2-4-17
Manoel Ferreira da Silva e outros	Legitimação	Xaxim	29.291.977	22-1-17
Mariano Gonçalves Americano	»	S. S. Francisco	5 434.350	4-4-17
Manoel Marques Coutinho	»	Turvo	10.290 345	4-1-17
Nicolan Bley Netto	Compra	Invernada das Pombas	100.182 266	2-8-16
Pedro Ross	»	Anhumas	222.300	14-5-17
Paulo Alves Balduino	Legitimação	Ribeirão Grande	1 134 450	12-9-16
Paulos Christiano Heyzer	Compra	»	702.092	26-8-16
Pedro Chiuratto e outros	Legitimação	Araçatuba de Cima	46 037.440	8-2-17
Pedro Correia de Azevedo	»	Lageado Grande	2 461.160	11-9-16
Ricardina Maria de Souza	Compra	Anhumas	427 651	2-5-17
Picardo de Nobili	»	»	186 275	4-5-17
Rosalia Maria Baptista e outros	Rectificação	Faz. das Estrellas	53.385.372	9-9-16
Sebastião Ferreira Prestes	Legitimação	Imbahu	4.955 750	3-4-17
Salvino Correia Rodrigues	Compra	Anhumas	227.290	4-5-17
Sebastião Francisco Grillo	Legitimação	Funil	2 293.767	28-8-16
Simão Francisco Ribeiro	Compra	Anhumas	9.498.882	4-5-17
Urias Rodrigues da Silva	Legitimação	Serra Negra	4.465.248	26-8-16
Wenceslau Dittrich	»	Cachoeira	3.240 790	8-2-17

Continuação do Quadro XXI.

199

N O M E S	Natureza do processado	Denominação das terras	Municípios	Area em m ²	Data da sentença
José Gomes da Rocha	Compra	Anhumas	Ribeirão Claro	1.828.190	4-5-17
José Rodrigues de Almeida	"	"	"	307.725	26-6-17
João Manoel Custodio	"	"	"	355.099	4-5-17
Juvenal Monteiro dos Santos	Legitimação	Fachinal da B Vista	Rio Negro	14.532.950	4-4-17
Dniz Daniel Cleve e outros	Revalidação	Concordia	Ribeirão Claro	180.021.800	10-1-17
Lucio Claudino da Silva	Compra	Anhumas	Guaratuba	1.257.300	4-5-17
Luli Reinaldo	"	"	Itayopolis	363.135	4-5-17
Lucidoro José de Almeida	Legitimação	Arroio do Tigre	S. José dos Pinhaes	7.098.200	9-9-16
Manoel Pedro Cordeiro	"	Canoinhas	Serro Azul	8.289.251	4-1-17
Miguel Rodrigues dos Santos	Compra	Anhumas	Ribeirão Claro	1.602.077	4-5-17
Maria Vieira da Conceição	"	"	"	441.450	4-5-17
Manoel dos Anjos Soares	Legitimação	Rio Negro	Tibagy	1.187.656	4-4-17
Mathias Francisco Pereira	"	Ribeirinha	"	7.466.988	7-2-17
Manoel Joaquim do Nascimento e outro	"	Guarauniha	Ribeirão Claro	2.286.800	9-9-16
Maria Rosa de Souza	"	Rio das Pedras	Morretes	18.078.000	8-2-17
Manoel Francisco Lopes	Compra	Carijos	Ribeirão Claro	2.857.900	2-4-17
Manoel Ferreira da Silva e outros	Legitimação	Xaxim	Tibagy	29.291.977	22-1-17
Marianno Gonçalves Americano	"	S. S. Francisco	Antonina	5.434.350	4-4-17
Manoel Marques Continho	"	Turvo	Guarapuava	10.290.345	4-1-17
Nicolau Bley Netto	Compra	Invernada das Pombas	"	100.182.266	2-8-16
Pedro Ross	"	Anhumas	Ribeirão Claro	222.300	14-5-17
Paulo Alves Balduino	Legitimação	Ribeirão Grande	"	1.134.450	12-9-16
Paulos Christiano Heyzer	Compra	"	Ipyranga	702.092	26-8-16
Pedro Chiuratto e outros	Legitimação	Arçatuba de Cima	Rio Negro	46.037.440	8-2-17
Pedro Correia de Azevedo	"	Lageado Grande	Ribeirão Claro	2.461.160	11-9-16
Ricardina Maria de Souza	Compra	Anhumas	"	427.651	2-5-17
Picardo de Nobili	"	"	S. J. dos Pinhaes	186.275	4-5-17
Rosalia Maria Baptista e outros	Rectificação	Faz. das Estrellas	Assungy de Cima	53.385.372	9-9-16
Sebastião Ferreira Prestes	Legitimação	Imbahu	Palmeira	4.955.750	3-4-17
Salvino Correia Rodrigues	Compra	Anhumas	Guarapuava	227.290	4-5-17
Sebastião Francisco Grillo	Legitimação	Funil	Lapa	2.293.767	28-8-16
Simão Francisco Ribeiro	Compra	Anhumas	Guarapuava	9.498.882	4-5-17
Urias Rodrigues da Silva	Legitimação	Serra Negra	Guarapuava	4.465.248	26-8-16
Wenceslau Dittrich	"	Cachoeira	Serro Azul	3.240.790	8-2-17

Legi de Terras

Relação dos títulos de expedidos de 1.º de Julho de
Junho de 1917.

N O M E S	Areas Terras	Municípios	Importancias pagas	Data dos títulos
Prudencio Pereira de Araujo	56	Tibagy	704\$100	12-7-16
Diogo Arthur Jones	9	Conchas	152\$600	15-7-16
Mathias Frederico Chucobier	Srenço	Rio Negro	141\$600	4-8-16
Successores de Zeferino L. de Oliveira	66.5	Guarapuava	57\$000	7-8-16
Eleuterio Pinto Barbosa	2.2ção	Tibagy	368\$400	11-8-16
Nicolau Bley Netto	22.0hy	Rio Negro	2.877\$000	24-8-16
José Guilherme Valerio	180	"	379\$200	12-9-16
João Paulino Vieira	1.5ra	Antonina	278\$200	16-9-16
Henrique H. Gomm	5	"	122\$000	16-9-16
Antonio de Paula Valerio	22.0hy	Rio Negro	3.087\$000	9-10-16
Anacleto Borges de Macedo	34.0	Tibagy	663\$800	9-10-16
João Virgilio de Oliveira	4.3	"	598\$000	23-10-16
Antonio Rufino de Moraes	3.0	"	425\$000	23-10-16
João Lustoza de Siqueira e outros	2.3	Guarapuava	80\$700	6-11-16
Generoso Ribeiro da Rocha	8.8	Tibagy	1.284\$000	27-11-16
Athanazio Vieira da Rosa	4.0ra	"	593\$100	27-11-16
Jorge Scheifer	2.2	Ipiranga	299\$200	27-11-16
Celestido Soares de Lima	28.0las Cinzas	Jaguariahyva	1.413\$400	6-12-16
Pedro Correia de Azevedo	2.4de	Serro Azul	338\$700	22-1-17
Silverio Rodrigues de Lima	1.5	Rio Negro	72\$400	31-1-17
Luiz Daniel Cleve e outros	180.0	Guarapuava	57\$000	31-1-17
Felix Alves Cordeiro e outros	7.0bra Funda	Campina Grande	186\$000	5-2-17
Firmino Rodrigues Machado e outros	27.7	Tibagy	3.383\$200	6-2-17
José Claro dos Santos	2.3	"	317\$700	6-2-17
Manrico Carneiro do Amaral	11.6	"	1.417\$400	6-2-17
Monoel Ribeiro da Luz	1.9	Rio Negro	74\$300	14-2-17
José Peters Junior		"	46\$000	14-2-17
Pedro Chiuratto e outros	46.0Cima	S. José dos Pinhaes	891\$400	26-2-17
Mathias Francisco Pereira e outros	7.4	Assunguy de Cima	930\$700	1-3-17
Horacio Saul de Araujo	12.9	Guarapuava	147\$000	1-3-17
Wenceslau Dittrich	3.2	Antonina	197\$000	13-3-17
João Gugelmin e outro	10.5	Deodoro	232\$500	17-3-17
José Rodrigues de Andrade	3.0gre	Imbituva	408\$000	26-3-17
Joaquim Pinto Ribeiro e outro	22.0s	Rio Negro	2.647\$000	9-4-17
Ermelino de Paula Fernandes	1.0	Guarapuava	241\$800	9-4-17
Manoel dos Anjos Soares e outros	1.1	S. José dos Pinhaes	197\$900	23-4-17
Francisco José das Neves e outros	1.2	Palmeira	71\$100	23-4-17
Amantino José de Anhaia	57.5Café	Jaguariahyva	2.818\$600	4-5-17
Custodio Marcolino dos Santos	7.4va	S. Matheus	932\$900	7-5-17
José Gnatta	5.2	Morretes	139\$500	7-5-17
D. Maria Rosa de Souza	18.0las	Guarapuava	367\$000	12-5-17
Manoel Ferreira da Silva e outros	29.2	"	3.137\$000	18-5-17
João Francisco Prestes e outros	1.5	Castro	234\$800	6-6-17
João Bley Moreira	1.8	Rio Negro	310\$400	7-6-17
Manoel Joaquim do Nascimento	2.2	Palmeira	81\$900	13-6-17
Clauderia Maria do Rozario	3.4	Guarapuava	67\$000	13-6-17
Amadeo Teixeira Pinto	4.7	Palmeira	268\$200	14-6-17
José Nogueira	0.4y	Morretes	187\$000	22-6-17
Estanislau Wollmann	2.3	Tibagy	317\$900	22-6-17
Somma :	709.1		34.253\$600	

Legitimação de Terras

Relação dos títulos de Propriedade expedidos de 1.º de Julho de 1916 a 30 de Junho de 1917.

N O M E S	Area em m ²	Denominação das Terras	Municípios	Importancias pagas	Data dos títulos
Prudencio Pereira de Aranjó	5 602,786	Pinhalsinho	Tibagy	704\$100	12-7-16
Diogo Arthur Jones	950,506	Furnas	Conchas	122\$600	15-7-16
Mathias Frederico Chucobier	857,750	Alto de S. Lourenço	Rio Negro	141\$600	4-8-16
Succesores de Zeferino L. de Oliveira	66,501 020	Concordia	Guarapuava	57\$000	7-8-16
Elenterio Pinto Barbosa	2,737,625	Espigão do Facão	Tibagy	368\$400	11-8-16
Nicolau Bley Netto	22,000 000	Salto do Itajahy	Rio Negro	2,877\$000	24-8-16
José Guilherme Valerio	18 017 053	Lençol	"	379\$200	12-9-16
João Paulino Vieira	1,572,419	Chacara Zulmira	Antonina	278\$200	16-9-16
Henrique H. Gomm	536 515	"	"	122\$000	16-9-16
Antonio de Paula Valerio	22 010,000	Salto do Itajahy	Rio Negro	3,087\$000	9-10-16
Anacleto Borges de Macedo	31 672 499	Cupivary	Tibagy	663\$800	9-10-16
João Virgilio de Oliveira	4,326 989	Palmital	"	598\$000	23-10-16
Antonio Hulinio de Moraes	3 064 625	Lageadinho	"	425\$000	23-10-16
João Lustoza de Siqueira e outros	2 368,557	Combrão	Guarapuava	80\$700	6-11-16
Generoso Ribeiro da Rocha	8,897 558	Cachoeirão	Tibagy	1,284 000	27-11-16
Athanasio Vieira da Rosa	4,707 669	Serra da Lagoa	"	593\$100	27-11-16
Jorge Scheifer	2,215,625	Bitumirim	Ipiranga	299\$200	27-11-16
Celestido Soares de Lima	28 451 700	Salto Gr. do R. das Cinzas	Jaguariahyva	1,413\$400	6-12-16
Pedro Correia de Azevedo	2,461 580	Lageado Grande	Serro Azul	338\$700	22-1-17
Silverio Rodrigues de Lima	1 530 850	Areia Fina	Rio Negro	72\$400	31-1-17
Luiz Daniel Cleve e outros	180 021,800	Concordia	Guarapuava	57\$000	31-1-17
Felix Alves Cordeiro e outros	7 905 557	Taquary e Quebra Funda	Campina Grande	186\$000	5-2-17
Firmino Rodrigues Machado e outros	27 738 420	Saltinho	Tibagy	3,323\$200	6-2-17
José Claro dos Santos	2,369 554	Charqueada	"	317\$700	6-2-17
Mauricio Carneiro do Amaral	11,634,045	Pinhal	"	1,417\$400	6-2-17
Monoel Ribeiro da Luz	1,921 880	Areia Fina	Rio Negro	74\$300	14-2-17
José Peters Junior	95,200	Portão	"	46\$000	14-2-17
Pedro Chincatto e outros	46 037,440	Araçatuba de Cima	S. José dos Pinhaes	891\$400	26-2-17
Mathias Francisco Pereira e outros	7 466 988	Ribeirinha	Assumgny de Cima	930\$700	1-3-17
Horacio Saul de Aranjó	12,966 649	Concordia	Guarapuava	147\$000	1-3-17
Wenceslan Dittrich	3,240,790	Cachoeira	Antonina	197\$000	13-3-17
João Gugelmin e outro	10,554,387	Rio Pequeno	Deodoro	232\$500	17-3-17
José Rodrigues de Andrade	3,091,622	Arraial do Tigre	Inbituva	408\$000	26-3-17
Joaquim Pinto Ribeiro e outro	22,000 000	Rio das Areias	Rio Negro	2,647\$000	9-4-17
Ermelino de Paula Fernandes	1 676,700	Cachoeira	Guarapuava	241\$800	9-4-17
Manoel dos Anjos Soares e outros	1,187,656	Rio Negro	S. José dos Pinhaes	197\$900	23-4-17
Francisco José das Neves e outros	1,201 664	Lageado Liso	Palmeira	71\$100	23-4-17
Amantino José de Anhaia	57,534 700	Ribeirão do Café	Jaguariahyva	2,818\$600	4-5-17
Castodio Marcolino dos Santos	7 485,500	Posse da Estiva	S. Mathens	932\$900	7-5-17
José Gnatta	5,245 503	Marmby	Morretes	139\$500	7-5-17
D. Maria Rosa de Souza	18,074 000	Rio das Pedras	Guarapuava	367\$000	12-5-17
Manoel Ferreira da Silva e outros	29 291,977	Xaxim	"	3,137\$000	18-5-17
João Francisco Prestes e outros	1,261,646	Olho d'Agua	Castro	234\$800	6-6-17
João Bley Moreira	1,807,308	Butiá	Rio Negro	310\$100	7-6-17
Manoel Joaquim do Nascimento	2,286,800	Guarauninha	Palmeira	81\$900	13-6-17
Clauderia Maria do Rozario	3,457,400	Guabirola	Guarapuava	67\$000	13-6-17
Amadeo Teixeira Pinto	4,779,070	Sant'Anna	Palmeira	268\$200	14-6-17
José Nogueira	998 064	Rio Guassandy	Morretes	187\$000	22-6-17
Estanislau Wollmann	2,389,784	Monjolinho	Tibagy	317\$900	22-6-17
Somma :	709,184,858			34,253\$600	

VENDA DE TER

Relação dos Titulos definitivos exp. de Julho de 1916 a 30 de Junho

NOMES	Area em m. 2	Denominação das Terras	Importancias pagas	Data dos Titulos
Nicolau Bley Netto	39.707	Salto do Itajahy	75\$000	24- 8-16
Nicolau Bley Netto	100.182.266	Invernada das Pombas	45.572\$5000	24 - 8-16
Agostinho E. Barros	170.573	Rachinal da Forquilha	109\$000	25 8-16
João Knaut	346.970	Col. Thomaz Coelho	377\$000	25- 9-16
Guilherme de Paula Xavier	66.663.462	Santa Maria	47.144\$000	4-10-16
Paulo Christiano Heyse	702.892	Itajahy do Norte m/esq.	468\$000	20 - 10-16
Leopoldo Xavier de Almeida	159.381.548	Itajahy	65.232\$250	20-10-16
Leopoldo Xavier de Almeida	67.533.600	Salto do Itajahy	27.655\$000	20-10-16
Alexandre Micznikowski	76.119.173	Escada	11.551\$500	10-11 16
Leonardo Lenko	243.750	Linha Moema	170\$450	17-11 -16
Cassiano Lenspko	4.142.480	Carijo	3.052\$600	10- 1-17
Joaquim Cordeiro Gomes	240.000	S. Bento	247\$500	10 3-17
Victor Baptista Bauen	396.674	S. Bento	462\$000	26- 4-17
Carlos Schoaawki	112.200	Linha Moema	133\$333	16- 5-17
Jorge Clok	1.742.512	Colonia Adelaide	2.437\$580	13- 6-17
Manoel Francisco Lopes	2.857.900	Carijos	3.313\$800	13 6-17
Joanna del Segue	127.250	Costeira	245\$200	18- 6-17
Padre João Baptista de Oliveira	60.000	Barra do Rio do Pedro	75\$374	25- 6-17
João Pereira Godoy & Irmãos	2.198.550	Anhumas	2.425\$000	25- 6-17
Bernardino Pereira Padilha	568.610	Anhumas	647\$100	25- 6-17
Ricardo Denoluli	186.275	Anhumas	236\$700	25- 6-17
Bento Maximiano da Cunha	1.218.362	Anhumas	1.358\$100	25- 6-17
Somma :	485.234.765		212.988\$987	

VENDA DE TERRAS

Relação dos Titulos definitivos expedidos de 1.º de Julho de 1916 a 30 de Junho de 1917.

NOMES	Area em m. 2	Denominação das Terras	Municípios	Importancias pagas	Data dos Titulos
Nicolau Bley Netto	39.707	Salto do Itajahy	Rio Negro	75.5000	24 - 8-16
Nicolau Bley Netto	100 182.266	Invernada das Pombas	Rio Negro	45.572\$5000	21 - 8-16
Agostinho E. Barros	170.573	Fachinal da Forquilha	Ipyranga	109\$000	25 - 8-16
João Knaut	346.970	Col. Thomaz Coelho	Arancaria	377\$000	25 - 9-16
Guilherme de Paula Xavier	66.663.465	Santa Maria	Guarapuava	47.144\$000	4 - 10-16
Paulo Christiano Heyse	702.892	Itajahy do Norte m. esq.	Itayopohs	468\$000	20 - 10-16
Leopoldo Xavier de Almeida	159.381.548	Itajahy	Rio Negro	65.232\$250	20 - 10-16
Leopoldo Xavier de Almeida	67.533.600	Salto do Itajahy	Rio Negro	27.655\$800	20 - 10-16
Alexandre Micznikowski	76 119 173	Escada	Tumbó	11.551\$500	10 - 11 - 16
Leonardo Lenko	243.750	Linha Moema	Itayopohs	170\$450	17 - 11 - 16
Cassiano Lenspko	4 142 480	Catiço	Rio Negro	3.052\$600	10 - 1 - 17
Joaquim Cordeiro Gomes	240 000	S. Bento	Palmas	247\$500	10 - 3-17
Victor Baptista Bauer	596 674	S. Bento	Palmas	462\$000	26 - 4-17
Carlos Schoaçaawki	112 200	Linha Moema	Itayopohs	133\$333	16 - 5-17
Jorge Clak	1.742.512	Colonia Adelaide	Conchas	2.437\$580	13 - 6-17
Manoel Francisco Lopes	2.857.900	Carijos	Lapa	3.313\$800	13 - 6-17
Joanna del Segue	127.250	Costeira	S. José dos Pinhaes	245\$200	18 - 6-17
Padre João Baptista de Oliveira	60.000	Barra do Rio do Pedro	Guarakessaba	75\$374	25 - 6-17
João Pereira Godoy & Irmãos	2.198.550	Anhumas	Ribeirão Claro	2.425\$000	25 - 6-17
Bernardino Pereira Padilha	568.610	Anhumas	Ribeirão Claro	647\$100	25 - 6-17
Ricardo Denoluli	186.275	Anhumas	Ribeirão Claro	236\$700	25 - 6-17
Bento Maximiano da Cunha	1 218.362	Anhumas	Ribeirão Claro	1.358\$100	25 - 6-17
Somma :	485.234.765		Somma :	212.988\$987	

tros de raio da séde daquelle município, para constituirem o Patrimonio da referida Camara, salvando os direitos de terceiros e respeitadas tambem as disposições contidas na referida Lei n. 1383 de 14 de Março de 1914, correndo por conta da Municipalidade todas as despesas feitas com a respectiva medição e demarcação.

Para melhor attender aos interesses dos ex-colonos militares e após a extincção da commissão chefiada pelo Snr. Coronel Luiz Daniel Cleve, foi creada uma circumscripção colonial e nomeado para o cargo de Inspector, o Snr. Romulo Trevisani, tendo sido designado o Snr. Commissario do 3.º Commissariado de Terras para proceder á medição dos lotes, cujos titulos provisionarios deviam ser substituidos e as demais referentes a compra de lotes devolutos, conforme consta da Portaria sob n. 11 de 3 de Março de 1915 e instrucções baixadas pela Directoria de Obras e Viação, em 8.º do mesmo mez.

Devido não só á distancia em que se encontra esse novo, porem rico e prospero município, como tambem pela falta da organização de uma commissão que possa com a brevidade precisa, resolver todas as questões que se prendem á substituição dos titulos provisionarios e reconhecimento da legalidade dos mesmos, visto que inumeros são aquelles que foram expedidos sem que os seus possuidores houvessem cumprido com as obrigações a que estão sujeitos, nos termos do Regulamento que baixou para a execução do Decreto n. 733 de 21 de Dezembro de 1900, a cobrança dos lotes tem sido pequena e o serviço de medição e substituição dos titulos muito morosa, tendo já se expirado o praso de 2 annos concedido pela Lei n. 1383 de 14 de Março de 1914, sem que esse serviço tivesse o andamento desejado.

Não só com o fim de dirimir as questões que existem, como tambem regularizar essa futura colonia que, ligada pela estrada em construeção, com a cidade de Guarapuava e servida como se acha pela navegação constante do Rio Paraná, será dentro em breve o maior nucleo agricola do Estado e tendo em vista a salubridade do clima e fertilidade espantosa de suas terras, seria conveniente que fosse concedido novo praso para essa regularização, que indubitavelmente trará os melhores beneficios ao Estado.

Com o Snr. José Celestino de Oliveira Junior foi la-
vrado em 7 de Agosto de 1916 um contracto para o arren-
damento dos hervaes situados entre os rios Corumbatahy,
Ivahy, Paraná e Pequery no Municipio de Guarapuava, du-
rante o praso de 9 annos, mediante o pagamento de \$200
por arroba até 10.000 arrobas no primeiro anno e por
15.000 arrobas nos annos subsequentes, sendo que o exces-
so será pago em separado, á mesma razão.

**Arrenda-
mento de
Hervaes**

TRANSFERENCIA DE ARRENDAMENTO

Em 3 de Janeiro de 1917 foi transferido ao Snr. Coronel Jorge Schimmelpfeng o contracto lavrado em 7 de Agosto de 1916, com o Snr. José Celestino de Oliveira Junior, para o arrendamento de herveas no municipio de Guarapuava.

Em 20 de Outubro de 1916 foi transferido ao Snr. Francisco Salinet Netto o contracto lavrado em 25 de Agosto de 1915 com o Snr. José da Silva Carvalho para o arrendamento de herveas do Districto do Rio do Peixe, no Municipio de Palmas.

RESCISÃO DE CONTRACTO

Conforme termo lavrado em 8 de Fevereiro de 1917, foi rescindido o contracto lavrado com o Snr. Leoncio Alves para o arrendamento de herveas no Districto de Dyoniisio Cerqueira, no Municipio de Palmas.

Medição e demarcação de lotes

FAZENDA DE S. BENTO

Não convindo aos interesses do Estado proseguir na demarcação de lotes dessa colonia, por administração, como estava sendo feita, foi esse serviço contractado com o Snr. Clovis Bastos Costa, mediante o pagamento de 1\$600 por hectare demarcado, obrigando-se o contractante a fornecer a esta Secretaria uma planta cadastral da fazenda com todas as especificações necessarias.

Em 30 de Março do corrente anno foram apresentadas as cadernetas authenticas e planta geral dos serviços executados, tendo sido demarcados, alem dos lotes a que já me referi em relatório anterior, mais 105, com a area total de 57.808.261m².

Assim pois o numero de lotes demarcados foi de 261, dos quaes estão occupados, conforme mostra o QUADRO XXVII, achando-se os demais devolutos.

A area alienada, nas condições acima, quer por titulos provisórios, quer definitivos, foi de 6.669, hecets. 5.000m², tendo sido recolhida aos cofres do Estado a quantia de 14:717\$166.

Essa fazenda foi adquirida pelo Estado pela quantia de 104:763\$200 e os serviços com a demarcação dos referidos lotes importaram em 23:534\$284.

AGUAS DE S. JOÃO

Afim de attender aos diversos pedidos de interessados que pretendem adquirir lotes das terras denominadas Aguas de São João, no Municipio de São José da Bôa Vista, foi dada autorização ao Sr. Annibal Noronha para fazer a medição e demarcação dos lotes requeridos, mediante as seguintes instruções :

a) Os interessados que desejarem possuir lotes de terras deverão por vosso intermedio apresentar a esta Se-

Titulos colonias

Relação nominal dos titulos de propriedade expedidos durante os mezes de Julho de 1916 a Junho de 1917.

PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N. do Lote	Area
José de Pontes Pedroso	Assunguy	3.º Territorio	76 A	302.500
João da Luz Nuñes	»	1.º »	46 D	302 500
José Marcellino dos Santos	»	3.º »	18 C	302 500
Alfredo Pereira da Graça	»	3.º »	31 A	302 500
Florentino S. de França	»	3.º »	15 A	302 500
Florentino S. de França	»	3.º »	15 D	302.500
José S. de Castro	»	2.º »	84 C	302.500
Theophilo das Neves Leoncio	»	2.º »	21 A	302.500
Manoel Theodoro dos Santos	»	1.º »	63 A	302 500
Francisco Cropolato	»	1.º »	32 D	302 500
»	»	1.º »	20 BeC	605 000
»	»	1.º »	29 C	302.500
»	»	1.º »	32 A	302.500
Manoel Cordeiro dos Santos	»	1.º »	45 AeB	605.000
Manoel Cordeiro dos Santos	»	1.º »	28 B	302 500
Joaquim Duarte Dias	»	3.º »	57 D	302.500
Sebastião Leal	»	3.º »	83 A	302 500
Sebastião Leal	»	3.º »	83 D	302 500
Salvador A. Lourenço	»	1.º »	21 B	302.500
Hyppolito B do Nascimento	»	3.º »	58 D	302 500
Eugenio Lino Cordeiro	»	1.º »	47 C	302 500
Pedro Luciano Pereira	»	1.º »	36 B	302 500
Augusto Miguel	»	Esq. Ribeira	10 e 11	181.495
Alvaro Pereira das Neves	»	2.º Territorio	120 C	302.500
Jorge Braine	»	3.º »	137 A	302.500
Manoel D. Machado	»	1.º »	65 D	302.500
Antonio Manoel dos Santos	»	3.º »	98 C	302 500
Augusto Miguel	»	Esq. Ribeira	9	302 500
José de Pontes Pedroso	»	3.º Territorio	76 A	302 5' 0
João Vagnhone	Maria Luiza		13	160.000
José Marcski	Ant.Olyntho	Candido Abreu	23	250 000
André Ivanoscki	»	S. Andrade	23	125 000
João Balazi	»	Munhoz	64	280 250
Martins Lachaniski	»	Corvo Branco	76	250 000
João Charam	»	S. Andrade	80	250.000
João Solab	»	Figueiredo	92	250 000
Alexandre Macoin	»	S. Andrade	26	250.000
Pedro Kericz	Lucena	Dr. Cerqueira	35	250 000
Jeronimo Taporvoski	»	Moema	3	250.000
Anna Spak	»	Dr. C. Carvalho	52	250 000
João Frez	»	Moema	107	250.00
Josepha Fricoska	»	Silveira da Motta	37	250.000
Jacob Woichak	»	São João	1	250.000
José Kiolak	»	Moema	15	250.000
Ignacio Kuechimank	»	Santo Antonio	33	250.000
João Leskem	»	Annunciada	16	251.450
José Stephanoski e Maria	»	Séde	2	10 00
João Diki	»	Dr. Cerqueira	20	250.000
João Rosvot	»	Moema	119	250.000
João Schneider	»	»	135	250 000
Brunislau Pietroski'e Herd.	»	Est.ada Geral	25	250 000
Miguel Kimita	Rio Claro	Esp. Vic. 9	25	214.500
Magdalena Duma Filho	»	Oeste 1	136	31.322
Miqeta Wasilkivo	»	» 1	105	250 000
José Birdinski	»	» 3	51	250.000
Theodoro Masetko	»	» 4 Vc. 2	15	250.000
Estanislau Zawadski	»	» 1	16 A	120.000
Gregorio Lazinski	»	» 5	4	242.060
Gregorio Zubko	»	Esp Vic. 10	5	168 000
Thomaz Berbek	»	Esperança	66	231.098

CONTINUAÇÃO do Quadro XXV

211

PROPRIETARIOS	Colonias	Linhas	N. do Lote	Area
Estanislau Wienkowski	Rio Claro	Oeste 2	60	250.000
Basilio Fedonio	»	Esp. Vic. 9	53	250.000
Gregorio Boiko	»	Oeste 1	99	245.000
Mignel Matyka	»	» 2	167	185.000
Estanislau Zavadski	»	« 1 Vc. M.	1	125.000
Luiz Bugniski	»	Esp. Vic. 9	13	200.000
Mignel Sziarkowski	»	Oeste 3	111	254.500
Mignel Kosloski	»	Norte	5	211.200
Francisco Pritula	»	Esperança	35	214.500
João Zieleski	»	Oeste 3	70 A	111.952
Thomaz Tichy	»	» 3	144	206.250
João Woiczikoski	»	Esp. Vic. 8	54	250.000
José Pierowariski	»	Oeste 1	96	250.000
Lucas Oleniki	»	Esp. Vic. 9	7	250.000
Sophia Haracemika	»	Oeste 1	106	249.000
André Kucher	»	» 4 Vic. 2	4	249.000
João Pochewicz	»	Esp. Vic. 9	21	217.875
Paulo Gabrielczak	»	Oeste 4	16	279.500
Pedro Ofchany Filho	»	» 4 Vic. 1	12	239.120
José Tafinski	»	» 1	13	250.000
José Golenha	»	» 2	35	248.750
Jacob Zawadki	»	» 2	110	262.395
Antonio Schuster	Jonisdorf		9	145.200
João Libem	»		12	96.200
Martins Pedro	»		9	212.800
João Esticlain	»	Séde	4	72.600
»	»		4	145.200
José Maria da Silva	S. Andrade	Cunhay	12	242.500
Maria Stoqueiro	»	»	23	287.050
Manoel Ribeiro da Costa	»	Ouro Fino	5	238.000
Maria Christovão de Oliveira	Sesmaria		12	114.712
José Piraquara	»		88	162.100
Pedro Kluczak	Prudentopolis	Bar. Grande 1ª sec.	15	231.000
Mathias Gralack	Dr. Accyoly	Agua Branca	48	290.181
Francisco Oleinik	»	Urbano	25	13.200
Francisco Szezeblensty	Revier		7	80.106
Valentin Luiz e Vict. Collieri	Pres Faria		13	97.042
Maria Stragiotto	S. Gabriella		17	104.040
Martins Deda	Thom. Coelho		104 A	128.610
Maria Janikoski e Herd.	Canta Gallo		24	159.800
Martins Piorti	Euprosina	Ig. Vic. D	20	401.509
Martins Kowaliski	»	» 5	13	339.234
João Mikita	»	» G	4	141.478
Pedro Zanona	Nova Tyrol		61	184.400
»	»		57	156.750
Antonio Jagher	»		16	146.465
João Jagher	»		22	158.625
Francisco Simão	»		42	163.600
Estephano Popena	S. Matheus	Taquaral	22	198.000
João Krink	»	»	34	197.600
Carlos Hoffmann	»	»	76	193.550
Estanislau Nowacki	»	Cachoeira	73	40.000
Pedro Boratto	Enp. Correia	Capivary	8	145.550
José Giacomelli	»	»	5	140.600
João Masoscki	S. Christina		4	118.580
José Filla	»		35	72.600
Alfredo Pupi	Alf. Chaves		0	6.435
Antonio Buzatto	»		14	106.000
»	»		13	106.000
Pedro Giacomelli	Argelina		31	4.726

Total 26.931.260

Titulos colonias

RELAÇÃO dos titulos provisorios expedidos de
Julho de 1916 a Junho de 1917.

NOMES	COLONIAS	LINHAS	N. DO LOTE	AREA
Nicolau Bispo Bueno	Assunguy	3.º Territorio	36 A	302.500
Augusto Becker	S. Andrade	Cunhay	8	248.000
Bruno Clemens	«	«	9	238.500
Francisco Straub	Assunguy	2.º Territorio	94 B	302.500
Augusto Januario Thome	«	1.º «	15 D	302.500
Roberto Couto	«	1.º «	75 C	302.500
Emilio de Moura Rocha	«	2.º «	56 A	302.500
Ilieta Maria Lourenço	«	3.º «	16 A	302.500
José de Sant'Anna Coutinho	«	1.º «	124 C	302.500
João A.Santos e Felix S.Godoy	«	3.º «	71 A	302.500
Joaquim Marianno dos Santos	«	Dirª do Turvo	9	302.500
Oliverio Sant'Anna de Faria	«	1.º Territorio	14 B	302.500
Brigido Luciano Pereira	«	1.º »	11 C	302.500
Yvo Benedicto de Faria	«	2.º »	84 D	302.500
Joaquim Duarte Dias	«	3.º »	80 C	302.500
Elias José Cardozo	«	1.º »	33 A	302.500
José Claro Cardozo	«	3.º »	80 D	302.500
Pedro Trisotte	«	3.º »	39 B	302.500
Lino Eleut.º do Nascimento	«	1.ª »	119 B	302.500
Campolim Eleut.º do Nasct.º	«	1.ª »	119 C	302.500
Sebastião Garcia	«	Esq. Ribeira	12	302.500
Guilherme Raab	«	" "	20	302.500
Joanna Veronica Fernandes	«	" "	13	302.500
Francisco Lopes das Chagas	S. Andrade	Cunhay	21	207.500
				7.046.500

Relação nominal dos ocupantes de Terras da Fazenda de S. Bento.

NOMES	Area em hectare	Pagamento da 1ª. prestação	Data dos Titulos
Podaliro Alves da Silva	300	600\$000	5-12-1916
Alcides Alves da Silva	25	50\$000	" " "
João Francisco Vieira	50	100\$000	" " "
Adão Pelentir	300	600\$000	" " "
Antonio Innocencio Velho	150	300\$000	6-12-1916
Alexandre Lugo	100	200\$000	" " "
Candido Esteves Martins	25	50\$000	7-12-1916
França Martins	10	50\$000	" " "
Candido Gonçalves Padilha	50	100\$000	" " "
Antonio F. Marques e Vidal			
Francisco Gonçalves	50	100\$000	" " "
Francisco de A. Sallés	50	100\$000	8-12-1916
José Ribeiro de Almeida		667\$000	7-2-1917
Gracizano Ribeiro da Silva	503	700\$000	
José Virme	50	100\$000	13-2-1917
Jordão e Edolario F. de Avilla	25	50\$000	
Saturnino Ignacio Cardozo	50	40\$000	
João Francisco Vieira	100	200\$000	9-12-1916
Matheus Rodrigues da Rosa	50	100\$000	10-12-1916
João Evangelista da Rocha	50	50\$000	
Sezinando Alves da Rocha	50	100\$000	10-12-1916
João Rodrigues da Veiga	50	100\$000	" " "
Firmino Gonçalves de Araujo	50	100\$000	11-2-1917
Julio R. Macedo e Antonio A. Silva	50	80\$000	
Manoel Netto	50	50\$000	
Antonio da Rocha Porto	50	100\$000	11-12-1916
Clemente Antunes Ferreira	50	50\$000	
Manoel Padilha dos Santos	50	100\$000	11-2-1917
Domingos Valardão Flores	50	100\$000	10-2-1917
Vicente Claudino dos Santos	300	600\$000	11-2-1917
Domingos Maciel dos Santos	25	50\$000	11-12-1916
D. Francisca J. de Souza	25	50\$000	" " "
Sebastião Antonio de Oliveira	100	100\$000	
Izaltino Vallões	50	50\$000	
Francisco T. de Avilla	100	200\$000	12-12-1916
Salvador Theodoro de Avilla	100	200\$000	" " "
Francisco José dos Santos	200	400\$000	" " "
Barnabé E. Luz e Faustino E. Luz	113	188\$000	" " "
Barnabé Eleuterio da Luz	405	3.345\$000	" " "
Faustino Eleuterio da Luz	142	236\$000	" " "
João Antonio da Silva	50	100\$000	14-2-1917
Francisco Antonio de Jesus	50	100\$000	" " "
Franklin A. Silva e Gustavo A. Silva	50	100\$000	" " "
D. Joaquina Cordeiro Ramos	24	247\$500	10-1-1917
Candido Gonçalves Padilha	50	50\$000	
Marcos Innocencio Velho	100	20\$000	12-12-1916
Bento Theodoro de Avilla	12 1/2	30\$000	" " "
João Theodoro de Avilla	50	100\$000	" " "
Izaias e Pedro R. de Oliveira	50	100\$000	" " "
Manoel Tiburcio Borges	25	25\$000	" " "
João Gonçalves de Moraes	50	100\$000	13-12-1916
Graciliano Thomaz da Silva	50	100\$000	" " "
Alcides Alves da Silva	50	100\$000	" " "

Continuação do Quadro XXVII.

217

Nomes	Area em hectare	Pagamento da 1. ^a Prestação	Data dos Titulos
José Moreira Leite	100	100\$000	
Antonio Moreira Leite	50	100\$000	14—12—1916
Domingos Moreira Leite	50	50\$000	
Marcos José Maria	50	50\$000	
Manoel Moreira Leite	50	50\$000	
Eduardo Moreira Leite	50	50\$ 00	
Sebastião Moreira Leite	50	50\$000	
Hortencio Martins de Souza	100	100\$000	
Graciano Ribeiro da Silva	505	141\$666	5— 2—1917
Graciano Ribeiro da Silva	50	100\$000	" " "
Generoso França Abreu	20	40\$000	6— 2—1917
João Evangelista da Rocha	50	50\$000	" " "
João Rodrigues da Veiga	50	100\$000	12— 2—1917
Joaquim José de Albuquerque	25	50\$000	8— 2—1917
Francisco de Andrade	25	50\$000	" " "
Damasio Claudino dos Santos	25	50\$000	" " "
Jordão Edolario de Avilla	25	15\$000	" " "
Alipio Pereira da Silva	75	150\$000	10— 2—1917
Manoel Luiz dos Santos	75	150\$000	" " "
João Francisco Vieira	50	100\$000	11— 2—1917
Firmino Gonçalves de Araujo	50	50\$000	
Rodolpho A. Claudino	50	100\$000	11— 2—1917
Victor Rauen	35	462\$000	10— 3—1917
Victor Rauen	250	500\$000	12— 2—1917
Manoel Domingos Ribeiro	50	100\$000	14— 2—1917
Firmino Moreira de Lima	50	50\$000	
Manoel Padilha de Avilla	100	100\$000	
Virgilio Pelentier	50	100\$000	14— 2—1917
	6669.50	14:717\$166	

cretaria requerimento declarando a area que desejam obter.

b) Esses requerimentos, devidamente informados, deverão ser por vós enviados a esta Secretaria e só após o despacho final é que podereis executar os respectivos serviços de medição e demarcação.

c) Por esses serviços vos será paga a quantia de 1\$200 por hectare, mediante a planta dos lotes e memorial descriptivo acompanhado das cadernetas, authenticas das operações feitas *in-loco*.

d) Para os lotes occupados por titulo legitimo, cujas areas estiverem de accordo com o respectivo titulo, as despesas de medição correrão por conta desta Secretaria, porem para aquelles em que houver falta ou excesso de area serão pagas pelos seus proprietarios.

e) Sempre que houver differença para menos na area de qualquer lote, deveis procurar compensar a falta com o excesso que por ventura fôr verificado nos lotes adjacentes.

f) No caso de haver excesso na area dos lotes e não se verificar falta na dos adjacentes, esses excessos serão adjudicados aos respectivos posseiros ao preço estipulado na letra g.

g) As terras que não forem adquiridas até o final dos trabalhos, serão divididas em lotes de 25 a 50 hectares e serão cedidas a quem requerel-as ao preço de 15\$000 o hectare e mais as despesas de medição.

LOTES NO MUNICIPIO DO TIMBO'

O serviço de medição e demarcação de lotes no Municipio do Timbó, continuou sem interrupção, afim de que fossem attendidas as solicitações feitas pelos occupantes d'aquellas terras, tendo sido encarregado o Commissario *ad-hoc* Luiz Treglia Junior de ultimar todas as medições que se achassem em condições de serem procedidas.

SÉDE DO MUNICIPIO DO TIMBO' EM VALLÕES

Diversos

Não convindo mais aos interesses do Estado a instalação da séde desse Municipio sobre a margem esquerda do rio Iguaçu, em terras pertencentes á Southern Brazil Lumber Colonisation Company, conforme havia sido combinado em 1915, em data de 14 de Dezembro do anno findo, dirigi ao Snr. Dr. Cezar Pereira de Souza, advogado dessa Companhia, o seguinte officio :

“Respondendo á vossa carta de 12 do corrente, cabe-me declarar que em virtude de ter sido arrazada a villa Nova do Timbó, por occasião das sangrentas occorrencias havidas no Contestado, esta Secretaria deliberou reedificar a mesma villa, escolhendo para a sua nova séde terrenos pertencentes á Southern Brazil Lumber & Colonisation Company.

Nesse sentido o meu illustre antecessor, Sur. Marins Alves de Camargo, em 13 de Setembro do anno proximo findo, dirigio ao Director d'aquella Companhia, Sur. W. S. Nolting, um officio solicitando permissão para se utilizar da area de terras pertencente á Lumber, necessaria para a fundação da villa, offerecendo como compensação a cessão, por parte do Estado, de uma area dupla de terrenos devolutos annexos aos terrenos da Companhia.

Tendo encontrado a melhor boa vontade dos Directores da Lumber, esta Secretaria designou um auxiliar tecnico para fazer a demarcação das terras solicitadas, e logo que foi ultimado esse serviço enviou á Companhia uma cópia da planta dos terrenos demarcados, solicitando ao mesmo tempo que se tornasse effectiva a cessão das terras nos termos do officio de 13 de Setembro.

Até o presente não foram tomadas pela Lumber quaesquer medidas que contrariassem a supposição em que se acha esta Secretaria de haver sido aceita a sua proposta, no sentido de ser feito o pagamento desse terreno com area dupla de terras devolutas, motivo pelo qual mandou edificar dentro do perimetro demarcado, varias casas destinadas a repartições estadoaes e á residencia de funcionarios publicos, sendo que a acquiescencia dessa Companhia na execução desses serviços foi aceitação tacita da proposta desta Secretaria.

Achando-se actualmente entaboladas negociações entre os Governos deste Estado e o de Santa Catharina para ser dirimida por meio de accôrdo a questão de limites entre os dois Estados, donde resulta passar para o dominio do Estado de Santa Catharina a villa do Timbó, proponho, como compensação dos prejuizos eventuaes havidos para a Lumber Company, ficar pertencendo áquella Companhia as casas que ultimamente foram construidas por esta Secretaria nos terrenos de que se trata. Saude e Fraternidade."

Como essa proposta foi aceita, lavrou-se nesta Secretaria em 9 de Março do anno findo, um termo de quitação por parte da Companhia e do Estado.

EMOLUMENTOS COBRADOS

Durante o exercicio, foram expedidas guias para pagamentos de emolumentos de vendas de terras, legitimações de posses, contractos, etc., etc. no valor de 321:196\$103, assim especificados :

DIVIDA COLONIAL

Pela venda de lotes	29:973\$284	
Sellos para os titulos	2:420\$000	32:393\$284
	<hr/>	

LEGITIMAÇÃO DE POSSE

Titulo de legitimação	1:660\$000	
339 quadrados a 10\$000	3:390\$000	
Art. 32 do Regulamento	20:035\$000	
Lei 333 de 16 - 3 - 1900	4:050\$000	
Registro de titulos	520\$000	
Porte ao Correio	114\$000	
Feitio dos titulos	250\$000	
Lei 1147 de 26 - 3 - 1912	4:234\$600	34:253\$600

VENDAS DE TERRAS

Por titulos definitivos	212:988\$987	
Por titulos provisorios	24:121\$776	237:110\$763

DIVERSOS

Sellos para contractos	3:552\$000	
Sellos para termos e nomeações	1:879\$500	
Sellos para certidões	1:879\$500	
Sellos para cópias de plantas	754\$000	
Depositos, concessões diversas	11:000\$000	17:438\$500

321:196\$147

Aguas e Esgotos

Não podiam continuar por mais tempo, sem grave ameaça á saude publica, as más condições do abastecimento d'agua e da rêde de esgotos desta Capital, serviços esses que precisavam ser convenientemente melhorados.

Os relatorios apresentados pelo Snr. Engenheiro Director de Obras e Viação, em annos anteriores, bem evidenciam o perigo que nos ameaça, em consequencia dos graves defeitos de que se resente esse importante serviço de saneamento da cidade, e que, infelizmente, não fôra executado de accôrdo com os preceitos dictados pela technica sanitaria.

As diversas negociações que o Governo procurou entabular, desde 1912, afim de ser removido esse grave inconveniente do nosso serviço sanitario, sempre encontraram os maiores embaraços em face do disposto no respectivo contracto lavrado nesta Secretaria em 1907 e no qual não fôra visto o modo por que deveriam ser feitas, futuramente, as extensões de novos mananciaes e as ampliações e melhoramentos das rêdes de esgotos e de abastecimento d'agua, serviços esses que, naquella época, não poderiam deixar de ser reconhecidos como necessarios em futuro não remoto.

Era forçoso porem pôr termo a tantas delongas que tão grande mal vinham causando á população da Capital.

E foi assim que de accôrdo com a resolução de V. Exa., a 12 de Agosto proximo passado, esta Secretaria solicitou

uma conferencia ao Snr. Dr. Manoel Guimarães Carneiro, Presidente da Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná, contractante do serviço de agua e esgotos desta cidade.

Após a primeira conferencia realizada a 14 daquelle mez, succederam-se diversas outras, sem nunca poder ser estabelecido um accôrdo que solucionasse tão palpitante assumpto.

A' vista disso foi deliberado que passassem a ser escriptas as bases das propostas da Empresa, bem como as do Estado.

Foi então apresentada a esta Secretaria a proposta seguinte :

**Pro-
posta**

PROPOSTA QUE APRESENTA A EMPRESA PAULISTA DE MELHORAMENTOS NO PARANÁ PARA AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE CURITYBA.

A Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná obriga-se a despende, effectuando a captação dos correços Paulista, Ypiranga e Ypiranguinha, a construcção de estrada de rodagem para facilidade do accesso aos novos mananciaes utilizados no abastecimento da cidade, o revestimento das represas do Cayguava e Mico, a construcção de nova barragem no Cayguava para conducção da agua em tubulação fechada até a caixa de areia da represa, a construcção de novas represas e assentamento de encanamentos para adducção de aguas claras de pequenos mananciaes, a collocação de registros permittindo manobras que evitem a adducção de agua das enxurradas nos encanamentos da Serra, assentamento da linha alimentadora do Batel tirada directamente da caixa d'agua, a ampliação e reforma da galeria existente na Serra entre a represa do Cayguava até a caixa de areia do Carvalho, de modo a permittir a adducção de 10.000.000 de litros de agua em 24 horas, na caixa de areia desta ultima represa, o reforço da adductora nas passagens de ribeirões e nos terrenos alagadiços, a construcção de nova linha telephonica para a Serra, a collocação de novos registros de parada para a facilidade de manobras na rede distribuidora de agua da cidade, de registros de descarga, o assentamento de hydrometros nas casas abastecidas e outros serviços julgados necessarios ao urgente melhoramento do abastecimento da cidade, a quantia de (500:000\$000) quinhentos contos de réis.

O emprego dessa importancia será justificada com a apresentação de projectos e orçamentos detalhados das obras a executar, os quaes deverão ser approvados pela Secretaria de Obras Publicas, e com as despesas feitas com a acquisição do material necessario para attender ás obrigações contrahidas nessa proposta.

Os serviços relativos a adducção dos novos mananciaes destinados ao reforço do abastecimento da cidade, deverão ficar concluidos, salvo caso de força maior, devidamente provado, no prazo de (1) um anno após a assignatura do contracto regularisando a nova situação, devendo as novas taxas neste momento combinadas, serem dobradas assim que for iniciado o serviço para utilização das aguas do correjo Paulista, cuja captação deverá ficar concluída, no maximo, na prazo de (2) dois mezes, a partir da mesma época acima referida.

O praso actual do arrendamento dos serviços de agua e esgotos da cidade, fica ampliado por mais (15) quinze annos, de modo que possa ser amortisado o capital acções e do emprestimo por debentures e a importancia a despende com as novas ampliações.

A Empresa fica obrigada a proceder ao assentamento de hydrometros nas casas abastecidas, dispensando as em que o emprego desse apparelho seja julgado desnecessario, correndo as despesas com a sua aquisição, aferição, assentamento e conservação por conta da mesma Empresa.

Fica estipulado que os moradores ou inquilinos serão responsaveis pelos hydrometros assentados em suas moradias, correndo por sua conta os estragos ou damnos causados nos ditos apparelhos. Em falta de pagamento das contas apresentadas por concertos effectuados, serão as mesmas enviadas á Secretaria da Fazenda para a cobrança judicial.

Correrá por conta dos moradores ou inquilinos, o aluguel dos medidores, que deverá ser cobrado de accôrdo com a seguinte tabella:

Para hydrometros de 1 2,	aluguel mensal	2\$000
" "	de 3 4", " "	3\$000
" "	de 1". " "	4\$000

" " de diámetros superiores de 1", os preços serão convencionaes. A distribuição domiciliaira será feita, por meio de hydrometros ou medidores do fornecimento de agua, sendo toleradas as pennas de agua, nas habitações de pequeno consumo, ficando no entanto subentendido que o fornecimento d'agua livre ou por meio de pennas, só será concedido pela Secretaria de Obras Publicas mediante proposta da Empresa.

Em pagamento das despesas feitas e a fazer pela Empresa e das de conservação e custeio dos serviços arrendados, ficam pertencendo aos arrendatarios a cobrança e receita das taxas sanitarias constantes da seguinte tabella, calculada de accôrdo com o lançamento predial, a qual será applicada em substituição da actual logo após o inicio dos trabalhos para utilização das aguas adduzidas do correjo Paulista.

E' a seguinte a tabella a que se refere a condição anterior:

Valor locativo mensal	Taxa de esgotos	Taxa de agua	Taxa totaes
De 10\$ a 20\$	2\$500	2\$500	5\$000
De 21\$ a 30\$	3\$000	3\$000	6\$000
De 31\$ a 40\$	3\$500	3\$500	7\$000
De 41\$ a 50\$	4\$000	4\$000	8\$000
De 51\$ a 60\$	5\$000	4\$000	9\$000
De 61\$ a 70\$	6\$000	4\$000	10\$000
De 71\$ a 80\$	6\$500	4\$500	11\$000
De 81\$ a 90\$	7\$500	4\$500	12\$000
De 91\$ a 100\$	8\$000	5\$000	13\$000
De 101\$ a 125\$	9\$000	5\$000	14\$000
De 126\$ a 150\$	9\$000	5\$000	14\$000
De 151\$ a 200\$	10\$000	5\$000	15\$000
De 201\$ a 250\$	12\$000	5\$000	17\$000
De 251\$ a 300\$	12\$000	6\$000	18\$000
De 301\$ a 400\$	13\$000	6\$000	19\$000
De 401\$ a 500\$	18\$000	6\$000	24\$000
Superior a 501\$	20\$000	6\$000	26\$000

As taxas fixas, consideradas minimas que serão cobradas pelo consumo de agua, correrão por conta dos inquilinos ou moradores, assim como o excedente de 1.000 litros diarios, verificado nos respectivos contadores, excesso que será cobrado de accôrdo com a tabella approvada pelo Decreto n. 590 de 30 de Dezembro de 1909, sendo mensal o pagamento tanto da taxa fixa como do consumo excedente, á vista de talões numerados e rubricados na Secretaria de Fazenda.

Em caso de falta de pagamento dos talões apresentados aos consumidores e depois de prevenidos por carta remettida pelo correio, com antecedencia de (3) tres dias, será privado o uso da agua no respectivo predio, uso que será restabelecido sómente depois de satisfeita a importancia devida.

Os devedores que se mudarem sem terem saldado suas contas, ficarão privados do uso da agua na nova habitação, até ficarem quites com a Empresa.

Dos consumidores de agua será exigida uma caução para garantia do fornecimento do liquido, arbitrada no triplo da importancia do consumo mensal, com o minimo de 10\$000 para as casas até 50\$000 de aluguel mensal, e 20\$000 para as casas de aluguel excedente.

As importancias das cauções feitas na Empresa, vencerão juros de accôrdo com o pago pelos bancos desta Capital, em depositos em conta corrente.

A taxa minima de esgotos e os acrescimos de 2\$000, por bacia excedente de uma em cada predio, moradia isolada ou em commum, serão pagas pelos proprietarios no fim de cada mez, á vista de talões numerados e rubricados na Secretaria de Fazenda. Em falta de pagamento dos ta-

lões apresentados aos proprietários e depois de prevenidos por carta enviada pelo correio, será privado o uso de agua no respectivo predio, e o talão enviado á Secretaria de Fazenda para cobrança judicial.

A mesma orientação se observará no caso de atraso no pagamento das installações domiciliarias, sendo privado o uso da agua nos predios cujas contas não tenham sido saldados, após serem prevenidos os proprietarios com tres dias de antecedencia da resolução da Empresa, e a conta será enviada á Secretaria de Fazenda para cobrança judicial.

As taxas de agua e esgotos, nas casas não abastecidas, correrão por conta dos proprietarios que ficarão responsaveis pelo pagamento das taxas totaes. Ficam isentos do pagamento das taxas minimas de agua, os predios de propriedade dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Fica estabelecida a multa de 100\$000 a 500\$000 applicada ao proprietario do predio, morador ou inquilino ou aquelle que consentir modificações ou ampliações em qualquer das rédes existentes nas habitações, alem do pagamento á Empresa da demolição do serviço effectuado e collocação de novos encanamentos, ficando o predio privado do uso de agua até completa solução do caso.

As multas impostas, a criterio da Empresa, serão entregues, como dadas, á Santa Casa de Misericórdia, ou a qualquer outra instituição de caridade existente nesta Capital.

Fica estabelecido que 25 % do excesso da receita das Taxas Sanitarias, superior a 450.000\$000 (quatrocentos e cincoenta contos de reis), fica pertencendo ao Estado, devendo essa importancia ser entrégue semestralmente á Secretaria de Fazenda.

Continuam em vigor as clausulas constantes do contracto de arrendamento dos serviços de aguas e esgotos de 18 de Dezembro de 1907, não alteradas pela presente proposta. Curityba, 30 de Agosto de 1916. (Assignado) Manoel Guimarães Carneiro, Presidente.

Como resposta a essa proposta esta Secretaria por officio sob n. 104 de 12 de Setembro do anno findo enviou á Empresa a seguinte contra-proposta:

A Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná fica obrigada a executar as seguintes obras:

**Contra
Proposta**

a) captação do volume d'agua necessario para o abastecimento desta Capital de modo a ficar plenamente assegurado, em qualquer época, um minimo de mil e quinhentos litros d'agua para cada casa, até a capacidade maxima comportada pela actual linha adductora.

b) execução de todos os serviços necessarios para a perfeita consolidação de todas as obras existentes e por fazer, referentes ao abastecimento d'agua e esgotos desta

Capital, de modo que as mesmas apresentem, constantemente, as devidas condições technicas e hygienicas.

e) fornecer e assentar, a expensas da Empreza, hydrometros em todas as ligações domiciliarias actualmente existentes e nas executadas desta data em diante, exeepto nas que forem julgadas dispensavel essa installação, a juizo desta Secretaria;

d) construir e manter em perfeito estado de conservação, estradas de rodagem que dêem accesso a todas as obras de captação executadas na Serra;

e) dentro do prazo de quinze dias, a contar da data da assignatura do novo contracto, deverá ser lavrada escriptura de reversão immediata para o Estado, de todas as terras pertencentes actualmente á Empreza, situadas na zona hydrographica dos mananciaes que abastecem d'agua esta Capital;

f) manter em perfeito estado de conservação todas as installações do serviço affecto á Empreza de modo que as mesmas se achem constantemente em condições de normal funcionamento, com especialidade sob o ponto de vista hygienico;

g) a submitter á approvação desta Secretaria os projectos detalhados, acompanhados dos respectivos orçamentos, de todas as obras a serem executadas, ficando entendido que nenhuma modificação posterior poderá ser feita, depois dos mesmos approvados, sem previa autorização do Governo;

h) iniciar os serviços dentro do prazo de 15 dias, após a assignatura do contracto, devendo se achar augmentado, preliminarmente, o volume de distribuição d'agua de mais 1.000.000 de litros, dentro de 60 dias após o inicio dos trabalhos;

i) iniciar a distribuição do minimo de 1500 litros de agua para cada casa, dentro de 6 mezes após a assignatura do contracto;

j) estabelecer definitivamente o serviço normal de agua e esgotos, desta Capital de aceôrdo com as condições acima, dentro de 2 annos.

Como indemnisação das despesas a fazer com esses serviços, o Governo concederá aos contractantes:

a) prorogação por cinco annos do prazo contractual actualmente em vigor;

b) direito de applicar a seguinte tabella para a cobrança das taxas de agua e esgotos:

<i>Valor locativo mensal</i>	<i>Taxa de Esgotos</i>	<i>Taxa de Agua</i>	<i>Taxa Totaes</i>
De 10\$ até 20\$	2\$500	2\$500	5\$000
De mais de 20\$ até 30\$	3\$000	3\$000	6\$000
De mais de 30\$ até 40\$	3\$500	3\$500	7\$000
De mais de 40\$ até 50\$	4\$000	4\$000	8\$000
De mais de 50\$ até 60\$	5\$000	4\$000	9\$000
De mais de 60\$ até 70\$	6\$000	4\$000	10\$000
De mais de 70\$ até 80\$	6\$500	4\$500	11\$000
De mais de 80\$ até 90\$	7\$500	4\$500	12\$000
De mais de 90\$ até 100\$	8\$500	4\$500	13\$000
De mais de 100\$ até 150\$	9\$000	5\$000	14\$000
De mais de 150\$ até 200\$	10\$000	5\$000	15\$000
De mais de 200\$ até 250\$	11\$000	5\$000	16\$000
De mais de 250\$ até 300\$	12\$000	6\$000	18\$000
De mais de 300\$ até 400\$	13\$000	6\$000	19\$000
De mais de 400\$ até 500\$	14\$000	6\$000	20\$000
De mais de 500\$ até 600\$	15\$000	7\$000	22\$000
De mais de 600\$ até 700\$	16\$000	7\$000	23\$000
De mais de 700\$ até 800\$	17\$000	7\$000	24\$000
De mais de 800\$ até 900\$	18\$000	7\$000	25\$000
De mais de 900\$ até 1:000\$	19\$000	7\$000	26\$000

Para as casas de aluguel superior a 1:000\$000 será oportunamente organizada por esta Secretaria uma tabella;

Essas taxas serão consideradas o minimo a pagar e dão direito unicamente ao consumo diario de 1500 litros de agua, bem como ao estabelecimento de uma unica bacia sanitaria, sendo que o numero de lavatorios, pias, banheiros etc. poderá variar a vontade do proprietario.

Havendo mais de uma bacia sanitaria a taxa de esgotos será accrescida de tantas vezes 2\$000 quantas forem as bacias a mais installadas.

No caso do consumo d'agua exceder a 1500 litros diarios, será cobrado o excesso de accôrdo com a indicacão do hydrometro, ao preço de \$250 por mil litros ou fracção excedente, sendo que para os excessos superiores a 100.000 litros mensaes haverá uma reduccão de preço de 10.º sobre o custo de cada 100.000 litros ou fracção excedente dessa quantidade, até o maximo de 1.000.000 e desse volume em diante será feita a reduccão de 15 º sobre cada cem mil litros ou fracção excedente.

As taxas minimas constantes da tabella, bem como o accrescimento de 2\$000 por bacia sanitaria em ligacão, serão pagos pelos proprietarios dos predios situados na zona servida pelas redes de agua e esgotos e o excesso d'agua accusado pelo hydrometro correrá por conta do inquilino.

Nenhuma ligacão d'agua á casa de aluguel será feita sem previo deposito feito pelo respectivo inquilino, salvo o caso do proprietario responsabilisar-se pelo pagamento do excesso de agua verificado.

Esse deposito será equivalente ao triplo da taxa de agua minima mensal, de accôrdo com os preços da tabella acima, sendo que essas cauções perceberão o juro de 5 % annualmente.

No caso de damno produzido nesses apparatus, por motivos extranhos á sua constituição, ficará responsavel o morador do predio em que o mesmo se achar installado.

Para a conservação desses apparatus a Empresa cobrará o seguinte aluguel mensal:

Hydrometros de 1 2"	1\$000
" " 3 4"	1\$500
" " 1 "	2\$000

Esse aluguel será pago pelos consumidores, ficando porêm estabelecido que se não fôr verificado excesso de consumo não será cobrado aluguel algum.

Nenhuma cobrança de taxa ou aluguel de hydrometro poderá ser feita a não ser mediante talões rubricados pela Directoria de Fazenda.

No caso do inquilino mudar de casa, sem saldar o seu debito para com a Empresa, esta cobrar-se-á fazendo o devido desconto no deposito para esse fim feito pelo consumidor.

Os proprietarios que não saldarem os seus debitos referentes aos serviços de agua e esgotos, dentro do prazo de seis mezes, contados da data da apresentação do respectivo talão, devidamente provado, serão compellidos por esta Secretaria a effectuar o pagamento devido.

A Empresa terá o direito de exigir fiador idoneo ás pessoas que solicitarem ligação domiciliaria ou qualquer modificação no serviço de agua e esgotos, não cabendo a esta Secretaria responsabilidade alguma pelos pagamentos desses serviços.

No caso do inquilino deixar de pagar o excesso de consumo d'agua verificado, e após haver se esgotado o respectivo deposito caucionado na Empresa, esta fará um aviso escripto ao proprietario da casa e restringirá o fornecimento d'agua ao predio até que o inquilino salde o seu debito e faça nova caução.

Todos os predios pertencentes aos Governos estadual, federal e municipal ou qualquer instituição beneficente, bem como a individuos reconhecidamente pobres, a juizo desta Secretaria, ficam isentos dos pagamentos das taxas de agua e esgoto desta Capital.

O consumo d'agua para o serviço de bombeiros, jardins, praças e installações sanitarias municipaes, será gratuito.

Quando os mananciaes comportarem, a juizo desta Secretaria, a Empresa fornecerá agua gratuitamente para o serviço de irrigação de ruas.

Depois de decorridos cinco annos, após a assignatura do contracto, o Governo poderá encampar o serviço de agua e esgotos, quando lhe convier, sendo o preço de encampação determinado, na falta de accordo, pela formula

C. N. L.

A

na qual C, é a importancia realmente despendida, de accordo com os orçamentos approvados por esta Secretaria, N o numero de annos que faltarem para expirar o praso contractual, L a quantia correspondente a 10 % sobre a renda liquida verificada no anno anterior ao da encampação e A o numero de annos do contracto.,

Da renda bruta arrecadada pela Empresa serão retirados 200:000\$000 para as despesas de conservação e do restante, 25 % serão entregues ao Estado, ficando estipulado que o Governo garante á Empreza uma renda bruta nunca inferior a 350:000\$000.

O Governo fiscalisará os serviços de agua e esgotos pela forma que julgar mais conveniente.

No contracto a ser lavrado serão estabelecidas as clausulas que o Governo julgar mais convenientes no sentido de serem acautelados os interesses tanto da Empresa como do Estado e que não contrariem as disposições da presente contra proposta.

Findo o prazo contractual, reverterão para o Estado, sem onus algum para este, todas as installações da Empresa, predios e bemfeitorias.

Essa contra proposta foi replicada pela Empresa com a seguinte, em forma já de contracto:

Nova Proposta

Coritiba, 18 de Setembro de 1916.

Exmo. Sr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha.

M. D. Secretario de Obras Publicas e Fazenda.

Coritiba.

Junto tenho a honra de vos enviar a proposta desta Empreza, já em forma de contracto, para a ampliação do serviço de abastecimento d'agua desta Capital. Saude e Fraternidade. (A.) **Manoel Guimarães Carneiro**, Presidente.

ADDITAMENTO AO CONTRACTO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1907.

Aos ... dias do mez de de mil novecentos e dezeseis, nesta Secretaria presentes o respectivo Secretario e o Dr.
..... Director Presidente da Empreza Paulista de Melhoramentos no Paraná, devidamente autorizado pela Assembléa Geral da mesma Empreza, foi, nos termos do Artº. da Lei nrº. de mandado lavrar

o presente additamento ao contracto de 18 de Dezembro de 1907 para modificação e ampliação dos serviços de abastecimento de agua desta Capital, mediante as condições seguintes:

1ª

A Empresa obriga-se, alem do que já fez, em execução do contracto additado a effectuar mais os seguintes trabalhos:

a) captação dos correjos Paulista, Ypiranga, Ypiranguinha e outros existentes na encosta esquerda da Serra do Mar, onde já existem as installações que abastecem esta Capital, de modo a assegurar um abastecimento de dez milhões de litros de agua, em vinte e quatro horas, á cidade, distribuindo no mesmo espaço de tempo e para cada predio dotado dos respectivos serviços até o maximo de mil e quinhentos litros de agua.

b) construcção da estrada de rodagem destinada a facilitar o accesso aos nóvos mananciaes, que forem captados; nos termos da "alinea" antecedente;

c) revestimento das represas do Cayguava, Mico e Tangará.

d) nova barragem no rio Cayguava, para garantir a conducção de agua em tubulação fechada até a caixa de areia da represa, evitando a passagem d'agua no terreno alagadiço a montante da mesma represa.

e) construcção de novas represas e assentamentos de encanamentos para a adducção de aguas claras de pequenos mananciaes.

f) collocação de registros, permittindo manobras que evitem a adducção de agua das enxurradas nos encanamentos da serra.

g) ampliação e reforma da galeria existente na serra, de modo a garantir a adducção da agua sufficiente ao augmento do abastecimento.

h) a construcção da nova linha telephonica para a serra e ao longo da estrada, a que se refere a alinea "b" facilitando a communicação entre o escriptorio central e as casas dos guardas dos mananciaes.

i) reforço da linha adductora, nas travessias de ribeirões e terrenos alagadiços, de modo a garantir o fornecimento, em vinte e quatro horas, do volume de agua, a que se refere a alinea "a".

j) assentamento da linha alimentadora de agua do Batél, tirada directamente do reservatorio, permittindo manter a pressão n'aquella parte da rêde da cidade.

k) collocação de novos registros de parada para facilidade de manobras na rêde distribuidora de agua da cidade.

l) assentamento de hydrometros nos predios até agora abastecidos e nos que solicitarem, desta data em diante, ligação á rêde geral.

m) acquisição e pagamento dos terrenos e mananciaes necessarios ás novas obras na serra, com excepção da parte

de terras pertencente a Benigno Lima Junior já em via de aquisição pelo Estado, de accôrdo com as leis orgamentarias que a autorisaram.

2^a

Os serviços relativos á adducção dos novos mananciaes para augmento do abastecimento á cidade, á construcção da estrada de rodagem na serra e ao assentamento da linha alimentadora do Batél; de que tratam as alíneas a, b, c, d, e, j, serão iniciados dentro de quinze dias contados da data, em que tiverem logar as aquisições de terrenos, a que se refere a alínea “m” e concluidos dentro de seis mezes contados da mesma data, salvo motivo de força maior devidamente provado, devendo todos os demais serviços ficar concluidos no prazo de dois annos, que se seguir áquella data.

3^a

Si o nivelamento da cidade ou calçamento das ruas tiver de ser alterado na vigencia do contracto primitivo e deste additamento, de modo que os encanamentos de agua e esgotos tenham de ser deslocados, removidos ou alterados, a despesa com esse serviço correrá por conta do Governo do Estado ou do Municipio, conforme a responsabilidade do serviço couber a um ou a outro.

4^a

Em pagamento das despesas feitas e a fazer, bem como dos gastos com a conservação e custeio dos serviços arrendados, fica pertencendo á Empreza o producto do lançamento e arrecadação das taxas sanitarias constantes da tabella A annexa a este, calculadas de accôrdo com o lançamento do imposto predial, devendo a mesma arrecadação começar em Janeiro de 1917 e ser feita durante a vigencia do contracto primitivo e do presente additamento.

5^a

As taxas fixas constantes da tabella annexa (A) consideradas minimas, darão direito unicamente ao consumo, em vinte e quatro horas, até o maximo de mil e quinhentos litros, de que trata a alínea —a— da clausula primeira e ao estabelecimento de uma unica bacia sanitaria em cada predio, ainda que seja de habitação collectiva, podendo, entretanto, o numero de lavatorios, pias ou banheiros variar á vontade do proprietario.

6^a

Sempre que em cada predio houver mais de uma bacia sanitaria, a taxa de esgotos será accrescida de tantas vezes dois mil reis, quantas forem as bacias, a mais, installadas.

7^a

No caso do consumo de agua, attestado pelos hydrometros, exceder ao maximo fixado nas clausulas primeira, alínea —a— e quinta, em vinte e quatro horas, o excesso será cobrado de accôrdo com a tabella B annexa ao presente additamento.

8ª

Os preços mínimos constantes da tabella A, bem como o accrescimo de dois mil reis, por bacia sanitaria em cada predio, serão pagos pelos proprietarios, ao passo que o excesso, de que trata a clausula antecedente, será pago pelos inquilinos, rendeiros ou moradores, á vista de talões numerados e rubricados na Secretaria de Fazenda e apresentados mensalmente, nos primeiros dias do mez seguinte áquelle, a que se referir o talão.

9ª

Na falta de pagamento, pelos proprietarios, inquilinos, rendeiros ou moradores, dos talões, a que se refere a clausula antecedente, ou das contas relativas a quaesquer concertos effectuados, installações ou aluguel dos hydrometros, serão os devedores avizados, em carta registrada pelo correio, para pagarem as importancias em debito dentro de cinco dias contados da data do registro da carta; e si, a despeito desse aviso, não effectuarem elles o pagamento, a Empreza enviará os talões e contas á Secretaria de Fazenda, para a respectiva cobrança judicial.

10ª

Si, passados trez mezes da data da remessa dos talões e contas, a que se referem as clausulas antecedentes, não tiver a Secretaria de Fazenda effectuado a respectiva cobrança, pagará em dinheiro, a correspondente importancia á Empreza, agindo contra os devedores pela forma prevista na clausula seguinte.

11ª

Para os effectos das clausulas antecedentes e como garantia contra a impontualidade dos proprietarios, inquilinos, rendeiros ou moradores, cada um naquillo por que é responsavel, delles exigirá a Secretaria de Fazenda, uma caução em dinheiro, correspondente ao triplo do custo do consumo mensal, não podendo o minimo desse custo para o calculo do respectivo triplo, ser inferior a dez mil reis para os predios de valor locativo até cincoenta mil reis mensaes e de vinte mil reis para todos os outros.

§ 1º. A caução relativa ao consumo de agua permanecerá enquanto elle se verificar no predio, para o qual se a fez, e será reforçada ou renovada, dentro de quinze dias da intimação para isso feita, sempre que, por impontualidade do interessado tenha a Secretaria de Fazenda de applical-a, em parte ou no todo, aos pagamentos previstos nas clausulas antecedentes.

§ 2º. O proprietario, inquilino, rendeiro ou morador, que mudar de habitação, poderá requerer transferencia da caução para o predio, em que passar a habitar, com redução ou augmento da respectiva importancia conforme o valor locativo do mesmo predio.

§ 3º. Ficam isentos da caução relativa ao consumo de agua todo sos proprietarios, inquilinos, rendeiros e moradores de predios que, pelo contracto primitivo e pelo presente additamento, estiverem isentos das taxas sanitarias.

12^a

Correrão por conta dos inquilinos, rendeiros ou moradores, não só o aluguel dos hydrometros, como quaesquer desarranjos, deteriorações ou damnificações desses apparelhos.

§ Único. Entretanto as despesas com aquisição, afeição, substituição e instalação dos hydrometros, correrão por conta exclusiva da Empreza.

13^a

O aluguel dos hydrometros será pago de accôrdo com a tabella C annexa ao presente additamento e observado o disposto nas clausulas oitava, nona, decima e undecima.

14^a

A isenção das taxas sanitarias, de que gozam as repartições publicas, federaes, estadoaes e municipaes, só diz respeito aos predios de propriedade da União, do Estado e do Municipio, e não a predios alugados para taes repartições.

§ Único. E' tambem isenta da taxa de consumo a agua despendida, pelo Corpo de Bombeiros, em seus exercicios ou com a extincção de incendios.

15^a

Fica estabelecido que, da receita bruta das taxas sanitarias constantes das tabellas A e B, constituirão renda do Estado, ao qual serão entregues semestralmente, após o respectivo balanço, as seguintes importancias:

a) cinco por cento até a receita de duzentos contos de reis;

b) dez por cento pelo que exceder de duzentos até trezentos contos de reis;

c) quinze por cento pelo que exceder de trezentos até quatrocentos contos de reis;

d) vinte por cento pelo que exceder de quatrocentos até quinhentos contos de reis;

e) vinte e cinco por cento por centena de conto de reis ou fracção de centena, excedente de quinhentos contos de reis.

16^a

Afim de amortisar o capital já empregado e o que vae sel-o nas obras previstas por este additamento, fica accrescido o prazo da concessão de que goza a Empreza pelo contracto primitivo e additamento de 30 de Dezembro de 1909, por mais 6 annos que serão contados da data da expiração do mesmo prazo, descontado o lapso de tempo a que se refere a clausula segunda, ultima parte.

17^a

Sendo estadoaes os serviços a cargo da Empreza, como estadoaes são as respectivas obras, nos termos do contracto primitivo, estão aquelles e estas, de accôrdo com os principios constitucionaes em vigor, isentos de impostos e taxas estadoaes e municipaes de qualquer denominação ou natureza.

18ª

O Governo poderá encampar os serviços a cargo da Empresa, nos termos do primitivo contracto, passados cinco annos da data da assignatura do presente additamento.

19ª

Ficam, nesta data, saldadas, entre o Governo e a Empresa, as importancias das contas provenientes de talões não cobrados pela Secretaria de Fazenda e dos vinte e cinco por cento que deviam ser recolhidos á mesma Secretaria, como renda estadual, pelo primitivo contracto, pelo que se dão reciprocamente, o Governo e a Empresa, plena quitação dessas importancias, ficando, ao mesmo Governo, livre a cobrança, para os cofres publicos d'aquelles talões.

20ª

Continuam em vigor as clausulas constantes do contracto primitivo e do additamento de 30 de Dezembro de 1909, em tudo quanto não houver sido alterado pelo presente additamento.

E para os effeitos legacs, assignam o presente additamento.

TABELLA A

Para a cobrança das taxas sanitarias:

<i>Valor locativo mensal</i>		<i>Taxa de Esgotos</i>	<i>Taxa de Agua</i>	<i>Taxa Totaes</i>
De 10\$ até	20\$	2\$500	2\$500	5\$000
De mais de 20\$ até	30\$	3\$000	3\$000	6\$000
De " " 30\$ "	40\$	3\$500	3\$500	7\$000
De " " 40\$ "	50\$	4\$000	4\$000	8\$000
De " " 50\$ "	60\$	5\$000	4\$000	9\$000
De " " 60\$ "	70\$	6\$000	4\$000	10\$000
De " " 70\$ "	80\$	6\$500	4\$500	11\$000
De " " 80\$ "	90\$	7\$500	4\$500	12\$000
De " " 90\$ "	100\$	8\$000	5\$000	13\$000
De " " 100\$ "	150\$	9\$000	5\$000	14\$000
De " " 150\$ "	200\$	10\$000	5\$000	15\$000
De " " 200\$ "	250\$	11\$000	5\$000	16\$000
De " " 250\$ "	300\$	12\$000	6\$000	18\$000
De " " 300\$ "	400\$	14\$000	6\$000	20\$000
De " " 400\$ "	500\$	16\$000	6\$000	22\$000
De " " 500\$ "	600\$	18\$000	7\$000	25\$000
De " " 600\$ "	700\$	20\$000	7\$000	27\$000
De " " 700\$ "	800\$	22\$000	7\$000	29\$000
De " " 800\$ "	900\$	24\$000	7\$000	31\$000
De " " 900\$ "	1:000\$	26\$000	7\$000	33\$000

OBSERVAÇÃO

Para as casas de valor locativo superior a 1:000\$000 de aluguel mensal, será organisada opportunamente a respectiva tabella.

TABELLA B

Para a cobrança do excesso de agua indicado pelos hydrometros.

Volumes	Preços
De 0 a 30 m3	300 reis por metro cubico
De 31 a 40 m3	280 " " " "
De 41 a 50 m3	260 " " " "
De 51 a 60 m3	240 " " " "
De 61 a 70 m3	220 " " " "
De 71 a 100 m3	210 " " " "

TABELLA C

Para a cobrança do aluguel dos hydrometros.

Para hydrometros de 1 2" aluguel mensal	1\$500
" " " 3 4" " "	2\$500
" " " 1" " "	3\$000
" " " diametros superiores a 1" os pre-	

ços serão convencionados.

Coritiba, 18 de Setembro de 1916.

(a) **Mancel Guimarães Carneiro.**

Convencendo-se esta Secretaria da impossibilidade absoluta de um accôrdo razoavel com a Empresa e como o assumpto não admittia mais delongas, resolveu então dirigi-lhe o seguinte officio.

N. 230 — Coritiba, 6 de Dezembro de 1916.

Sr. Representante da Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná. — Capital.

Não podendo ser aceita por esta Secretaria a contraproposta feita por essa Empresa em data de 18 de Setembro do corrente anno, referente á ampliação do serviço de agua e esgotos desta Capital, visto a mesma contrariar as bases que acompanharam o meu officio sob n. 104 de 12 d'aquelle mez e anno, cabe-me declarar que, havendo a maxima urgencia em ser dada uma solução definitiva sobre tão palpitante problema, do qual depende a saude da população desta Capital, o Governo do Estado resolveu, caso essa Empresa não concorde em modificar o seu contracto nos termos propostos por esta Secretaria, offerecer-vos a quantia de trez mil contos de reis (3.000.000\$000) pela encampação de todos os bens pertencentes á Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná.

O pagamento dessa importancia será effectuado em

**Bases de
encam-
pação**

titulos ao typo de 90 vencendo os juros de 7 % ao anno, resgataveis dentro do prazo maximo de 20 annos.

No caso dessa Empresa não concordar com esta nova proposta, o Governo do Estado, de accôrdo com a ultima parte da clausula 2ª do vosso contracto mandará fazer ás expensas suas os serviços necessarios afim de ser assegurado a esta Capital o abastecimento d'agua compativel com as necessidades da sua população. Saude e Fraternidade. — (a) **Caetano Munhoz da Rocha**).

Resposta da Empresa

Como resposta a esse officio recebi a seguinte comunicação.

N. 157. — Coritiba, 13 de Dezembro de 1916.

Exmo. Sr. Dr. Secretario de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas. — Capital.

Tenho a honra de accusar o recebimento do vosso officio sob n. 230 de 6 do corrente, no qual, depois de tratar-des das propostas trocadas entre a Secretaria sob a vossa competente direcção e esta Empresa, para a ampliação dos serviços de agua e esgotos da Capital, vos dignaes propor ou a encampação dos mesmos serviços, mediante as condições que indicaes, ou a realisação das obras complementares, que aquella ampliação exige, nos termos da ultima parte da clausula 2ª do contracto de 18 de Dezembro de 1907.

Em resposta, cumpre-me, preliminarmente, accentuar que esta Empresa, correspondendo como sempre correspondeu, aos menores desejos do Governo, mesmo com sacrificios de importantes interesses seus, jamais oppôz a menor difficuldade á realisação das obras, de que depende a alludida ampliação de serviços.

Ao contrario, desde que verificou, diante do augmento de construcções e consequentes ligações domiciliarias, nesta cidade, a insufficiencia dos mananciaes captados, para o abastecimento de agua á população e outros serviços annexos a Empresa em escrupulosa execução á citada clausula segunda de seu contracto levou a effeito sem onus algum para o Estado, estudos e orçamentos completos e minuciosos, e adquiriu, por elevado preço, novos e extensos terrenos, providos de mananciaes capazes de satisfazer as exigencias do consumo, tanto pelo volume de agua, que fornecem, como pelas excellentes qualidades della, incontestavelmente superior a quanto foi primitivamente captado na serra.

Ainda mais, realizados esses serviços, a Empresa insistiu, durante todo o quatriennio passado, perante o Governo do Estado, para que accedesse em assentar as bases para a execução das obras, de forma a ficar convenientemente servida a população, com o augmento e melhor qualidade da agua fornecida á cidade.

Desse empenho da Empresa são provas irrefragaveis, alem de outros documentos de subido valor, o esboço de um accôrdo, apresentado ao Governo, com tabella mais favoravel ás classes pobres, no qual era proposta a ampliação dos serviços, na importancia de tres mil contos de reis, a exposição dirigida ao Congresso, contendo a justificação das obras e despesas e diversas leis orçamentarias, em cujas disposições permanentes, de muito tempo vem sendo inserida, á instancias da mesma Empresa, autorização ao Governo para entrar em accôrdo a respeito.

Não podendo ser mais copiosa, nem eloquente a prova do exemplo e decidida bôa vontade da Empresa, no cumprimento da citada clausula 2^a de seu contracto e em melhorar as condições do serviço, augmentando o bem estar da população.

Nessas circumstancias, si a contra-proposta apresenta da pela Empresa, em 18 de Setembro passado, contrariou, como affirmaes, as bases para o accôrdo, que acompanharam vosso officio n. 104 de 12 d'aquelle mez, não significa isso. nem pode significar, que a Empresa tenha menos interesse, que o Governo, de resolver o palpitante problema da modificação e ampliação do abastecimento de agua a esta Capital. Absolutamente não. A Empresa apenas se afastou, em sua contra-proposta, das bases que lhe foram enviadas, nos pontos em que estas feriam de frente clausulas fundamentaes do contracto de 18 de Dezembro, sem attenderem á circumstancia de que ella, com todos os direitos e favores decorrentes de seu contracto, foi dado em garantia a terceiros, com quem a mesma Empresa contractou, publica e solememente, não podendo, por isso, ser alterado aquellas clausulas, sem desfalque da garantia constituida e outhogada.

O contrario importanria em faltar á fé a um contracto perfeito e acabado, lesando direito de terceiros com privilegio assegurado por meio de um acto radicalmente nullo, que a ninguem aproveitaria.

Nem ao vosso largo discortino administrativo, nem a grande competencia do emerito jurista, que é o preclaro Dr. Presidente do Estado, passariam despercebidas essas consequencias da rigorosa applicação dos principios de direito de credito e de garantia assim feita.

Por essas razões, qual dellas mais procedente, procurou a Empresa, embora afastando-se das bases que propuzestes, organizar a contra-proposta de 18 de Setembro, em que, a um só tempo, foram acautelados os interesses do Estado, da população e daquelles que com a mesma Empresa contractaram, confiando-lhe parte da sua fortuna para ser aqui applicada, em beneficio geral, na convicção de que as garantias, que nossas leis e costumes asseguram aos contractos e aos direitos delles decorrentes, seriam, tambem neste Estado e para a sua honrada e patriótica

administração, a mesma brilhante realidade, que o são em outros pontos do Paiz.

Não significa, nem pode significar, portanto, esse escrupuloso respeito da Empreza pelos direitos e privilegios de seus prestamistas, difficuldade por ella opposta ao accordo, de que trata a ultima parte da clausula 2^a de seu contracto ou a outro qualquer, em que sejam convenientemente acantelados os interesses em fóco, em que se tribute a mais ducidida homenagem á inviolabilidade dos direitos adquiridos.

Nesse sentido, podeis contar com toda a bôa vontade da Empreza, altamente interessada tambem em soluccionar o importante caso que constitue no momento, o objecto das cogitações de quantos se interessam pelo bem estar da população e pelo aperfeiçoamento dos publicos serviços.

Outra não é a disposição da Empreza, quanto á encampação, uma vez que a respectiva proposta se approxime mais d'aquillo que a clausula 33 do contracto em vigor lhe garante.

Com effeito, dispõe essa clausula :

A partir do quinto anno da vigencia do presente contracto poderá o Governo em qualquer tempo encampar os serviços que fazem objecto d'elle, pagando aos contractantes uma indemnisação correspondente a renda das taxas sanitarias, a que tiverem direito nos restantes, tomada por base a renda arreeadada no ultimo e mais vinte (20 %) sobre a quantia assium formada.

Fica entendido que essa indemnisação não comprehenderá o "stock" de materiaes e bens que os contractantes possuirem, destinados aos serviços contractados, os quaes serão pagos a parte, em dinheiro, pelo valor constante da escripturação.

Ora, nos termos dessa clausula contractual, teria o Governo, para encampar os serviços e bens a cargo da Empreza, de dispender, no minimo, a avultada somma de ... 5.475:000\$000, que é a quanto monta o producto das taxas sanitarias, nos quatorze annos restantes, acreseido de mais vinte por cento e do valor do "stock" de materiaes, immoveis na Serra e dividas activas provenientes de instalações domiciliarias. Aquella somma teria de ser paga em dinheiro, em sua totalidade.

Esse é o direito da Empreza, tal qual promana da clausula contractual transcripta.

Entretanto, para patentear o empenho, que tem, de correr ao encontro dos desejos do Governo, a Empreza concorda em que a encampação deixe de modelar-se pelo perfil, que a clausula 33 lhe traçou e para não sacrificar os altos interesses de seus prestamistas, accêita a mesma encampação mediante o pagamento de 3.500 contos, em apolices estadoaes ao typo de 90, resgataveis no prazo maximo de vinte annos e garantia especial dos bens e da ren-

da dos serviços encampados. Essa renda destinar-se-á exclusivamente á amortisação e juros de taes apolices e á ampliação dos serviços encampados.

Alem disso, o Estado conseguirá nas bolsas de São Paulo e Rio de Janeiro, cotação para as apolices assim emitidas, sendo alli feito o pagamento dos juros respectivos.

Esta proposta reduzindo de 1.975 contos de reis aquillo que o Estado devia pagar pela clausula 33, deixa-lhe ainda no "stock" de materiaes, como em outros bens, todos adquiridos antes da guerra européa e hoje com valor triplicado, larga margem para ver compensada a pequena differença de 500:000\$000, entre vosso offerecimento e a mesma proposta.

Isso é tanto mais de attender, quanto, levada em linha de conta essa compensação real e effectiva, o Estado tem, no material existente e nos immoveis adquiridos, elementos sufficientes para prover ás necessidades dos serviços por dilatado espaço de tempo.

Ao mesmo tempo, por essa forma, ficam assegurados os direitos dos prestamistas privilegiados da Empreza, que não poderão por isso, opôr o menor embaraço á encampação.

Não obstante, quando acceita pelo Governo a proposta ora apresentada, não poderá a Empreza levar-a a effeito, sem audiencia e approvação de seus prestamistas privilegiados, formalidade esta, porem, cuja observancia será promovida, logo que o mesmo Governo delibere a respeito.

Quanto á execução das obras á expensas do Estado conforme suggeris na ultima parte do vosso officio, nada mais se faz preciso á Empreza ponderar, que, segundo a lettra e espirito do final da clausula 2^a, do seu contracto, tudo depende do que fôr ajustado a respeito.

Julgo, assim, ter dado satisfactoria resposta ao vosso officio, patenteando, ao mesmo tempo, o empenho, que tem a Empreza, de facilitar a acção do patriotico Governo do Estado em relação ao ramo de serviço publico, de que se trata.

Saude e Fraternidade.

(a) **Manoel Guimarães Carneiro**, Presidente.

Após novas conferencias que demonstraram o firme proposito do Governo em por de uma vez termo a essa intoleravel situação mantendo integralmente as condições estabelecidas na proposta e no officio desta Secretaria, a Empresa resolveu se conformar com as bases estipuladas para a encampação, sendo então exarado o seguinte Decreto:

**Encam-
pação**

DECRETO N. 6

O Presidente do Estado do Paraná, usando da autorização contida na alínea IV do art. 1º das Disposições Permanentes da Lei n. 1646 de 12 de Abril do anno proximo findo, e tendo em vista a resolução tomada pela Assembléa Geral de accionistas da Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná, em virtude da proposta que lhe fora apresentada pelo Governo do Estado; Decreta:

Art. 1º — Ficam encampados pelo Estado todos os serviços e bens actualmente pertencentes á Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná, mediante a indemnisação de tres mil contos de reis (3.000:000\$000) para a mesma Empresa, paga em apolices do Estado, emittidas ao typo de noventa, vencendo os juros de sete por cento, 7 % ao anno e resgataveis por meio de sorteios trimensaes, dentro do prazo maximo de vinte annos.

Art. 2º — Para attender ás despesas com essa encampação e com a execução de diversos serviços complementares de que necessita o abastecimento d'agua e rede de esgotos desta Capital, será feita nma emissão especial de apolices da quantia de 4.500:000\$000 (quatro mil e quinhentos contos de reis).

Art. 3º — As apolices a que se refere o artigo anterior serão do valor nominal de um conto de reis, cada uma, numeradas de um a quatro mil e quinhentos, emittidas ao typo de noventa, vencendo os juros de sete por cento ao anno, pagos por semestres vencidos nos primeiros quinze dias dos mezes de Janeiro e Julho de cada anno.

Art. 4º — O primeiro sorteio das apolices a que se referem os artigos antecedentes será feito a contar do quinto anno da data deste Decreto, ficando, porem, reservado ao Estado o direito de antecipar esse prazo e de effectuar o respectivo resgate no total ou em parte da emissão.

Art. 5º — Servirão de garantia ao resgate dessa emissão, todos os bens encampados a Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná e mais os que forem addicionados pelo Estado aos serviços de aguas e esgotos desta Capital.

Art. 6º — No termo de encampação a ser lavrado na Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas serão estabelecidas as clausulas especificativas dos direitos e obrigações do Estado e da Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Presidencia do Estado do Paraná, em 2 de Janeiro de 1917; 29º da Republica.

Affonso Alves de Camargo
Caetano Munhoz da Rocha.

Em face dessa resolução, foi lavrado, a 10 de Janeiro, o termo de encampação, conforme se acha transcripto na

integra, nos annexos, sendo que dessa data em diante os serviços de agua e esgotos desta Capital, estão sendo feitos sob a direcção immediata da Directoria de Obras e Viação.

Alem do privilegio, exploração dos serviços e arrecadação de taxas sanitarias pertencentes a Empreza e que de conformidade com o disposto na clausula 12 do contracto lavrado em 18 de Dezembro de 1907, combinado com o § 3º do Art. 2º do Decreto n. 590 de 30 de Dezembro de 1909, só em 28 de Fevereiro de 1931 é que revertiriam para o Estado, foram tambem comprehendidos no termo de encampação, sem outra indemnisação que a estipulada no Decreto n. 22 de 2 de Janeiro do anno findo, mais os seguintes bens pertencentes a mesma Empreza:

**Bens
transferi-
dos ao
Estado**

Terrenos situados na sona hydrographica dos mananciaes que abastecem d'agua esta Capital, constituídos por parte **pro in divisa** com outros nos logares, Invernada, Barra do Cayguava, Salto, Fundo Grande, Melanção, Queimada, Papanduva, Invernada de Fora e Ipyranga, situados no Municipio de Deodoro, Comarca de São José dos Pinhaes e adquiridos por desapropriação e compras feitas á Antonio Lisboa do Nascimento, Manoel Alves dos Santos, Anna Maria Branco, João Franco de Oliveira, João Rosa do Amaral, Joaquim Franco Rosa, Pedro de Oliveira Franco, Francisco Franco de Oliveira, Francisco Pereira dos Santos, José de Oliveira Barros, José Franco de Oliveira, Maria Rosa dos Santos, João Biscaia dos Santos, Joaquim, José Izaura, filhos de João Rosa do Amaral, Jacob Jacobmel, João Possidonio dos Santos, João Francisco de Assis, Narcisa Rosa Cordeiro, José de Calazans Barros e José Passe de Souza e suas mulheres, sendo estimada a respectiva area em 3.600 hectares no valor approximado de

.....	200:000\$000
Materiaes para installações, conforme inventario apresentado pela Empreza e verificado por esta Secretaria	143:467\$830
Idem para a conservação dos serviços ...	5:801\$330
Ferramentas	6:670\$900
Divida activa proveniente de installações domiciliarias	44:723\$710
Moveis e utensilios	2:490\$000
Matériaes empregados em installações por concluir	3:511\$470
Taxas sanitarias cujos talões se achavam em cobrança pela propria Empreza ..	28:999\$500
	<hr/>
	435:664\$740

Lamentavelmente até o dia a que se refere esta exposição não puderam ser executadas as obras de ampliação

e melhoramentos das redes de agua e esgotos, em virtude, tão somente, da falta de materiaes para isso necessarios, pois alem de não existirem os mesmos no Paiz, não puderam ser ainda importados do estrangeiro.

Comtudo, esta Secretaria continúa envidando o seu maximo empenho em fazer a acquisição da tubagem necessaria para esses serviços, embora com o sacrificio da economia, visto que a urgencia reclamada por esses melhoramentos, por certo não permite aguardar-se até que os preços dos materiaes sanitarios, actualmente tão elevados, voltem ou se aproximem do seu custo ha 3 annos passados.

Espero que dentro em breve possam ser iniciadas as obras de character mais urgente, taes como adducção de novos mananciaes, regularisação da distribuição d'agua na cidade, e diversas modificações e reparos nas redes de esgotos, cujas condições technicas, como é sabido, são as mais deploraveis.

Serviços Execu- tados

O numero de installações sanitarias existentes no dia 10 de Janeiro do anno findo, data da encampação da Empresa, era de 2.808 ligações, sendo 2.601 com agua e esgotos e 207 somente de agua.

Durante o periodo decorrido d'aquella data até 30 de Junho do anno findo foram feitas 30 installações sendo 28 de agua e esgotos e 2 sómente de agua elevando-se assim a 2.838 o numero de ligações de agua e a 2.692 o de esgotos, até o fim do exerciço considerado.

Existindo na zona abrangida pela rede de agua e esgotos 5436 predios, bem se vê que mais de 50 % das casas de Curitiba, não possuem ainda installações sanitarias !

Afim de attender a varios pedidos de installações domiciliarias a predio situados nas ruas Loureiro e prolongamento da Aquidaban, foram ampliadas as redes de esgotos e de abastecimento d'agua de modo a ficarem os moradores dessas ruas providos desses melhoramentos.

Movimen- to Finan- ceiro

A receita a despesa dos dos serviços de agua e esgotos, durante o semestre foram as seguintes:

MOVIMENTO DE CONTAS DE INSTALLAÇÕES

Despesa:

Folha de pessoal	16:799\$450
Materiaes pagos	13:191\$873

Saldo devedor de materiaes do almoxarifado	5:136\$779	
Materiaes a pagar	10:645\$500	
Administração e expediente	2:260\$000	48:033\$602

Receita:

Instalações domiciliarias	35:769\$714	
Reparos e modificações das installações domiciliarias	4:440\$000	
Materiaes fornecidos a Municipalidade	1:640\$880	
Ampilação da rede de esgotos	3:640\$000	
Materiaes a receber	2:708\$674	48:198\$674

Saldo 165\$072

DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

Pessoal da Secção	10:266\$666	
Pessoal de folha	21:326\$903	
Ampliações da rede	3:640\$965	
Materiaes adquiridos e expediente	7:441\$500	42:676\$034

MOVIMENTO GERAL DA SECÇÃO DE AGUA E ESGOTOS DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1916-1917.

Receita:

Taxas sanitarias durante o exercicio	153:412\$400	
Instalações sanitarias	35:769\$714	
Reparos nas installações	4:440\$000	
Materiaes fornecidos	1:640\$880	
Agua para a Estrada de Ferro	1:800\$000	
Planta para installação	10\$000	
Agua para construção	15\$000	
Materiaes a receber	2:708\$674	
Ampilação da rede de esgotos ...	3:640\$000	203:436\$668

Despesa:

Juro e amortisação das apolices	116:655\$000	
Manutenção dos serviços	42:676\$034	
Instalações sanitarias	48:033\$602	
Pagamentos dispensados	830\$400	208:195\$036

Déficit 4:758\$368

A' vista do exposto, bem se vê que o Governo não tem procurado auferir lucros de um serviço que pela sua natureza por certo não poderia constituir fonte de receita para o Estado.

E o deficit no valor de 4:758\$368 verificado pelo balanço retro, confirma plenamente que esse tem sido o criterio desta Secretaria.

O saldo de 62:616\$168 indicado no movimento geral da Secção é resultante da divida activa entregue pela Empresa, no valor de 73:723\$210, o qual veio cobrir o "deficit" realmente havido no valor de 5:919\$634 conforme se acha demonstrado na pagina anterior.

Convêm salientar tambem que o custo das installações domiciliarias não dão margem a lucro algum para o Estado, antes, apresentam "deficit," pois embora se verifique no seu balancete um saldo de 165\$072, a favor do Estado, é necessario attender que na conta de despesas não foi computado o juro do capital empregado com os materiaes recolhidos ao almoxarifado.

Fica assim demonstrado que os preços actualmente cobrados para a execução desses serviços são estabelecidos de forma a só haver vantagem para os particulares de pleno accôrdo com o objectivo collimado pelo Governo ao fazer a encampação da Empresa Paulista de Melhoramentos no Paraná.

Iluminação da Capital

Luz

Publica

A iluminação da Capital continúa a ser feita pelo systema de luz electrica incandescente, de accôrdo com o respectivo contracto lavrado nesta Secretaria, com a The South Brazilian Railways Company Ltd.

Durante o exercicio foram verificadas 21 interrupções de luz, em consequencia de diversas causas, conforme vêm especificadas no relatorio, em annexos, apresentado pelo Sr. Fiscal da Iluminação.

Afim de melhorar a iluminação das ruas José Loureiro e Dr. Muricy, foi feita a modificação das installações respectivas, sendo empregadas lampadas de 200 velas, localisadas no centro dessas vias publicas.

Alem dessa modificação, foi accrescida de mais 26 lampadas a iluminação desta cidade, empregando-se fôcos de diversas intensidades com um total de 2.240 velas.

Com esse accrescimento ficou elevado a 1.512 o numero de lampadas existentes para a iluminação publica da Capital.

O numero de lampadas substituidas, por imprestaveis, durante o periodo considerado se eleva a 3.252 sendo 3.084 de 32 velas, 2 de 50, 58 de 100, 32 de 200 e 76 de 300.

A despesa realisada com a iluminação publica, montou a 176:486\$316, havendo portanto um saldo de 3:513\$684 da importancia da respectiva verba orçamentaria.

Diversas foram as reclamações dirigidas a esta Secretaria em virtude de haver a Empresa que explora esse serviço exigido deposito por parte dos consumidores, por ocasião de fazer as ligações solicitadas, e bem assim por não ter sido feito pela mesma empresa o abatimento relativo ao excesso verificado no consumo de energia, conforme o estatuido no respectivo contracto.

Todas as petições que nesse sentido me foram dirigidas, receberam despacho favoravel, mandando a Empresa restituir as importancia caucionadas ou cobradas a mais.

Tendo a Empresa recorrido a V. Exa. dos despachos desta Secretaria tive a satisfação de ver confirmados por V. Exa. as minhas resoluções, que aliás são as mesmas estatuidas no contracto para a iluminação da Capital.

Não se conformando ainda o Sr. Director da The South Brazilian Railways Company Ltd. com essas disposições contractuaes, esta Secretaria então lhe dirigi o seguinte officio.

N. 459. — Coritiba, 24 de Abril de 1917.

Sr. Director da The South Brazilian Railways Company Ltd.

Afim de serem de uma vez dirimidas as duvidas que essa Empresa tem procurado suscitar, com referencia a interpretação do texto contractual lavrado nesta Secretaria, em 1º de Julho de 1904, communico-vos que resolvi constituir a comissão arbitral de que trata a clausula 19 do referido contracto, e para isso peço-vos que vos digneis de designar um profissional para fazer parte d'aquella comissão e bem assim indicar dois nomes para, no caso desta Secretaria concordar, escolher algum delles para o terceiro arbitro, visto que por parte do Governo será indicado o Engenheiro Civil João Moreira Garcez, actual Director de Obras e Viação, para acompanhar como representante do Estado os trabalhos da referida Comissão.

Saude e Fraternidade.

(a) **Dr. Munhoz da Rocha.**

Como resposta foi recebida a seguinte comunicação por parte da Empresa:

N. 38 A. — Coritiba, 27 de Abril de 1917. Exmo. Sr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, M. D. Secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas.

Accuso recebido o officio de V. Exa. datado de 24 do corrente e de n. 459, em o qual me communica ter resolvido constituir a Comissão Arbitral de que trata a clausula 19, "in fine", do contracto firmado em 1º de Julho de 1904 com a Secretaria de Obras Publicas e Colonisação; para o serviço de iluminação desta Capital, afim de derimuir as duvidas suscitadas entre o Governo e esta Companhia relativas a interpretação de clausulas contractuaes.

Em resposta a esse officio, tenho a honra de comu-

nicar a V. Exa. que esta Companhia acceta a resolução de V. Exa., si bem que não considere o caso para isso, para dirimir as divergencias existentes sobre a interpretação da clausula 4^a das Condições Geraes d'aquelle contracto e as constantes do termo de 8 de Julho de 1910, referentes ao abatimentos de consumo de luz quando são empregadas as lampadas de filamento metallico, unicas que motivam taes divergencias.

Nessas condições e de accôrdo com a referida clausula de arbitramento, levo ao conhecimento de V. Exa. que nomeio arbitro por parte desta Companhia, ao Dr^l Benjamin Baptista de Albuquerque Lins, rogando a V. Exa. de communicar qual o arbitro nomeado pelo Governo para tal fim na conformidade da mesma clausula.

Igualmente levo ao conhecimento de V. Exa. que esta Companhia acceta a indicação feita por V. Exa. e que me foi communicada verbalmente, pela Dr. José Pinto Rebello Junior de qualquer dos dois nomes indicados para terceiro arbitro, os Srs. Dr. Adriano G. Goulin e Dr. Arthur Martins Franeo.

Tenho tambem a honra de communicar a V. Exa. que, assim como o Governo designou um representante para acompanhar esse arbitramento o abaixo assignado representará tambem esta Companhia junto áquelles arbitros.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os meus protestos de alta estima e consideração. Saude e Fraternidade. South Brazilian Railways Company Ltd.

O Director (a) **Charles Laforge.**

A essa communicação esta Secretaria replicou nos seguintes termos:

Officio n. 482. — Coritiba, 5 de Maio de 1917.

Sr. Director da The South Brazilian Railways Company Ltd. — Capital.

Em resposta ao vosso officio sob n. 38 de 27 de Abril cabe-me declarar que esta Secretaria dá como acceta a indicação do Engenheiro Civil Arthur Martins Franeo para terceiro arbitro da commissão que deverá solveionar as duvidas suscitadas por essa Empresa sobre o contracto para a illuminação da Capital, sendo que o arbitro por parte do Governo será o Sr. Engenheiro Civil Adriano Gustavo Goulin.

Com referencia ao arbitro nomeado por esta Empresa Sr. Dr. Benjamin Baptista de Albuquerque Lins, tenho a ponderar-vos que, sendo explicita a clausula 19 do vosso contracto quanto aos membros da commissão de que se trata, a qual segundo os dizeres da citada clausula será constituída por profissionaes e acontecendo que algumas das duvidas suscitadas só poderão ser dirimidas mediante o estudo das condições technicas da usina e das linhas de transmissão da energia electrica, entendo que a vossa indicação deveria recahir sobre um Engenheiro Civil.

Desejando no entretanto ir como sempre ao encontro dos vossos desejos, e caso não concordeis com a interpretação dada por esta Secretaria ao texto da clausula 19 não ponho a minima duvida em acceitar como arbitro por parte dessa Empreza o Sr. Dr. Benjamin Baptista de Albuquerque Lins, cujos conhecimentos juridicos são notorios.

Para que o exito da Commissão arbitral seja pleno tal como desejam tanto esta Secretaria como essa Empreza que visam um unico objectivo que é o restabelecimento da verdade, evitando assim novas duvidas a respeito do assumpto de que se trata, convido-vos a virdes assignar nesta Secretaria um termo no qual fique estabelecido que tanto essa Empreza como o Estado se compromettem a acatar integralmente todas as deliberações dictadas pela alludida Commissão. Saude e Fraternidade.

(A) **Dr. Caetano Munhoz da Rocha.**

A essa replica a Empresa respondeu com as seguintes allegações.

N. 42. — Coritiba 7 de Maio de 1917.

Exmo. Sr. Dr. Caetano Munhoz da Rocha, M. D. Secretario de Fazenda, Agricultura e Obras Publicas.

Tenho a honra de accusar recebido, hoje, o officio de V. Exa. de n. 482 de 5 do corrente em que me communica ter escolhido o Dr. Adriano Gustavo Goulin, Engenheiro Civil, para arbitro por parte dessa Secretaria no arbitramento proposto por V. Exa. para resolver a questão dos abatimentos sobre lampadas de filamento metallico.

Congratulando-me com V. Exa. por tão feliz escolha esfou certo de que em se tratando de um profissional tão competente, a solução desejada será em breve conseguida e talvez não haja necessidade de um terceiro arbitro para desempatador.

Releve-me V. Exa. que, não foi esta Companhia quem indicou o Dr. Arthur Martins Franco, Eugenehiro Civil, para terceiro arbitro, a indicação partiu de V. Exa. que, não só indicou o seu nome como o do Dr. Goulin para esse fim, conforme me communicou o Dr. Rebello Junior, Advogado desta Companhia, e como tambem consta do meu officio de 27 de Abril, tendo acceitado qualquer dos dois nomes indicados, mas ficando implicitamente comprehendido que, tudo se faria como determina a clausula 19 do contracto de 1º de Julho de 1904, isto é, será escolhido o terceiro arbitro por accordo ou na falta de accordo, tirado a sorte entre dois nomes dados por ambas as partes.

A indicação do terceiro é privativa do dois arbitros de cada uma das partes, e a nomeação por parte de um dos interessados, seria tolher as suas attribuições.

O proceder desta Companhia, acceitando a indicação de V. Exa. para terceiros arbitros dos nomes d'aquelles Engenheiros, foi na certeza de que se tratava do caso de de-

sacordo entre os dois arbitros, como determina o contracto.

Em taes condições pois, vejo-me forçado em não acceitar a nomeação proposta por V. Exa., rogando-lhe o obsequio de indicar dois nomes para o caso de desacordo entre os arbitros, sendo que, esta Companhia indica para tal fim os Srs. Dr. Marcellino Nogueira e Coronel João Antonio Xavier.

Quanto a escolha do Dr. Benjamin Lins, esta Companhia que acceitou em principio o arbitramento proposto pelo Governo bem que em nossa opinião não haja absolutamente motivo para arbitramento, visto como não se trata de interpretação de clausulas do contracto, mas sim de um caso completamente novo, qual o do emprego de lampadas á filamento metallico que nelle não estão previstas, obedeceu ao criterio de se tratar mais de uma questão de direito, do que de Engenharia, portanto, melhor indicado um Advogado do que qualquer outro para interpretar uma novação no contracto.

Mais uma vez, peço venia a V. Exa. para insistir que, não existem divergencias entre essa Secretaria e esta Companhia sobre clausulas contractuaes, trata-se simplesmente de se saber: si em face do estabelecido em contracto, que só cogita de abatimentos de consumo de luz, quando os consumidores se utilisam de lampadas á filamento de carvão, poderão esses mesmos consumidores gozar d'aquelles abatimentos, para o caso de utilisarem de lampadas á filamento metallico; assumpto esses completamente novo.

Será pois, sobre esse ponto como tive ensejo de dizer verbalmente a V. Exa. a respeito e o confirmei no meu officio n. 38 que consistirá o arbitramento.

A clausula 19 do contracto, não cogitando de assignatura de termo, hade me permittir V. Exa. que não acceda ao seu convite para tal fim.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exa. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. Saude e Fraternidade. South Brazilian Railways Company Ltd.

O Director, **Charles Laforge.**

A' vista do exposto pela Empresa, no documento supra, o que faz crer não haver divergencia entre a mesma e o Estado, esta Secretaria considerou solucionado o assumpto, conforme demonstra o seguinte officio:

N. 489. — Coritiba, 9 de Maio de 1917.

Sr. Director da South Brazilian Railways Company Limited.

Accusando recebido o vosso officio sob n. 42 de 7 do corrente, tenho a declarar-vos que a indicação dos arbitros feita por esta Secretaria, foi de pleno accôrdo com a declaração contida no vosso officio sob n. 38 e que explicitamente essa Companhia diz acceitar "**quaesquer dos dois nomes indicados para terceiro arbitro, Dr. Arthur Martins Franco e Dr. Adriano Goulin.**"

Surprehende-me portanto a vossa declaração em contrario áquella resolução e, positivamente sinto-me embaraçado em saber qual é o vosso officio que devo considerar como traduzindo a resolução definitiva dessa Companhia.

Com referencia a profissão dos arbitros, reitero-vos integralmente os fundamentos desta Secretaria demonstrando que a Comissão deve ser constituída de Engenheiros.

As ponderações contidas no vosso ultimo officio não podem absolutamente ser acceitas por esta Secretaria que só deliberou constituir a comissão arbitral para attender aos expressos desejos dessa Companhia que tem procurado suscitar duvidas sobre o texto contractual em vigor.

Constando entretanto do vosso citado officio que **essa Companhia insiste em declarar que não existem divergencias** entre a mesma e esta Secretaria, declaro-vos sem effeito os meus officios sob ns. 459 de 24 de Abril e 482 de 5 do corrente e bem assim vos communico que esta Secretaria continuará agindo, como até aqui o tem feito, de modo a serem plenamente cumpridas todas as disposições dos contractos que lhe são affectos.

Saude e Fraternidade.

(A) **Caetano Munhoz da Rocha.**

Com estas informações sobre o serviço de illumination da Capital, encerro a primeira parte da minha exposição.

Na segunda parte encontrará V. Exa. o plano, em todos os seus detalhes, a que obedeceu a organização da escripta do Thesouro. E' um trabalho que, naturalmente, apresentará falhas, mas que, entretanto, satisfaz plenamente o seu fim, como affirmam-n'o o balanço apresentado e a exposição relativa ao movimento da receita e da despesa no exercicio.

O systema adoptado poderá ser melhorado e aperfeiçoado por profissionaes de competencia; tanto melhor. O essencial, porém, é que o Thesouro continue a ter as suas operações regularmente escripturadas. Por minha parte, enquanto me achar a frente da direcção dos negocios da Fazenda, não esmorecerei nesse proposito, porque entendo que o Thesouro sem uma bôa escripta é como barca sem leme, navegando, á mercê dos compromissos do Estado, em mar de "**deficits**", entre os escolhos das emissões de titulos ou é como pharol sem luz a difficultar a acção do Chefe do Governo, em conduzir a porto seguro a nau do Estado.

Devo notar que a escripta foi levada a effeito, sob a minha immediata direcção, pelos proprios funcionarios da Fazenda, que se manifestaram auxiliares intelligentes e capazes.

Escripturou o **Diario** o Chefe da Secção Dr. João Soares Barcellos, o **Razão** o Chefe de Secção Alfredo Dulcidio Pereira, o **Borrador** o 1º Official Candido Guêdes Chagas, os livros auxiliares, **Contas Correntes**, **Collectorias - contas correntes**, etc o 1º official Raul Ferreira Leite; o 2º offi-

cial Eugenio José de Souza, como auxiliar na escripturação dos diversos livros e o Sr. Eduardo Cornelsen na organização dos mappas mensaes de receita e despesa, conferencia de balancetes, completam o quadro de empregados necessarios ao perfeito funcionamento da Secção de Contabilidade.

A' exposição do plano de escripta seguir-se-hão os relatorios referentes aos departamentos annexos á Fazenda, as contas correntes e as de estampilhas das Collectorias, o movimento do expediente, etc. e bem assim, como complemento ás informações prestadas, o relatorio da Directoria de Obras e Viação e outros relativos a serviços que lhe são dependentes, contractos lavrados, expediente, etc.

Em remate, consignarei, na integra, a memoria apresentada pelo Sr. Dr. João Moreira Garcez ao Primeiro Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, realizado no Rio de Janeiro, trabalho de alto valor que bem attesta a competencia profissional do esforçado Engenheiro Director de Obras e Viação.

Coritiba, 31 de Dezembro de 1917.

Dr. Caetano Munhoz da Rocha.

M. FAZENDA
D.A. - NRA - GB

2013

COM. INVENTARIO
PORT. 114/73

Este livro deve ser devolvido na
última data carimbada

Biblioteca do Ministério da Fazenda

9 9638-48

353.93162
R382

Paraná. Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1916-17

2º p.

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

9638-48

